

# PROPOSTA DA ADMINISTRAÇÃO

ASSEMBLEIA GERAL  
ORDINÁRIA E  
EXTRAORDINÁRIA  
A SER REALIZADA EM  
**24 DE ABRIL DE 2026**

**PROPOSTA DA ADMINISTRAÇÃO**  
**ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA**  
**a realizar-se no dia 24 de abril de 2026**

**MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S.A.**

CNPJ/MF nº 08.343.492/0001-20

NIRE 31.300.023.907

Companhia Aberta

Belo Horizonte, 25 de março de 2026

A Administração da **MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S.A.** apresenta aos Srs. Acionistas a presente proposta contendo as informações exigidas pela Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 ("Lei das Sociedades por Ações"), e pela Resolução nº 81 da Comissão de Valores Mobiliários ("Resolução CVM 81") de 29 de março de 2022, com as alterações introduzidas pela Resolução CVM nº 204/2024 ("Resolução CVM 204") de 04 de junho de 2024, relacionadas à Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da Companhia a se realizar no dia 24 de abril de 2026, às 10h, na sede social da Companhia, localizada na Avenida Professor Mário Werneck, 621, 10º andar, Bairro Estoril, em Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, CEP 30455-610 ("AGOE"), nos termos do Edital de Convocação a ser publicado no jornal Diário do Comércio em 25, 26 e 27 de março 2026, e enviados à CVM e colocados à disposição dos Srs. Acionistas na sede da Companhia e no seu website – <http://ri.mrv.com.br/> em 25 de março de 2026.

A Ordem do Dia da Assembleia Geral será a seguinte:

**I - ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA**

- 1. Tomar** as contas dos administradores relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025;
- 2. Examinar, discutir e votar** as demonstrações financeiras da Companhia relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025;
- 3. Deliberar** sobre a instalação do Conselho Fiscal, observado que a **instalação requer a participação mínima de 2% do capital votante** e, caso seja instalado, **eleger** os seus membros e seus respectivos suplentes para o mandato que se encerra na data de realização da Assembleia Geral Ordinária da Companhia em 2027; e
- 4. Fixar** a remuneração anual global da Administração para o exercício social de 2026.

**II - ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

- 1. Deliberar** sobre a alteração do **Artigo 3** do Estatuto Social da Companhia, para complementação do objeto social, com a inclusão de novas atividades relacionadas à cadeia operacional da construção civil e atividades correlatas;
- 2. Deliberar** sobre a alteração do **Artigo 5** do Estatuto Social da Companhia para refletir o aumento de capital, dentro do limite de capital autorizado, aprovado pelo Conselho de Administração na reunião realizada em 12 de janeiro de 2026 e ratificação do atual capital social da Companhia;

3. **Deliberar** sobre a alteração do **Artigo 10** do Estatuto Social da Companhia, a fim de adequá-lo às disposições da Resolução CVM nº 204/24, que dispensa a obrigatoriedade de apresentação de extrato da posição acionária para participação presencial em Assembleias Gerais;
4. **Deliberar** sobre a alteração da composição da Diretoria Executiva, com a redução do número de Diretores Executivos, com a consequente alteração do **Artigo 27, caput e §8º** do Estatuto Social da Companhia;
5. **Deliberar** sobre a alteração do **Artigo 34, §2º, alínea “a”**, do Estatuto Social da Companhia, para atualizar o valor nele previsto, em razão da defasagem do valor vigente e da necessidade de adequação à realidade atual do mercado imobiliário;
6. **Deliberar** sobre a consolidação do Estatuto Social da Companhia, em virtude das deliberações dos itens acima; e
7. **Deliberar** sobre a criação do novo Plano II de Outorga de Opções de Compra de Ações, Ações e Incentivos Atrelados a Ações da Companhia.

#### **DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DOS ACIONISTAS**

O Relatório Anual da Administração e as Demonstrações Financeiras da Companhia referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, acompanhados dos Pareceres dos Auditores Independentes, foram publicados no jornal Diário do Comércio em 17 de março de 2026, e enviados à CVM e colocados à disposição dos Srs. Acionistas na sede da Companhia e no seu website – <http://ri.mrv.com.br/> em 09 de março de 2026.

#### **MODALIDADE DA ASSEMBLEIA GERAL**

Considerando o histórico de condução das Assembleias Gerais da Companhia, sempre realizadas presencialmente, reforçamos que este formato se alinha à prática consolidada e habitual, amplamente reconhecida e bem-aceita pelos acionistas e demais participantes.

A realização da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária presencial, possibilita uma interação direta entre os participantes, promovendo um ambiente mais dinâmico e colaborativo para eventuais esclarecimentos e debates sobre os temas deliberados. Dessa forma, asseguramos a condução do evento com eficiência, clareza e segurança jurídica, preservando os interesses de todos os envolvidos.

Apresentaremos a seguir a proposta da Administração da Companhia com relação a cada um dos itens da ordem do dia da AGOE.

## SUMÁRIO

Proposta da Administração relacionada à AGOE .....	6
ANEXO I – Comentários dos Diretores (Item 2 do Formulário de Referência) .....	17
ANEXO II – Proposta de Destinação dos Resultados .....	53
ANEXO III – Cópia do Estatuto Social contendo, em destaque, as alterações propostas.....	54
ANEXO IV– Remuneração dos Administradores (Item 8 do Formulário de Referência) .....	75
ANEXO V – Itens 7.3 a 7.6 do Formulário de Referência .....	102
ANEXO VI – Deliberação sobre o Plano II de Outorga de Opções de Compra de Ações, Ações e Incentivos Atrelados a Ações (Anexo B da Resolução CVM 81) .....	105
ANEXO VI.1 – Cópia do Plano II de Outorga de Opções de Compra de Ações, Ações e Incentivos Atrelados a Ações.....	108
ANEXO VII – Deliberação sobre Aumento de capital .....	114

## Proposta da Administração relacionada à AGOE

---

### MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S.A.

CNPJ/MF nº 08.343.492/0001-20

NIRE 31.300.023.907

Companhia Aberta

---

Senhores Acionistas,

A Administração da **MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S.A. (“Companhia” ou “MRV”)**, sociedade por ações, com sede na Avenida Professor Mário Werneck, 621, Estoril, em Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.343.492/0001-20, encaminha a presente proposta relacionada à Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária que será realizada no dia 24 de abril de 2026 (“Assembleia”).

Considerando os artigos 10, 11, 12, 13, 14 e 15 da Resolução CVM 81, com as alterações introduzidas pela Resolução CVM 204, a Administração da MRV apresenta suas recomendações, referentes às seguintes matérias incluídas na ordem do dia:

#### **I - ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA**

##### **1. Deliberar sobre as contas dos administradores, examinar, discutir e votar o Balanço Patrimonial e as Demonstrações Financeiras da Companhia relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025;**

Em conformidade com o disposto no art. 132 da Lei nº 6.404/1976 (“Lei das Sociedades por Ações”), a Administração da Companhia propõe a aprovação do Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras da Companhia, acompanhadas do relatório dos auditores independentes, do parecer do Conselho Fiscal, relativos ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2025, publicados no jornal Diário do Comércio em 17 de março de 2026 e aprovados pelo Conselho de Administração em reunião realizada no dia 09 de março de 2026.

Estão disponíveis na página de Relações com Investidores da Companhia e da CVM, os seguintes documentos relativos a esse item da ordem do dia:

- a) Relatório da Administração;
- b) Demonstrações Financeiras relativas ao exercício de 2025;
- c) Comentários dos diretores sobre a situação financeira da Companhia requeridos pelo item 2 do Formulário de Referência, conforme Resolução CVM 81, que também constam no **ANEXO I** ao presente documento;
- d) Relatório dos Auditores Independentes;
- e) Formulário DFP (Demonstrações Financeiras Padronizadas); e
- f) Parecer do Conselho Fiscal em conformidade com o disposto no art. 133 da Lei das Sociedades por Ações.

**2. Deliberar sobre a instalação do Conselho Fiscal, observado que a instalação requer a participação mínima de 2% do capital votante e não votante e, caso seja instalado, eleger os seus membros e seus respectivos suplentes para o mandato a se encerrar na data de realização da Assembleia Geral Ordinária da Companhia em 2027; e**

Conforme dispõe o Artigo 35 do Estatuto Social da Companhia, o Conselho Fiscal, quando instalado, será composto por 03 (três) a 05 (cinco) membros efetivos e igual número de suplentes, acionistas ou não, eleitos e destituíveis a qualquer tempo pela Assembleia Geral.

Considerando que o mandato atual dos Conselheiros Fiscais termina em 24 de abril de 2026 e que a Companhia possui um Comitê de Auditoria ativo, nos termos do Regulamento do Novo Mercado, (a) com autonomia operacional e orçamento próprio; (b) composto por 3 (três) membros, sendo: 01 (um) membro conselheiro independente, nos termos do Regulamento do Novo Mercado; e 01 (um) membro com reconhecida experiência em assuntos de contabilidade societária, nos termos da regulamentação aplicável; e (c) que o escopo de atuação do Comitê de Auditoria sobrepõe ao do Conselho Fiscal, não se limitando apenas à fiscalização das contas, mas tendo como escopo, entre outras competências: (c.1) monitorar o controle da qualidade das demonstrações financeiras, dos controles internos, do gerenciamento de riscos e compliance; (c.2) opinar na contratação e destituição dos serviços de auditoria independente; e (c.3) avaliar as informações trimestrais, demonstrações intermediárias e demonstrações financeiras da Companhia. A Assembleia Geral deverá deliberar acerca da instalação ou não do Conselho Fiscal para o ciclo que se inicia na Assembleia Geral Ordinária de 2026 até a Assembleia Geral Ordinária de 2027 e, se aprovado, deverá também eleger os seus membros e seus respectivos suplentes.

Caso, independente do exposto acima, os acionistas deliberem pela instalação do Conselho Fiscal, a Administração da Companhia indica os candidatos abaixo para os cargos de membros efetivos e suplentes do Conselho Fiscal:

<b>Candidato a membro efetivo do Conselho Fiscal</b>	<b>Candidato a membro suplente do Conselho Fiscal</b>
Thiago da Costa e Silva Lott	Lucas Wanderley de Freitas
Sicomar Benigno de Araújo Soares	Patrícia Bolina Pellini

Além disso, a Companhia recebeu a seguinte indicação dos acionistas minoritários representados pela gestora Real Investor para concorrer aos cargos de membros do Conselho Fiscal, na vaga prevista pela alínea “a” do § 4º do artigo 161 da Lei das Sociedades por Ações, destinada à eleição em separado pelos minoritários titulares de ações ordinárias, conforme a seguir:

<b>Candidato a membro efetivo do Conselho Fiscal</b>	<b>Candidato a membro suplente do Conselho Fiscal</b>
Guillermo Oscar Braunbeck	Fernando Dal Ri Murcia

Em conformidade com o disposto no artigo 11 da Resolução CVM 81 e nos itens 7.3 e 7.6 do Formulário de Referência, as informações sobre os candidatos acima relacionados constam do

**Anexo V** a presente Proposta.

As informações relativas aos candidatos do Conselho Fiscal que forem indicados por acionistas minoritários, após a divulgação desta proposta e antes da realização da Assembleia Geral Ordinária, serão divulgadas pela Companhia nos websites da Companhia (<https://ri.mrv.com.br/>), da CVM ([www.cvm.gov.br](http://www.cvm.gov.br)) e da B3 ([www.b3.com.br](http://www.b3.com.br)) na forma prevista na regulação aplicável.

### **3. Fixar a remuneração anual global da Administração para o exercício social de 2026;**

Propõe-se a aprovação da remuneração anual global da Administração da Companhia, para o exercício social de 2026, no montante de até R\$ 67.538.350,00 (sessenta e sete milhões, quinhentos e trinta e oito mil, trezentos e cinquenta reais), valor que compreende todos os encargos incidentes e será válido para o período compreendido entre esta Assembleia Geral Ordinária e a Assembleia Geral Ordinária que vier a deliberar sobre as contas do exercício social a encerrar-se em 31 de dezembro de 2026.

O valor ora proposto contempla a remuneração devida aos membros do Conselho de Administração, da Diretoria Executiva, dos Comitês atualmente instalados, bem como de eventual Conselho Fiscal, caso venha a ser instalado por deliberação dos acionistas, nos termos da Lei das Sociedades por Ações.

Cumprido esclarecer que o valor ora proposto de R\$ 67.538.350,00 (sessenta e sete milhões, quinhentos e trinta e oito mil, trezentos e cinquenta reais) para a remuneração anual global da Administração para o exercício de 2026 reflete exclusivamente a atualização do montante aprovado pela Assembleia Geral Ordinária para o exercício de 2025, qual seja, R\$ 64.630.000,00 (sessenta e quatro milhões, seiscentos e trinta mil reais), pela variação inflacionária estimada de 4,5% para o período.

A presente proposta foi elaborada em consonância com o planejamento estratégico e a estrutura organizacional da Companhia, visando atrair, reter e motivar profissionais qualificados e comprometidos com a geração de valor sustentável aos acionistas. A Companhia realiza constantes estudos de mercado para avaliar o nível de remuneração adequado dos administradores, buscando sempre o equilíbrio entre uma política eficiente de retenção dos executivos e a prática de remuneração compatível com o mercado.

Adicionalmente, em atendimento ao disposto no artigo 13 da Resolução CVM 81, as informações detalhadas exigidas no item 8 do Formulário de Referência encontram-se devidamente apresentadas no **ANEXO IV** desta Proposta.

## **II - ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

**1. Deliberar sobre a alteração do Artigo 3º do Estatuto Social da Companhia, para complementação do objeto social, com a inclusão de novas atividades relacionadas à cadeia operacional da construção civil e atividades correlatas.**

A Administração propõe a alteração do Artigo 3º do Estatuto Social da Companhia, de modo a complementar o seu objeto social, para incluir, de forma expressa, determinadas atividades acessórias e complementares às atualmente desenvolvidas pela Companhia, quais sejam: (i) a importação, comercialização e distribuição de materiais, insumos, estruturas, equipamentos, sistemas e componentes destinados à construção civil, infraestrutura predial e empreendimentos imobiliários, inclusive para empresas do mesmo grupo econômico; (ii) a locação de máquinas, equipamentos, ferramentas, fôrmas de alumínio, estruturas metálicas e demais bens móveis destinados à construção civil; e (iii) a industrialização e comercialização de produtos destinados à construção civil, inclusive mediante terceirização de etapas produtivas.

Esclarece-se que a proposta de ampliação do objeto social da Companhia visa tão somente à sua complementação, com o objetivo de refletir, de forma mais adequada e detalhada, atividades inerentes à cadeia produtiva e operacional do setor de atuação da Companhia, bem como conferir maior eficiência, flexibilidade operacional e sinergia entre as atividades desempenhadas.

As alterações propostas não representam modificação substancial do objeto social da Companhia, tratando-se de atividades meramente acessórias, complementares e diretamente relacionadas às suas atividades principais, não implicando, em qualquer hipótese, alteração da natureza ou da essência de seus negócios.

A medida está alinhada à estratégia de negócios da Companhia, especialmente no que se refere à potencial verticalização de etapas relevantes da cadeia produtiva, à otimização da alocação de capital e à ampliação de eficiências operacionais. Busca-se, ainda, conferir maior flexibilidade estratégica para que a Companhia possa estruturar, internalizar e/ou reorganizar atividades correlatas à sua atividade principal, de modo a capturar sinergias, ganhos de escala e incremento de margens.

Redação atual do artigo	Redação proposta para o artigo
<p><b>Artigo 3º</b> A Companhia tem por objeto (i) a administração de bens próprios e de terceiros; (ii) a incorporação, construção e comercialização de imóveis próprios ou de terceiros; (iii) a prestação de serviços de engenharia pertinentes às atribuições dos responsáveis técnicos; (iv) a prestação de serviços de consultoria imobiliária; (v) intermediação do fornecimento de bens e serviços no segmento imobiliário residencial; e (vi) a participação em outras sociedades na qualidade de sócia ou acionista.</p>	<p><b>Artigo 3º</b> A Companhia tem por objeto (i) a administração de bens próprios e de terceiros; (ii) a incorporação, construção e comercialização de imóveis próprios ou de terceiros; (iii) a prestação de serviços de engenharia pertinentes às atribuições dos responsáveis técnicos; (iv) a prestação de serviços de consultoria imobiliária; (v) intermediação do fornecimento de bens e serviços no segmento imobiliário residencial; (vi) a participação em outras sociedades na qualidade de sócia ou acionista; (vii) a importação, comercialização e distribuição de materiais, insumos, estruturas, equipamentos, sistemas e componentes destinados à construção civil, infraestrutura predial e empreendimentos imobiliários, inclusive para empresas do mesmo grupo econômico; (viii) a</p>

	locação de máquinas, equipamentos, ferramentas, fôrmas de alumínio, estruturas metálicas e demais bens móveis destinados à construção civil; e (ix) a industrialização e comercialização de produtos destinados à construção civil, inclusive mediante terceirização de etapas produtivas.
--	--

**2. Deliberar sobre a alteração do Artigo 5º do Estatuto Social da Companhia para refletir o aumento de capital, dentro do limite de capital autorizado, aprovado pelo Conselho de Administração na reunião realizada em 12 de janeiro de 2026 e ratificação do atual capital social da Companhia.**

A Administração propõe a atualização do capital social descrito no Artigo 5º do Estatuto Social da Companhia, que passou de R\$ 5.980.308.809,35 (cinco bilhões, novecentos e oitenta milhões, trezentos e oito mil, oitocentos e nove reais e trinta e cinco centavos), para R\$ 5.980.353.672,35 (cinco bilhões, novecentos e oitenta milhões, trezentos e cinquenta e três mil, seiscentos e setenta e dois reais e trinta e cinco centavos), conforme deliberações de aumento de capital, no limite de capital autorizado, em reunião do Conselho de Administração realizada no dia 12 de janeiro de 2026.

Redação atual do artigo	Redação proposta para o artigo
<p><b>Artigo 5º</b> O capital social da Companhia, totalmente subscrito, integralizado, é de R\$ 5.980.308.809,35 (cinco bilhões, novecentos e oitenta milhões, trezentos e oito mil, oitocentos e nove reais e trinta e cinco centavos), representado por 562.826.671 (quinhentos e sessenta e dois milhões, oitocentos e vinte e seis mil, seiscentos e setenta e uma) ações ordinárias, todas nominativas, escriturais e sem valor nominal.</p>	<p><b>Artigo 5º</b> O capital social da Companhia, totalmente subscrito, integralizado, é de R\$ <del>5.980.308.809,35 (cinco bilhões, novecentos e oitenta milhões, trezentos e oito mil, oitocentos e nove reais e trinta e cinco centavos)</del> R\$ 5.980.353.672,35 (cinco bilhões, novecentos e oitenta milhões, trezentos e cinquenta e três mil, seiscentos e setenta e dois reais e trinta e cinco centavos), representado por <del>562.826.671 (quinhentos e sessenta e dois milhões, oitocentos e vinte e seis mil, seiscentos e setenta e uma)</del> representado por 562.835.771 (quinhentos e sessenta e dois milhões, oitocentos e trinta e cinco mil, setecentos e setenta e uma) ações ordinárias, todas nominativas, escriturais e sem valor nominal.</p>

**3. Deliberar sobre a alteração do Artigo 10 do Estatuto Social da Companhia, a fim de adequá-lo às disposições da Resolução CVM nº 204/24, que dispensa a obrigatoriedade de apresentação de extrato da posição acionária para participação presencial em Assembleias Gerais.**

Em atendimento à Resolução CVM 204/24, que alterou as regras referentes a realizações de assembleias gerais, a Administração propõe a atualização do Artigo 10 do seu Estatuto Social. A

referida norma passou a dispensar a obrigatoriedade de apresentação de extrato de posição acionária para os acionistas que desejarem participar presencialmente das Assembleias, simplificando o procedimento de acesso e promovendo maior facilidade e inclusão na participação dos investidores. Dessa forma, a alteração ora deliberada visa alinhar o Estatuto Social da Companhia às novas exigências regulatórias, reforçando o compromisso com as melhores práticas de governança corporativa e o cumprimento da legislação vigente.

Redação atual do artigo	Redação proposta para o artigo
<p><b>Artigo 10</b> Para participar da Assembleia Geral, presencialmente, o acionista deverá depositar na Companhia, na data da realização da respectiva Assembleia: (i) comprovante expedido pela instituição financeira depositária das ações escriturais de sua titularidade ou em custódia, na forma do artigo 126 da Lei das Sociedades por Ações e/ou, relativamente aos acionistas participantes da custódia fungível de ações nominativas, o extrato contendo a respectiva participação acionária, emitido pelo órgão competente datado em até 02 (dois) dias úteis antes da realização da Assembleia Geral; e (ii) instrumento de mandato, devidamente regularizado na forma da lei e deste Estatuto, na hipótese de representação do acionista. O acionista ou seu representante legal deverá comparecer à Assembleia Geral munido de documentos que comprovem sua identidade.</p>	<p><b>Artigo 10</b> Para participar da Assembleia Geral presencialmente, o acionista <del>deverá depositar na Companhia, na data da realização da respectiva Assembleia: (i) comprovante expedido pela instituição financeira depositária das ações escriturais de sua titularidade ou em custódia, na forma do artigo 126 da Lei das Sociedades por Ações e/ou, relativamente aos acionistas participantes da custódia fungível de ações nominativas, o extrato contendo a respectiva participação acionária, emitido pelo órgão competente datado em até 02 (dois) dias úteis antes da realização da Assembleia Geral; e (ii) instrumento de mandato, devidamente regularizado na forma da lei e deste Estatuto, na hipótese de representação do acionista. O acionista ou seu representante legal deverá comparecer à Assembleia Geral munido de documentos que comprovem sua identidade</del> <b>ou seu representante legal deverá comparecer à Companhia, na data da realização da respectiva Assembleia, munido de documento hábil de identificação. Na hipótese de representação do acionista, deverá ser apresentado ainda, o competente instrumento de mandato, devidamente regularizado nos termos da legislação aplicável e deste Estatuto.</b></p>

**4. Deliberar sobre a alteração da composição da Diretoria Executiva, com a redução do número de Diretores Executivos, com a consequente alteração do Artigo 27, caput e §8º do Estatuto Social da Companhia.**

Em reunião do Conselho de Administração realizada em 21 de outubro de 2024, foi aprovada a eleição do Sr. Ronaldo Pedreira Ayres da Motta Filho, então Diretor Executivo de Desenvolvimento Imobiliário, para o cargo de Diretor Executivo de Produção, bem como a cumulação dos cargos de Diretor Executivo de Desenvolvimento Imobiliário I e Diretor Executivo de Desenvolvimento

Imobiliário II pelo Sr. Rafael Pires e Albuquerque.

A cumulação dos referidos cargos pelo Sr. Rafael Pires e Albuquerque está alinhada à reestruturação estratégica da Companhia, que contempla a redução de sua presença geográfica com o objetivo de aumentar a eficiência operacional. Em razão disso, a Administração propõe a alteração da composição da Diretoria Executiva, mediante a redução do número de Diretores Executivos de Desenvolvimento Imobiliário, de 2 (dois) para 1 (um), resultando, assim, na redução do número total de Diretores Executivos de 10 (dez) para 9 (nove). O ajuste ora proposto visa refletir, de forma mais adequada, a atual estrutura da Diretoria Executiva, conferindo maior eficiência administrativa e alinhando-se às práticas efetivamente adotadas pela Companhia.

Caso seja aprovada a alteração da composição da Diretoria Executiva, com a redução do número de Diretores Executivos, a administração da Companhia propõe a alteração do Artigo 27, caput e §8º do Estatuto Social da Companhia a fim de refletir as referidas alterações.

Redação atual do artigo	Redação proposta para o artigo
<p><b>Artigo 27</b> A Diretoria Executiva será composta por 10 (dez) Diretores, acionistas ou não, eleitos e destituíveis a qualquer tempo pelo Conselho de Administração, sendo designados dois Diretores Presidentes, um Diretor Executivo de Finanças e Relações com Investidores, um Diretor Executivo de Comercial e Crédito, um Diretor Executivo de Produção, um Diretor Executivo de Administração e Desenvolvimento Humano, um Diretor Executivo de Relações Institucionais e Sustentabilidade, um Diretor Executivo de Novos Negócios e Inovação e dois Diretores Executivos de Desenvolvimento Imobiliário.</p> <p>(...)</p> <p>Parágrafo 8º Compete aos Diretores Executivos de Desenvolvimento Imobiliário I e II, além das atividades que lhes sejam atribuídas pelo Conselho de Administração: (i) definir as estratégias de desenvolvimento e incorporação imobiliária, nas respectivas regiões, visando ao desenvolvimento do negócio, de acordo com as diretrizes estabelecidas pelo Conselho de Administração.</p>	<p><b>Artigo 27</b> A Diretoria Executiva será composta por <del>10 (dez)</del> 9 (nove) Diretores, acionistas ou não, eleitos e destituíveis a qualquer tempo pelo Conselho de Administração, sendo designados dois Diretores Presidentes, um Diretor Executivo de Finanças e Relações com Investidores, um Diretor Executivo de Comercial e Crédito, um Diretor Executivo de Produção, um Diretor Executivo de Administração e Desenvolvimento Humano, um Diretor Executivo de Relações Institucionais e Sustentabilidade, um Diretor Executivo de Novos Negócios e Inovação e <del>dois</del> um Diretores Executivos de Desenvolvimento Imobiliário.</p> <p>(...)</p> <p>Parágrafo 8º Compete aos Diretores Executivos de Desenvolvimento Imobiliário <del>I e II</del>, além das atividades que lhes sejam atribuídas pelo Conselho de Administração: (i) definir as estratégias de desenvolvimento e incorporação imobiliária, visando ao desenvolvimento do negócio, de acordo com as diretrizes estabelecidas pelo Conselho de Administração.</p>

**5. Deliberar sobre a alteração do Artigo 34, §2º, alínea “a”, do Estatuto Social da Companhia, para atualizar o valor nele previsto, em razão da defasagem do valor vigente e da necessidade de**

### adequação à realidade atual do mercado imobiliário.

A Administração propõe a alteração do Artigo 34, §2º, alínea “a”, do Estatuto Social da Companhia, para majorar o limite ali estabelecido de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) para R\$ 550.000,00 (quinhentos e cinquenta mil reais).

O valor vigente encontra-se inalterado desde a Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária realizada em 30 de abril de 2011, mostrando-se, portanto, defasado em relação à realidade atual do mercado imobiliário em razão da evolução natural dos valores de mercado e da própria variação monetária ocorrida no período, tornando necessária a atualização do referido limite.

A medida ora proposta visa adequar o Estatuto Social às práticas atualmente adotadas pela Companhia, conferindo maior eficiência e celeridade aos procedimentos inerentes à comercialização e ao registro das unidades imobiliárias, sem prejuízo dos mecanismos de controle e governança estabelecidos.

Redação atual do artigo	Redação proposta para o artigo
<p><b>Artigo 34</b> Salvo conforme disposto no Parágrafo 2º abaixo, a representação ativa e passiva da Companhia, em juízo ou fora dele, deve ser exercida:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>a) individualmente por qualquer um dos Diretores Presidentes; ou</li><li>b) por 2 (dois) Diretores Executivos em conjunto; ou</li><li>c) um Diretor Executivo em conjunto com um procurador com poderes específicos; ou</li><li>d) 2 (dois) procuradores com tais poderes.</li></ul> <p>(...)</p> <p>Parágrafo 2º Sem prejuízo do disposto no caput, a Companhia pode ser representada por 01 (um) Diretor Executivo ou, ainda, por 01 (um) procurador com poderes específicos, nos termos do Parágrafo supra, agindo isoladamente, nas seguintes hipóteses:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>a) em assuntos de rotina, definidos como aqueles cujo valor não exceda a quantia de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), inclusive, mas não se limitando, perante os órgãos ou entidades privados e públicos federais, estaduais e municipais, autarquias e sociedades de economia</li></ul>	<p><b>Artigo 34</b> Salvo conforme disposto no Parágrafo 2º abaixo, a representação ativa e passiva da Companhia, em juízo ou fora dele, deve ser exercida:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>a) individualmente por qualquer um dos Diretores Presidentes;</li><li>b) ou por 2 (dois) Diretores Executivos em conjunto;</li><li>c) ou um Diretor Executivo em conjunto com um procurador com poderes específicos; ou</li><li>d) 2 (dois) procuradores com tais poderes.</li></ul> <p>(...)</p> <p>Parágrafo 2º Sem prejuízo do disposto no caput, a Companhia pode ser representada por 01 (um) Diretor Executivo ou, ainda, por 01 (um) procurador com poderes específicos, nos termos do Parágrafo supra, agindo isoladamente, nas seguintes hipóteses:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>a) em assuntos de rotina, definidos como aqueles cujo valor não exceda a quantia de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) R\$ 550.000,00 (quinhentos e cinquenta mil reais), inclusive, mas não se limitando, perante os órgãos ou entidades privados e públicos federais, estaduais</li></ul>

<p>mista, inclusive, mas não se limitando ao Instituto Nacional de Seguridade Social (INSS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), administrado pela Caixa Econômica Federal, Secretaria da Receita Federal incluindo Inspetorias, Delegacias e Agências da Receita Federal, Secretarias das Fazendas Estadual(is) e/ou Municipal(is), Juntas Comerciais Estaduais, Instituto Nacional de Propriedade Industrial, Banco Central do Brasil, CVM, IBAMA e demais órgãos ambientais, Bolsas de Valores e de Mercadorias, Bancos Estatais e de Desenvolvimento</p> <p>b) em transações relativas aos Contratos de Promessa de Compra e Venda de unidades imobiliárias e respectivas escrituras públicas;</p> <p>c) na assinatura de correspondência sobre assuntos rotineiros; e</p> <p>d) na representação da Companhia nas Assembleias gerais de suas empresas controladas e coligadas.</p>	<p>e municipais, autarquias e sociedades de economia mista, inclusive, mas não se limitando ao Instituto Nacional de Seguridade Social (INSS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), administrado pela Caixa Econômica Federal, Secretaria da Receita Federal incluindo Inspetorias, Delegacias e Agências da Receita Federal, Secretarias das Fazendas Estadual(is) e/ou Municipal(is), Juntas Comerciais Estaduais, Instituto Nacional de Propriedade Industrial, Banco Central do Brasil, CVM, IBAMA e demais órgãos ambientais, Bolsas de Valores e de Mercadorias, Bancos Estatais e de Desenvolvimento</p> <p>b) em transações relativas aos Contratos de Promessa de Compra e Venda de unidades imobiliárias e respectivas escrituras públicas;</p> <p>c) na assinatura de correspondência sobre assuntos rotineiros; e</p> <p>d) na representação da Companhia nas Assembleias gerais de suas empresas controladas e coligadas.</p>
--	--

**6. Deliberar sobre a consolidação do Estatuto Social da Companhia, em virtude da deliberação dos itens acima, conforme ANEXO III;**

Caso as propostas objeto dos itens acima sejam aprovadas, a Administração da Companhia propõe que a Assembleia Geral também aprove a consolidação do Estatuto Social da Companhia, de modo a refletir, em um documento único, a redação em vigor.

**7. Deliberar sobre a criação do novo Plano II de Outorga de Opções de Compra de Ações, Ações e Incentivos Atrelados a Ações da Companhia.**

A Administração propõe que seja aprovado o Plano II de Outorga de Opções de Compra de Ações, Ações e Incentivos Atrelados a Ações (“Plano”), nos termos do Plano anexo a esta Proposta.

O Plano estabelece as diretrizes gerais para a implementação de programas baseados em ações da Companhia, incluindo opções de compra de ações, outorga de ações e incentivos atrelados a ações da Companhia, cuja instituição, regulamentação e administração caberão ao Conselho de Administração, observados os limites e condições previstos no próprio Plano.

A criação do Plano encontra fundamento no art. 168, §3º, da Lei das Sociedades por Ações, que autoriza a Companhia a outorgar opções de compra de ações a administradores, empregados ou pessoas naturais que prestem serviços à Companhia ou a sociedades sob seu controle.

Poderão ser convidados a participar dos programas instituídos no âmbito do Plano os administradores e/ou empregados da Companhia ou de sociedades sob seu controle e pessoas naturais que prestem serviços à Companhia ou a sociedades sob seu controle ("Elegíveis"), cabendo ao Conselho de Administração, no exercício de sua competência discricionária, definir os beneficiários e estabelecer as condições específicas de cada outorga, incluindo critérios de elegibilidade, prazos de aquisição de direitos (*vesting*), preço de exercício, prazos para exercício, total de opções concedidas e espécie das ações concedidas no âmbito de cada programa.

Destaca-se que as ações, incentivos e as opções outorgadas no âmbito dos Programas instituídos com base exclusivamente neste Plano não poderão ultrapassar o limite de 4,0% do Capital Social subscrito e integralizado da Companhia na data de sua aprovação. O referido limite é considerado adequado e suficiente para preservar o alinhamento dos executivos com os interesses dos acionistas em horizonte de médio e longo prazo.

A Companhia pretende realizar outorgas anuais de ações, incentivos e opções em percentuais estimados entre 0,5% e 1% do Capital Social da Companhia ao ano, com prazos de *vesting* de 3 (três) a 5 (cinco) anos. Essa dinâmica favorece o consumo gradual das ações ao longo do tempo, contribuindo para mitigar efeitos imediatos de diluição, ao mesmo tempo em que reforça os objetivos de retenção e alinhamento de longo prazo, promovendo um incentivo contínuo e sustentável à geração de valor para os acionistas.

A participação no Plano será voluntária e facultativa, condicionada à adesão individual aos instrumentos de outorga e ao integral cumprimento dos termos e condições estabelecidos pelo Conselho de Administração.

A eventual aquisição de ações ou direitos atrelados às ações da Companhia pressupõe assunção de risco econômico pelo beneficiário, uma vez que a obtenção de eventual vantagem econômica dependerá do cumprimento das condições estabelecidas nos respectivos programas e da evolução do valor das ações da Companhia, não havendo garantia de retorno econômico.

**Justificativa:**

A criação do Plano tem por objetivo estabelecer um instrumento societário que permita à Companhia implementar programas baseados em ações, por meio dos quais determinados profissionais estratégicos da Companhia e de suas subsidiárias possam participar, em bases mercantis e contratuais, da valorização das ações da Companhia.

A adoção de planos dessa natureza constitui prática amplamente difundida entre companhias abertas no Brasil e nos principais mercados internacionais, sendo reconhecida como importante instrumento de meritocracia, retenção de talentos e de alinhamento de interesses entre acionistas, administradores e profissionais estratégicos.

Nesse contexto, o Plano permitirá ao Conselho de Administração estruturar programas específicos que possibilitem aos beneficiários participar, em condições previamente estabelecidas, da valorização das ações da Companhia, incentivando o comprometimento com a execução da estratégia empresarial, a expansão das atividades e a geração de valor sustentável no longo prazo.

Adicionalmente, a participação em programas estruturados com base em ações tende a reforçar a cultura de visão de longo prazo na condução dos negócios, estimulando decisões alinhadas à criação de valor para a Companhia e seus acionistas.

Para uma melhor análise da proposta as informações do Anexo B da Resolução CVM 81, que inclui cópia do Plano II de Outorga de opções de Compra de Ações, Ações e Incentivos Atrelados a Ações da Companhia, está disponível no Anexo VI, da presente Proposta.

### **INFORMAÇÕES ADICIONAIS**

- a) Os documentos previstos na Resolução CVM 81, foram apresentados à CVM na presente data, por meio do Sistema de Informações Periódicas (IPE), nos termos do artigo 7º da referida Resolução, e encontram-se à disposição dos senhores no site de Relações com Investidores da Companhia (<http://ri.mrv.com.br>), nos sites da B3 ([www.b3.com.br](http://www.b3.com.br)) e da CVM ([www.cvm.gov.br](http://www.cvm.gov.br));
- b) Nos termos do artigo 126 da Lei das Sociedades por Ações, os acionistas que optarem por participar presencialmente da Assembleia, deverão comparecer portando documento de identificação válido. Caso o acionista seja representado por procurador, será necessária a apresentação do instrumento de mandato, que deverá atender aos requisitos estabelecidos na Resolução CVM 81/22, conforme alterada.
- c) Adicionalmente, os documentos podem ser consultados e examinados na sede social da MRV, devendo os acionistas interessados agendar data e horário de visita com o departamento de Relações com Investidores;
- d) **Voto à Distância:** A Companhia informa que utilizará o processo de voto a distância, de acordo com a Resolução CVM 81 e Resolução CVM 204. O acionista que desejar, poderá optar por exercer o seu direito de voto por meio do sistema de votação à distância, nos termos da referida instrução, enviando o correspondente boletim de voto à distância por meio de seu respectivo agente de custódia, banco escriturador, depositário central – B3 S.A. ou diretamente à Companhia, conforme as orientações constantes na Proposta da Administração e Manual para Participação. Nos termos do artigo 27, parágrafo 2º, da Resolução CVM 81 alterada, a Companhia informa que estenderá o prazo para os acionistas que optarem por enviar o Boletim de Voto à distância diretamente à Companhia para até 48 horas antes da realização da Assembleia.

Belo Horizonte, 25 de março de 2026.

**A ADMINISTRAÇÃO**

## ANEXO I – Comentários dos Diretores (Item 2 do Formulário de Referência)

### 2. Comentários dos diretores

#### 2.1. Condições financeiras e patrimoniais

As informações financeiras contidas nos itens 2.1 a 2.11 deste Formulário de Referência devem ser lidas em conjunto e são derivadas das (i) demonstrações financeiras consolidadas, relativas aos exercícios findos em 31 de dezembro de 2025, 2024 e com comparativos de 2023, as quais foram elaboradas e apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e de acordo com as normas internacionais de relatório financeiro (International Financial Reporting Standards – IFRS) aplicáveis às entidades de incorporação imobiliária no Brasil, registradas na Comissão de Valores Mobiliários (CVM); e (ii) informações contábeis intermediárias consolidadas, findas em 31 de dezembro de 2025 e 2024, as quais foram preparadas de acordo com o CPC 21(R1) – Demonstração Intermediária e a IAS 34 – *Interim Financial Reporting*, aplicáveis à elaboração de Informações Trimestrais – ITR e apresentadas de forma condizente com as normas expedidas pela CVM, aplicáveis às entidades de incorporação imobiliária no Brasil registradas na CVM. Para fins de conversão cambial, foi utilizada a taxa PTAX de R\$ 5,5024 para o exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, de R\$ 6,1923 para o exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024 e de R\$ 4,8413 para o exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023.

A análise dos Diretores esclarecendo os resultados obtidos e as razões para a variação nos valores das contas patrimoniais da Companhia constituem uma opinião sobre os impactos ou efeitos dos dados apresentados nas demonstrações financeiras consolidadas e nas informações contábeis intermediárias sobre a situação patrimonial e financeira da Companhia. A Diretoria da Companhia não pode garantir que a situação financeira e os resultados obtidos no passado venham a se reproduzir no futuro.

Certas tabelas desta Seção 2 contém os termos “AH” e “AV” que significam “Análise Horizontal” e “Análise Vertical”, respectivamente. A Análise Horizontal compara índices ou itens da mesma rubrica ao longo de um período. A Análise Vertical representa (i) o percentual ou item de uma linha em relação à receita operacional líquida para os exercícios/períodos aplicáveis para os resultados das nossas operações; ou (ii) em relação ao total do ativo e/ou total do passivo e patrimônio líquido nas datas aplicáveis para a demonstração do nosso balanço patrimonial.

**As informações financeiras incluídas neste item, exceto quando expressamente ressalvado, referem-se às demonstrações financeiras consolidadas ou informações contábeis intermediárias consolidadas da Companhia.**

**Os diretores devem comentar sobre:**

##### **a. condições financeiras e patrimoniais gerais**

Os Diretores entendem que a Companhia apresenta condições financeiras e patrimoniais adequadas para implementar o seu plano de negócio e cumprir com as suas obrigações de curto e longo prazo.

A visão dos Diretores da Companhia está baseada nos seguintes aspectos:

- **Posição de Caixa** – Em 31 de dezembro de 2025, o saldo de caixa e equivalentes de caixa e títulos e valores mobiliários (circulante e não circulante) da Companhia era de R\$ 3.525 milhões. Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, os saldos de caixa e equivalentes de caixa e títulos e valores mobiliários (circulante e não circulante) da Companhia eram de R\$ 4.129 milhões e R\$ 3.282 milhões, respectivamente. Desde 2010, a Companhia mantém posição de caixa acima de R\$ 1 bilhão.

- **Capacidade Financeira** – Baseado na análise dos índices de liquidez, a Companhia possui capacidade financeira frente suas obrigações, mantendo os índices de liquidez acima de 1, conforme pode ser verificado na tabela abaixo:

	Em 31/12/2025	Em 31/12/2024	Em 31/12/2023
Liquidez Geral	1,28	1,34	1,43
Liquidez Corrente	2,07	1,65	2,09
Liquidez Seca	1,21	1,01	1,20

O índice de liquidez geral corresponde ao quociente do Ativo total pelo Passivo total. O índice de liquidez corrente corresponde ao quociente da divisão do ativo circulante pelo passivo circulante. O índice de liquidez seca corresponde ao quociente da divisão (i) do resultado do ativo circulante subtraído dos imóveis a comercializar circulante; pelo (ii) passivo circulante.

- **Alavancagem e Estrutura de Capital** – A dívida líquida é calculada como soma (i) de empréstimos, financiamentos e debêntures (circulante e não circulante), e (ii) empréstimos, financiamentos e debêntures – Ativos mantidos para venda (“Dívida Bruta”); subtraídas (iii) de Caixa e Equivalentes de Caixa e Títulos e Valores Mobiliários circulante e não circulante (“Dívida Líquida”), sendo uma medição não contábil. A alavancagem é calculada como o quociente da Dívida Líquida pelo total do patrimônio líquido da Companhia (“Alavancagem”).

(R\$ milhões, exceto %)	Em 31/12/2025	Em 31/12/2024	Em 31/12/2023
<b>Consolidado</b>			
Empréstimos, financiamentos e debêntures – Circulante	1.237	3.178	1.366
Empréstimos, financiamentos e debêntures – Ativos mantidos para venda	1.258	508	480
Empréstimos, financiamentos e debêntures – Não Circulante	7.365	6.603	6.482
<b>Dívida Bruta(1)</b>	<b>9.860</b>	<b>10.288</b>	<b>8.327</b>
(-) Caixa e equivalentes de caixa	(256)	(415)	(407)
(-) Títulos e valores mobiliários – Circulante	(2.593)	(3.325)	(2.331)
(-) Títulos e valores mobiliários – Não Circulante	(676)	(390)	(545)
<b>Dívida Líquida(1)</b>	<b>6.335</b>	<b>6.159</b>	<b>5.045</b>
Total do Patrimônio Líquido	6.155	7.470	7.565
<b>Alavancagem(1)</b>	<b>102,92%</b>	<b>82,45%</b>	<b>66,69%</b>

(1) A Dívida Bruta, a Dívida Líquida e a Alavancagem não são medidas de desempenho financeiro, liquidez ou endividamento reconhecidas pelas práticas contábeis adotadas no Brasil nem pelas Normas Internacionais de Relatório Financeiro – *International Financial Reporting Standards* (IFRS) e não possuem significado padrão. Outras empresas podem calcular a dívida bruta, a alavancagem e a dívida líquida de maneira diferente ao calculado pela Companhia. Para maiores informações, vide Seção 2.5 deste Formulário de Referência.

## b. Estrutura de capital

A atual estrutura de capital, mensurada principalmente pela relação Dívida Líquida sobre Total do Patrimônio Líquido apresenta níveis de alavancagem acima do patamar desejado pela Administração da Companhia. O aumento da Dívida Líquida foi resultado da redução da geração de caixa, consequência da forte pressão inflacionária (aumento de custos) sentida por todo o setor entre os anos de 2020 e 2021. Desse modo, o foco para os próximos anos será a recuperação da rentabilidade, geração de caixa e principalmente desalavancagem.

Com o aumento da taxa SELIC nos últimos anos, o custo médio ponderado da dívida para a Operação Brasil, ao final do trimestre findo em 31 de dezembro de 2025 alcançou 12,12% e, ao final de 2024, alcançou 12,65%.

Abaixo são apresentados outros indicadores sobre a estrutura de endividamento da Companhia.

#### **c. capacidade de pagamento em relação aos compromissos financeiros assumidos**

Conforme evidenciado na tabela informativa de liquidez geral, corrente e seca apresentada no item 2.1 (a), a Companhia possui liquidez e recursos de capital suficientes para cobrir os investimentos, despesas, dívidas e outros valores a serem pagos nos próximos anos, embora não seja possível garantir que tal situação permanecerá. Os diretores entendem que caso seja necessário contrair empréstimos para financiar investimentos e aquisições, a Companhia tem capacidade para contratá-los.

#### **d. fontes de financiamento para capital de giro e para investimentos em ativos não-circulantes utilizadas**

##### Operação Brasil

Quando necessário, a Companhia capta recursos por meio de contratos financeiros, os quais são empregados no financiamento das necessidades de capital de giro e investimentos de curto e longo prazo, bem como na manutenção das disponibilidades de caixa em nível que a Companhia acredita ser apropriado para o desempenho de suas atividades. Adicionalmente, também acessa o mercado de capitais para emissão de valores mobiliários, tais como debêntures e notas promissórias. Os Diretores sempre buscam manter a Companhia com um nível reduzido de exposição a riscos das taxas de juros e de câmbio.

Para financiar o capital de giro, a Companhia tem acesso ao financiamento imobiliário de apoio à produção, concedido no momento da contratação dos empreendimentos dentro do Sistema Financeiro de Habitação (“SFH”), com recursos oriundos do FGTS ou do SBPE. Além das formas de *funding* mencionadas anteriormente, a Companhia ainda conta com a opção de estruturar dívidas bancárias com os principais agentes financeiros nacionais e internacionais.

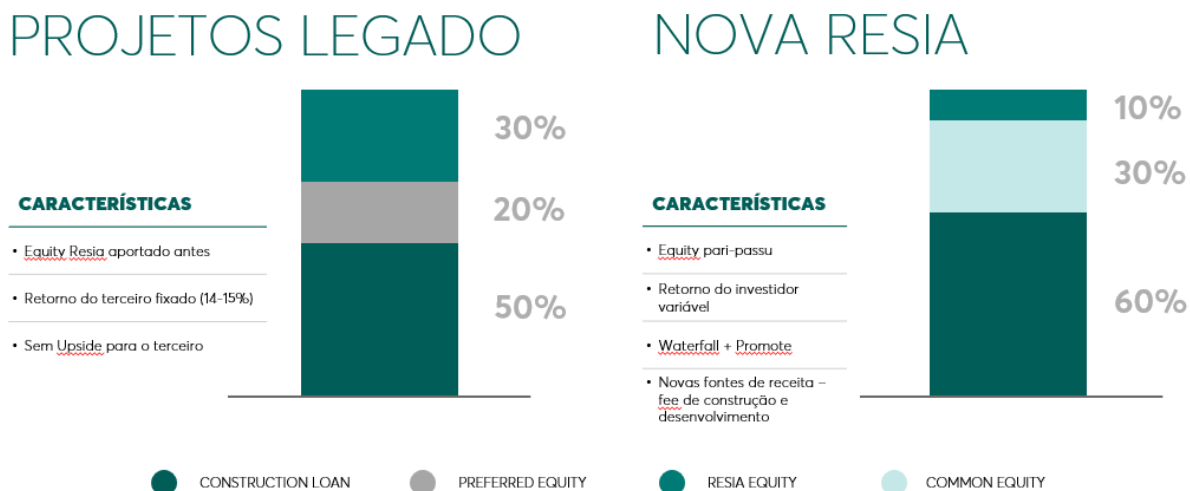
##### Operação Estados Unidos – Resia (MRV US)

Em linha com a mudança de estratégia da Resia para o período de 2025-2026, a companhia adotou um modelo de *funding* mais conservador e seletivo, priorizando a desalavancagem por meio da

venda de aproximadamente US\$ 800 milhões em ativos, incluindo terrenos e propriedades.

Houve também uma redução significativa de alocação de equity próprio nos projetos, com maior participação de Limited Partners e Common Equity, otimizando o uso de capital e mitigando riscos.

As estruturas de financiamento da Resia estão dispostas a seguir:



**e. fontes de financiamento para capital de giro e para investimentos em ativos não-circulantes que pretende utilizar para cobertura de deficiências de liquidez**

Na opinião da Administração, as fontes de financiamento utilizadas no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025 e findo em 31 de dezembro de 2024, são adequadas e continuarão a ser utilizadas pela Companhia como fontes de financiamento, se necessário.

**f. níveis de endividamento e as características de tais dívidas, descrevendo ainda:**

Modalidade (em milhões de Reais, exceto quando indicado de outra forma)	Moeda	Vencimento do principal	Taxa efetiva	Em 31/12/2025	Em 31/12/2024
<b>Individual:</b>					
Debênture - 12ª emissão - 2ª série	R\$	07/24 e 07/25	DI + 1,79%	-	27
Debênture - 15ª emissão	R\$	11/22 a 11/25	DI + 1,19%	-	76
Debênture - 16ª emissão	R\$	04/23 a 04/25	DI + 1,69%	-	34
Debênture - 18ª emissão	R\$	08/25	DI + 2,54%	-	523
Debênture - 19ª emissão (CRI)	R\$	04/29 a 04/31	IPCA + 5,87%	529	506
Debênture - 21ª emissão (CRI)	R\$	02/28 e 02/29	IPCA + 6,92%	859	823
Debênture - 22ª emissão - 1ª série (CRI)	R\$	09/28 a 09/30	IPCA + 8,48%	407	390
Debênture - 22ª emissão - 2ª série (CRI)	R\$	09/30 a 09/32	IPCA + 8,68%	237	226
Debênture - 23ª emissão	R\$	06/25	CDI + 3,41%	-	118
Debênture - 24ª emissão - 1ª série (CRI)	R\$	12/27	110,5% DI + 0,65%	33	33
Debênture - 24ª emissão - 2ª série (CRI)	R\$	12/27 e 12/28	CDI + 1,86%	66	66

Debênture - 24ª emissão - 3ª série (CRI)	R\$	12/28	13,38%	240	240
Debênture - 24ª emissão - 4ª série (CRI)	R\$	12/29	IPCA + 7,25%	69	66
Debênture - 25ª emissão	R\$	03/28 e 03/29	DI + 1,87%	313	310
Debênture - 26ª emissão	R\$	06/28 e 06/29	DI + 2,02%	151	150
Debênture - 27ª emissão	R\$	06/28 e 06/29	DI + 1,91%	100	100
Debênture - 28ª emissão - 1ª série (CRI)	R\$	10/29	110% DI + 0,59%	557	551
Debênture - 28ª emissão - 2ª série (CRI)	R\$	10/30 e 10/31	IPCA + 8,68%	110	105
Debênture - 29ª emissão - 1ª série (CRI)	R\$	07/30	102% DI + 0,58%	438	-
Debênture - 29ª emissão - 2ª série (CRI)	R\$	07/31 e 07/32	103% DI + 0,44%	10	-
Debênture - 29ª emissão - 3ª série (CRI)	R\$	07/31 e 07/32	IPCA + 8,87%	186	-
(-) Custo de captação				(91)	(93)
<b>Total de debêntures e CRI - Individual</b>				<b>4.214</b>	<b>4.252</b>
Financiamento à construção	R\$	11/25 a 03/32	TR + 8,30% a 9,91%	496	488
Financiamento à construção	R\$	02/26 a 01/28	DI + 2,08%	3	6
Financiamento à construção	R\$	01/25 a 06/25	Poupança + 3,81%	-	38
Financiamento à construção	R\$	07/24 a 09/27	TLP + 2,07% a 2,73%	233	132
<b>Total empréstimos e financiamentos – Individual</b>				<b>733</b>	<b>664</b>
<b>Total Individual</b>				<b>4.947</b>	<b>4.916</b>
<b>Controladas:</b>					
Debênture - 5ª emissão - Urba	R\$	04/27	DI + 2,02%	82	82
Debênture - 7ª emissão - Urba	R\$	03/28 e 03/29	DI + 2,01%	125	124
Debênture - 8ª emissão - Urba	R\$	11/27 a 11/29	DI + 1,97%	152	151
(-) Custo de captação				(2)	(3)
<b>Total de debêntures e CRI - Controladas</b>				<b>358</b>	<b>355</b>
Project loans	US\$	11/25	WSJ Prime + 0,35%	-	131
Project loans	US\$	04/26 e 06/27	10,89% e 10,97%	154	266
Project loans	US\$	08/25 e 01/26	Sofr + 2,25% e 2,90%	-	649
Project loans	US\$	03/26 a 05/27	Term sofr + 3,00% a 5,88%	433	693
Loan agreements	US\$	03/26 a 12/27	6,94% a 9,54%	492	1.489
Loan agreements	US\$	11/25	WSJ Prime + 0,35%	-	52
Loan agreements	US\$	01/26 a 09/28	Termo sofr + 3,20% e 3,88%	384	435
Loan agreements	US\$	03/26 a 12/28	Sofr + 3,33%	710	-
Financiamento à construção	R\$	09/25 a 10/30	TR + 8,30% a 9,91%	590	545
Financiamento à construção - Urba	R\$	03/24 a 02/27	TR + 9,30%	6	12
Financiamento à construção	R\$	02/28 a 10/30	DI + 2,08% a 3,30%	11	28
Financiamento à construção - Urba	R\$	02/24 a 12/27	DI + 2,28% a 2,67%	8	19
Financiamento à construção	R\$	04/27 a 06/27	Poupança + 3,10%	27	3
Financiamento à construção	R\$	07/24 a 11/27	TLP + 2,07% a 2,73%	491	189
Cédulas de créditos bancários - Urba	R\$	05/25 a 08/29	13,87% a 16,57%	3	-
(-) Custo de captação				(12)	(1)

Total empréstimos e financiamentos – Controladas	3.298	4.510
Total Controladas	3.655	4.864
Total Consolidado	8.602	9.781

## i. Contratos de Empréstimos e Financiamentos relevantes

### Debêntures:

#### 12ª emissão

Em reunião do Conselho de Administração, de 18 de junho de 2018, foi aprovada a emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, em quatro séries em sistema de vasos comunicantes, para distribuição pública, sem garantias adicionais da Companhia. Foram emitidas 54.220 (cinquenta e quatro mil e duzentas e vinte) debêntures, com valor nominal unitário de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), sendo **(i)** 29.870 (vinte nove mil, oitocentas e setenta) debêntures da 1ª série; **(ii)** 5.130 (cinco mil, cento e trinta) debêntures da 2ª série; **(iii)** 10.913 (dez mil, novecentas e treze) debêntures da 3ª série e; **(iv)** 8.307 (oito mil trezentas e sete) debêntures da 4ª Série. O valor total da emissão foi de R\$ 542.200.000 (quinhentos e quarenta e dois milhões e duzentos mil), dividido na seguinte proporção entre as séries:

- 1ª série: o valor da série corresponde ao montante de R\$ 298.700.000 (duzentos e noventa e oito milhões e setecentos mil reais) e será remunerada por 100% da variação do CDI acrescido de *spread* de 1,40% (*spread* efetivo de 1,52%) ao ano, com vencimento final em 5 de julho de 2023. A remuneração foi paga semestralmente a partir da data de liquidação e o principal foi pago em uma única parcela no vencimento.
- 2ª série: o valor da série corresponde ao montante de R\$ 51.300.000 (cinquenta e um milhões e trezentos mil reais) e será remunerada por 100% da variação do CDI acrescido de *spread* de 1,70% (*spread* efetivo de 1,79%) ao ano, com vencimento final em 5 de julho de 2025. A remuneração será paga semestralmente a partir da data de liquidação e o principal foi pago a partir de 5 de julho de 2024.
- 3ª série: o valor da série corresponde ao montante de R\$ 109.130.000 (cento e nove milhões e cento e trinta mil reais) e foi remunerada por 100% da variação do CDI acrescido de *spread* de 1,50% (*spread* efetivo de 1,62%) ao ano, com vencimento final em 5 de julho de 2023. A remuneração será paga semestralmente a partir da data de liquidação e o principal foi pago em uma única parcela no vencimento.
- 4ª série: o valor da série corresponde ao montante de R\$ 83.070.000 (oitenta e três milhões e setenta mil reais) e foi remunerada por 100% da variação do CDI acrescido de 1,50% (*spread* efetivo de 1,62%) ao ano, com vencimento final em 5 de julho de 2023. A remuneração foi paga semestralmente a partir da data de liquidação e o principal foi pago em uma única parcela no vencimento.

#### 15ª emissão

Em reunião do Conselho de Administração, em 14 de março de 2019, foi aprovada a 15ª (décima quinta) emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, em série única, da espécie quirografária, sem garantia adicional da Companhia, no montante de R\$ 300.000.000 (trezentos milhões), representadas por 300.000.000 debêntures no valor nominal unitário de R\$ 1,00 (um real), com data de vencimento para 25 de novembro de 2025. A operação fez jus a juros remuneratórios, incidentes sobre o valor nominal, ou seu saldo, se for o caso, equivalentes a 100% da variação do CDI, acrescida exponencialmente de um *spread* de 1,06% (*spread* efetivo de 1,19%) ao ano.

#### **16ª emissão**

Em reunião do Conselho de Administração, em 30 de março de 2020, foi aprovada a 16ª (décima sexta) emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, em série única, sem garantia adicional, no montante de R\$ 100.000.000 (cem milhões), representadas por 100.000 debêntures no valor nominal unitário de R\$ 1.000,00 (um mil reais), com data de vencimento para 1 de abril de 2025. A operação fez jus a juros remuneratórios, incidentes sobre o valor nominal, ou seu saldo, se for o caso, equivalentes a 100% da Taxa DI, acrescida exponencialmente de um *spread* de 1,50% (*spread* efetivo de 1,69%) ao ano.

#### **18ª emissão**

Em reunião do Conselho de Administração, em 24 de agosto de 2020, foi aprovada a 18ª (décima oitava) emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, em série única da Companhia, no montante de R\$ 500.000.000 (quinhentos milhões de reais), representadas por 500.000 (quinhentas mil) debêntures no valor nominal unitário de R\$ 1.000,00 (um mil reais), com data de vencimento para 24 de agosto de 2025. A operação fez jus a juros remuneratórios, incidentes sobre o valor nominal, ou seu saldo, equivalentes a 100% da Taxa DI, acrescida exponencialmente de um *spread* de 2,40% (*spread* efetivo de 2,54%) ao ano.

#### **19ª emissão**

Em reunião do Conselho de Administração, em 23 de março de 2021, foi aprovada a 19ª (décima nona) emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, em série única, para colocação privada, no montante de R\$ 400.000.000 (quatrocentos milhões de reais), representadas por 400.000 (quatrocentas mil) debêntures, no valor nominal unitário de R\$ 1.000,00 (um mil reais), que serviu de lastro para a operação de Certificado de Recebíveis Imobiliários (“CRI”), emitidos pela True Securitizadora S.A., com data de vencimento para 17 de abril de 2031. A operação é atualizada monetariamente pela variação acumulada do IPCA, e sobre o valor nominal atualizado incidirá juros remuneratórios correspondentes a 5,4328% (juros efetivos de 5,87%) ao ano.

#### **21ª emissão**

Em reunião do Conselho de Administração, em 25 de janeiro de 2022, foi aprovada a 21ª emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, em série única, para

colocação privada, no montante de R\$ 700.000.000 (setecentos milhões), representadas por 700.000 (setecentas mil) debêntures, no valor nominal de unitário de R\$ 1.000,00 (um mil reais), que serviu de lastro para a operação de CRI, emitidos pela Virgo Cia de Securitização, com data de vencimento para 15 de fevereiro de 2029. A operação é atualizada monetariamente pela variação acumulada do IPCA, e sobre o valor nominal atualizado incidirá juros remuneratórios correspondentes a 6,5954% (juros efetivos de 6,92%) ao ano.

### **22ª emissão**

Em reunião do Conselho de Administração, em 27 de maio de 2022 foi aprovada a 22ª emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, em 2 (duas) séries, para colocação privada da Companhia, no montante total de R\$ 550.000.000 (quinhentos e cinquenta milhões), sendo representadas por 550.000 (quinhentas e cinquenta mil) debêntures, no valor nominal de unitário de R\$ 1.000,00 (um mil reais), sendo, 347.928 (trezentos e quarenta e sete mil, novecentos e vinte e oito) debêntures da primeira e 202.072 (duzentos e duas mil e setenta e duas) debêntures da segunda série, que serviram de lastro para a operação de CRI, emitidos pela True Securitizadora S.A., conforme características abaixo:

- **1ª série:** o valor da série corresponde ao montante de R\$ 347.928.000 (trezentos e quarenta e sete milhões e novecentos e vinte e oito mil reais) e é atualizada monetariamente a partir da primeira data de integralização das Debêntures da Primeira Série até a integral liquidação das Debêntures desta série, pela variação do IPCA, acrescidos de *spread* de 6,5% (juros efetivos de 7,1%) ao ano, com vencimento final em 13 setembro de 2030. A remuneração é paga semestralmente a partir da data de liquidação e o principal será pago anualmente em 3 (três) parcelas a partir de 14 de setembro de 2028.
- **2ª série:** o valor da série corresponde ao montante de R\$ 202.072.000 (duzentos e dois milhões e setenta e dois mil) e é atualizada monetariamente a partir da primeira data de integralização das debêntures da segunda série até a integral liquidação das Debêntures desta série, pela variação do IPCA, acrescido de *spread* de 6,7% (juros efetivos de 6,2%) ao ano, com vencimento final em 14 de setembro de 2032. A remuneração é paga semestralmente a partir da data de liquidação e o principal será pago anualmente em 3 (três) parcelas a partir de 13 de setembro 2030.

### **23ª emissão**

Em reunião do Conselho de Administração, em 14 de junho de 2023, foi aprovada a 23ª emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, em série única da Companhia, no montante de R\$ 97.380.000,00 (noventa e sete milhões e trezentos e oitenta mil), representadas por 97.380 (noventa e sete mil, trezentos e oitenta) debêntures no valor nominal unitário de R\$ 1.000,00 (um mil reais), com data de vencimento em 21 de junho de 2025. A operação fez jus a juros remuneratórios, incidentes sobre o valor nominal, ou seu saldo, equivalentes a 100% da Taxa DI, acrescida exponencialmente de um *spread* de 2,20% ao ano.

### **24ª emissão**

Em reunião do Conselho de Administração, em 28 de novembro de 2023, foi aprovada a 24ª emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, em 4 (quatro) séries, para colocação privada da Companhia, no montante total de R\$ 400.000.000 (quatrocentos milhões), sendo representadas por 400.000 (quatrocentas mil) debêntures, no valor nominal de unitário de R\$ 1.000,00 (um mil reais), sendo, 32.768 (trinta e duas mil, setecentas e sessenta e oito) debêntures da primeira, 65.292 (sessenta e cinco mil, duzentas e noventa e duas) debêntures da segunda série, 239.088 (duzentos e trinta e nove mil e oitenta e oito) debêntures da terceira e 62.852 (sessenta e duas mil, oitocentas e cinquenta e duas) debêntures da quarta série que serviram de lastro para a operação de CRI, emitidos pela True Securitizadora S.A., conforme características abaixo:

- **1ª série:** o valor da série corresponde ao montante de R\$ 32.768.000 (trinta e dois milhões e setecentos e sessenta e oito mil reais) e faz jus a juros remuneratórios, incidentes sobre o valor nominal, ou seu saldo, se for o caso, equivalentes a 110,50% da Taxa DI, com vencimento final em 14 de dezembro de 2027. A remuneração é paga semestralmente a partir da data de liquidação e o principal será pago em uma única parcela no vencimento.
- **2ª série:** o valor da série corresponde ao montante de R\$ 65.292.000 (sessenta e cinco milhões e duzentos e noventa e dois mil) e faz jus a juros remuneratórios, incidentes sobre o valor nominal, ou seu saldo, se for o caso, equivalentes a 100% da Taxa DI, acrescida exponencialmente de um spread de 1,25% ao ano, com vencimento final em 14 de dezembro de 2028. A remuneração é paga semestralmente a partir da data de liquidação e o principal será pago anualmente em 2 (duas) parcelas a partir de 14 de dezembro 2027.
- **3ª série:** o valor da série corresponde ao montante de R\$ 239.088.000 (duzentos e trinta e nove milhões e oitenta e oito mil) e é atualizada monetariamente a partir da primeira data de integralização das debêntures da terceira série até a integral liquidação das Debêntures desta série e faz jus a uma remuneração correspondente a 12,60% ao ano. A remuneração é paga semestralmente a partir da data de liquidação e o principal será pago em uma única parcela no vencimento.
- **4ª série:** o valor da série corresponde ao montante de R\$ 62.852.000 (Sessenta e dois milhões e oitocentas e cinquenta e dois mil) e é atualizada monetariamente a partir da primeira data de integralização das debêntures da quarta série até a integral liquidação das Debêntures desta série, pela variação do IPCA, acrescido de spread de 6,6892% ao ano, com vencimento final em 14 de dezembro de 2029. A remuneração é paga semestralmente a partir da data de liquidação e o principal será pago em uma única parcela no vencimento.

### **25ª emissão**

Em reunião do Conselho de Administração, em 13 de março de 2024, foi aprovada a 25ª emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, em série única da Companhia, no montante de R\$ 300.000.000 (trezentos milhões), representadas por 300.000 (trezentas mil) debêntures no valor nominal unitário de R\$ 1.000,00 (um mil reais), com data de vencimento para 20 de março de 2029. A operação faz jus a juros remuneratórios, incidentes sobre o valor nominal, ou seu saldo, se for o caso, equivalentes a 100% da Taxa DI, acrescida

exponencialmente de um spread de 1,70% ao ano.

### **26ª emissão**

Em reunião do Conselho de Administração, em 13 de junho de 2024, foi aprovada a 26ª emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, em série única da Companhia, no montante de R\$ 150.000.000 (cento e cinquenta milhões), representadas por 150.000 (cento e cinquenta mil) debêntures no valor nominal unitário de R\$ 1.000,00 (um mil reais), com data de vencimento para 21 de junho de 2029. A operação faz jus a juros remuneratórios, incidentes sobre o valor nominal, ou seu saldo, se for o caso, equivalentes a 100% da Taxa DI, acrescida exponencialmente de um spread de 1,70% ao ano.

### **27ª emissão**

Em reunião do Conselho de Administração, em 28 de junho de 2024, foi aprovada a 27ª emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, em série única da Companhia, no montante de R\$ 100.000.000 (cem milhões), representadas por 100.000 (cem mil) debêntures no valor nominal unitário de R\$ 1.000,00 (um mil reais), com data de vencimento para 28 de junho de 2029. A operação faz jus a juros remuneratórios, incidentes sobre o valor nominal, ou seu saldo, se for o caso, equivalentes a 100% da Taxa DI, acrescida exponencialmente de um spread de 1,70% ao ano.

### **28ª emissão**

Em reunião do Conselho de Administração, em 24 de setembro de 2024, foi aprovada a 28ª emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, em 2 (duas) séries, para colocação privada da Companhia, no montante total de R\$ 641.424.000 (seiscentos e quarenta e um milhões e quatrocentos e vinte e quatro mil reais), sendo representadas por 641.424 (seiscentas e quarenta e uma mil, quatrocentas e vinte e quatro) debêntures, no valor nominal unitário de R\$ 1.000,00 (um mil reais), sendo 538.669 (quinhentas e trinta e oito mil, seiscentas e sessenta e nove) debêntures da primeira e 102.755 (cento e duas mil, setecentas e cinquenta e cinco) debêntures da segunda série, que serviram de lastro para a operação de CRI, emitidas pela True Securitizadora S.A., conforme características abaixo:

- **1ª série:** o valor da série corresponde ao montante de R\$ 538.669.000 (quinhentos e trinta e oito milhões e seiscentos e sessenta e nove mil) e faz jus a juros remuneratórios, incidentes sobre o valor nominal, ou seu saldo, se for o caso, equivalentes a 110% da Taxa DI, com vencimento final em 11 de outubro de 2029. A remuneração é paga semestralmente a partir da data de liquidação e o principal será pago em uma única parcela no vencimento.
- **2ª série:** o valor da série corresponde ao montante de R\$ 102.755.000 (cento e dois milhões e setecentas e cinquenta e cinco mil) e é atualizado monetariamente a partir da primeira data de integralização das debêntures da segunda série até a integral liquidação das Debêntures desta série, pela variação do IPCA, acrescido de spread de 8,0483% ao ano, com vencimento final em 14 de outubro de 2031. A remuneração é paga semestralmente a partir da data de liquidação e o

principal será pago anualmente em 2 (duas) parcelas a partir de 14 de outubro de 2030.

## **29ª emissão**

Em reunião do Conselho de Administração, em 02 de junho de 2025, foi aprovada a 29ª emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, em 3 (três) séries, para colocação privada da Companhia, no montante total de R\$ 600.000.000 (seiscentos milhões de reais), sendo representadas por 600.000 (seiscentas mil) debêntures, no valor nominal unitário de R\$ 1.000,00 (um mil reais), sendo 412.490 (quatrocentos e doze mil, quatrocentas e noventa) debêntures da primeira série, 9.063 (nove mil e sessenta e três) debêntures da segunda série e 178.447 (cento e setenta e oito mil, quatrocentas e quarenta e sete) debêntures da terceira série, que serviram de lastro para a operação de CRI, emitidas pela Vert Companhia Securitizadora, conforme característica abaixo:

- 1ª série: o valor da série corresponde ao montante de R\$ 412.490.000 (quatrocentos e doze milhões e quatrocentos e noventa mil) e faz jus a juros remuneratórios, incidentes sobre o valor nominal, ou seu saldo, se for o caso, equivalentes a 102% da Taxa DI, com vencimento final em 12 de julho de 2030. A remuneração será paga semestralmente a partir da data de liquidação e o principal será pago em uma única parcela no vencimento.
- 2ª série: o valor da série corresponde ao montante de R\$ 9.063.000 (nove milhões e sessenta e três mil) e será atualizado monetariamente a partir da primeira data de integralização das debêntures da segunda série até a integral liquidação das Debêntures desta série, com juros remuneratórios incidentes sobre o valor nominal, ou seu saldo, se for o caso, equivalentes a 103% da Taxa DI, com vencimento final em 14 de julho de 2032. A remuneração será paga semestralmente a partir da data de liquidação e o principal será pago anualmente em 2 (duas) parcelas a partir de 14 de julho de 2031.
- 3ª série: o valor da série corresponde ao montante de R\$ 178.447.000 (cento e setenta e oito milhões e quatrocentos e quarenta e sete mil) e é atualizado monetariamente a partir da primeira data de integralização das debêntures da segunda série até a integral liquidação das Debêntures desta série, pela variação do IPCA, acrescido de spread de 8,2564% ao ano, com vencimento final em 14 de julho de 2032. A remuneração é paga semestralmente a partir da data de liquidação e o principal será pago anualmente em 2 (duas) parcelas a partir de 14 de julho de 2031.

## **FINAME**

Em 27 de dezembro de 2022, a Companhia celebrou com o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social ("**BNDES**"), através do Banco Santander, 11 (onze) contratos de **FINAME Materiais Industrializados**, para a aquisição de materiais, de fabricação nacional, a serem empregados na construção de empreendimentos, com o valor total de R\$ 190.000.000 (cento e noventa milhões de reais). Até 31 de dezembro de 2025 o desembolso parcial era de R\$ 187.469.000 (cento e oitenta e sete milhões e quatrocentos e sessenta e nove mil). As operações serão atualizadas a partir da data de liberação dos recursos, pela variação do IPCA acrescida de *spread* de 7,96% ao ano. O prazo total da operação é de 48 meses, sendo 12 meses de carência e

36 meses para pagamento do principal. Os juros e o principal são pagos semestralmente, porém o primeiro a partir da data de liberação dos recursos e o segundo, a partir da finalização do período de carência até o vencimento da operação em 15 de janeiro de 2027.

Em 27 de dezembro de 2022 a Companhia firmou com o BNDES, através do Banco Bradesco, 9 (nove) contratos de **FINAME Materiais Industrializados**, para a aquisição de materiais, de fabricação nacional, a serem empregados na construção de empreendimentos, com o valor total de R\$ 180.000.000 (cento e oitenta milhões de reais). Até 31 de dezembro de 2025 o desembolso parcial era de R\$ 130.041.000 (cento e trinta milhões e quarenta e um mil). As operações estão sendo atualizadas desde a data de liberação dos recursos, pela variação do IPCA, acrescida de *spread* de 7,38% ao ano. O prazo total da operação é de 48 meses, sendo 24 meses de carência e 24 meses para pagamento do principal. Os juros eram pagos trimestralmente no período de carência e, desde o término da carência, os juros e o principal estão sendo pagos mensalmente até o vencimento da operação em 15 de janeiro de 2027.

Em 28 de junho de 2023, a Companhia celebrou com o BNDES, através do Banco Alfa 10 contratos de **FINAME Materiais Industrializados**, para a aquisição de materiais, de fabricação nacional, a serem empregados na construção de empreendimentos, com o valor total de R\$ 50.491.000 (cinquenta milhões e quatrocentos e noventa e um mil). Até 31 de dezembro de 2024 o desembolso parcial era de R\$ 44.756.000 (quarenta e quatro milhões e setecentos e cinquenta e seis reais). As operações eram atualizadas a partir da data de liberação dos recursos, pela variação do IPCA acrescida de *spread* de 8,78% ao ano. O prazo total da operação era de 23 meses, sendo 12 meses de carência e 11 meses para pagamento do principal. Os juros eram pagos trimestralmente no período de carência e, a partir do término da carência, os juros e o principal tiveram pagamento mensal até o vencimento da operação que ocorreu 15 de junho de 2025.

Em 28 de agosto de 2025, a Companhia celebrou com o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social ("**BNDES**"), através do Banco Santander, 10 (dez) contratos de **FINAME Materiais Industrializados**, para a aquisição de materiais, de fabricação nacional, a serem empregados na construção de empreendimentos, com o valor total de R\$ 190.000.000 (cento e noventa milhões). Até 31 de dezembro de 2025 o desembolso parcial era de R\$ 189.325.000 (cento e oitenta e nove milhões e trezentos e vinte e cinco mil). As operações estão sendo atualizadas desde a data de liberação dos recursos, pela variação do IPCA, sendo nove delas acrescidas de *spread* de 9,58% ao ano e uma delas acrescida de *spread* de 9,68% ao ano. O prazo total da operação é de 24 meses, sendo 12 meses de carência e 12 meses para pagamento do principal. Os juros serão pagos anualmente a contar da data da liberação e o principal será pago no vencimento da operação em 15 de setembro de 2027.

Em 23 de setembro de 2025, a Companhia celebrou com o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social ("**BNDES**"), através do Banco Bradesco, 5 (cinco) contratos de **FINAME Materiais Industrializados**, para a aquisição de materiais, de fabricação nacional, a serem empregados na construção de empreendimentos, com o valor total de R\$ 265.000.000 (duzentos e sessenta e cinco milhões). Até 31 de dezembro de 2025 o desembolso parcial era de R\$ 242.080.000 (duzentos e quarenta e dois milhões e oitenta mil). As operações estão sendo atualizadas desde a data de liberação dos recursos, pela variação do IPCA acrescida de *spread* de 10,01% ao ano. O prazo total

da operação é de 25 meses, sendo 24 meses de carência e 1 mês para pagamento do principal. Os juros serão pagos trimestralmente a partir da data de liberação dos recursos e o principal será pago no vencimento da operação em 16 de novembro de 2027.

Em 29 de setembro de 2025, a Companhia celebrou com o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (“**BNDES**”), através do Banco BTG, 10 (dez) contratos de **FINAME Materiais Industrializados**, para a aquisição de materiais, de fabricação nacional, a serem empregados na construção de empreendimentos, com o valor total de R\$ 106.789.000 (cento e seis milhões e setecentos e oitenta e nove mil) e desembolso de mesmo valor. As operações serão atualizadas a partir da data de liberação dos recursos, pela variação do IPCA acrescida de *spread* de 9,96% ao ano. O prazo total da operação é de 24 meses, sendo 12 meses de carência e 12 meses para pagamento do principal. Os juros serão pagos anualmente a contar da data da liberação e o principal será pago no vencimento da operação em 15 de outubro 2027.

### **Financiamento à Construção**

Os contratos de financiamento à construção têm como garantias de pagamento recebíveis caucionadas, alienação de terrenos e de unidades habitacionais.

### **Loan Agreement- MRV US E AHS**

Entre 21 de fevereiro de 2020 e 22 de fevereiro de 2022, a MRV US firmou um total de seis contratos de *Loan Agreement* no valor total de US\$237.000.000 (duzentos e trinta e sete milhões de dólares americanos) com o banco Itaú Nassau Branch, equivalente a aproximadamente R\$ 1.244.075.000 (um bilhão, duzentos e quarenta quatro milhões e setenta e cinco mil reais) às respectivas datas de contratação. Estes recursos foram destinados ao programa de aporte na Resia (antiga AHS) e estas operações faziam jus à remuneração equivalente a taxas prefixadas entre 3,8% e 4,4% ao ano, pagas semestralmente. As operações possuíam amortização de principal em parcela única ao final do contrato, que se dariam entre fevereiro de 2025 e fevereiro de 2026 e foram liquidadas antecipadamente entre janeiro e dezembro de 2025. As operações de *Loan Agreement* contavam com aval da MRV Engenharia S.A.

Em dezembro de 2025 a MRV US firmou dois contratos de *Loan Agreement* no valor total de US\$ 120.000.000 (cento e vinte milhões de dólares americanos), um com o banco BTG e o outro com o banco Bradesco, sendo equivalentes a aproximadamente R\$ 664.236.000 (seiscentos e sessenta e quatro milhões e duzentos e trinta e seis mil reais) às respectivas datas de contratação, e aproximadamente R\$ 661.433.000 (seiscentos e sessenta e um milhões e quatrocentos e trinta e três mil reais) em 31 de dezembro de 2025.

### **ii. Outras relações de longo prazo com instituições financeiras**

Não existem outras relações de longo prazo com instituições financeiras além daquelas destacadas no item (i) acima.

### **iii. Grau de subordinação entre as dívidas**

De acordo com os contratos das dívidas contraídas pela Companhia, nenhuma tem precedência em relação à outra, mesmo em eventual concurso universal de credores. Considerando que nos contratos das dívidas da Companhia não há ordem de precedência, em eventual concurso universal de credores, a Companhia obedece aos termos estabelecidos no Código Civil.

**iv. Eventuais restrições impostas ao emissor, em especial, em relação a limites de endividamento e contratação de novas dívidas, à distribuição de dividendos, à alienação de ativos, à emissão de novos valores mobiliários e à alienação de controle societário, bem como se o emissor vem cumprindo essas restrições**

As cláusulas contratuais de observância de *covenants* financeiros mais comuns nas dívidas corporativas da Companhia, são de Dívida Líquida e Recebíveis, conforme apresentadas no quadro abaixo:

<i>Covenants</i>	Em 31 de Dezembro de	
	2025	2024
$(\text{Dívida Líquida} + \text{Imóveis a Pagar}) / (\text{Patrimônio Líquido}) < 0,65$	0,56	0,45
$\text{Recebíveis} + \text{Receitas a Apropriar} + \text{Estoques} / (\text{Dívida Líquida} + \text{Imóveis a Pagar} + \text{Custo a Apropriar}) > 1,6 \text{ ou } < 0$	3,55	3,37

Cabe ressaltar que, para o cálculo dos *covenants*, **(i)** na Dívida Líquida devem ser excluídos os Financiamentos à Construção, no Brasil e nos Estados Unidos, e **(ii)** nos Imóveis a Pagar, devem ser excluídas as Permutas.

Em 31 de dezembro de 2025, o Grupo permaneceu em conformidade com as cláusulas restritivas dos seus contratos de empréstimos, financiamentos e debêntures. A tabela abaixo demonstra o saldo devedor para cada uma de suas dívidas em 31 de dezembro de 2025:

Empresa	Operação	Emissão / Série	Total em 31/12/2025 em milhões de reais)
MRV	CRI	1ª Emissão / 379º série True	529
MRV	CRI	4ª Emissão / 442º série Virgo	859
MRV	CRI	32ª Emissão / 400º série True - 1ª e 2ª séries	644
MRV	CRI	226º série True - 1ª, 2ª, 3ª e 4ª séries	408
MRV	Debênture	25ª Emissão de Debênture	313
MRV	Debênture	26ª Emissão de Debênture	151
MRV	Debênture	27ª Emissão de Debênture	100
MRV	CRI	358º série True - 1ª e 2ª séries	667
MRV	CRI	157º série - 1ª, 2ª e 3ª séries	634
MRVUS	LOAN - Bradesco	Loan 40.000.000	220
MRVUS	Credit Facility - BTG	Loan 80.000.000	441
URBAMAIS	Debênture	5ª Emissão de Debênture	82
URBAMAIS	Debênture	7ª Emissão de Debênture	125
URBAMAIS	Debênture	8ª Emissão de Debênture	152

Nota: Os valores são apresentados brutos de custos de captação.

## g. limites dos financiamentos contratados e percentuais já utilizados

A tabela abaixo evidencia os limites de financiamentos contratados pela Companhia, por banco, bem como os percentuais sacados pela Companhia. Os valores contratados dizem respeito ao limite disponível para utilização da Companhia, e os valores Liberados PJ dizem respeito aos valores já utilizados.

Banco	Tipo de operação	Valor contratado (R\$ em milhões)	Liberado PJ (R\$ em milhões)	% Utilização
CEF	Construção	13.207	2.026	15%
Itaú	Construção	57	27	47%
Santander	Construção	43	0	0%
Santander	Finame materiais	190	187	98,7%
Bradesco	Finame materiais	180	130	72,3%
Santander [2]	Finame materiais	190	189	99,6%
Bradesco [2]	Finame materiais	265	242	91,4%
BTG	Finame materiais	107	107	100%

## h. alterações significativas em itens das demonstrações de resultado e de fluxo de caixa

As variações relevantes nos principais itens das demonstrações do resultado e dos fluxos de caixa nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2025, 2024 e 2023 são discutidas a seguir:

### Principais variações das demonstrações do resultado

(em milhares de Reais, exceto %)	Exercício findo em 31 de dezembro de							
	2025	AV	2024	AV	2023	AV	AH (2025 x 2024)	AH (2024 x 2023)
Receita operacional líquida	10.906.236	100,0%	9.009.035	100,0%	7.429.915	100,0%	21,1%	21,3%
Custo dos imóveis vendidos e serviços prestados	(7.706.442)	-70,7%	(6.633.159)	-73,6%	(5.742.737)	-77,3%	16,2%	15,5%
<b>Lucro bruto</b>	<b>3.199.794</b>	<b>29,3%</b>	<b>2.375.876</b>	<b>26,4%</b>	<b>1.687.178</b>	<b>22,7%</b>	<b>34,7%</b>	<b>40,8%</b>
Receitas (despesas) operacionais:								
Despesas com vendas	(962.515)	-8,8%	(797.357)	-8,9%	(755.131)	-10,2%	20,7%	5,6%
Despesas gerais e administrativas	(627.521)	-5,8%	(678.056)	-7,5%	(653.368)	-8,8%	-7,5%	3,8%
Outras receitas (despesas) operacionais, líquidas	(1.294.614)	-11,9%	(326.463)	-3,6%	(124.309)	-1,7%	296,6%	162,6%
Resultado de equivalência patrimonial	(113.948)	-1,0%	(140.460)	-1,6%	(84.509)	-1,1%	-18,9%	66,2%
<b>Lucro operacional antes do resultado financeiro</b>	<b>201.196</b>	<b>1,8%</b>	<b>433.540</b>	<b>4,8%</b>	<b>69.861</b>	<b>0,9%</b>	<b>-53,6%</b>	<b>520,6%</b>
Resultado financeiro:								
Despesas financeiras	(1.611.704)	-14,8%	(1.264.546)	-14,0%	(467.360)	-6,3%	27,5%	170,6%
Receitas financeiras	380.991	3,5%	369.767	4,1%	220.740	3,0%	3,0%	67,5%
Receitas financeiras provenientes dos clientes por incorporação de imóveis	189.052	1,7%	127.630	1,4%	103.372	1,4%	48,1%	23,5%
<b>(Prejuízo) lucro antes do imposto de renda e da contribuição social</b>	<b>(840.465)</b>	<b>-7,7%</b>	<b>(333.609)</b>	<b>-3,7%</b>	<b>(73.387)</b>	<b>-1,0%</b>	<b>151,9%</b>	<b>354,6%</b>
Imposto de renda e contribuição social	(202.239)	-1,9%	(148.488)	-1,6%	54.948	0,7%	36,2%	-370,2%
<b>(Prejuízo) lucro líquido do exercício</b>	<b>(1.042.704)</b>	<b>-9,6%</b>	<b>(482.097)</b>	<b>-5,4%</b>	<b>(18.439)</b>	<b>-0,2%</b>	<b>116,3%</b>	<b>2514,6%</b>

### Receita operacional líquida

A receita operacional líquida passou de R\$9.009 milhões no exercício findo em 31 de dezembro de 2024 para R\$10.906 milhões no exercício findo em 31 de dezembro de 2025, representando um aumento de R\$1.897 milhões, ou de 21,1%, no exercício findo em 31 de dezembro de 2025, em relação ao exercício anterior. O aumento observado se dá especialmente pelo aumento no volume

de unidades vendidas.

A receita operacional líquida passou de R\$7.430 milhões no exercício findo em 31 de dezembro de 2023 para R\$9.009 milhões no exercício findo em 31 de dezembro de 2024, representando um aumento de R\$1.579 milhões, ou de 21,3%, no exercício findo em 31 de dezembro de 2024, em relação ao exercício anterior. O aumento observado se dá especialmente pelo aumento no volume de unidades vendidas

#### **Custo dos imóveis vendidos e serviços prestados**

O custo dos imóveis vendidos e serviços prestados passou de R\$6.633 milhões no exercício findo em 31 de dezembro de 2024 para R\$7.706 milhões no exercício findo em 31 de dezembro de 2025, o que representou um aumento de R\$1.073 milhões, ou de 16,2%, no exercício findo em 31 de dezembro de 2025, em relação ao exercício anterior. O aumento no custo dos imóveis vendidos acompanhou o aumento de unidades vendidas, conforme apresentado no tópico acima, afetado também por uma melhora na margem de novas vendas.

O custo dos imóveis vendidos e serviços prestados passou de R\$5.743 milhões no exercício findo em 31 de dezembro de 2023 para R\$6.633 milhões no exercício findo em 31 de dezembro de 2024, o que representou um aumento de R\$890 milhões, ou de 15,5%, no exercício findo em 31 de dezembro de 2024, em relação ao exercício anterior. O aumento no custo dos imóveis vendidos acompanhou o aumento de unidades vendidas, conforme apresentado no tópico acima, afetado também por uma melhora na margem de novas vendas.

#### **Despesas com vendas**

As despesas com vendas passaram de R\$797 milhões no exercício findo em 31 de dezembro de 2024 para R\$963 milhões no exercício findo em 31 de dezembro de 2025, o que representou um aumento de R\$166 milhões, ou de 20,7%, no exercício findo em 31 de dezembro de 2025, em relação ao exercício anterior. Este aumento se deu principalmente em função do maior reconhecimento e premiação por esforços comerciais e investimento em publicidade e propaganda.

As despesas com vendas passaram de R\$755 milhões no exercício findo em 31 de dezembro de 2023 para R\$797 milhões no exercício findo em 31 de dezembro de 2024, o que representou um aumento de R\$42 milhões, ou de 5,6%, no exercício findo em 31 de dezembro de 2024, em relação ao exercício anterior. Este aumento se deu principalmente em função do maior reconhecimento e premiação por esforços comerciais.

#### **Despesas gerais e administrativas**

As despesas gerais e administrativas passaram de R\$678 milhões no exercício findo em 31 de dezembro de 2024 para R\$628 milhões no exercício findo em 31 de dezembro de 2025, o que representou uma redução de R\$50 milhões, ou de -7,5%, no exercício findo em 31 de dezembro de 2025, em relação ao exercício anterior. Esta redução se deu principalmente em função da revisão

estratégica da controlada Resia.

As despesas gerais e administrativas passaram de R\$653 milhões no exercício findo em 31 de dezembro de 2023 para R\$678 milhões no exercício findo em 31 de dezembro de 2024, o que representou um aumento de R\$25 milhões, ou de 3,8%, no exercício findo em 31 de dezembro de 2024, em relação ao exercício anterior. Este aumento se deu principalmente em função de gastos com pessoal e contratação de consultorias.

#### **Outras receitas (despesas) operacionais líquidas**

As outras receitas (despesas) operacionais líquidas passaram de uma receita de R\$326 milhões no exercício findo em 31 de dezembro de 2024 para uma despesa de R\$1.295 milhões no exercício findo em 31 de dezembro de 2025, o que representa um aumento de R\$969 milhões, ou de 296,6%, no exercício findo em 31 de dezembro de 2025, em relação ao exercício anterior. A variação deve-se principalmente ao reconhecimento da perda por redução ao valor recuperável dos ativos da Resia.

As outras receitas (despesas) operacionais, líquidas passaram de uma receita de R\$124 milhões no exercício findo em 31 de dezembro de 2023 para uma despesa de R\$326 milhões no exercício findo em 31 de dezembro de 2024, o que representa um aumento de R\$ 202 milhões, ou de 162,6%, no exercício findo em 31 de dezembro de 2024, em relação ao exercício anterior. A variação deve-se principalmente a uma menor lucratividade de vendas de propriedade para investimento das subsidiárias. No exercício findo em 31 de dezembro 2024, houve a venda dos empreendimentos/terrenos Old Cutler, Marvida Land, PGA e Hutto da controlada Resia e Luggo Leeds da Luggo. No exercício findo em 31 de dezembro de 2023, houve a venda dos empreendimentos Pine Ridge e Biscayne Village da controlada Resia e Porto Aruba e Concept da Luggo.

#### **Resultado financeiro**

Parte dos custos referentes aos encargos financeiros de empréstimos, financiamentos e debêntures relacionados à construção de imóveis são capitalizados.

As despesas financeiras passaram de R\$1.265 milhões no exercício findo em 31 de dezembro de 2024 para R\$1.612 milhões no exercício findo em 31 de dezembro de 2025, o que representou um aumento de R\$347 milhões, ou de 27,5%, no exercício findo em 31 de dezembro de 2025, em relação ao exercício anterior. Este aumento é reflexo, principalmente, da despesa financeira da venda de carteira.

As despesas financeiras passaram de R\$467 milhões no exercício findo em 31 de dezembro de 2023 para R\$1.265 milhões no exercício findo em 31 de dezembro de 2024, o que representou um aumento de R\$797 milhões, ou de 170,6%, no exercício findo em 31 de dezembro de 2024, em relação ao exercício anterior. Este aumento é reflexo, principalmente, do resultado de swap de ações e dívida e despesa financeiras das vendas de carteiras.

As receitas financeiras e receitas financeiras provenientes dos clientes por incorporação de imóveis

passaram de R\$497 milhões no exercício findo em 31 de dezembro de 2024, para R\$570 milhões no exercício findo em 31 de dezembro de 2025, o que representou um aumento de R\$73 milhões, ou de 14,7%, no exercício findo em 31 de dezembro de 2025, em relação ao exercício anterior. A variação é reflexo, principalmente, do aumento das correções do contas a receber da Companhia, conforme comportamento da base de clientes.

As receitas financeiras e receitas financeiras provenientes dos clientes por incorporação de imóveis passaram de R\$324 milhões no exercício findo em 31 de dezembro de 2023, para R\$497 milhões no exercício findo em 31 de dezembro de 2024, o que representou um aumento de R\$173 milhões, ou de 53,5%, no exercício findo em 31 de dezembro de 2024, em relação ao exercício anterior. A variação é reflexo, principalmente, do aumento da TIR em 30,9% (aumento de 27,1 p.p.), produto de uma melhor alocação das aplicações financeiras da Companhia, e IPCA, principal índice de correção monetária do contas a receber da Companhia.

### **Imposto de renda e contribuição social**

A despesa com imposto de renda e contribuição social correntes e diferidos passou de uma receita de R\$148 milhões no exercício findo em 31 de dezembro de 2024, para uma despesa de R\$202 milhões no exercício findo em 31 de dezembro de 2025, o que representou uma variação de R\$54 milhões, ou de 336,2%, no exercício findo em 31 de dezembro de 2025. A variação é explicada pelo maior volume de recebimentos da Companhia, alinhado com o maior volume de vendas no exercício.

A despesa com imposto de renda e contribuição social correntes e diferidos passou de uma despesa de R\$55 milhões no exercício findo em 31 de dezembro de 2023, para uma despesa de R\$148 milhões no exercício findo em 31 de dezembro de 2024, o que representou uma variação de R\$203 milhões, ou de 370,2%, no exercício findo em 31 de dezembro de 2024. A variação é explicada pelo registro, em 2023, do crédito tributário no montante de R\$ 188 milhões citado abaixo.

### **Principais variações das demonstrações dos fluxos de caixa**

(em milhares de Reais, exceto %)	Exercício findo em 31 de dezembro de				
	2025	2024	2023	AH (2025 x 2024)	AH (2024 x 2023)
Caixa líquido (utilizado nas) gerado pelas atividades operacionais	541.982	(400.705)	(823.922)	-235,3%	-51,4%
Caixa líquido (utilizado nas) gerado pelas atividades de investimento	817.105	(885.170)	(1.703.627)	-192,3%	-48,0%
Caixa líquido (utilizado nas) gerado pelas atividades de financiamento	(1.458.371)	1.232.010	2.223.800	-218,4%	-44,6%
Efeitos da variação das taxas de câmbio sobre o caixa e equivalentes	(59.416)	61.661	(23.232)	-196,4%	-365,4%
Aumento (redução) líquida no caixa e equivalentes de caixa	(158.700)	7.796	(326.981)	-2135,7%	-102,4%

### **Análise do exercício social findo em 31 de dezembro de 2025 comparado com exercício social findo em 31 de dezembro de 2024**

Atividades operacionais: No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025 o caixa líquido utilizado nas atividades operacionais foi R\$542 milhões, comparado com o caixa líquido utilizado nas atividades operacionais do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, que foi de R\$401 milhões. A melhora de R\$943 milhões no caixa gerado está explicada substancialmente pelo

ajuste ao lucro da perda por redução ao valor recuperável em R\$1.046 milhões.

Atividades de investimento: No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025 o caixa líquido utilizado nas atividades de investimento foi R\$817 milhões, comparado com o caixa líquido utilizado nas atividades de investimento do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, que foi de R\$885 milhões. A melhora de R\$1.702 milhões no caixa utilizado está explicada substancialmente pelo maior volume de resgates líquidos de títulos e valores mobiliários no montante de R\$ 1.292 milhões e pela menor aquisição de propriedades para investimento no montante de R\$ 768 milhões.

Atividades de financiamento: No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025 o caixa líquido utilizado nas atividades de financiamento foi R\$1.458 milhões, comparado com o caixa líquido gerado nas atividades de financiamento do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024 que foi de R\$1.232 milhões. A piora de R\$2.690 milhões no caixa utilizado está explicada substancialmente pela baixa de empréstimos, financiamentos e debêntures no montante de R\$ 1.057, pelo menor recebimento de venda de recebíveis no montante de R\$ 723 milhões e no maior volume de repasse de passivo de cessão no montante de R\$ 648 milhões.

### **Análise do exercício social findo em 31 de dezembro de 2024 comparado com exercício social findo em 31 de dezembro de 2023**

Atividades operacionais: No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024 o caixa líquido utilizado nas atividades operacionais foi R\$401 milhões, comparado com o caixa líquido utilizado nas atividades operacionais do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023, que foi de R\$824 milhões. A redução de R\$423 milhões no caixa utilizado está explicada substancialmente pelo ajuste ao lucro de maior despesa de swap de ações e dívida em R\$ 259 milhões e da despesa de IRPF e CSLL diferidos em R\$ 229 milhões.

Atividades de investimento: No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024 o caixa líquido utilizado nas atividades de investimento foi R\$885 milhões, comparado com o caixa líquido utilizado nas atividades de investimento do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023, que foi de R\$ 1.704 milhões. A redução de R\$818 milhões no caixa utilizado está explicada substancialmente pelo maior volume de recebimento por venda de controladas / empreendimentos no valor de R\$ 305 milhões e pela menor aquisição de propriedade para investimento no montante de R\$ 542 milhões.

Atividades de financiamento: No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024 o caixa líquido gerado nas atividades de financiamento foi R\$1.232 milhões, comparado com o caixa líquido gerado nas atividades de financiamento do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023 em que o foi R\$2.224 milhões. A redução de R\$ 992 milhões no caixa gerado está explicada substancialmente pelo recebimento pela emissão de ações no montante de R\$ 954 milhões devido ao follow-on ocorrido em julho de 2023.

### **2.2. a. resultados das operações do emissor, em especial:**

### **i. descrição de quaisquer componentes importantes da receita**

As receitas da Companhia decorrem, principalmente, da incorporação, construção e venda de imóveis e inclui os valores provenientes das unidades vendidas dos empreendimentos da MRV.

A receita operacional da MRV é apropriada ao resultado pelo método de percentual de conclusão de cada obra, líquida de descontos e rescisões, conforme as práticas contábeis vigentes no Brasil.

### **ii. fatores que afetaram materialmente os resultados operacionais**

Os últimos dois anos foram marcados por um contexto macroeconômico de controle na piora das expectativas inflacionárias, herdada de anos anteriores em um contexto de disfunção na cadeia de suprimentos global, conflitos geopolíticos e maior propensão dos governantes em elevar gastos estatais para amplificar a performance econômica.

Diante deste contexto, presenciamos uma brusca elevação nas taxas de juros no Brasil impactando diretamente o resultado financeiro das empresas, mediante custos de novas emissões de dívidas mais elevados e, conseqüentemente maiores despesas financeiras transitando nos resultados das empresas.

Para mitigar esses impactos e fortalecer sua estrutura financeira, a Companhia tem adotado estratégias que melhoram a eficiência da operação. Entre as principais iniciativas, destacam-se a saída de algumas praças de atuação, priorizando mercados mais rentáveis, e a aquisição de terrenos majoritariamente via permuta, reduzindo a necessidade de desembolso de caixa e contribuindo para uma estrutura de capital mais equilibrada. Essas ações visam reduzir a alavancagem e simplificar a operação, garantindo maior solidez financeira. Além disso, a Companhia tem ajustado sua estratégia de precificação para compensar pressões inflacionárias, pois seu modelo de negócios, no qual o valor de venda é fixado no momento do repasse ao banco financiador, expõe a Margem Bruta à variação dos custos. Como os empreendimentos levam, em média, 24 meses para serem concluídos e os custos e receitas são contabilizados pelo percentual de conclusão (POC), a reprecificação contínua tem sido fundamental para a manutenção da rentabilidade.

As mudanças promovidas no programa Minha Casa Minha Vida (MCMV) seguem fortalecendo a demanda por habitação econômica. Dentro do programa, existem diferentes faixas de renda que determinam tanto o valor do subsídio quanto as condições do financiamento imobiliário, garantindo que as famílias de baixa renda recebam maior suporte. Nos últimos anos, o programa teve seus limites de renda aumentados, ampliando o número de beneficiários que podem se enquadrar nessas categorias, proporcionando melhores condições de moradia para uma parcela maior da população.

### **b. variações relevantes das receitas atribuíveis a introdução de novos produtos e serviços, alterações de volumes e modificações de preços, taxas de câmbio e inflação**

No trimestre findo em 31 de dezembro de 2025, o preço médio de venda por unidade da MRV Incorporação foi 6,0% superior ao preço médio do trimestre findo em 31 de dezembro de 2024. A

variação pode ser explicada pelo aumento do preço unitário e mix de vendas com produtos de maior padrão.

No trimestre findo em 31 de dezembro de 2024, o preço médio de venda por unidade da MRV Incorporação foi 7,14% superior ao preço médio do trimestre findo em 31 de dezembro de 2023. A variação pode ser explicada pela estratégia de aumento de preços implementada pela companhia, como forma de compensar a inflação nos custos de produção observados pelo setor.

Além dos impactos oriundos da inflação nos recebíveis da Companhia, a Diretoria indica que as condições de mercado exercem relevante impacto podendo levar a alterações no volume e preço de vendas dos novos projetos e gerar variações significativas das receitas da Companhia. Adicionalmente, o volume de unidades produzidas no ano pode provocar variações relevantes no reconhecimento de receita.

### **c. impactos relevantes da inflação, da variação de preços dos principais insumos e produtos, do câmbio e da taxa de juros no resultado operacional e no resultado financeiro do emissor**

Na avaliação da Diretoria, as variações nas taxas de juros e inflação afetam o mercado imobiliário na medida em que impactam a atividade econômica, o consumo e o investimento. Além disso, a evolução relativa dos índices de inflação, especialmente o INCC que em geral indexa os custos de construção, pode afetar a rentabilidade da atividade de incorporação imobiliária.

O Índice Nacional de Custo da Construção (INCC-DI) reduziu de 6,54% em 2024 para 5,92% em 2025. Apesar dessa redução, a Companhia manteve sua estratégia de perseguir maior eficiência de custos, redução do tamanho da operação e reprecificação na sua linha de produtos, permitindo que o impacto da inflação sobre sua estrutura operacional fosse mitigado, conforme mencionado no subitem “a” dessa seção.

Além disso, o período foi marcado por uma expressiva elevação das taxas de juros no Brasil, o que afetou diretamente o custo do capital e o resultado financeiro das empresas do setor. Diante desse cenário, a Companhia tem buscado a redução da alavancagem financeira adotando estratégias que direcionam para uma estrutura de capital mais equilibrada, conforme mencionadas no subitem “a” dessa seção. Após a aquisição da Resia (antiga AHS) em 31/01/2020, através do voto favorável dos acionistas minoritários, a Companhia passou a estar suscetível aos impactos da variação de câmbio em seus resultados.

### **2.3. a. mudanças nas práticas contábeis que tenham resultado em efeitos significativos sobre as informações previstas nos campos 2.1 e 2.2**

No exercício findo em 31 de dezembro de 2025 e 2024, não houve mudanças significativas nas práticas contábeis da Companhia.

No exercício findo em 31 de dezembro de 2023, a Companhia alterou sua prática contábil de alocação de “Juros pagos de empréstimos, financiamentos e debêntures” na Demonstração dos

Fluxos de Caixa, antes classificados como “Atividades operacionais” passando para “Atividades de financiamento”, por entender que a natureza destes juros passaram a ser mais aderentes a esse grupo de atividades e em conformidade com as disposições do CPC 03 (R2) - Demonstração dos fluxos de caixa (IAS 7).

## **b. opiniões modificadas e ênfases presentes no relatório do auditor**

### **Ênfases**

Foram inseridas ênfases nos relatórios dos auditores independentes da Companhia nas demonstrações financeiras relativas aos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2025, 2024 e de 2023, indicado abaixo:

#### **31 de dezembro de 2025**

*Ofício circular/CVM/SNC/SEP nº 02/2018*

Conforme descrito na nota explicativa 2.1, as demonstrações financeiras individuais foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e as demonstrações financeiras consolidadas foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS Accounting Standards), aplicáveis às entidades de incorporação imobiliária no Brasil, registradas na CVM. Dessa forma, a determinação da política contábil adotada pela entidade, para o reconhecimento de receita nos contratos de compra e venda de unidade imobiliária não concluída, sobre os aspectos relacionados à transferência de controle, seguem o entendimento manifestado pela CVM no Ofício Circular CVM/SNC/SEP n.º 02/2018 sobre a aplicação do Pronunciamento Técnico CPC 47 (IFRS 15). Nossa opinião não contém ressalva relacionada a esse assunto.

#### **31 de dezembro de 2024**

*Ofício circular/CVM/SNC/SEP nº 02/2018*

Conforme descrito na nota explicativa 2.1, As demonstrações financeiras individuais foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e as demonstrações financeiras consolidadas foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas internacionais de relatórios financeiros (IFRS), aplicáveis às entidades de incorporação imobiliária no Brasil, registradas na CVM. Dessa forma, a determinação da política contábil adotada pela entidade, para o reconhecimento de receita nos contratos de compra e venda de unidade imobiliária não concluída, sobre os aspectos relacionados à transferência de controle, seguem o entendimento manifestado pela CVM no Ofício Circular CVM/SNC/SEP n.º 02/2018 sobre a aplicação do Pronunciamento Técnico CPC 47 (IFRS 15). Nossa opinião não contém ressalva relacionada a esse assunto.

#### **31 de dezembro de 2023**

*Reapresentação dos valores correspondentes*

Conforme mencionado na nota explicativa 2.3, em decorrência das mudanças nas práticas contábeis adotadas pela Companhia em 2023, os valores correspondentes referentes às demonstrações dos fluxos de caixa do exercício anterior, apresentados para fins de comparação, foram ajustados e estão sendo reapresentados como previsto na NBC TG 23 – Políticas Contábeis, Mudança de Estimativa e Retificação de Erro). Nossa opinião não contém modificação relacionada a esse assunto.

*Ofício circular/CVM/SNC/SEP nº 02/2018*

Conforme descrito na nota explicativa nº 2.1, as demonstrações financeiras individuais foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às entidades de incorporação imobiliária no Brasil, registradas na CVM e as demonstrações financeiras consolidadas foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS), aplicáveis às entidades de incorporação imobiliária no Brasil, registradas na CVM. Dessa forma, a determinação da política contábil adotada pela entidade, para o reconhecimento de receita nos contratos de compra e venda de unidade imobiliária não concluída, sobre os aspectos relacionados à transferência de controle, seguem o entendimento manifestado pela CVM no Ofício circular /CVM/SNC/SEP n.º 02/2018 sobre a aplicação do NBC TG 47 (IFRS 15). Nossa opinião não contém ressalva relacionada a esse assunto.”

**Comentários da Administração sobre as ênfases acima mencionadas pelo auditor**

Com relação aos exercícios sociais findo em 31 de dezembro de 2025, 2024 e 2023, a Administração entende que as demonstrações financeiras consolidadas foram elaboradas e apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e de acordo com as normas internacionais de relatório financeiro (*International Financial Reporting Standards – IFRS*), aplicáveis às entidades de incorporação imobiliária no Brasil, registradas na CVM. As demonstrações financeiras individuais foram elaboradas e apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às entidades de incorporação imobiliária, registradas na CVM. Os aspectos relacionados à transferência de controle na venda de unidades imobiliárias seguem o entendimento da administração da Companhia, alinhado a aquele manifestado pela CVM no Ofício Circular CVM/SNC/SEP/n.º 02/2018 sobre a aplicação do Pronunciamento Técnico CPC 47 / IFRS 15. As demonstrações financeiras individuais não estão em conformidade com as normas internacionais de contabilidade por considerarem a capitalização de juros sobre os ativos qualificáveis das investidas. As práticas contábeis adotadas no Brasil compreendem aquelas incluídas na legislação societária brasileira e os pronunciamentos, orientações e interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e aprovados pela CVM e pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC).

**2.4. Os diretores devem comentar os efeitos relevantes que os eventos abaixo tenham causado ou se espera que venham a causar nas demonstrações financeiras do emissor e em seus resultados:**

**a. introdução ou alienação de segmento operacional**

Não houve introdução ou alienação de segmentos operacionais no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025.

## **b. constituição, aquisição ou alienação de participação societária**

### **MRL Engenharia e Empreendimentos S.A. (MRL)**

Em fevereiro de 2021, a Companhia adquiriu participação societária adicional nesta controlada em conjunto atingindo 73,56% pelo valor de R\$62.868 representando 70.796.496 ações, sem configurar obtenção de controle. Os ativos líquidos da MRL foram avaliados a valor justo, desta forma, a transação gerou mais-valia de R\$26.132 e ágio adicional ao anteriormente registrado de R\$24.925. Da contraprestação transferida R\$21.171 (R\$18.813 líquidos de AVP), registrados na rubrica “contas a pagar por aquisição de investimento”, R\$7.057 foram pagos em maio de 2022, R\$7.057 foram baixados em dezembro de 2024 em contraposição ao ágio registrado e R\$7.057 serão pagos em maio de 2028. Adicionalmente, na mesma data assinou acordo de compra de ações a termo por R\$20.122 (R\$19.105 líquidos de AVP) representando 44.778.181 ações, registrados na rubrica “outros passivos” e sua contrapartida em “outros ativos” no não circulante, sendo R\$3.206 pagos em maio de 2022, R\$3.206 pagos em maio de 2023, R\$3.206 pagos em maio de 2024, todos representando 14.442.164 ações, R\$10.504 a serem pagos em maio de 2028. Em virtude de tais pagamentos, a Companhia alcançou participação de 83,66%. Estas transações geraram mais-valia de R\$6.521 e outros ativos de R\$3.206. Em 2025, em virtude da falta de expectativa de benefícios econômicos futuros, o ágio gerado nesta transação foi integralmente baixado. A Companhia possuía 83,66% de participação na MRL em 31 de dezembro de 2025

### **Prime Incorporações e Construções S.A. (Prime)**

Em dezembro de 2021, a Companhia assinou acordo de compra de ações a termo para aquisição da totalidade de participação nas quotas da Prime Incorporações e Construções S.A., em entregas atreladas aos pagamentos que ocorrerão até 2029, sendo a primeira entrega em 30 de abril de 2022. Nesta primeira entrega de 1.535.620 ações equivalentes a 10,79% da participação, a Companhia desembolsou R\$36.021 atingindo participação de 68,67%, sem configurar obtenção de controle. Adicionalmente, no contexto deste acordo, pelo restante da participação adquirida representada por 4.882.660 ações, a Companhia registrou R\$59.554 (R\$53.453 líquidos de AVP) na rubrica “outros passivos” e sua contrapartida em “outros ativos” no não circulante, sendo R\$14.414 pagos em maio de 2023, R\$1.152 pagos em maio de 2024, R\$2.280 pagos em maio de 2025 e R\$41.708 a ser pago em três parcelas anuais de abril de 2027 a abril de 2029. Em virtude de tais pagamentos, a Companhia alcançou participação de 80,05%. Os ativos líquidos da Prime foram avaliados a valor justo, desta forma, as transações geraram mais-valia de R\$7.372, ágio de R\$24.428 e outros ativos de R\$11.089. Da contraprestação transferida de R\$42.654, R\$34.256 foram pagos à vista e R\$8.398 serão pagos em maio de 2025. O ágio é testado por *impairment* conforme requerido pelo CPC 01 - Redução ao valor recuperável de ativos (IAS 36). A Companhia possuía 80,05% de participação na Prime em 31 de dezembro de 2025.

### **Urba Desenvolvimento Urbano S.A (Urba)**

A Urba foi constituída em julho de 2012 pela MRV, com participação de 60% do capital social. Em 2018, mediante deliberação em assembleia, a Urba realizou subscrição de capital social. Porém, em virtude de decisão estratégica da Companhia, a MRV não executou a subscrição, diluindo assim sua participação acionária para 52,07% do capital social. Encerramos 2025 com uma participação de 54,55%.

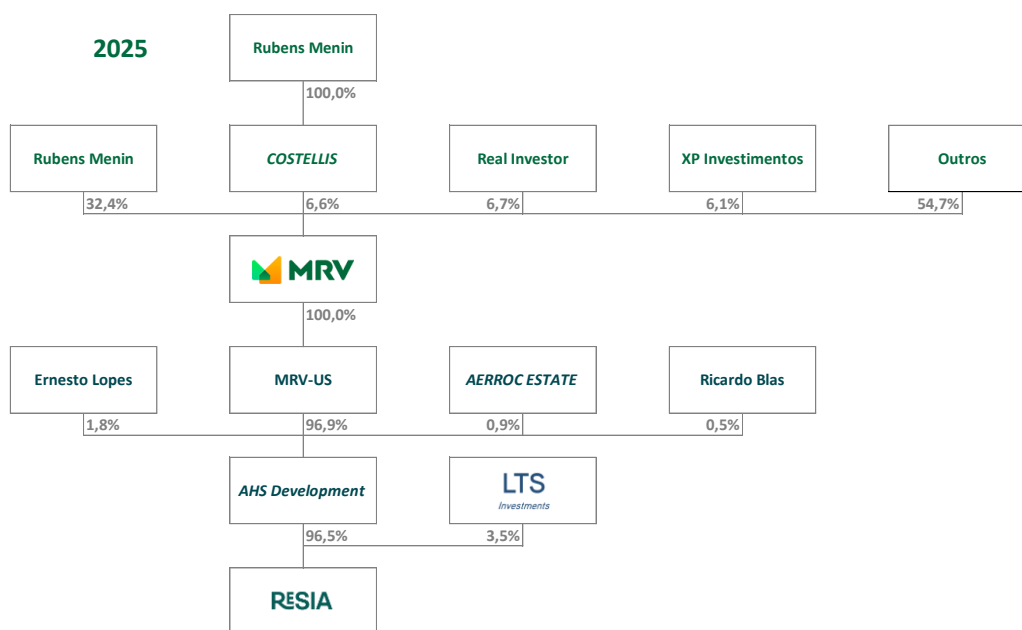
## **Resia**

A MDI Desenvolvimento Imobiliário Ltda (MDI) era uma sociedade limitada, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.290.592/0001-40, constituída em 1º de julho de 2009. Em 23 de dezembro de 2019, a sociedade passou a deter investimento na empresa AHS Development Group LLC (AHS Development) e conseqüentemente na Resia, após aporte de seu novo sócio. Em 31/01/2020, através do voto favorável dos acionistas minoritários, a MRV Engenharia e Participações S.A. (Companhia) realizou a incorporação da MDI. Os acionistas controladores se abstiveram da votação. Nesta mesma data, foi realizada a transferência do investimento na AHS Development (após incorporação da MDI) para sua subsidiária integral MRV US Holdings Corporation (MRV US), domiciliada em Delaware, Estados Unidos. A MRV US, portanto, passou a deter participação indireta de 94,6% na AHS Development.

Em fevereiro de 2020 a MRV US aumentou a sua participação na AHS Development para 95,7%, utilizando como capital uma dívida emitida pela MRV US e avalizada pela MRV, no montante de US\$ 47 milhões. Em 31 de dezembro de 2021, a MRV US finalizou com participação de 96,1% na AHS Development.

A AHS Development é uma holding domiciliada nos Estados Unidos que em 31/01/2020, data da incorporação da MDI detinha 94,5% de participação na Resia, sociedade de responsabilidade limitada domiciliada na Flórida nos Estados Unidos, que atua no segmento de construção e aluguel de unidades imobiliárias. Em 2025 a participação da AHS Development na Resia era de 96,5%.

Segue abaixo a estrutura societária atualizada no dia 31 de Dezembro de 2025.



### c. eventos ou operações não usuais

Não ocorreram eventos ou operações não usuais além das descritas nos itens acima no exercício social encerrados em 31 de dezembro de 2025.

**2.5. Caso o emissor tenha divulgado, no decorrer do último exercício social, ou deseje divulgar neste formulário medições não contábeis, como Lajida (lucro antes de juros, impostos, depreciação e amortização) ou Lajir (lucro antes de juros e imposto de renda), o emissor deve:**

#### a. Informar o valor das medições não contábeis

(em milhões de reais, exceto percentuais)	Exercício findo em 31 de dezembro de	
	2025	2024
<b>EBITDA</b>	453	605
<b>EBITDA Ajustado</b>	1.156	977
<b>Margem EBITDA</b>	4,15%	6,72%
<b>Margem EBITDA Ajustado</b>	10,60%	10,85%
<b>Dívida Líquida</b>	6.335	6.159
<b>Alavancagem</b>	<b>102,92%</b>	<b>82,45%</b>

### EBITDA, EBITDA Ajustado, Margem EBITDA e Margem EBITDA Ajustado

O EBITDA (*Earnings Before Interest, Taxes, Depreciation and Amortization*), sigla em inglês para denominar o LAJIDA (Lucro Antes dos Juros, Imposto de Renda e Contribuição Social sobre o Lucro (corrente e diferido), Depreciação e Amortização), é uma medição não contábil elaborada pela Companhia em consonância com a Resolução CVM nº 156, de 23 de junho de 2022 (“Resolução CVM 156”), e em conformidade com o Ofício Circular Anual CVM/SEP 2026, de 26 de fevereiro de

2026, e consiste no lucro líquido (prejuízo) do período/exercício acrescido pelo resultado financeiro, pelo imposto de renda e contribuição social sobre o lucro (corrente e diferido) e pelos custos e despesas de depreciação e amortização.

O EBITDA Ajustado refere-se ao EBITDA calculado pela Companhia, conforme descrição acima, ajustado pelos encargos financeiros sobre os empréstimos, financiamentos e debêntures, os quais são capitalizados aos imóveis em construção e estoques de terrenos e são apropriados aos custos dos imóveis vendidos e dos serviços prestados em decorrência da venda. Estão inclusos, também, os juros capitalizados das propriedades para investimentos que são apropriados na rubrica de outras receitas (despesas) operacionais quando da sua alienação.

A Margem EBITDA consiste no EBITDA dividido pela receita operacional líquida. A Margem EBITDA Ajustado consiste no EBITDA Ajustado dividido pela receita operacional líquida.

O EBITDA, o EBITDA Ajustado, a Margem EBITDA e a Margem EBITDA Ajustado não são medidas contábeis reconhecidas pelas práticas contábeis adotadas no Brasil (“BR GAAP”) nem pelo IFRS, não representam o fluxo de caixa para os períodos/exercícios apresentados e não devem ser considerados como substitutos para o lucro líquido (prejuízo), como indicadores do desempenho operacional, como indicador de liquidez ou como base para a distribuição de dividendos. Não possuem um significado padrão e podem não ser comparáveis às medidas com títulos semelhantes apresentadas por outras companhias.

#### **Dívida Bruta e Dívida Líquida**

A Dívida Bruta é calculada como soma (i) de empréstimos, financiamentos e debêntures (circulante e não circulante), (ii) empréstimos, financiamentos e debêntures – ativos mantidos para venda. A Dívida Líquida é calculada, considerando a Dívida Bruta subtraída de Caixa e Equivalentes de Caixa e Títulos e Valores Mobiliários circulante e não circulante. A Companhia utiliza a Dívida Líquida como um indicador para medir a capacidade de pagamento do seu endividamento com terceiros com a utilização de recursos próprios.

A Dívida Bruta e a Dívida Líquida não são medidas de liquidez ou endividamento definida pelas práticas contábeis adotadas no Brasil e nem pelo IFRS), não possuem significado padrão. Outras companhias podem calcular a sua Dívida Bruta e sua Dívida Líquida de forma distinta não havendo, desta forma, comparação entre as divulgações.

#### **Alavancagem**

A alavancagem é calculada como o quociente da Dívida Líquida pelo total do patrimônio líquido da Companhia. A Alavancagem não é uma medida de liquidez ou endividamento definida pela prática contábil adotadas no Brasil e nem pelo IFRS, não possui significado padrão e não deve ser considerado como substituto do fluxo de caixa. Outras companhias podem calcular a sua Alavancagem de forma distinta não havendo, desta forma, comparação entre as divulgações.

#### **b. fazer as conciliações entre os valores divulgados e os valores das demonstrações financeiras**

auditadas

### EBITDA, EBITDA Ajustado, Margem EBITDA e Margem EBITDA Ajustado

A tabela abaixo apresenta a reconciliação do lucro líquido (prejuízo) para o EBITDA, EBITDA Ajustado, Margem EBITDA e Margem EBITDA Ajustado para os períodos/exercícios indicados:

(em milhões de reais, exceto percentuais)	Exercício findo em 31 de dezembro de	
	2025	2024
Lucro Líquido (Prejuízo) do Período/ Exercício	-1.043	-482
(+/-) Resultado financeiro	-1.042	767
(+/-) Imposto de Renda e contribuição social corrente e diferido	202	148
(+) Depreciação e amortização	252	173
EBITDA	453	605
(+) Encargos Financeiros <sup>(1)</sup>	703	372
EBITDA Ajustado	1.156	977
Receita operacional líquida	10.906	9.009
Margem EBITDA	4,15%	6,72%
Margem EBITDA Ajustado	10,60%	10,85%

(1) Os encargos financeiros sobre os empréstimos, financiamentos e debêntures são capitalizados aos imóveis em construção e estoques de terrenos e são apropriados aos custos dos imóveis vendidos e dos serviços prestados em decorrência da venda. Estão inclusos, também, os juros capitalizados das propriedades para investimentos que são apropriados na rubrica de outras receitas (despesas) operacionais quando da sua alienação.

### Dívida Líquida

A tabela abaixo demonstra a reconciliação dos saldos de Dívida Líquida divulgados pela Companhia nas datas indicadas:

(Em milhões de Reais)	Em 31 de dezembro de 2025	Em 31 de dezembro de 2024
(+) Empréstimos, financiamentos e debêntures (circulante)	1.237	3.178
(+) Empréstimos, financiamentos e debêntures (não circulante)	7.365	6.603
(+) Empréstimos, financiamentos e debêntures - ativos não circulantes mantidos para venda	1258	508
<b>(=) Dívida Bruta</b>	<b>9.860</b>	<b>10.288</b>
(-) Caixa e equivalentes de caixa	-256	-415
(-) Títulos e valores mobiliários (circulante)	-2.593	-3.325
(-) Títulos e valores mobiliários (não circulante)	(676)	(390)
<b>(=) Dívida Líquida</b>	<b>6.335</b>	<b>6.159</b>

### Alavancagem

A tabela a seguir apresenta a reconciliação da alavancagem nas datas abaixo indicadas:

(Em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)	Em 31 de dezembro de 2025	Em 31 de dezembro de 2024
Dívida Líquida	6.335	6.159
Total do Patrimônio Líquido	6.155	7.470
<b>Alavancagem</b>	<b>102,92%</b>	<b>82,45%</b>

**c. explicar o motivo pelo qual entende que tal medição é mais apropriada para a correta compreensão da sua condição financeira e do resultado de suas operações**

#### EBITDA, EBITDA Ajustado, Margem EBITDA e Margem EBITDA Ajustada

O EBITDA consiste no lucro líquido (prejuízo) do período/exercício acrescido das despesas com imposto de renda e contribuição social corrente e diferido, pelo resultado financeiro e pelas despesas com depreciação e amortização. Já o EBITDA Ajustado consiste no EBITDA supracitado ajustado pelos custos dos encargos financeiros apropriados ao resultado, que se referem aos custos dos juros capitalizados e que passam pelo resultado apenas no momento da venda das unidades. Estão inclusos, também, os juros capitalizados das propriedades para investimentos que são apropriados na rubrica de outras receitas (despesas) operacionais quando da sua alienação.

A Margem EBITDA é calculada pela divisão do EBITDA pela receita operacional líquida. A Margem EBITDA Ajustada é calculada pela divisão do EBITDA Ajustado pela receita operacional líquida.

O EBITDA, o EBITDA Ajustado, a Margem EBITDA e a Margem EBITDA Ajustada não são medidas contábeis em conformidade com as Práticas Contábeis Adotadas no Brasil ou pelo IFRS e não representam os fluxos de caixa dos períodos/exercícios apresentados, não se tratando, portanto, de uma medida alternativa aos resultados ou fluxos de caixa, como indicadores do desempenho operacional, como indicador de liquidez ou como base para a distribuição de dividendos. A Companhia utiliza o EBITDA, o EBITDA Ajustado, a Margem EBITDA e a Margem EBITDA Ajustada como medidas de performance para efeito gerencial e para comparação com empresas similares. Entretanto, estas medidas não contábeis não têm significados e metodologias padronizados e podem não ser diretamente comparáveis com métricas de nome igual ou similar publicadas por outras empresas devido a diferentes metodologias de cálculo ou devido a itens que podem ser objeto de interpretação. Embora o EBITDA possua um significado padrão, nos termos do artigo 3º, inciso I, da Resolução CVM 156, a Companhia não pode garantir que outras sociedades, inclusive companhias fechadas, adotarão esse significado padrão. Nesse sentido, caso o significado padrão instituído pela Resolução CVM 156 não seja adotado por outras sociedades, o EBITDA divulgado pela Companhia pode não ser comparável ao EBITDA divulgado por outras sociedades. Além disso, divulgações feitas anteriormente à entrada em vigor da Resolução CVM 156 por empresas que não foram obrigadas a retificá-las podem não adotar o significado instituído pela Resolução CVM 156.

#### Dívida Bruta

A Dívida Bruta é calculada como soma (i) de empréstimos, financiamentos e debêntures (circulante e não circulante), (ii) empréstimos, financiamentos e debêntures – ativos mantidos para venda. A Dívida Bruta é utilizada para o cálculo da Dívida Líquida.

A Companhia entende que é uma métrica apropriada para a correta compreensão da sua condição financeira e suas obrigações financeiras de curto e longo da Companhia.

### Dívida Líquida e Alavancagem

A Companhia utiliza a Dívida Líquida e Alavancagem como indicadores para medir a capacidade de pagamento do seu endividamento com terceiros com a utilização de recursos próprios, porém considerando os efeitos dos instrumentos derivativos contratados para proteção patrimonial.

A Dívida Bruta, a Dívida Líquida e a Alavancagem não são medidas de liquidez ou endividamento definidas pela prática contábil adotadas no Brasil e nem pelas normas internacionais de relatório financeiro ("IFRS"), não possuem significado padrão e não devem ser considerados como substitutos do fluxo de caixa. Outras companhias podem calcular a Dívida Bruta, a Dívida Líquida e a Alavancagem de forma distinta não havendo, desta forma, comparação entre as divulgações.

### **2.6. Identificar e comentar qualquer evento subsequente às últimas demonstrações financeiras de encerramento de exercício social que as altere substancialmente:**

Com relação às demonstrações financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, não houve evento subsequente.

### **2.7 Os diretores devem comentar a destinação dos resultados sociais**

Período (R\$ mil)	2025	2024	2023
<b>a. Regras sobre retenção de lucros</b>	Devido ao prejuízo consolidado de R\$1.042.704 apurado no exercício findo em 31 de dezembro de 2025, absorvido pela reserva de lucro, não houve orçamento de capital.	Devido ao prejuízo consolidado de R\$482.097 apurado no exercício findo em 31 de dezembro de 2024, absorvido pela reserva de lucro, não houve orçamento de capital.	Devido ao prejuízo consolidado de R\$18.439 apurado no exercício findo em 31 de dezembro de 2023, absorvido pela reserva de lucro, não houve orçamento de capital.
<b>a.i. Valores das retenções de lucros de acordo com Orçamento de Capital</b>	Absorção de prejuízo R\$603.321	Absorção de prejuízo R\$503.202	Absorção de prejuízo R\$29.815
<b>a.ii. Percentuais em relação aos lucros totais declarados</b>	Prejuízo: R\$1.042.704 Percentual: -  Percentual Reserva legal: -	Prejuízo: R\$482.097 Percentual: -  Percentual Reserva legal: -	Prejuízo: R\$18.439 Percentual: -  Percentual Reserva legal: -

<b>b. Regras sobre distribuição de dividendos</b>	Aos acionistas é assegurado o direito ao recebimento de um dividendo obrigatório anual não inferior a 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido do exercício, que poderá ser diminuído ou acrescido dos seguintes valores: (i) importância destinada à constituição de reserva legal; (ii) importância destinada à formação de reserva para contingências e reversão das mesmas reservas formadas em exercícios anteriores; e (iii) importância decorrente da reversão da reserva de lucros a realizar formadas em exercícios anteriores, nos termos do artigo 202, inciso II da Lei das Sociedades por Ações.
<b>c. Períodicidade das distribuições de dividendos</b>	Não se aplica. Além disso, de acordo com o Estatuto da Companhia, por deliberação do Conselho de Administração, a Companhia poderá (i) levantar balanços semestrais, trimestrais ou de períodos menores, e declarar dividendos intermediários ou juros sobre capital próprio dos lucros verificados em tais balanços ou (ii) declarar dividendos ou juros sobre capital próprio intermediários, à conta de lucros acumulados ou de reservas de lucros existentes no último balanço anual ou semestral.
<b>d. Restrições à distribuição de dividendos</b>	De acordo com o artigo 202 da Lei de Sociedades por Ações, o dividendo não será obrigatório no exercício social em que os órgãos da administração informarem à assembleia geral ordinária ser ele incompatível com a situação financeira da companhia. Os lucros que deixarem de ser distribuídos serão registrados como reserva especial e, se não forem absorvidos por prejuízos em exercícios subsequentes, deverão ser pagos como dividendo assim que o permitir a situação financeira da companhia.
<b>e. Política de Destinação de resultados</b>	Em reunião do Conselho de Administração, realizada em 25 de março de 2022, foi aprovada a Política de Destinação de Resultados da Companhia em consonância com o seu Estatuto Social. Referida política encontra-se disponível no website da Comissão de Valores Mobiliários ( <a href="http://www.gov.br/cvm">www.gov.br/cvm</a> ) e de Relações com Investidores da Companhia ( <a href="https://ri.mrv.com.br/governanca-corporativa/estatuto-e-politicas">https://ri.mrv.com.br/governanca-corporativa/estatuto-e-politicas</a> ).

**2.8. Os diretores devem descrever os itens relevantes não evidenciados nas demonstrações financeiras do emissor, indicando:**

**a. os ativos e passivos detidos pelo emissor, direta ou indiretamente, que não aparecem no seu balanço patrimonial (*off-balance sheet items*), tais como:**

**i. carteiras de recebíveis baixadas sobre as quais a entidade não tenha retido nem transferido substancialmente os riscos e benefícios da propriedade do ativo transferido, indicando respectivos passivos**

Não aplicável, não há passivos constituídos referentes a carteiras de recebíveis baixadas.

**ii. contratos de futura compra e venda de produtos ou serviços**

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não possui contratos de futura compra e venda de produtos ou serviços que não estejam refletidos em suas demonstrações financeiras individuais e consolidadas referentes aos exercícios sociais findos em 31 de dezembro de 2025, 2024 e 2023.

**iii. contratos de construção não terminada**

As receitas de vendas que são apropriadas ao resultado utilizando-se o método do percentual de conclusão de cada empreendimento – *POC (Percentage of Completion Method)*. Tal percentual é mensurado pelo custo total orçado dos respectivos empreendimentos. Em decorrência desta

prática contábil, ao final de cada período, a Companhia possui saldos de “*Receita bruta de vendas a apropriar*”, relativas a transações de vendas de imóveis já contratadas, referentes a imóveis não concluídos, as quais estão divulgadas nas notas explicativas que são parte integrante das informações financeiras trimestrais e das demonstrações financeiras da Companhia. Abaixo apresentamos os saldos de “*Receita bruta de vendas a apropriar*” nos respectivos períodos e exercícios.

Consolidado (em R\$ mil)	31 de dezembro de		
	2025	2024	2023
<b>Receita bruta de vendas a apropriar</b>	4.443.863	4.314.182	2.664.594
<b>Custo a incorrer</b>	(2.486.910)	(2.490.991)	(1.606.678)

#### **iv. contratos de recebimentos futuros de financiamentos**

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não possui contratos de recebimento futuros de financiamento que não estejam refletidos em suas demonstrações financeiras individuais e consolidadas referentes aos exercícios sociais findos em 31 de dezembro de 2025, 2024 e 2023.

#### **b. outros itens não evidenciados nas demonstrações financeiras**

Contratos que contêm cláusula suspensiva permanecem "off balance" devido ao caráter condicional e não definitivo dessas obrigações. A cláusula suspensiva estabelece uma condição que deve ser atendida para que os efeitos do contrato se concretizem, ou seja, a execução ou o cumprimento das obrigações contratuais está condicionado à realização de um evento futuro incerto. Enquanto a condição suspensiva não for cumprida, não há a constituição definitiva de direitos ou deveres que possam ser reconhecidos contabilmente. Nesse contexto, o Grupo adquire terrenos onde o Contrato Particular de Promessa de Compra e Venda possui cláusulas suspensivas e somente após a verificação e cumprimento de tais condições, o terreno será devidamente escriturado, e o Grupo passará a reconhecer as obrigações relacionadas à área, adquirindo a posse e a propriedade do terreno. Isso implica no reconhecimento contábil do ativo correspondente e das respectivas obrigações, refletindo adequadamente no balanço patrimonial do Grupo. Abaixo apresentamos os saldos nos respectivos períodos e exercícios.

Consolidado (em R\$ mil)	31 de dezembro de		
	2024	2023	2022
<b>Contratos de compra de terrenos</b>	3.152.539	2.596.618	2.441.704

**2.9. Em relação a cada um dos itens não divulgados nas demonstrações financeiras, conforme indicado no item 2.8, os diretores devem comentar sobre:**

**a. como tais itens alteram ou poderão vir a alterar as receitas, as despesas, o resultado operacional, as despesas financeiras ou outros itens das demonstrações financeiras do emissor.**

As receitas brutas de vendas a apropriar afetarão a receita operacional à medida da evolução das obras dos empreendimentos. A Companhia utiliza o método contábil *POC (Percentage of Completion Method)*, no qual as receitas de vendas são apropriadas ao resultado utilizando-se o método do percentual de conclusão de cada empreendimento. Tal percentual é mensurado pelo custo total orçado dos respectivos empreendimentos. Em decorrência desta prática contábil, ao final de cada período, a Companhia possui saldos de “*Receita bruta de vendas a apropriar*”, relativas a transações de vendas de imóveis já contratadas, referentes a imóveis não concluídos, as quais estão divulgadas nas notas explicativas que são parte integrante das informações financeiras trimestrais e das demonstrações financeiras da Companhia.

O Grupo adquire terrenos onde o Contrato Particular de Promessa de Compra e Venda possui cláusulas suspensivas e somente após a verificação e cumprimento de tais condições, o terreno será devidamente escriturado, e o Grupo passará a reconhecer as obrigações relacionadas à área, adquirindo a posse e a propriedade do terreno. Isso implica no reconhecimento contábil do ativo correspondente (estoque de terrenos) e das respectivas obrigações (contas a pagar por aquisição de terrenos), refletindo adequadamente no balanço patrimonial do Grupo.

#### **b. natureza e o propósito da operação**

As operações mencionadas acima fazem parte do curso normal dos nossos negócios da Companhia e têm o propósito de manter a Companhia ativa.

#### **c. natureza e montante das obrigações assumidas e dos direitos gerados em favor do emissor em decorrência da operação**

Os itens e montantes estão descritos no item 2.8 (a) (iii) e (b) deste Formulário de Referência.

### **2.10. Os diretores devem indicar e comentar os principais elementos do plano de negócios do emissor, explorando especificamente os seguintes tópicos:**

#### **a. investimentos:**

##### **i. Descrição quantitativa e qualitativa dos investimentos em andamento e dos investimentos previstos.**

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2025, 2024 e 2023 foram investidos respectivamente R\$ 300,0 milhões, R\$267,2 milhões e R\$227,1 milhões em ativo imobilizado e intangível, destinados principalmente para a aquisição de fôrmas de alumínio, além da construção de stands de vendas, aquisição de licenças de uso de software e marcas.

##### **ii. Fontes de financiamento dos investimentos**

O financiamento dos investimentos da Companhia em ativo imobilizado e intangível vem sendo realizados, predominantemente, através de recursos de terceiros.

As principais fontes de financiamento de terceiros utilizada são as linhas de financiamento de

mercado de capitais, tais como debêntures e CRIs, financiamento à produção no âmbito do Sistema Financeiro de Habitação (SFH), em menor escala, as linhas de financiamento FINAME e Leasing e outros instrumentos financeiros, como emissão de CCB e securitização de recebíveis imobiliários, bem como outras fontes de financiamentos disponíveis no mercado.

### iii. Desinvestimentos relevantes em andamento e desinvestimentos previstos

Em dezembro de 2024, a Resia anunciou ao mercado o seu novo Plano Estratégico visando se adequar à atual conjuntura econômica. A nova estratégia reflete uma visão mais conservadora da Companhia com foco na desalavancagem e redução de risco, em um momento macroeconômico mais desafiador. As mudanças têm como foco simplificar a operação, liberar capital e fortalecer a geração de caixa.

O plano de desinvestimento segue avançando conforme previsto, já tendo alcançado US\$ 167 milhões em vendas, com expectativa de valor de venda total de US\$ 800 milhões até o final de 2026. Entre os ativos já negociados estão tanto projetos prontos quanto terrenos, evidenciando o comprometimento da Companhia na execução da estratégia.



### b. desde que já divulgada, indicar a aquisição de plantas, equipamentos, patentes ou outros ativos que devam influenciar materialmente a capacidade produtiva do emissor

Até a presente data, não foi divulgada nenhuma aquisição de plantas, equipamentos, patentes ou outros ativos que influenciem significativamente a capacidade produtiva da Companhia.

### c. novos produtos e serviços, indicando:

#### i. descrição das pesquisas em andamento já divulgadas

Não aplicável. A Companhia não possui pesquisas em andamento já divulgadas.

**ii. montantes totais gastos pelo emissor em pesquisas para desenvolvimento de novos produtos ou serviços**

Não aplicável, vide item (i) acima.

**iii. projetos em desenvolvimento já divulgados**

Não aplicável, pois não há o desenvolvimento de novos produtos e serviços, que tenham sido anteriormente divulgados.

**iv. montantes totais gastos pelo emissor no desenvolvimento de novos produtos ou serviços.**

Não aplicável. Os produtos da MRV, em via de regra, não dependem de esforços ou investimentos adicionais para seu desenvolvimento, bastando a adaptação dos projetos arquitetônicos e especificação de acabamentos para o desenvolvimento dos projetos.

**d. oportunidades inseridas no plano de negócios do emissor relacionadas a questões ASG**

Consciente do seu papel na sociedade, a MRV participa ativamente de fóruns e discussões internacionais a fim de motivar e destacar sua participação e do seu setor de desenvolvimento sustentável e na responsabilidade social. A Companhia atua diretamente em parceria com instituições através da participação em grupos voltados para energia, mudanças climáticas, direitos humanos, integridade e compliance e ODS, temas que fazem parte de suas ações no dia a dia. Abaixo, alguns compromissos voluntários dos quais a MRV é signatária:

**Ambiental** - A MRV&Co reconhece o impacto significativo da construção civil nas emissões de gases de efeito estufa e nas mudanças climáticas globais, especialmente devido ao uso de cimento, concreto e aço. Por isso, o tema é prioridade em sua Estratégia de Sustentabilidade, com metas específicas e instrumentos como:

- Política de Mudanças Climáticas para colaboradores, parceiros e fornecedores;
- Visão 2030 MRV;
- Plano de Gestão de Carbono;
- Estudos de Vulnerabilidade Climática nos empreendimentos, avaliando riscos e propondo soluções para mitigação de impactos

Os esforços da companhia têm sido reconhecidos por órgãos independentes, como o Programa Brasileiro GHG Protocol, CDP de mudanças climáticas e certificações ISO, evidenciando seu compromisso com a sustentabilidade e a redução dos impactos ambientais do setor.

**Social** - A companhia tem por objetivo fazer contribuições para a comunidade, levando assim, desenvolvimento sustentável para as regiões. Essas iniciativas reforçam o compromisso da companhia com o desenvolvimento sustentável e inclusão social.

**Instituto MRV&Co:** Desde 2014, o Instituto MRV&Co é movido pelo poder da educação e inspirado pelos sonhos dos nossos realizadores do futuro: crianças e jovens que querem viver em um mundo

melhor. Nesse período, mais de 2,8 milhões de vidas foram impactadas, direta e indiretamente, pelas iniciativas promovidas pelo Instituto. A forte conexão entre Instituto, a marca MRV e a responsabilidade social materializa a integração eficaz da sustentabilidade aos objetivos da MRV&Co.

**Programa Vizinho do Bem:** Implementado pela MRV desde 2016, constitui uma iniciativa estratégica voltada para a gestão de impactos sociais e ambientais dos seus empreendimentos. A atuação do programa abrange diversas esferas, que vão desde a melhoria da infraestrutura local até o desenvolvimento socioeconômico. Além disso, a iniciativa busca valorizar a economia da região por meio da capacitação de mão de obra local e acompanha de perto as contrapartidas acordadas com o poder público, garantindo que os compromissos assumidos sejam cumpridos.

**Escola Nota 10:** Visa promover a alfabetização, educação básica e capacitação nos canteiros de obras da MRV&Co, criando oportunidades de formação e desenvolvimento pessoal e profissional para os colaboradores no próprio ambiente de trabalho. O programa já formou quase 5.000 alunos em todo o Brasil ao longo de mais de uma década de atuação.

Em 2025, o programa foi reconhecido internacionalmente ao receber o Leão de Bronze na categoria Corporate Purpose – Social Responsibility no Cannes Lions, um dos principais festivais de criatividade do mundo, realizando anualmente na França.

**Governança** - A MRV está listada no segmento Novo Mercado da B3, que estabelece o mais alto nível de governança corporativa do mercado de capitais. Além disso, a Companhia integra o ISE da B3 há 10 anos consecutivos sendo a primeira construtora e incorporadora a integrar o índice. O objetivo do Índice de Sustentabilidade Empresarial (ISE) é reconhecer a performance das empresas que estão listadas na B3 e suas práticas em governança corporativa, sustentabilidade ambiental e responsabilidade social.

As principais iniciativas e resultados de Governança, Riscos, Compliance e Privacidade (GRC&P) podem ser consultados no [Relatório Anual de GRC&P 2025](#), que reúne informações sobre gestão de riscos, compliance, auditoria, privacidade e segurança, além de indicadores e destaques das nossas práticas

#### **2.11. Comentar sobre outros fatores que influenciaram de maneira relevante o desempenho operacional e que não tenham sido identificados ou comentados nos demais itens desta seção**

Não existem outros fatores que influenciaram de maneira relevante o desempenho operacional da Companhia e que não tenham sido identificados ou comentados nos demais itens desta seção 2.

## **ANEXO II – Proposta de Destinação dos Resultados**

Deliberar sobre a proposta de destinação do lucro líquido do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, conforme Anexo A da Resolução CVM 81, de 29 de março de 2022.

Conforme decisão do Colegiado de 27.09.2011 (Processo CVM nº RJ2010/14687), as companhias que tenham apurado prejuízo no exercício não são obrigadas a apresentar as informações indicadas no Anexo A da Resolução CVM 81.

Nesse sentido a Companhia esclarece que o referido Anexo A da Resolução CVM 81 não será apresentado em razão da apuração de prejuízo no exercício social de 2025.

## ANEXO III – Cópia do Estatuto Social contendo, em destaque, as alterações propostas

**ESTATUTO SOCIAL DA  
MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S.A.**  
CNPJ/ME nº 08.343.492/0001-20  
NIRE 31.300.023.907

**CAPÍTULO I  
DENOMINAÇÃO, SEDE, OBJETO E DURAÇÃO**

**Artigo 1º** A MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S.A. (“Companhia”) é uma sociedade por ações de capital autorizado, regida pelo presente Estatuto e pelas disposições legais aplicáveis, em especial a Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada (“Lei das Sociedades por Ações”).

**Parágrafo 1º** A Companhia, seus acionistas, incluindo acionistas controladores, quando aplicável administradores e membros de comitês e do Conselho Fiscal, quando instalado, sujeitam-se às disposições do Regulamento de Listagem do Novo Mercado da B3 – Brasil, Bolsa, Balcão – (“Regulamento do Novo Mercado” e “B3”, respectivamente).

**Parágrafo 2º** As disposições do Regulamento do Novo Mercado prevalecerão sobre as disposições estatutárias, nas hipóteses de prejuízo aos direitos dos destinatários das ofertas públicas previstas neste Estatuto.

**Artigo 2º** A Companhia tem sede e foro jurídico em Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, na Av. Professor Mário Werneck, 621, 1º andar, Estoril, CEP 30.455-610, podendo, a critério da Diretoria, criar e extinguir filiais, agências e escritórios de representação em qualquer ponto do território nacional.

**Artigo 3º** A Companhia tem por objeto (i) a administração de bens próprios e de terceiros; (ii) a incorporação, construção e comercialização de imóveis próprios ou de terceiros; (iii) a prestação de serviços de engenharia pertinentes às atribuições dos responsáveis técnicos; (iv) a prestação de serviços de consultoria imobiliária; (v) intermediação do fornecimento de bens e serviços no segmento imobiliário residencial; (vi) a participação em outras sociedades na qualidade de sócia ou acionista (vii) a importação, comercialização e distribuição de materiais, insumos, estruturas, equipamentos, sistemas e componentes destinados à construção civil, infraestrutura predial e empreendimentos imobiliários, inclusive para empresas do mesmo grupo econômico; (viii) a locação de máquinas, equipamentos, ferramentas, fôrmas de alumínio, estruturas metálicas e demais bens móveis destinados à construção civil; e (ix) a industrialização e comercialização de produtos destinados à construção civil, inclusive mediante terceirização de etapas produtivas.

**Artigo 4º** O prazo de duração da Companhia é indeterminado.

**CAPÍTULO II  
CAPITAL SOCIAL**

**Artigo 5º** O capital social da Companhia, totalmente subscrito, integralizado, é de R\$

~~5.980.308.809,35 (cinco bilhões, novecentos e oitenta milhões, trezentos e oito mil, oitocentos e nove reais e trinta e cinco centavos), R\$ 5.980.353.672,35 (cinco bilhões, novecentos e oitenta milhões, trezentos e cinquenta e três mil, seiscentos e setenta e dois reais e trinta e cinco centavos)~~ representado por ~~562.826.671 (quinhentas e sessenta e duas milhões, oitocentas e vinte e seis mil, seiscentos e setenta e uma)~~ 562.835.771 (quinhentas e sessenta e duas milhões, oitocentas e trinta e cinco mil, setecentos e setenta e uma) ações ordinárias, todas nominativas, escriturais e sem valor nominal.

**Parágrafo 1º** Cada ação ordinária dá direito a um voto nas deliberações das Assembleias Gerais da Companhia.

**Parágrafo 2º** Todas as ações da Companhia serão mantidas em conta de depósito, em nome de seus titulares, em instituição financeira autorizada pela Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) com quem a Companhia mantenha contrato de custódia em vigor, sem emissão de certificados. A instituição depositária poderá cobrar dos acionistas o custo do serviço de transferência e averbação da propriedade das ações escriturais, assim como o custo dos serviços relativos às ações custodiadas, observados os limites máximos fixados pela CVM.

**Parágrafo 3º** Fica vedada a emissão pela Companhia de ações preferenciais ou partes beneficiárias.

**Parágrafo 4º** As ações serão indivisíveis em relação à Companhia. Quando uma ação pertencer a mais de uma pessoa, os direitos a ela conferidos serão exercidos pelo representante do condomínio.

**Parágrafo 5º** Os acionistas têm direito de preferência, na proporção de suas respectivas participações, na subscrição de ações, debêntures conversíveis em ações ou bônus de subscrição de emissão da Companhia, que pode ser exercido no prazo legal de 30 (trinta) dias.

**Artigo 6º** A Companhia está autorizada a aumentar o capital social até o limite de R\$ 7.000.000.00,00 (sete bilhões de reais), incluídas as ações ordinárias já emitidas, independentemente de reforma estatutária, sem guardar proporção entre as ações já existentes.

**Parágrafo 1º** O aumento do capital social será realizado mediante deliberação do Conselho de Administração, a quem competirá estabelecer as condições da emissão, inclusive preço, prazo e forma de sua integralização. Ocorrendo subscrição com integralização em bens, a competência para o aumento de capital será da Assembleia Geral, ouvido o Conselho Fiscal, caso instalado.

**Parágrafo 2º** Dentro do limite do capital autorizado, a Companhia poderá emitir ações ordinárias, debêntures conversíveis em ações ordinárias e bônus de subscrição, observado o disposto no artigo 59 da Lei das Sociedades por Ações. Para fins do artigo 76 da Lei das Sociedades por Ações, bônus de subscrição poderão ser emitidos por deliberação do Conselho de Administração.

**Parágrafo 3º** A critério do Conselho de Administração, poderá ser excluído o direito de preferência ou reduzido o prazo para seu exercício, nas emissões de ações ordinárias, debêntures conversíveis em ações ordinárias e bônus de subscrição, cuja colocação seja feita mediante (i) venda em bolsa ou subscrição pública, ou (ii) permuta de ações, em oferta pública de aquisição de controle, nos termos da lei, e dentro do limite do capital autorizado.

**Artigo 7º** A Companhia poderá, por deliberação do Conselho de Administração, adquirir as próprias ações para permanência em tesouraria e posterior alienação, transferência ou cancelamento, até o montante do saldo de lucro e de reservas, exceto a reserva legal, sem diminuição do capital social, observadas as disposições legais e regulamentares aplicáveis.

**Parágrafo Único** Estão autorizadas movimentações de ações da Companhia durante vigência de programas de recompra aprovados em Reuniões do Conselho de Administração, nos termos da Política de Negociação de Valores Mobiliários da Companhia.

**Artigo 8º** A Companhia poderá, por deliberação do Conselho de Administração e de acordo com plano aprovado pela Assembleia Geral, nos termos do parágrafo 3º do artigo 168 da Lei das Sociedades por Ações, outorgar opção de compra ou subscrição de ações, sem direito de preferência para os acionistas, em favor de seus administradores, empregados e colaboradores, nos limites do capital autorizado, podendo essa opção ser estendida aos administradores e empregados de sociedades controladas, direta ou indiretamente, pela Companhia.

### **CAPÍTULO III ASSEMBLEIAS GERAIS**

**Artigo 9º** A Assembleia Geral, que é órgão deliberativo da Companhia, reunir-se-á na sede social (i) ordinariamente, dentro dos 04 (quatro) meses seguintes ao término do exercício social para deliberar sobre as matérias constantes do artigo 132 da Lei das Sociedades por Ações; e (ii) extraordinariamente, sempre que os interesses sociais o exigirem.

**Parágrafo Único** As Assembleias Gerais serão convocadas na forma da Lei das Sociedades por Ações ou outras disposições legais. A Assembleia Geral será presidida pelo Presidente do Conselho de Administração ou por quem este indicar. Na ausência do Presidente, a Assembleia Geral será presidida pelo Vice-Presidente do Conselho de Administração, ou por quem o Vice-Presidente indicar. O presidente da Assembleia Geral escolherá um dos presentes para secretariá-lo.

~~**Artigo 10** Para participar da Assembleia Geral, presencialmente, o acionista deverá depositar na Companhia, na data da realização da respectiva Assembleia: (i) comprovante expedido pela instituição financeira depositária das ações escriturais de sua titularidade ou em custódia, na forma do artigo 126 da Lei das Sociedades por Ações e/ou, relativamente aos acionistas participantes da custódia fungível de ações nominativas, o extrato contendo a respectiva participação acionária, emitido pelo órgão competente datado de até 02 (dois) dias úteis antes da realização da Assembleia Geral; e (ii) instrumento de mandato, devidamente regularizado na forma da lei e deste Estatuto, na hipótese de representação do acionista. O acionista ou seu representante legal deverá comparecer à Assembleia Geral munido de documentos que comprovem sua identidade.~~

**Artigo 10** Para participar da Assembleia Geral presencialmente, o acionista ou seu representante legal deverá comparecer à Companhia, na data da realização da respectiva Assembleia, munido de documento hábil de identificação. Na hipótese de representação do acionista, deverá ser apresentado ainda, o competente instrumento de mandato, devidamente regularizado nos termos da legislação aplicável e deste Estatuto.

**Parágrafo Único** Nos termos da regulamentação da CVM, os acionistas também poderão participar e votar à distância em determinadas Assembleias Gerais.

**Artigo 11** As deliberações da Assembleia Geral, ressalvadas as hipóteses especiais previstas em lei, serão tomadas por maioria absoluta de votos dos presentes, não se computando os votos em branco.

**Parágrafo Único** As atas das Assembleias poderão ser lavradas na forma de sumário dos fatos ocorridos, inclusive dissidências e protestos, contendo a transcrição das deliberações tomadas observado o disposto no parágrafo 1º, do artigo 130, da Lei das Sociedades por Ações.

## **CAPÍTULO IV ADMINISTRAÇÃO**

### **Seção I Disposições Gerais**

**Artigo 12** A Companhia será administrada por um Conselho de Administração e uma Diretoria Executiva, de acordo com os poderes conferidos pela legislação aplicável pelo presente Estatuto.

**Parágrafo Único** Os cargos de Presidente do Conselho de Administração e de diretor presidente ou principal executivo da Companhia não poderão ser ocupados pela mesma pessoa.

**Artigo 13** A posse dos administradores é condicionada à assinatura de termo de posse que contemplará a sua sujeição à cláusula compromissória referida no Artigo 45 deste Estatuto.

**Artigo 14** A Assembleia Geral Ordinária fixará o montante anual global da remuneração dos administradores da Companhia, cabendo ao Conselho de Administração deliberar sobre a sua distribuição.

### **Seção II Conselho de Administração**

#### Subseção I Composição

**Artigo 15** O Conselho de Administração será composto por no mínimo 5 (cinco) e no máximo 8 (oito) membros, eleitos pela Assembleia Geral, cujos mandatos serão unificados e terão a duração de 2 (dois) anos, contados da data de eleição, podendo ser reeleitos.

**Parágrafo 1º** O Conselho de Administração deverá ser composto por, no mínimo, 2 (dois) Conselheiros Independentes, ou o equivalente a 20% dos seus membros, o que for maior, expressamente declarados como tais na Assembleia Geral que os eleger. Para caracterização de Conselheiro Independente, será adotada a definição constante do Regulamento do Novo Mercado, no qual a Companhia é inscrita.

**Parágrafo 2º** Quando a aplicação do percentual definido acima resultar em número fracionário de Conselheiros, proceder-se-á ao arredondamento para o número inteiro imediatamente superior.

**Parágrafo 3º** Os membros do Conselho de Administração poderão ser destituídos a qualquer tempo pela Assembleia Geral, devendo permanecer em exercício nos respectivos cargos, até a investidura de seus sucessores.

**Parágrafo 4º** Os membros do Conselho de Administração devem ter reputação ilibada, não podendo ser eleito membro do Conselho de Administração, salvo dispensa expressa da maioria de seus membros, aquele que: (i) ocupar cargos em sociedades consideradas concorrentes da

Companhia; ou (ii) possuir ou representar interesse conflitante com a Companhia. Não poderá ser exercido o direito de voto pelo membro do Conselho de Administração caso se configurem, posteriormente, os fatores de impedimento indicados neste parágrafo.

**Parágrafo 5º** O membro do Conselho de Administração não poderá ter acesso a informações ou participar de reuniões de Conselho de Administração, relacionadas a assuntos sobre os quais tenha ou represente interesse conflitante com os da Companhia.

**Artigo 16** O Conselho de Administração terá 1 (um) Presidente e 1 (um) Vice-Presidente, que serão eleitos pela maioria absoluta de votos dos presentes, na primeira reunião do Conselho de Administração que ocorrer imediatamente após a posse de tais membros, ou sempre que ocorrer vacância naqueles cargos. No caso de ausência ou impedimento temporário do Presidente do Conselho de Administração, assumirá as funções do Presidente o Vice-Presidente. Na hipótese de ausência ou impedimento temporário do Presidente e do Vice-Presidente do Conselho de Administração, as funções do Presidente serão exercidas por outro membro do Conselho de Administração indicado pelo Presidente.

#### Subseção II

#### Eleição

**Artigo 17** Ressalvado o disposto no Artigo 18, a eleição dos membros do Conselho de Administração dar-se-á pelo sistema de chapas.

**Parágrafo 1º** Na eleição de que trata este Artigo, somente poderão concorrer as chapas: (a) indicadas pelo Conselho de Administração; ou (b) que sejam indicadas, na forma prevista no Parágrafo 3º deste Artigo, por qualquer acionista ou conjunto de acionistas.

**Parágrafo 2º** A Administração deverá, na data da convocação da Assembleia Geral destinada a eleger os membros do Conselho de Administração, disponibilizar na sede da Companhia declaração assinada por cada um dos integrantes da chapa que indicar, contendo: (i) sua qualificação completa; (ii) descrição completa de sua experiência profissional, mencionando as atividades profissionais anteriormente desempenhadas, bem como qualificações profissionais e acadêmicas; e (iii) informações sobre processos disciplinares e judiciais transitados em julgado em que tenha sido condenado(a), como também informação, se for o caso, da existência de hipóteses de impedimento ou conflito de interesses previstas no artigo 147, Parágrafo 3º da Lei das Sociedades por Ações; (iv) quando se tratar de candidato ao cargo de conselheiro independente, a confirmação do cumprimento dos requisitos de independência definidos no Regulamento do Novo Mercado.

**Parágrafo 3º** Os acionistas ou conjunto de acionistas que desejarem propor outra chapa para concorrer aos cargos no Conselho de Administração deverão, com antecedência de, pelo menos, 5 (cinco) dias em relação à data marcada para a Assembleia Geral, encaminhar ao Conselho de Administração declarações assinadas individualmente pelos candidatos por eles indicados, contendo as informações mencionadas no Parágrafo anterior, cabendo ao Conselho de Administração providenciar a divulgação em até 3 (três) dias úteis, por meio de aviso inserido na página da Companhia na rede mundial de computadores e encaminhado, por meio eletrônico, para a CVM e para a B3, da informação de que os documentos referentes às demais chapas apresentadas encontram-se à disposição dos acionistas na sede da Companhia. Caso a indicação dos acionistas seja realizada em momento anterior à convocação da respectiva Assembleia Geral, a divulgação das informações deverá ocorrer em conjunto com a Proposta da Administração.

**Parágrafo 4º** A mesma pessoa poderá integrar duas ou mais chapas, inclusive aquela indicada pela Administração da Companhia.

**Parágrafo 5º** Cada acionista somente poderá votar em uma chapa, sendo declarados eleitos os candidatos da chapa que receber maior número de votos na Assembleia Geral.

**Artigo 18** Na eleição dos membros do Conselho de Administração, é facultado aos acionistas requerer, na forma da lei, a adoção do processo de voto múltiplo, desde que o façam, no mínimo, 48 horas antes da Assembleia.

**Parágrafo 1º** A Companhia, imediatamente após o recebimento do pedido, deverá divulgar aviso de que a eleição se dará pelo processo de voto múltiplo. O aviso será publicado por meio da página na rede mundial de computadores da Companhia e encaminhado, por meio eletrônico, para a Comissão de Valores Mobiliários e para a B3.

**Parágrafo 2º** Na hipótese de eleição dos membros do Conselho de Administração pelo processo de voto múltiplo, não haverá a eleição por chapas e serão candidatos a membros do Conselho de Administração os integrantes das chapas de que trata o Artigo 17, bem como os candidatos que vierem a ser indicados por acionista presente, desde que sejam apresentadas à Assembleia Geral as declarações assinadas por estes candidatos, com o conteúdo referido no Parágrafo 2º do Artigo 17 deste Estatuto.

**Parágrafo 3º** Cada acionista terá o direito de cumular os votos a que tem direito em um único candidato ou de distribuí-los entre vários, sendo declarados eleitos aqueles que receberem maior quantidade de votos.

**Parágrafo 4º** Os cargos que, em virtude de empate, não forem preenchidos, serão objeto de nova votação, pelo mesmo processo, ajustando-se o número de votos que caberá a cada acionista em função do número de cargos a serem preenchidos.

**Parágrafo 5º** Sempre que a eleição tiver sido realizada pelo processo de voto múltiplo, a destituição de qualquer membro do Conselho de Administração pela Assembleia Geral importará destituição dos demais membros, procedendo-se a nova eleição.

**Parágrafo 6º** Caso a Companhia venha a estar sob controle de acionista ou grupo controlador, conforme definido no artigo 116 da Lei das Sociedades por Ações, acionistas representando 10% (dez por cento) do capital social poderão requerer, na forma prevista no Parágrafo 4º do artigo 141 da Lei das Sociedades por Ações, que a eleição de um dos membros do Conselho de Administração seja feita em separado, não sendo aplicável a tal eleição as regras previstas no Artigo 17 acima.

**Artigo 19** Caso seja eleito conselheiro residente e domiciliado no exterior, sua posse fica condicionada à constituição de procurador, residente e domiciliado no país, com poderes para receber citação em ação que venha a ser proposta contra ele, com base na legislação societária. O prazo de validade da procuração será de, pelo menos, 3 (três) anos após o término do prazo de gestão do respectivo conselheiro.

### Subseção III

#### Funcionamento

**Artigo 20** O Conselho de Administração reunir-se-á, ordinariamente, a cada três meses e, extraordinariamente, sempre que convocado pelo seu Presidente ou por qualquer de seus

membros, mediante notificação escrita entregue com antecedência mínima de 5 (cinco) dias úteis, da qual constará a ordem do dia.

**Parágrafo 1º** Em caráter de urgência, as reuniões do Conselho de Administração poderão ser convocadas por seu Presidente sem a observância do prazo acima, desde que inequivocamente cientes todos os demais integrantes do Conselho. As convocações poderão ser feitas por carta com aviso de recebimento, fax ou por qualquer outro meio, eletrônico ou não, que permita a comprovação de recebimento.

**Parágrafo 2º** Independentemente das formalidades previstas neste Artigo, será considerada regular a reunião a que comparecerem todos os Conselheiros.

**Artigo 21** As reuniões do Conselho de Administração serão instaladas em primeira convocação com a presença da maioria dos seus membros e, em segunda convocação, com qualquer número.

**Parágrafo 1º** As reuniões do Conselho de Administração serão presididas pelo Presidente do Conselho de Administração e secretariadas por quem ele indicar. No caso de ausência temporária do Presidente do Conselho de Administração, essas reuniões serão presididas pelo Vice-Presidente do Conselho de Administração ou, na sua ausência, por Conselheiro escolhido por maioria dos votos dos demais membros do Conselho de Administração, cabendo ao presidente da reunião indicar o secretário.

**Parágrafo 2º** No caso de ausência temporária de qualquer membro do Conselho de Administração, o respectivo membro do Conselho de Administração poderá, com base na pauta dos assuntos a serem tratados, (i) manifestar seu voto por escrito, por meio de carta ou fac-símile entregue ao Presidente do Conselho de Administração, na data da reunião, ou ainda, por correio eletrônico digitalmente certificado; ou (ii) fazer-se representar por qualquer outro membro, mediante procuração escrita com indicação de sua manifestação de voto sobre cada um dos pontos da ordem do dia, não podendo cada membro representar mais de 2 (dois) outros membros.

**Parágrafo 3º** No caso de vacância do cargo de qualquer membro do Conselho de Administração, o substituto será nomeado pelos conselheiros remanescentes e servirá até a primeira Assembleia Geral subsequente. Se ocorrer vacância da maioria dos cargos, a Assembleia Geral será convocada para proceder a nova eleição. Para fins deste parágrafo, ocorre a vacância com a destituição, morte, renúncia, impedimento comprovado ou invalidez.

**Parágrafo 4º** As deliberações do Conselho de Administração serão tomadas mediante o voto favorável da maioria dos membros presentes, ou que tenham manifestado seu voto na forma do Artigo 21, parágrafo 2º deste Estatuto. Na hipótese de empate nas deliberações, caberá ao Presidente do Conselho de Administração o voto de qualidade ou, conforme o caso, ao membro do Conselho de Administração que o estiver substituindo.

**Artigo 22** Os membros do Conselho de Administração não poderão afastar-se do exercício de suas funções por mais de 30 (trinta) dias corridos consecutivos sob pena de perda de mandato, salvo caso de licença concedida pelo próprio Conselho de Administração.

**Artigo 23** As reuniões do Conselho de Administração serão realizadas, preferencialmente, na sede da Companhia. Serão admitidas reuniões por meio de teleconferência ou videoconferência, admitida sua gravação e degravação. Tal participação será considerada presença pessoal em referida reunião. Nesse caso, os membros do Conselho de Administração que participarem

remotamente da reunião do Conselho poderão expressar seus votos, na data da reunião, por meio de carta ou fac-símile ou correio eletrônico digitalmente certificado.

**Parágrafo 1º** Ao término da reunião deverá ser lavrada ata, a qual deverá ser assinada por todos os Conselheiros fisicamente presentes à reunião, e posteriormente transcrita no Livro de Registro de Atas do Conselho de Administração da Companhia.

**Parágrafo 2º** Deverão ser publicadas e arquivadas no registro público de empresas mercantis as atas de reunião do Conselho de Administração da Companhia que contiverem deliberação destinada a produzir efeitos perante terceiros.

**Parágrafo 3º** O Conselho de Administração poderá admitir outros participantes em suas reuniões, com a finalidade de acompanhar as deliberações e/ou prestar esclarecimentos de qualquer natureza, vedado a estes, entretanto, o direito de voto.

**Artigo 24** O Conselho de Administração tem a função primordial de orientação geral dos negócios da Companhia, assim como de controlar e fiscalizar o seu desempenho, cumprindo-lhe, especialmente, deliberar sobre as seguintes matérias:

- (a) aprovação de e/ou qualquer alteração no Plano de Negócios da Companhia;
- (b) aprovação dos orçamentos anuais operacionais e de investimentos e verificação do cumprimento dos mesmos;
- (c) nomeação e destituição dos membros da Diretoria e determinação de seus poderes, funções e remuneração;
- (d) controle da gestão dos diretores, verificação, a qualquer tempo, dos livros e documentos da Companhia, solicitação de informações sobre contratos celebrados ou em vias de celebração, e quaisquer outros assuntos relacionados à gestão dos diretores;
- (e) convocação da Assembleia de Acionistas quando julgar conveniente;
- (f) manifestação sobre o relatório da administração e as contas da Diretoria e submissão das Demonstrações Financeiras da Companhia para aprovação da Assembleia Geral de Acionistas;
- (g) aprovar a prestação, pela Companhia, de quaisquer garantias reais e/ou fidejussórias, cujo valor exceda R\$ 200.000.000,00 (duzentos milhões de reais);
- (h) aprovação, nos termos da Política de Transações com Partes Relacionadas da Companhia, de transações com terceiros que sejam considerados partes relacionadas da Companhia nos termos das normas contábeis em vigor, em valor igual ou superior, em uma única operação ou em um conjunto de operações relacionadas, a R\$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais);
- (i) aquisição e/ou alienação de participação em capital social superior a R\$ 40.000.000,00 (quarenta milhões de reais), exceto para a constituição de pessoas jurídicas controladas pela Companhia e que tenham sido constituídas para a implementação de um ou mais projetos imobiliários da Companhia;
- (j) alienação ou oneração, de qualquer forma, de bens imóveis da Companhia, cujo valor exceda R\$ 200.000.000,00 (duzentos milhões de reais);
- (k) alienação ou oneração, de qualquer forma, de outros ativos da Companhia, cujo valor exceda, em uma ou mais operações de mesma espécie, no período de 12 (doze) meses, a quantia de R\$ 200.000.000,00 (duzentos milhões de reais);
- (l) concessão e obtenção de empréstimos, financiamentos e/ou descontos de duplicatas ou securitização de recebíveis cujo valor exceda a quantia de R\$ 200.000.000,00 (duzentos milhões de reais);

- (m) nomeação e destituição dos auditores independentes, que deverão, necessariamente, ser registrados na CVM e realizar auditoria anual com revisão trimestral da Companhia;
- (n) emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações e sem garantia real, o modo de subscrição ou colocação e o tipo das debêntures a serem emitidas, sua remuneração, condições de pagamento dos juros, participação nos lucros e prêmio de reembolso das debêntures, se houver, bem como o prazo e condições de vencimento, amortização ou resgate das debêntures;
- (o) aquisição de ações de emissão da Companhia para efeito de cancelamento ou permanência em tesouraria, bem como sobre sua revenda ou recolocação no mercado, observadas as normas expedidas pela CVM e demais disposições legais aplicáveis;
- (p) aprovação da contratação da instituição depositária prestadora dos serviços de ações escriturais;
- (q) emissão de títulos de dívida no mercado internacional e de debêntures simples, não conversíveis em ações e sem garantia real, para distribuição pública ou privada, bem como dispor sobre os termos e as condições da emissão;
- (r) emissão de notas promissórias (*commercial papers*) para distribuição pública no Brasil ou no exterior, bem como dispor sobre os termos e as condições da emissão;
- (s) declarar e distribuir dividendos intermediários e intercalares, bem como juros sobre o capital próprio, nos termos da Lei das Sociedades por Ações e demais leis aplicáveis;
- (t) manifestação a respeito de qualquer oferta pública de aquisição de ações que tenha por objeto as ações de emissão da Companhia, por meio de parecer prévio fundamentado, divulgado em até 15 (quinze) dias da publicação do edital da oferta pública de aquisição de ações, que deverá abordar, no mínimo (i) a conveniência e oportunidade da oferta pública de aquisição de ações quanto ao interesse conjunto dos acionistas e em relação à liquidez dos valores mobiliários de sua titularidade; (ii) as repercussões da oferta pública de aquisição de ações sobre os interesses da Companhia; (iii) os planos estratégicos divulgados pelo ofertante em relação à Companhia; (iv) o valor econômico da Companhia;
- (u) examinar e avaliar as políticas corporativas, conforme propostas que lhe sejam submetidas pelos órgãos competentes; e
- (v) examinar e avaliar eventuais oportunidades comerciais oferecidas à Companhia por seus acionistas e/ou administradores, voluntariamente ou por força da legislação, regulamentação aplicável ou disposição contratual, de modo a determinar o interesse e a viabilidade da sua exploração pela Companhia.

**Artigo 25** Compete ao Presidente do Conselho de Administração representar o Conselho de Administração nas Assembleias Gerais e, ainda, deliberar sobre as seguintes matérias:

- (a) aprovação das estratégias de longo prazo e as diretrizes gerais da Companhia;
- (b) aprovação das estratégias de curto prazo e metas definidas pelos Presidentes; e
- (c) aprovação da estrutura de dívida e política fiscal definida pelos Presidentes.

**Artigo 26** O Conselho de Administração contará com os seguintes comitês para assessoramento:

- (a) Comitê de Governança, Riscos, Compliance e Privacidade;
- (b) Comitê de Pessoas;
- (c) Comitê de Operações;
- (d) Comitê de Auditoria;
- (e) Comitê de Inovação; e

(f) Comitê Jurídico.

**Parágrafo 1º** Os Comitês Executivos funcionarão de acordo com as necessidades da Companhia e com seus respectivos regimentos internos e terão funções e objetivos definidos pelo Presidente do Conselho de Administração.

**Parágrafo 2º** O Conselho de Administração poderá constituir outros Comitês, de acordo com o interesse da Companhia e necessidade dos negócios.

**Parágrafo 3º** Os membros dos Comitês Estatutários serão eleitos pelo Conselho de Administração da Companhia, sendo obrigatória a participação de um dos Presidentes em todos os Comitês Estatutários, exceto o Comitê de Auditoria.

### **Seção III**

#### **Diretoria Executiva**

**Artigo 27** A Diretoria Executiva será composta por ~~10 (dez) Diretores~~, 9 (nove) Diretores acionistas ou não, eleitos e destituíveis a qualquer tempo pelo Conselho de Administração, sendo designados dois Diretores Presidentes, um Diretor Executivo de Finanças e Relações com Investidores, um Diretor Executivo de Comercial e Crédito, um Diretor Executivo de Produção, um Diretor Executivo de Administração e Desenvolvimento Humano, um Diretor Executivo de Relações Institucionais e Sustentabilidade, um Diretor Executivo de Novos Negócios e Inovação e ~~dois~~ **um Diretores Executivos de Desenvolvimento Imobiliário.**

**Parágrafo 1º** Compete aos **Diretores Presidentes** em conjunto:

- (i) formular as estratégias, diretrizes operacionais e metas da Companhia, de curto prazo, bem como estabelecer os critérios para a execução das deliberações da Assembleia Geral e do Conselho de Administração;
- (ii) definir os planos de trabalho e orçamento anuais, os planos de investimento de curto prazo e os novos programas de expansão da Companhia e de suas empresas controladas, submetendo-os à aprovação do Presidente do Conselho de Administração;
- (iii) definir a estratégia de curto prazo e metas;
- (iv) validar as estratégias comerciais e de marketing, responder pelo desenvolvimento e implementação de ações e iniciativas comerciais, visando ao desenvolvimento do negócio;
- (v) definir as estratégias e pesquisas do Hub MRV de Inovação e de tecnologia para as divisões de negócios de Construção, bem como para as áreas corporativas de suprimentos, segurança, engenharia e assistência técnica dos imóveis;
- (vi) validar estratégias e ações para otimizar a captação de recursos junto às instituições financeiras, garantir a qualidade da carteira de clientes e viabilizar o financiamento dos clientes;
- (vii) definir as estratégias de desenvolvimento e incorporação imobiliária, visando ao desenvolvimento do negócio, de acordo com as diretrizes estabelecidas pelo Conselho de Administração; e
- (viii) organizar, fiscalizar e supervisionar, de acordo com a orientação do Conselho de Administração, a execução das atividades na Companhia.

**Parágrafo 2º** Compete ao **Diretor Executivo de Finanças e Relações com Investidores**, além das atividades que lhe sejam atribuídas pelo Conselho de Administração:

- (i) definir as estratégias financeiras da empresa, em linha com os planos de negócios vigentes;

- (ii) dirigir os processos de contabilidade, tesouraria, planejamento financeiro e relações com investidores;
- (iii) representar a Companhia perante a CVM, acionistas, investidores, bolsas de valores, Banco Central do Brasil, instituições financeiras e demais órgãos relacionados com as atividades do mercado de capitais;
- (iv) definir as estratégias e ações para otimizar a captação de recursos junto às instituições financeiras, garantir a qualidade da carteira de clientes e viabilizar o financiamento dos clientes; e
- (v) definir as ações e estratégias para o atendimento dos interesses dos investidores.

**Parágrafo 3º** Compete ao **Diretor Executivo de Comercial e Crédito**, além das atividades que lhe seja atribuída pelo Conselho de Administração:

- (i) definir as estratégias comerciais;
- (ii) responder pelo desenvolvimento e implementação de ações e iniciativas comerciais, visando ao desenvolvimento do negócio;
- (iii) garantir a qualidade da carteira de clientes; e
- (iv) definir as estratégias comercial e de marketing, responder pelo desenvolvimento e implementação de ações e iniciativas comerciais visando o desenvolvimento do negócio.

**Parágrafo 4º** Compete ao **Diretor Executivo de Produção**, além das atividades que lhe sejam atribuídas pelo Conselho de Administração:

- (i) definir as estratégias e pesquisas de tecnologia para as divisões de negócios de Construção, bem como para as áreas corporativas de suprimentos, engenharia e assistência técnica dos imóveis.

**Parágrafo 5º** Compete ao **Diretor Executivo de Administração e Desenvolvimento Humano**, além das atividades que lhe sejam atribuídas pelo Conselho de Administração:

- (i) definir as estratégias administrativas, de desenvolvimento humano, de relacionamento com clientes e de Tecnologia da Informação da Companhia, em linha com os planos de negócios vigentes, de acordo com as diretrizes do Conselho de Administração.

**Parágrafo 6º** Compete ao **Diretor Executivo de Relações Institucionais e Sustentabilidade**, além das atividades que lhe sejam atribuídas pelo Conselho de Administração:

- (i) definir as estratégias de representação institucional da Companhia;
- (ii) garantir um diálogo ativo e transparente com a comunidade e com o poder público;
- (iii) articular as relações da Companhia com as Instituições que colaboram para a consecução do objeto social, com o Ministério Público, Procuradorias, órgãos de classe e da sociedade civil;
- (iv) garantir as Diretrizes de Desenvolvimento Sustentável da Companhia, liderando as iniciativas Ambiental, Social e de Governança (ESG) em parceria com as diversas áreas da Companhia;
- (v) garantir a interlocução institucional com os agentes de fomento imobiliário nacional; e
- (vi) representar institucionalmente o Instituto MRV.

**Parágrafo 7º** Compete ao **Diretor Executivo de Novos Negócios e Inovação**, além das atividades que lhe sejam atribuídas pelo Conselho de Administração:

- (i) definir estratégias comerciais para os negócios Luggo e Marketplace;
- (ii) responder pelo desenvolvimento e implementação de ações e iniciativas comerciais, visando ao desenvolvimento dos novos negócios; e
- (iii) liderar as iniciativas de inovação e uso de metodologias para desenvolvimento de novos negócios e ideias da Companhia.

**Parágrafo 8º** Compete aos **Diretores Executivos de Desenvolvimento Imobiliário I e II**, além das atividades que lhes sejam atribuídas pelo Conselho de Administração:

- (i) definir as estratégias de desenvolvimento e incorporação imobiliária, nas respectivas regiões,

visando ao desenvolvimento do negócio, de acordo com as diretrizes estabelecidas pelo Conselho de Administração.

**Parágrafo 9º** A critério da Diretoria Executiva, poderão ser criadas Comissões de Assessoramento ao órgão, com o objetivo de auxiliar e orientar a tomada de decisões, cujos membros serão eleitos e destituídos pela Diretoria Executiva.

**Artigo 28** O prazo de gestão dos diretores será de 2 (dois) anos, permitida a reeleição. Os diretores permanecerão em seus cargos até que seus sucessores, devidamente eleitos, sejam empossados.

**Parágrafo 1º** Os diretores deverão ser escolhidos de acordo com critérios exclusivamente profissionais, levando-se em conta a sua notória experiência e especialização, a fim de que possam cumprir suas atribuições dentro das exigências de mercado e das melhores práticas.

**Parágrafo 2º** Os diretores poderão ser eleitos para ocupar mais de um cargo de Diretor Executivo, sendo permitida a cumulação das funções.

**Parágrafo 3º** É vedada a acumulação dos cargos de Presidente do Conselho de Administração e de Diretor Presidente pela mesma pessoa, salvo em caso de vacância, hipótese na qual a acumulação deverá cessar no prazo máximo de 1 (um) ano, observado o procedimento previsto no Regulamento do Novo Mercado.

**Artigo 29** A Diretoria reunir-se-á sempre que assim exigirem os negócios sociais, sendo convocada pelos Diretores Presidentes, com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas, ou por maioria dos Diretores, neste caso, com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas, e a reunião somente será instalada com a presença da maioria de seus membros.

**Parágrafo 1º** No caso de ausência temporária de qualquer Diretor, este poderá, com base na pauta dos assuntos a serem tratados, manifestar seu voto por escrito, por meio de carta ou fac-símile entregue a qualquer dos Diretores Presidentes, ou ainda, por correio eletrônico digitalmente certificado, com prova de recebimento pelos Diretores Presidentes.

**Parágrafo 2º** Ocorrendo vaga na Diretoria, compete à Diretoria como colegiado indicar, dentre os seus membros, um substituto que acumulará, interinamente, as funções do substituído, perdurando a substituição interina até o provimento definitivo do cargo a ser decidido pela primeira reunião do Conselho de Administração que se realizar em até 30 (trinta) dias depois de constatada a vacância, atuando o substituto então eleito até o término do mandato da Diretoria.

**Parágrafo 3º** Além dos casos de renúncia, morte, interdição ou impedimento, considerar-se-á vago o cargo do diretor que deixar de exercer suas funções pelo prazo de 15 (quinze) dias, sem autorização do Conselho de Administração ou sem estar licenciado.

**Parágrafo 4º** As reuniões da Diretoria poderão ser realizadas por meio de teleconferência, videoconferência ou outros meios de comunicação. Tal participação será considerada presença pessoal em referida reunião. Nesse caso, os membros da Diretoria que participarem remotamente da reunião da Diretoria deverão expressar seus votos por meio de carta, fac-símile ou correio eletrônico digitalmente certificado.

**Parágrafo 5º** Ao término da reunião, deverá ser lavrada ata, a qual deverá ser assinada por todos os Diretores fisicamente presentes à reunião, e posteriormente transcrita no Livro de Registro de Atas da Diretoria.

**Artigo 30** As deliberações nas reuniões da Diretoria serão tomadas por maioria de votos dos presentes em cada reunião, ou que tenham manifestado seu voto na forma do Artigo 29, parágrafo 1º deste Estatuto. Na hipótese de empate nas deliberações, caberá aos Diretores Presidentes o voto de qualidade e, na hipótese de divergência entre eles, ao Presidente do Conselho de Administração.

**Artigo 31** O Comitê de Auditoria da Companhia terá autonomia operacional e orçamento próprio aprovado pelo Conselho de Administração e será composto por 3 (três) a 5 (cinco) membros, sendo que: (a) a maioria dos seus membros deverá ser independente nos termos da regulamentação aplicável; (b) ao menos 1 (um) membro deverá ser conselheiro independente da Companhia, conforme definição do Regulamento do Novo Mercado; (c) ao menos 1 (um) membro deverá ter reconhecida experiência em assuntos de contabilidade societária, nos termos da regulamentação aplicável, sendo possível tal requisito seja cumulado pelo conselheiro independente previsto no item (a).

**Parágrafo 1º** É vedada a participação, como membros do comitê de auditoria da Companhia, estatutário ou não estatutário, de seus diretores, de diretores de suas controladas, de seu acionista controlador, de coligadas ou sociedades sob controle comum.

**Parágrafo 2º** O Comitê de Auditoria possuirá regimento interno próprio, aprovado pelo Conselho de Administração, que deverá descrever detalhadamente suas funções, bem como seus procedimentos operacionais.

**Parágrafo 3º** O Comitê de Auditoria possuirá coordenador, cujas atividades devem estar definidas no seu regimento interno.

**Parágrafo 4º** O Comitê de Auditoria será responsável, além das atividades que lhe sejam atribuídas pelo seu regimento interno, por:

- (a) opinar na contratação e destituição dos serviços de auditoria independente;
- (b) avaliar as informações trimestrais, demonstrações intermediárias e demonstrações financeiras;
- (c) acompanhar as atividades da auditoria interna e da área de controles internos da companhia;
- (d) avaliar e monitorar as exposições de risco da companhia;
- (e) avaliar, monitorar, e recomendar à administração a correção ou aprimoramento das políticas internas da companhia, incluindo a política de transações entre partes relacionadas; e
- (f) possuir meios para recepção e tratamento de informações acerca do descumprimento de dispositivos legais e normativos aplicáveis à companhia, além de regulamentos e códigos internos, inclusive com previsão de procedimentos específicos para proteção do prestador e da confidencialidade da informação.

**Artigo 32** Caso o Conselho Fiscal venha a ser instalado, na forma da Lei das Sociedades por Ações, o Comitê de Auditoria conservará suas atribuições, respeitadas as competências estabelecidas por lei ao Conselho Fiscal. Adicionalmente, nesta hipótese, os membros do Comitê de Auditoria deverão interagir e cooperar com os membros do Conselho Fiscal no sentido de receber e analisar informações que sejam relevantes à atuação dos órgãos.

**Artigo 33** Compete à Diretoria a administração dos negócios sociais em geral e a prática, para tanto, de todos os atos necessários ou convenientes, ressalvados aqueles para os quais, por lei ou por este Estatuto, seja atribuída a competência à Assembleia Geral ou ao Conselho de Administração. No exercício de suas funções, os Diretores poderão realizar todas as operações e praticar todos

os atos de ordinária administração necessários à consecução dos objetivos de seu cargo, observadas as disposições deste Estatuto quanto à forma de representação, à alçada para a prática de determinados atos, e a orientação geral dos negócios estabelecida pelo Conselho de Administração.

**Parágrafo 1º** Compete ainda à Diretoria, observadas as restrições legais e aquelas estabelecidas neste Estatuto:

- (a)** cumprir e fazer cumprir este Estatuto e as deliberações do Conselho de Administração e da Assembleia Geral;
- (b)** submeter, anualmente, à apreciação do Conselho de Administração, o Relatório da Administração e as contas da Diretoria, acompanhados do relatório dos auditores independentes, bem como a proposta de destinação dos lucros apurados no exercício anterior;
- (c)** elaborar e propor, ao Conselho de Administração, os planos de negócios, operacionais e de investimento da Companhia, incluindo estratégias para implantação de tais negócios e aquelas relacionados ao ingresso em novos negócios;
- (d)** decidir sobre qualquer assunto que não seja de competência privativa da Assembleia Geral ou do Conselho de Administração;
- (e)** elaborar e propor ao Conselho de Administração o planejamento estratégico da Companhia, os planos, programas e orçamentos de investimento e operacional, semestrais, anuais e plurianuais;
- (f)** aprovar a aplicação de recursos, transigir, renunciar, ceder direitos, confessar dívidas, fazer acordos, firmar compromissos, contrair obrigações, celebrar contratos, adquirir, alienar e onerar bens móveis, imóveis ou outros ativos, ressalvadas as hipóteses que dependam de prévia aprovação do Conselho de Administração;
- (g)** emitir, endossar, caucionar, descontar, securitizar, sacar e avalizar títulos em geral, assim como abrir, movimentar e encerrar contas em estabelecimentos de crédito, ressalvadas as hipóteses que dependam de prévia aprovação do Conselho de Administração;
- (h)** aprovar os investimentos, endividamentos ou despesas, que não sejam de competência privativa do Conselho de Administração;
- (i)** aprovar a prestação, pela Companhia, de quaisquer garantias reais e/ou fidejussórias, em favor de controladas ou coligadas da Companhia, exclusivamente em negócios relacionados ao objeto social da Companhia;
- (j)** aprovar, nos termos da Política de Transações com Partes Relacionadas da Companhia, transações com terceiros que sejam considerados partes relacionadas da Companhia nos termos das normas contábeis em vigor, em valor inferior, em uma única operação ou em um conjunto de operações relacionadas, a R\$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais);
- (k)** elaborar e apresentar, em cada exercício, ao Conselho de Administração e à Assembleia Geral, o Relatório Anual de Administração e as Demonstrações Econômico-Financeiras da Companhia e propor a destinação dos resultados do exercício;
- (l)** autorizar a criação e a extinção de filiais, estabelecimentos, depósitos e escritórios que a Companhia mantenha no território nacional ou fora dele;
- (m)** conceder licenças aos diretores executivos e designar o diretor que assumirá as respectivas atribuições durante o período de ausência;
- (n)** decidir sobre todas as questões da alçada dos diretores, enquanto o cargo estiver em vacância, e sobre todas as demais, que não puderem ser resolvidas pelos respectivos diretores e que não

constituam matérias de competência exclusiva do Conselho de Administração ou da Assembleia-Geral; e

(o) submeter à apreciação do Conselho de Administração o Programa de Outorga de Opções de Compra de Ações, respeitando o montante global anual de opções já aprovado em Assembleia Geral para o exercício.

**Parágrafo 2º** O uso da denominação social é privativo dos diretores de acordo com a competência de cada um e nos limites e condições fixados neste Estatuto, não produzindo nenhum efeito em desfavor da Companhia, inclusive perante terceiros, os atos que forem praticados sem observância deste preceito, exceto aqueles ratificados pelo Conselho de Administração.

**Parágrafo 3º** As declarações públicas ou privadas prestadas por diretores ou quaisquer pessoas em nome da Companhia, que não tenham sido expressamente autorizadas pelos Diretores Presidentes, e que possam resultar em prejuízo ou responsabilidade para a Companhia, não produzirão efeito em relação a esta e serão exclusivamente assumidas pelo respectivo declarante.

**Parágrafo 4º** Compete aos Diretores Presidentes executarem as diretrizes fixadas pelo Conselho de Administração; submeterem ao Conselho de Administração os nomes dos diretores que comporão a Diretoria Executiva; submeterem ao Conselho de Administração proposta de destituição de diretores e o encaminhamento dos respectivos sucessores; presidirem e convocarem as reuniões da Diretoria Executiva e coordenarem o processo de tomada de decisão; representarem ativa e passivamente a Companhia, em juízo ou fora dele, podendo nomear procuradores e prepostos para que prestem depoimentos em nome da Companhia perante as autoridades requisitantes; designarem as pessoas que poderão representar institucionalmente a Companhia em eventos e solenidades públicas e aquelas que poderão prestar declarações em nome da Companhia perante terceiros e os meios de comunicação, quando não puderem fazê-los direta e pessoalmente; representarem a Diretoria Executiva perante o Conselho de Administração e a Assembleia-geral; manterem o Conselho de Administração informado das atividades da Companhia e das ações dos diretores executivos; coordenarem, perante os demais diretores executivos, a elaboração do Relatório Anual de Administração e as Demonstrações Econômico-Financeiras a serem apresentadas ao Conselho de Administração e à Assembleia Geral.

**Parágrafo 5º** No caso de ausência ou impedimento temporário de um dos Diretores Presidentes da Companhia, suas funções devem ser exercidas pelo outro Diretor Presidente ou pelo Diretor Executivo de Finanças e Relações com Investidores em conjunto com um dos Diretores Executivos. No caso de ausência ou impedimento temporário de ambos os Diretores Presidentes da Companhia, suas funções devem ser exercidas pelo Diretor Executivo de Finanças e Relações com Investidores em conjunto com um dos Diretores Executivos.

**Artigo 34** Salvo conforme disposto no Parágrafo 2º abaixo, a representação ativa e passiva da Companhia, em juízo ou fora dele, deve ser exercida:

- (a) individualmente por qualquer um dos Diretores Presidentes; ou
- (b) por 2 (dois) Diretores Executivos em conjunto; ou
- (c) um Diretor Executivo em conjunto com um procurador com poderes específicos; ou
- (d) 2 (dois) procuradores com tais poderes.

**Parágrafo 1º** As procurações outorgadas pela Companhia devem ser assinadas individualmente por qualquer um dos Diretores Presidentes, ou por 02 (dois) Diretores Executivos em conjunto e devem conter poderes específicos e prazo de vigência não superior a 2 (dois) anos, ressalvada a outorga de poderes da cláusula *ad judicium et extra* que a Diretoria venha a autorizar em cada caso.

**Parágrafo 2º** Sem prejuízo do disposto no *caput*, a Companhia pode ser representada por 01 (um) Diretor Executivo ou, ainda, por 01 (um) procurador com poderes específicos, nos termos do Parágrafo supra, agindo isoladamente, nas seguintes hipóteses:

- (a) em assuntos de rotina, definidos como aqueles cujo valor não exceda a quantia de ~~R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais)~~, R\$ 550.000,00 (quinhentos e cinquenta mil reais), inclusive, mas não se limitando, perante os órgãos ou entidades privados e públicos federais, estaduais e municipais, autarquias e sociedades de economia mista, inclusive, mas não se limitando ao Instituto Nacional de Seguridade Social (INSS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), administrado pela Caixa Econômica Federal, Secretaria da Receita Federal incluindo Inspetorias, Delegacias e Agências da Receita Federal, Secretarias das Fazendas Estadual(is) e/ou Municipal(is), Juntas Comerciais Estaduais, Instituto Nacional de Propriedade Industrial, Banco Central do Brasil, CVM, IBAMA e demais órgãos ambientais, Bolsas de Valores e de Mercadorias, Bancos Estatais e de Desenvolvimento;
- (b) em transações relativas aos Contratos de Promessa de Compra e Venda de unidades imobiliárias e respectivas escrituras públicas;
- (c) na assinatura de correspondência sobre assuntos rotineiros; e
- (d) na representação da Companhia nas Assembleias gerais de suas empresas controladas e coligadas.

**Parágrafo 3º** Deverá ser observada a regra do *caput* deste Artigo para a prática de atos relacionados com movimentação financeira, tais como abrir, movimentar e encerrar contas bancárias, autorizar débitos, emitir, assinar e endossar cheques, fazer depósitos e retiradas, fazer aplicações, resgates, transmitir e receber ordem de pagamentos, fazer empréstimos e financiamentos.

**Parágrafo 4º** São expressamente vedados quaisquer atos em nome da Companhia e em favor de terceiros, em operações ou negócios estranhos ao objeto social, tais como: aval, fiança, hipoteca, caução, penhor, endosso ou quaisquer outras garantias, sem que tenham sido prévia e expressamente aprovadas pelo Conselho de Administração.

**Parágrafo 5º** Caberão aos diretores, de acordo com a competência atribuída a cada um e sem presunção de solidariedade da Companhia e dos demais administradores, a responsabilidade por todos os atos ou omissões com violação deste Estatuto, com infringência à lei ou por sua não observância, bem como em desrespeito a deliberações do Conselho de Administração.

**Parágrafo 6º** Os diretores ficam dispensados de prestar a caução prevista em lei, devendo a sua investidura no cargo ser formalizada mediante assinatura de termo lavrado e assinado no Livro de Atas de Reuniões do Conselho de Administração.

## **CAPÍTULO V CONSELHO FISCAL**

**Artigo 35** O Conselho Fiscal da Companhia funcionará em caráter não permanente e, quando instalado, será composto por 3 (três) membros efetivos e igual número de suplentes, acionistas ou não, eleitos e destituíveis a qualquer tempo pela Assembleia Geral. O Conselho Fiscal da Companhia será composto, instalado e remunerado em conformidade com a legislação em vigor.

**Parágrafo 1º** A posse dos membros do Conselho Fiscal será feita mediante a assinatura de termo respectivo, em livro próprio, condicionada à subscrição de termo de posse que contemplará a sua sujeição à cláusula compromissória referida no Artigo 45 deste Estatuto.

**Parágrafo 2º** Os membros do Conselho Fiscal serão substituídos, em suas faltas e impedimentos, pelo respectivo suplente.

**Parágrafo 3º** Ocorrendo a vacância do cargo de membro do Conselho Fiscal, o respectivo suplente ocupará seu lugar. Não havendo suplente, a Assembleia Geral será convocada para proceder à eleição de membro para o cargo vago.

**Parágrafo 4º** Não poderá ser eleito para o cargo de membro do Conselho Fiscal da Companhia aquele que mantiver vínculo com sociedade que possa ser considerada concorrente da Companhia, estando vedada, entre outros, a eleição da pessoa que: (a) seja empregado, acionista ou membro de órgão da administração, técnico ou fiscal de concorrente ou de acionista controlador ou controlada de concorrente; (b) seja cônjuge ou parente até 2º grau de membro de órgão da administração, técnico ou fiscal de concorrente ou de acionista controlador ou controlada de concorrente.

**Parágrafo 5º** Caso qualquer acionista deseje indicar um ou mais representantes para compor o Conselho Fiscal, que não tenham sido membros do Conselho Fiscal no período subsequente à última Assembleia Geral Ordinária, tal acionista deverá notificar a Companhia por escrito com 10 (dez) dias úteis de antecedência em relação à data da Assembleia Geral que elegerá os Conselheiros, informando o nome, a qualificação e o currículo profissional completo dos candidatos.

**Artigo 36** Quando instalado, o Conselho Fiscal se reunirá, nos termos da lei, sempre que necessário e analisará, ao menos trimestralmente, as demonstrações financeiras.

**Parágrafo 1º** Independentemente de quaisquer formalidades, será considerada regularmente convocada a reunião à qual comparecer a totalidade dos membros do Conselho Fiscal.

**Parágrafo 2º** O Conselho Fiscal se manifesta por maioria absoluta de votos, presente a maioria dos seus membros.

**Parágrafo 3º** Todas as deliberações do Conselho Fiscal constarão de atas lavradas no respectivo livro de Atas e Pareceres do Conselho Fiscal e assinadas pelos Conselheiros presentes.

## CAPÍTULO VI

### EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS

**Artigo 37** O exercício social terá início em 1º de janeiro e término em 31 de dezembro de cada ano, quando serão levantados o balanço patrimonial e as demais demonstrações financeiras.

**Parágrafo 1º** Por deliberação do Conselho de Administração, a Companhia poderá (i) levantar balanços semestrais, trimestrais ou de períodos menores, e declarar dividendos ou juros sobre capital próprio dos lucros verificados em tais balanços ou (ii) declarar dividendos ou juros sobre capital próprio intermediários, à conta de lucros acumulados ou de reservas de lucros existentes no último balanço anual ou semestral.

**Parágrafo 2º** Os dividendos intermediários ou intercalares distribuídos e os juros sobre capital próprio poderão ser imputados ao dividendo obrigatório previsto no Artigo 38 abaixo.

**Parágrafo 3º** A Companhia deverá, pelo menos uma vez ao ano, realizar reunião pública com analistas e quaisquer outros interessados, para divulgar informações quanto à situação econômico-financeira, projetos e perspectivas.

**Artigo 38** Do resultado do exercício serão deduzidos, antes de qualquer participação, os prejuízos acumulados, se houver, e a provisão para o imposto sobre a renda e contribuição social sobre o lucro.

**Parágrafo 1º** Do saldo remanescente, a Assembleia Geral poderá atribuir aos Administradores uma participação nos lucros correspondente a até um décimo dos lucros do exercício. É condição para pagamento de tal participação a atribuição aos acionistas do dividendo obrigatório previsto no parágrafo 3º deste Artigo.

**Parágrafo 2º** Sempre que for levantado balanço intermediário e com base nele forem pagos dividendos intermediários em valor ao menos igual a 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido do exercício, ajustado na forma do parágrafo 3º deste Artigo, o Conselho de Administração poderá deliberar, *ad referendum* da Assembleia Geral, o pagamento de uma participação intermediária nos lucros aos Administradores.

**Parágrafo 3º** O lucro líquido do exercício terá a seguinte destinação:

- (a) 5% (cinco por cento) será aplicado, antes de qualquer outra destinação, na formação da reserva legal, que não excederá 20% (vinte por cento) do capital social. No exercício em que o saldo da reserva legal acrescido do montante das reservas de capital, de que trata o parágrafo 1º do artigo 182 da Lei das Sociedades por Ações, exceder 30% (trinta por cento) do capital social, não será obrigatória a destinação de parte do lucro líquido do exercício para a reserva legal;
- (b) uma parcela, por proposta dos Administradores, poderá ser destinada à formação de reserva para contingências e reversão das mesmas reservas formadas em exercícios anteriores, nos termos do artigo 195 da Lei das Sociedades por Ações;
- (c) uma parcela será destinada ao pagamento do dividendo anual obrigatório aos acionistas, observado o disposto no parágrafo 4º deste Artigo;
- (d) no exercício em que o montante do dividendo obrigatório, calculado nos termos do parágrafo 4º deste Artigo, ultrapassar a parcela realizada do lucro do exercício, a Assembleia Geral poderá, por proposta dos órgãos de administração, destinar o excesso à constituição de reserva de lucros a realizar, observado o disposto no artigo 197 da Lei das Sociedades por Ações;
- (e) uma parcela, por proposta dos órgãos da administração, poderá ser retida com base em orçamento de capital previamente aprovado, nos termos do artigo 196 da Lei das Sociedades por Ações;
- (f) a Companhia poderá constituir reserva de lucros estatutária, que terá por fim financiar aplicações adicionais de capital fixo e circulante, bem como a expansão das atividades da Companhia e/ou de suas empresas controladas e coligadas, inclusive por meio da subscrição de aumentos de capital ou criação de novos empreendimentos. O somatório das reservas, excetuadas a reserva de lucros a realizar e a reserva de contingências, não poderá exceder a 100% (cem por cento) do capital social subscrito da Companhia e à qual serão atribuídos recursos limitados ao lucro líquido que remanescer após as deduções legais e estatutárias; e
- (g) o saldo terá a destinação que lhe for dada pela Assembleia Geral, observadas as prescrições legais.

**Parágrafo 4º** Aos acionistas é assegurado o direito ao recebimento de um dividendo obrigatório anual não inferior a 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido do exercício, diminuído ou acrescido os seguintes valores: (i) importância destinada à constituição de reserva legal; (ii) importância destinada à formação de reserva para contingências e reversão das mesmas reservas formadas em exercícios anteriores.

**Parágrafo 5º** O pagamento do dividendo obrigatório poderá ser limitado ao montante do lucro líquido realizado, nos termos da lei.

**Parágrafo 6º** Os lucros registrados na reserva de lucros a realizar, quando realizados e se não tiverem sido absorvidos por prejuízos em exercícios subsequentes, deverão ser acrescidos ao primeiro dividendo declarado após a realização.

**Artigo 39** Por proposta da Diretoria, aprovada pelo Conselho de Administração, *ad referendum* da Assembleia Geral, a Companhia poderá pagar ou creditar juros aos acionistas, a título de remuneração do capital próprio, observada a legislação aplicável. As eventuais importâncias assim desembolsadas poderão ser imputadas ao valor do dividendo obrigatório previsto neste Estatuto.

**Parágrafo 1º** Em caso de creditamento de juros aos acionistas no decorrer do exercício social e sua atribuição ao valor do dividendo obrigatório, será assegurado aos acionistas o pagamento de eventual saldo remanescente. Na hipótese de o valor dos dividendos ser inferior ao que lhes foi creditado, a Companhia não poderá cobrar dos acionistas o saldo excedente.

**Parágrafo 2º** O pagamento efetivo dos juros sobre o capital próprio, tendo ocorrido o creditamento no decorrer do exercício social, dar-se-á por deliberação do Conselho de Administração, no curso do exercício social ou no exercício seguinte.

**Artigo 40** A Companhia poderá elaborar balanços semestrais, ou em períodos inferiores, e declarar, por deliberação do Conselho de Administração:

- (a) o pagamento de dividendo ou juros sobre capital próprio, à conta do lucro apurado em balanço semestral, imputados ao valor do dividendo obrigatório, se houver;
- (b) a distribuição de dividendos em períodos inferiores a 6 (seis) meses, ou juros sobre capital próprio, imputados ao valor do dividendo obrigatório, se houver, desde que o total de dividendo pago em cada semestre do exercício social não exceda ao montante das reservas de capital; e
- (c) o pagamento de dividendo intermediário ou juros sobre capital próprio, à conta de lucros acumulados ou de reserva de lucros existentes no último balanço anual ou semestral, imputados ao valor do dividendo obrigatório, se houver.

**Artigo 41** A Assembleia Geral poderá deliberar a capitalização de reservas de lucros ou de capital, inclusive as instituídas em balanços intermediários, observada a legislação aplicável.

**Artigo 42** Os dividendos não recebidos ou reclamados prescreverão no prazo de 3 (três) anos, contados da data em que tenham sido postos à disposição do acionista, e reverterão em favor da Companhia.

## **CAPÍTULO VII**

### **ALIENAÇÃO DO CONTROLE ACIONÁRIO**

**Artigo 43** A alienação do controle da Companhia, direta ou indiretamente, tanto por meio de uma única operação, como por meio de operações sucessivas, deverá ser contratada sob a condição de que o adquirente do controle se obrigue a efetivar oferta pública de aquisição das ações de titularidade dos demais acionistas (“OPA”), observando-se as condições e os prazos previstos na legislação e na regulamentação vigentes e no Regulamento do Novo Mercado, de forma a assegurar-lhes tratamento igualitário àquele dado ao alienante.

**Parágrafo Único** O adquirente do controle poderá assegurar a efetivação da OPA por intermédio de qualquer acionista da Companhia ou terceiro, desde que não haja prejuízo aos destinatários da oferta e seja obtida a autorização da CVM quando exigida pela legislação e regulamentação aplicáveis.

**Artigo 44** Qualquer acionista que adquirir, direta ou indiretamente ações em circulação da Companhia, em percentual igual ou superior a 15% (quinze por cento) do capital social da Companhia, somente poderá realizar nova aquisição de participação acionária na Companhia por meio de leilão realizado na B3, com a devida publicidade.

**Parágrafo Único** Na hipótese de o adquirente não cumprir com as obrigações impostas por este Artigo, o Conselho de Administração da Companhia convocará Assembleia Geral Extraordinária, na qual o adquirente não poderá votar, para deliberar sobre a suspensão do exercício dos direitos do adquirente inerentes às ações adquiridas em violação à obrigação imposta por este Artigo, conforme disposto no artigo 120 da Lei das Sociedades por Ações.

## **CAPÍTULO VIII JUÍZO ARBITRAL**

**Artigo 45** A Companhia, seus acionistas, Administradores e membros do Conselho Fiscal, efetivos e suplentes, obrigam-se a resolver, por meio de arbitragem, perante a Câmara de Arbitragem do Mercado, na forma do seu regulamento, toda e qualquer disputa ou controvérsia que possa surgir entre eles, relacionada com ou oriunda, em especial, da aplicação, validade, eficácia, interpretação, violação e seus efeitos, das disposições contidas na Lei das Sociedades por Ações, neste Estatuto, nas normas editadas pelo Conselho Monetário Nacional, pelo Banco Central do Brasil e pela CVM, bem como nas demais normas aplicáveis ao funcionamento do mercado de capitais em geral, além daquelas constantes do Regulamento do Novo Mercado, do Regulamento de Sanções, do Regulamento de Arbitragem da Câmara de Arbitragem do Mercado e do Contrato de Participação no Novo Mercado.

**Parágrafo Único** O requerimento de medidas de urgência pelas Partes, antes de constituído o Tribunal Arbitral, deverá ser remetido ao Poder Judiciário, na forma do item 5.1.3 do Regulamento de Arbitragem da Câmara de Arbitragem do Mercado.

## **CAPÍTULO IX LIQUIDAÇÃO**

**Artigo 46** A Companhia entrará em liquidação nos casos previstos em lei, ou por deliberação da Assembleia Geral, que estabelecerá a forma da liquidação, elegerá o liquidante e, se for o caso, instalará o Conselho Fiscal, para o período da liquidação, elegendo seus membros e fixando-lhes as respectivas remunerações.

## **CAPÍTULO X DISPOSIÇÕES GERAIS**

**Artigo 47** A Companhia observará os acordos de acionistas arquivados em sua sede, sendo expressamente vedado aos integrantes da mesa diretora da Assembleia Geral ou do Conselho de

Administração acatar declaração de voto de qualquer acionista, signatário de acordo de acionistas devidamente arquivado na sede social, que for proferida em desacordo com o que tiver sido ajustado no referido acordo, sendo também expressamente vedado à companhia aceitar e proceder à transferência de ações e/ou à oneração e/ou à cessão de direito de preferência à subscrição de ações e/ou de outros valores mobiliários que não respeitar aquilo que estiver previsto e regulado em acordo de acionistas.

**Artigo 48** Os casos omissos neste Estatuto serão resolvidos pela Assembleia Geral e regulados de acordo com o que preceitua a Lei das Sociedades por Ações.

**Artigo 49** Observado o disposto no artigo 45 da Lei das Sociedades por Ações, o valor do reembolso a ser pago aos acionistas dissidentes terá por base o valor patrimonial, constante do último balanço aprovado pela Assembleia Geral.

**Artigo 50** Os acionistas controladores, e suas partes relacionadas, conforme aplicável, deverão encaminhar, antes da celebração de qualquer contrato vinculante, toda e qualquer oportunidade comercial que tenha relação com a atuação da Companhia que lhes seja apresentada, a qualquer tempo, para exame e avaliação do Conselho de Administração da Companhia. No momento da apresentação da oportunidade comercial ao Conselho de Administração, os acionistas controladores devem informar a sua intenção de aproveitá-la no caso de rejeição pela Companhia.

**Parágrafo Único** A decisão de rejeitar uma oportunidade comercial submetida ao Conselho de Administração na forma deste artigo 50 ou do item (v) do Artigo 24 será tomada pela maioria dos membros do Conselho de Administração.

\* \* \* \* \*

## ANEXO IV– Remuneração dos Administradores (Item 8 do Formulário de Referência)

**8.1. Descrever a política ou prática de remuneração do conselho de administração, da diretoria estatutária e não estatutária, do conselho fiscal, dos comitês estatutários e dos comitês de auditoria, de risco, financeiro e de remuneração, abordando os seguintes aspectos:**

**a. objetivos da política ou prática de remuneração, informando se a política de remuneração foi formalmente aprovada, órgão responsável por sua aprovação, data da aprovação e, caso o emissor divulgue a política, locais na rede mundial de computadores onde o documento pode ser consultado.**

A Política de Remuneração dos Administradores (“Política de Remuneração”) da MRV foi aprovada pelo Conselho de Administração da Companhia em reunião realizada em 23 de abril de 2021, com o objetivo de definir os critérios para fixar a remuneração dos membros do Conselho de Administração, Conselho Fiscal, membros dos Comitês e Diretores Estatutários da Companhia, assegurando que seja estruturada de forma transparente, justa e compatível com as funções e os riscos inerentes aos cargos, em linha com os interesses de longo prazo da Companhia e com as melhores práticas de mercado.

### Conselho de Administração:

A prática de remuneração de conselheiros da Companhia inclui uma remuneração mensal fixa a título de pró-labore, balizada nas práticas de mercado e visando reconhecer o valor dos conselheiros, interna e externamente. Os membros do Conselho de Administração poderão, ainda, receber benefícios, conforme recomendação do Comitê de Pessoas, e aprovação do Conselho de Administração. O Presidente do Conselho de Administração e o seu Vice-Presidente, por possuírem atribuições executivas poderão receber remuneração fixa diferenciada. Os membros do Conselho de Administração eleitos para atuarem também como membros dos Comitês Estatutários da Companhia receberão um valor adicional por comitê que compõe a remuneração fixa.

Também foram outorgadas opções de compra de ações de emissão da Companhia, para serem exercidas nos prazos e nas condições estipuladas no Plano de Outorga de Opções de Compra de Ações, Ações e Incentivos Atrelados da Companhia.

### Diretoria estatutária:

A remuneração dos diretores estatutários é determinada considerando as práticas de mercado e o desempenho individual de cada um e coletivo da equipe de gestão executiva para atingir os objetivos da Companhia. Nesse contexto, a estrutura remuneratória adotada é composta por Remuneração Fixa, Incentivos de Curto Prazo e Benefícios. A Remuneração de Incentivo de Curto Prazo da Diretoria Estatutária está vinculada, entre outras, ao atingimento de metas relacionadas a fatores ambientais, sociais e de governança (ASG), por meio do Programa de Participação nos Lucros e Resultados. Essa vinculação considera o envolvimento dos executivos em iniciativas, projetos e compromissos com a agenda ASG. Ainda, foram outorgadas opções de compra de ações de emissão da Companhia, para serem exercidas nos prazos e nas condições estipuladas Plano de

Outorga de Opções de Compra de Ações, Ações e Incentivos Atrelados da Companhia (conforme definido no item 8.4 deste Formulário de Referência).

Assim, a prática de remuneração dos diretores estatutários inclui: (i) remuneração-base e remuneração variável, relacionada com metas de acordo com a posição e a área do administrador; (ii) remuneração indireta, representada pelos benefícios indicados no item c, seção b, abaixo; e (iii) remuneração baseada em ações, decorrente das opções outorgadas no âmbito do Plano de Outorga de Opções de Compra de Ações, Ações e Incentivos Atrelados a Companhia. Esta prática concilia objetivos de curto, médio e longo prazo.

*Diretoria não estatutária:*

A remuneração dos membros da diretoria não estatutária é baseada nas práticas de mercado, sendo atrelada aos resultados da Companhia. A prática de remuneração visa contratar e garantir a permanência dos profissionais de grande qualificação na administração da Companhia. A política de remuneração da Diretoria é estabelecida segundo a legislação existente. Todos são contratados em regime CLT, objetivando a busca de resultados no aferimento da remuneração de cada diretor. Adicionalmente, os membros da Diretoria possuem remuneração baseada em ações, conferida no âmbito do Plano de Outorga de Opções de Compra de Ações, Ações e Incentivos Atrelados da Companhia.

*Comitês:*

Os membros dos comitês de assessoramento ao conselho de administração passaram a receber remuneração em 2017.

A prática de remuneração da MRV considera três perspectivas inter-relacionadas:

- i. Perspectiva do empregador: promover o conhecimento, as competências e os comportamentos necessários para o sucesso do negócio;
- ii. Perspectiva do empregado: a remuneração é uma parte de uma proposta de valor atrativa que ele entende e apoia; e
- iii. Perspectiva de custos: os custos de remuneração são sustentáveis e não comprometem outros investimentos.

Para mais informações, leia a íntegra da Política de Remuneração da MRV, disponível no site de RI da Companhia ([ri.mrv.com.br](http://ri.mrv.com.br)).

**b. práticas e procedimentos adotados pelo conselho de administração para definir a remuneração individual do conselho de administração e da diretoria, indicando:**

- i. os órgãos e comitês do emissor que participam do processo decisório, identificando de que forma participam**

O Comitê de Pessoas é responsável pela análise das políticas e programas de remuneração dos Administradores. Em consonância com o artigo n.º 152 da Lei das Sociedades por Ações e artigo n.º 14 do Estatuto Social da Companhia, a Assembleia Geral Ordinária deverá deliberar e fixar o montante global da remuneração dos Administradores, abrangendo benefícios de toda natureza, conforme previsto na Proposta da Administração. Uma vez aprovada pela Assembleia Geral, o Conselho de Administração deverá deliberar acerca da distribuição do montante global anual da remuneração, baseando-se na recomendação do Comitê de Pessoas. A fim de evitar conflito de interesses, na deliberação referente à aprovação da Proposta de Remuneração, deverão abster-se de votar os acionistas que forem também Administradores da Companhia.

**ii. critérios e metodologia utilizada para a fixação da remuneração individual, indicando se há a utilização de estudos para a verificação das práticas de mercado, e, em caso positivo, os critérios de comparação e a abrangência desses estudos**

Os reajustes levam em consideração pesquisas de mercado realizadas por consultoria de renome com empresas de mesmo porte, de diferentes setores, atuantes no Brasil. Com base em tais levantamentos, os reajustes são analisados pelo Comitê de Pessoas e considerados no cálculo montante global anual da remuneração submetido para aprovação em Assembleia Geral de Acionistas.

**iii. com que frequência e de que forma o conselho de administração avalia a adequação da política de remuneração do emissor**

Uma vez aprovada pela Assembleia Geral, o Conselho de Administração deverá deliberar acerca da distribuição do montante global anual da remuneração, baseando-se na recomendação do Comitê de Pessoas. A fim de evitar conflito de interesses, na deliberação referente à aprovação da Proposta de Remuneração, deverão abster-se de votar os acionistas que forem também Administradores da Companhia.

**c. composição da remuneração, indicando:**

**i. descrição dos diversos elementos que compõem a remuneração, incluindo, em relação a cada um deles:**

*j) Seus objetivos e alinhamento aos interesses de curto, médio e longo prazo do emissor*

a. *Remuneração fixa*: salário base (conselho de administração, diretoria estatutária e não estatutária). Objetivo: reconhecer e refletir o valor do cargo internamente (Companhia) e externamente (mercado);

b. *Incentivos de curto prazo*: até o ano de 2019, a Companhia realizou o pagamento de participação nos lucros (presidente do Conselho de Administração, diretoria estatutária e diretoria não estatutária). Objetivo: premiar o alcance e superação de metas da Companhia, área e individuais, alinhadas ao orçamento, planejamento estratégico e concorrência. A partir de 2020, a Companhia

não adotar incentivos de curto prazo para o Conselho de Administração, mantendo este formato apenas para a diretoria estatutária e para a diretoria não estatutária;

c. *Benefícios*: seguro de vida, assistência médica (diretoria estatutária e diretoria não estatutária) e plano de previdência (conselho de administração, diretoria estatutária e não estatutária). Objetivo: complementar benefícios da assistência social e complementar a aposentadoria;

d. *Incentivos de longo prazo*: Plano de Outorga de Opções de Compra de Ações, Ações e Incentivos Arelados a Ações (presidente do Conselho de Administração, diretoria estatutária e não estatutária). Objetivo: reforçar a retenção dos funcionários e alinhar interesses com acionistas na criação de valor para o negócio de forma sustentável e no longo prazo; e

e. *Remuneração pós-emprego*: Corresponde ao plano de previdência privada e, assim como os benefícios, tem o objetivo de complementar a assistência privada e complementar a aposentadoria.

i) Sua proporção na remuneração total nos 3 últimos exercícios sociais:

<b>Conselho Adm</b>			
	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>
<b>Salário ou pró-labore (Remuneração Base)</b>	71,9%	73,0%	74,1%
<b>Remuneração comitês</b>	10,4%	11,4%	11,8%
<b>Participação de resultados (Remuneração Variável)</b>	-	-	-
<b>Benefícios</b>	1,0%	1,3%	1,3%
<b>Remuneração baseada em ações</b>	13,5%	11,5%	10,2%
<b>Remuneração pós-emprego</b>	3,2%	2,8%	2,6%

<b>Diretoria Estatutária</b>			
	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>
<b>Salário ou pró-labore (Remuneração Base)</b>	39,3%	40,1%	45,1%
<b>Participação de resultados (Remuneração Variável)</b>	29,2%	32,9%	29,5%
<b>Benefícios</b>	0,6%	2,2%	2,4%
<b>Remuneração baseada em ações</b>	29,2%	23,1%	21,0%
<b>Remuneração pós-emprego</b>	1,7%	1,8%	2,0%

<b>Diretoria Não Estatutária</b>			
	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>
<b>Salário ou pró-labore (Remuneração Base)</b>	76,7%	64,5%	62,6%
<b>Participação de resultados (Remuneração Variável)</b>	0,0%	19,3%	23,2%
<b>Benefícios</b>	5,0%	5,5%	5,4%
<b>Remuneração baseada em ações</b>	15,6%	8,4%	6,6%
<b>Remuneração pós-emprego</b>	2,7%	2,4%	2,2%

<b>Conselho Fiscal</b>			
	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>
<b>Salário ou pró-labore (Remuneração Base)</b>	100,0%	100,0%	100,0%
<b>Participação de resultados (Remuneração Variável)</b>	-	0,0%	0,0%
<b>Benefícios</b>	-	0,0%	0,0%
<b>Remuneração baseada em ações</b>	-	0,0%	0,0%
<b>Remuneração pós-emprego</b>	-	0,0%	0,0%

ii) Metodologia de cálculo e de reajuste dos elementos da remuneração:

### Conselho de Administração

Os elementos da remuneração são definidos em Assembleia Geral de Acionistas. Os reajustes levam em consideração pesquisas de mercado realizadas com empresas de mesmo porte, de diferentes setores, atuantes no Brasil. Com base nisso, os ajustes são analisados pelo Conselho de Administração e levados para aprovação em Assembleia Geral de Acionistas.

### Diretoria estatutária

Os elementos da remuneração e limites anuais são definidos em Assembleia Geral de Acionistas. Os reajustes levam em consideração pesquisas de mercado realizadas com empresas de mesmo porte, de diferentes setores, atuantes no Brasil. Com base nisso, os ajustes são analisados pelo Conselho de Administração e levados para aprovação em Assembleia Geral de Acionistas.

### Diretoria não estatutária

A negociação entre o sindicato dos trabalhadores das empresas de compra, venda, locação e administração de imóveis comerciais e residenciais da região metropolitana de Belo Horizonte e o sindicato patronal da indústria da construção civil de Minas Gerais acorda um incremento salarial (percentual) anual para os trabalhadores da Companhia, também aplicáveis à diretoria não-estatutária. A Companhia pode reajustar cada elemento da remuneração total.

### iii) Principais indicadores de desempenho nele levados em consideração, inclusive, se for o caso, indicadores ligados a questões ASG

- a. Remuneração fixa: não há indicadores de desempenho que são levados em consideração;
- b. Incentivos de curto prazo: os principais indicadores de desempenho da Companhia considerados para efeito de remuneração variável de curto prazo são: margem líquida, lucro líquido, vendas contratadas, unidades construídas, satisfação dos clientes, land bank disponível, lançamentos, repasse de clientes e geração de caixa;
- c. Benefícios: não há indicadores de desempenho que são levados em consideração;
- d. Incentivos de longo prazo: os principais indicadores de desempenho da Companhia considerados para efeito de remuneração variável de longo prazo são: margem líquida, lucro líquido, vendas contratadas, unidades construídas, satisfação dos clientes, land bank disponível, lançamentos e repasse de clientes.

Para a remuneração variável todos os diretores, estatutários e não-estatutários possuem uma meta que abrange os 3 aspectos do ASG (ambiental, social e de governança).

### **ii. razões que justificam a composição da remuneração**

A composição da remuneração fixa e variável tem como objetivo estar equilibrado com a atuação dos administradores e diretores os quais por vezes possuem atividades inerentes ao cargo bem como de criação de valor no médio/longo prazo para o negócio.

**iii. a existência de membros não remunerados pelo emissor e a razão para esse fato**

Item não aplicável. Não existem membros não remunerados na administração da Companhia.

**d. existência de remuneração suportada por subsidiárias, controladas ou controladores diretos ou indiretos**

Vide item 8.19.

**e. existência de qualquer remuneração ou benefício vinculado à ocorrência de determinado evento societário, tal como a alienação do controle societário do emissor**

Não há remunerações ou benefícios vinculados à ocorrência de eventos societários.

**f. Remuneração suportada por subsidiárias, controladas ou controladores diretos ou indiretos**

Vide item 8.19.

**g. remunerações ou benefícios vinculados à ocorrência de eventos societários**

Não há remunerações ou benefícios vinculados à ocorrência de eventos societários.

**8.2. Em relação à remuneração reconhecida no resultado dos 3 últimos exercícios sociais e à prevista para o exercício social corrente do conselho de administração, da diretoria estatutária e do conselho fiscal, elaborar tabela com o seguinte conteúdo**

Remuneração total prevista para o Exercício Social corrente 31/12/2026 - Valores Anuais				
	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	8,00	9,00	3,00	20,00
Nº de membros remunerados	8,00	9,00	3,00	20,00
<b>Remuneração fixa anual</b>	<b>14.371.056</b>	<b>21.819.917</b>	<b>514.800</b>	<b>36.705.773</b>
Salário ou pró-labore	11.844.000	19.915.350	-	31.759.350
Benefícios direto e indireto	637.056	1.904.567	-	2.541.623
Participações em comitês	1.890.000	-	514.800	2.404.800
Outros	-	-	-	-
Descrição de outras remunerações fixas	<p>INSS: Os valores de remuneração informados deverão ser líquidos de encargos sociais que sejam ônus do empregador. Conforme entendimento exarado pelo Colegiado da CVM em reunião realizada em 08.12.2020 (Processo nº 19957.007457/2018-10), os encargos sociais de ônus do empregador não estão abrangidos pelo conceito de "benefício de qualquer natureza" de que trata o artigo 152 da Lei nº 6.404/76, não integrando os montantes de remuneração global ou individual sujeitos à aprovação pela assembleia geral, tratamento a ser refletido tanto na Proposta de Remuneração quanto no Formulário de Referência, sem prejuízo da divulgação apartada, no Formulário de Referência, dos montantes dos referidos encargos sociais incidentes sobre a remuneração dos administradores da Companhia, como informação complementar, a critério da Companhia. Nesse sentido, a Companhia não deve divulgar os encargos sociais de seu ônus nas tabelas de remuneração desse item, mas se desejar divulgá-los, pode fazê-lo no item 13.16 ("Outras informações que o emissor julgue relevantes").</p>			
<b>Remuneração variável</b>	0	19.040.000	-	19.040.000
Bônus	0	19.040.000	-	19.040.000
Participação de resultados	-	-	-	-
Participação em reuniões	-	-	-	-
Comissões	-	-	-	-
Outros	-	-	-	-
Pós-emprego	-	-	-	-
Cessação do cargo	-	-	-	-
<b>Baseada em ações</b>	1.633.684	10.158.893	-	11.792.577
Observação				
<b>Total da remuneração</b>	<b>16.004.741</b>	<b>51.018.809</b>	<b>514.800</b>	<b>67.538.350</b>

**Remuneração total para o Exercício Social em 31/12/2025 - Valores Anuais**

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	8,00	9,00	3,00	20,00
Nº de membros remunerados	8,00	9,00	3,00	20,00
<b>Remuneração fixa anual</b>	<b>13.682.475</b>	<b>18.757.575</b>	<b>296.733</b>	<b>32.736.784</b>
Salário ou pró-labore	11.285.333	17.092.000	-	28.377.333
Benefícios direto e indireto	597.142	1.665.575	-	2.262.717
Participações em comitês	1.800.000	-	296.733	2.096.733
Outros	-	-	-	-
Descrição de outras remunerações fixas	INSS: Os valores de remuneração informados deverão ser líquidos de encargos sociais que sejam ônus do empregador. Conforme entendimento exarado pelo Colegiado da CVM em reunião realizada em 08.12.2020 (Processo nº 19957.007457/2018-10), os encargos sociais de ônus do empregador não estão abrangidos pelo conceito de "benefício de qualquer natureza" de que trata o artigo 152 da Lei nº 6.404/76, não integrando os montantes de remuneração global ou individual sujeitos à aprovação pela assembleia geral, tratamento a ser refletido tanto na Proposta de Remuneração quanto no Formulário de Referência, sem prejuízo da divulgação apartada, no Formulário de Referência, dos montantes dos referidos encargos sociais incidentes sobre a remuneração dos administradores da Companhia, como informação complementar, a critério da Companhia. Nesse sentido, a Companhia não deve divulgar os encargos sociais de seu ônus nas tabelas de remuneração desse item, mas se desejar divulgá-los, pode fazê-lo no item 13.16 ("Outras informações que o emissor julgue relevantes").			
<b>Remuneração variável</b>	<b>0</b>	<b>11.200.000</b>	<b>-</b>	<b>11.200.000</b>
Bônus	0	11.200.000	-	11.200.000
Participação de resultados	-	-	-	-
Participação em reuniões	-	-	-	-
Comissões	-	-	-	-
Outros	-	-	-	-
Pós-emprego	-	-	-	-
Cessação do cargo	-	-	-	-
<b>Baseada em ações</b>	<b>1.555.890</b>	<b>7.976.226</b>	<b>-</b>	<b>9.532.116</b>
Observação				
<b>Total da remuneração</b>	<b>15.238.365</b>	<b>37.933.802</b>	<b>296.733</b>	<b>53.468.900</b>

**Remuneração total para o Exercício Social em 31/12/2024 - Valores Anuais**

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	7,50	9,00	3,00	19,50
Nº de membros remunerados	7,50	9,00	3,00	19,50
<b>Remuneração fixa anual</b>	<b>13.390.465</b>	<b>16.874.526</b>	<b>252.000</b>	<b>30.516.991</b>
Salário ou pró-labore	11.040.000	15.349.029	-	26.389.029
Benefícios direto e indireto	620.465	1.525.497	-	2.145.962
Participações em comitês	1.730.000	-	252.000	1.982.000
Outros	-	-	-	-
Descrição de outras remunerações fixas	INSS: Os valores de remuneração informados deverão ser líquidos de encargos sociais que sejam ônus do empregador. Conforme entendimento exarado pelo Colegiado da CVM em reunião realizada em 08.12.2020 (Processo nº 19957.007457/2018-10), os encargos sociais de ônus do empregador não estão abrangidos pelo conceito de "benefício de qualquer natureza" de que trata o artigo 152 da Lei nº 6.404/76, não integrando os montantes de remuneração global ou individual sujeitos à aprovação pela assembleia geral, tratamento a ser refletido tanto na Proposta de Remuneração quanto no Formulário de Referência, sem prejuízo da divulgação apartada, no Formulário de Referência, dos montantes dos referidos encargos sociais incidentes sobre a remuneração dos administradores da Companhia, como informação complementar, a critério da Companhia. Nesse sentido, a Companhia não deve divulgar os encargos sociais de seu ônus nas tabelas de remuneração desse item, mas se desejar divulgá-los, pode fazê-lo no item 13.16 ("Outras informações que o emissor julgue relevantes").			
<b>Remuneração variável</b>		<b>12.600.000</b>		<b>12.600.000</b>
Bônus		12.600.000		12.600.000
Participação de resultados		-		-
Participação em reuniões		-		-
Comissões		-		-
Outros		-		-
Pós-emprego		-		-
Cessação do cargo		-		-
<b>Baseada em ações</b>	<b>1.737.973</b>	<b>8.832.768</b>		<b>10.570.741</b>
Observação				
<b>Total da remuneração</b>	<b>15.128.438</b>	<b>38.307.294</b>	<b>252.000</b>	<b>53.687.732</b>

Remuneração total para o Exercício Social em 31/12/2023 - Valores Anuais				
	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	7,00	7,92	2,58	17,50
Nº de membros remunerados	7,00	7,92	2,58	17,50
<b>Remuneração fixa anual</b>	<b>12.989.214</b>	<b>13.415.809</b>	<b>252.000</b>	<b>26.657.023</b>
Salário ou pró-labore	10.800.000	12.673.432	-	23.473.432
Benefícios direto e indireto	629.214	742.377	-	1.371.591
Participações em comitês	1.560.000	-	252.000	1.812.000
Outros	-	-	-	-
Descrição de outras remunerações fixas	INSS: Os valores de remuneração informados deverão ser líquidos de encargos sociais que sejam ônus do empregador. Conforme entendimento exarado pelo Colegiado da CVM em reunião realizada em 08.12.2020 (Processo nº 19957.007457/2018-10), os encargos sociais de ônus do empregador não estão abrangidos pelo conceito de "benefício de qualquer natureza" de que trata o artigo 152 da Lei nº 6.404/76, não integrando os montantes de remuneração global ou individual sujeitos à aprovação pela assembleia geral, tratamento a ser refletido tanto na Proposta de Remuneração quanto no Formulário de Referência, sem prejuízo da divulgação apartada, no Formulário de Referência, dos montantes dos referidos encargos sociais incidentes sobre a remuneração dos administradores da Companhia, como informação complementar, a critério da Companhia. Nesse sentido, a Companhia não deve divulgar os encargos sociais de seu ônus nas tabelas de remuneração desse item, mas se desejar divulgá-los, pode fazê-lo no item 13.16 ("Outras informações que o emissor julgue relevantes").			
<b>Remuneração variável</b>		9.400.000		9.400.000
Bônus		9.400.000		9.400.000
Participação de resultados		-		
Participação em reuniões		-		
Comissões		-		
Outros		-		
Pós-emprego		-		
Cessaçãõ do cargo		-		
Baseada em ações	2.021.483	9.426.515		11.447.998
Observação				
<b>Total da remuneração</b>	<b>15.010.697</b>	<b>32.242.325</b>	<b>252.000</b>	<b>47.505.022</b>

**8.3. Em relação à remuneração variável dos 3 últimos exercícios sociais e à prevista para o exercício social corrente do conselho de administração, da diretoria estatutária e do conselho fiscal, elaborar tabela com o seguinte conteúdo**

Exercício Social: 31/12/2026

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	8,00	9,00	3,00	20,00
Nº de membros remunerados	0,00	9,00	0,00	9,00
<b>EM RELAÇÃO AO BÔNUS</b>				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor máximo previsto no plano de remuneração	0,00	19.040.000	0,00	19.040.000
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas estabelecidas fossem atingidas	0,00	19.040.000	0,00	19.040.000
Valor efetivamente reconhecido no exercício social	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>EM RELAÇÃO À PARTICIPAÇÃO NO RESULTADO</b>				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor máximo previsto no plano de remuneração	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas estabelecidas fossem atingidas	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor efetivamente reconhecido no exercício social	0,00	0,00	0,00	0,00

Exercício Social: 31/12/2025

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	8,00	9,00	3,00	<b>20,00</b>
Nº de membros remunerados	0,00	9,00	0,00	<b>9,00</b>
<b>EM RELAÇÃO AO BÔNUS</b>				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	0,00	0,00	0,00	<b>0,00</b>
Valor máximo previsto no plano de remuneração	0,00	19.424.800	0,00	<b>19.424.800</b>
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas estabelecidas fossem atingidas	0,00	19.424.800	0,00	<b>19.424.800</b>
Valor efetivamente reconhecido no exercício social	0,00	11.200.000	0,00	<b>11.200.000</b>
<b>EM RELAÇÃO À PARTICIPAÇÃO NO RESULTADO</b>				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	0,00	0,00	0,00	<b>0,00</b>
Valor máximo previsto no plano de remuneração	0,00	0,00	0,00	<b>0,00</b>
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas estabelecidas fossem atingidas	0,00	0,00	0,00	<b>0,00</b>
Valor efetivamente reconhecido no exercício social	0,00	0,00	0,00	<b>0,00</b>

Exercício Social: 31/12/2024

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	7,50	9,00	3,00	<b>19,50</b>
Nº de membros remunerados	0,00	9,00	0,00	<b>9,00</b>
<b>EM RELAÇÃO AO BÔNUS</b>				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	0,00	0,00	0,00	<b>0,00</b>
Valor máximo previsto no plano de remuneração	0,00	12.375.000	0,00	<b>12.375.000</b>
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas estabelecidas fossem atingidas	0,00	12.375.000	0,00	<b>12.375.000</b>
Valor efetivamente reconhecido no exercício social	0,00	12.600.000	0,00	<b>12.600.000</b>
<b>EM RELAÇÃO À PARTICIPAÇÃO NO RESULTADO</b>				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	0,00	0,00	0,00	<b>0,00</b>
Valor máximo previsto no plano de remuneração	0,00	0,00	0,00	<b>0,00</b>
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas estabelecidas fossem atingidas	0,00	0,00	0,00	<b>0,00</b>
Valor efetivamente reconhecido no exercício social	0,00	0,00	0,00	<b>0,00</b>

Exercício Social: 31/12/2023

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	7,00	7,92	2,58	<b>17,50</b>
Nº de membros remunerados	0,00	7,92	0,00	<b>7,92</b>
<b>EM RELAÇÃO AO BÔNUS</b>				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	0,00	0,00	0,00	<b>0,00</b>
Valor máximo previsto no plano de remuneração	0,00	9.519.387	0,00	<b>9.519.387</b>
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas estabelecidas fossem atingidas	0,00	9.519.387	0,00	<b>9.519.387</b>
Valor efetivamente reconhecido no exercício social	0,00	9.400.000	0,00	<b>9.400.000</b>
<b>EM RELAÇÃO À PARTICIPAÇÃO NO RESULTADO</b>				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	0,00	0,00	0,00	<b>0,00</b>
Valor máximo previsto no plano de remuneração	0,00	0,00	0,00	<b>0,00</b>
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas estabelecidas fossem atingidas	0,00	0,00	0,00	<b>0,00</b>
Valor efetivamente reconhecido no exercício social	0,00	0,00	0,00	<b>0,00</b>

**8.4. Em relação ao plano de remuneração baseado em ações do conselho de administração e da diretoria estatutária, em vigor no último exercício social e previsto para o exercício social corrente, descrever:**

**a. termos e condições gerais**

Em 26 de abril de 2024, foi aprovado pela Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, a criação do Plano de Outorga de opções de compra de ações, ações e incentivos atrelados a ações. Os Planos de Outorga Anteriores serão descontinuados a partir da data de aprovação do presente Plano, bem como não serão mais realizadas outorgas no âmbito dos Planos de Outorga Anteriores a partir de referida data. A descontinuação dos Planos de Outorga Anteriores não afetará a eficácia das outorgas já realizadas pela Companhia que ainda estejam em vigor, pois todos os programas farão parte deste novo plano.

As Ações, incentivos e as Opções outorgadas nos Programas de Outorga de Ações e Incentivos Atrelados a Ações e/ou Programas de Opções de Compra de Ações, que venham a ser instituídos no âmbito deste Plano, somadas às opções já outorgadas e não exercidas dos quatro Planos de Outorga de Opção de Compra de Ações, aprovados em Assembleia Geral da Companhia em 17 de dezembro de 2009, 19 de abril de 2018, 21 de dezembro de 2020 e 09 de maio de 2023 (“Planos de Outorga Anteriores”), não poderão ultrapassar o limite máximo de 4,5% das ações do capital social subscrito e integralizado da Companhia. Este limite somente poderá ser alterado mediante deliberação da Assembleia Geral.

Este Plano entrará em vigor na data de sua aprovação e poderá ser extinto, a qualquer tempo, por decisão da Assembleia Geral da Companhia. O término da vigência do Plano não afetará a eficácia das Ações, Opções e dos incentivos ainda em vigor e nos respectivos regulamentos de cada Programa.

Este Plano, bem como os seus respectivos Programas, não impedirá qualquer operação de reorganização societária que vier a envolver a Companhia e/ou as sociedades sob seu controle, devendo o Conselho de Administração determinar e realizar os ajustes cabíveis nos respectivos regulamentos. A outorga de Ações e incentivos atrelados a Ações ou Opções, nos termos deste Plano não impedirá a Companhia de se envolver em operações de alienação de controle e de reorganização societária, tais como transformação, incorporação, fusão, cisão e incorporação de ações. O Conselho de Administração poderá, a seu critério, determinar, sem prejuízo de outras medidas que decidirem por equidade: (a) a substituição das Ações e/ou dos incentivos e/ou das Opções por ações, quotas ou outros valores mobiliários de emissão da sociedade sucessora da Companhia; e/ou (b) a antecipação do período de exercício, com extinção dos períodos de carência, de forma a assegurar a inclusão das ações correspondentes na operação em questão.

Na eventualidade de o número, espécie e/ou classe das ações de emissão da Companhia serem alterados em razão de desdobramentos, bonificações, grupamentos ou conversões, o preço de aquisição, número, espécie e/ou classe das ações objeto de cada incentivo e/ou Opção em vigor, conforme o caso, serão ajustados na mesma proporção.

O número de Opções que serão outorgadas a cada Beneficiário será definido a exclusivo critério do Conselho de Administração e individualizado na Carta Convite de cada um dos Beneficiários.

#### **b. data de aprovação e órgão responsável**

O Plano de Outorga de Opções de Compra de Ações, Ações e Incentivos Atrelados a Companhia foi aprovado pela Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária em 26 de abril de 2024 e está alinhado ao disposto na Política de Remuneração dos Administradores da Companhia.

Em 10 de abril de 2025, foi aprovado pelo Conselho de Administração, a criação do Programa 02 do Plano I de Outorga de Opções de compra de Ações e Ações e Incentivos Atrelados a Ações.

Os Programas que venham a ser instituídos no âmbito deste Plano serão administrados pelo Conselho de Administração, com o auxílio do Comitê de Pessoas.

O Conselho de Administração e/ou o Comitê, conforme o caso, terá amplos poderes para definir em cada um dos programas as regras, consequências e procedimentos relativos à manutenção ou perda de direitos relativos às Opções e/ou às Ações e aos incentivos pelos Beneficiários em caso de (i) rescisão contratual; (ii) falecimento; (iii) invalidez permanente; (iv) aposentadoria; ou (v) dissolução e/ou liquidação da Companhia.

#### **c. número máximo de ações abrangidas**

O número de ações objeto das Opções outorgadas no âmbito deste Plano e dos Programas de Opções de Compra de Ações que venham a ser instituídos no âmbito deste Plano não poderão ultrapassar o limite máximo de 4,5% das ações do capital social subscrito e integralizado da Companhia.

As Ações objeto dos incentivos concedidos por meio dos Programas de Outorga de Ações e Incentivo Atrelado a Ações instituídos no âmbito deste Plano serão provenientes de ações mantidas em tesouraria, observada a regulamentação aplicável, ou, caso não haja ações em tesouraria, mediante outras formas que venham a ser definidas pelo Conselho de Administração no Programa de Outorga de Ações e Incentivo Atrelado a Ações.

#### **d. número máximo de opções a serem outorgadas**

##### **Programas de Opções de Compra de Ações**

Em 10 de abril de 2025, foi aprovado pelo Conselho de Administração, a criação do Programa 02 do Plano I de Outorga de Opções de Compra de Ações e Ações e Incentivos Atrelados a Ações. O limite de outorga para este Programa é de 2.300.000 (duas milhões e trezentos e trinta mil) opções.

##### **Programas de Ações e Incentivo Atrelado a Ações**

Em 10 de abril de 2025, foi aprovado pelo Conselho de Administração, a criação do Programa 02 do Plano I de Outorga de Opções de Compra de Ações e Ações e Incentivos Atrelados a Ações. O limite de outorga para este Programa é 670.000 (seiscentos e setenta mil) ações.

#### **e. condições de aquisição de ações**

A participação no Plano I inclui, o presidente do Conselho de Administração, diretores, estatutários e não-estatutários, gestores sêniores e gestores do médio nível hierárquico. Os executivos e empregados da Companhia, inclusive das controladas, direta ou indiretamente, poderão ser habilitados a participar do Plano de Opções de Ações. O Conselho de Administração indica, em conformidade com o plano e para cada programa, aqueles que serão elegíveis à outorga da opção, os quais são devidamente convidados por escrito a participar do plano.

#### **Programas de Opções de Compra de Ações**

O preço de exercício deverá ser pago na forma estabelecida em cada programa, de acordo com os preços indicados no item 8.4. (f) abaixo. A opção somente poderá ser exercida nos termos do plano e de cada programa, durante o prazo e nos períodos fixados nestes. A pessoa participante do plano deve ser um colaborador ativo à época da data de exercício.

A obtenção do direito ao exercício da Opção dar-se-á nos períodos, percentuais e condições definidos em cada Programa de Opções de Compra de Ações. As Opções poderão ser exercidas total ou parcialmente durante o prazo e nos períodos fixados em cada Programa de Opções de Compra de Ações.

Os Beneficiários estarão sujeitos às regras restritivas ao uso de informações privilegiadas aplicáveis às companhias abertas em geral e àquelas estabelecidas pelas políticas da Companhia.

O Preço de Exercício por ação será pago pelos titulares da Opção, nas condições determinadas nos regulamentos de cada Programa de Opções de Compra de Ações, respeitada a realização mínima prevista em lei.

#### **Programas de Ações e Incentivo Atrelado a Ações**

A outorga dos incentivos a cada beneficiário far-se-á por meio da celebração de contrato de outorga entre a Companhia e o respectivo beneficiário. A assinatura do contrato relacionado a cada Programa de Outorga de Ações e Incentivos Atrelados a Ações e de Opções de Compra de Ações implicará a aceitação de todas as condições do Plano e do respectivo programa pelo beneficiário.

O Beneficiário somente terá os direitos e privilégios inerentes à condição de acionista a partir do momento (i) da aquisição efetiva das Ações como consequência do exercício das Opções, ou (ii) da transferência de titularidade plena das Ações, e nenhuma ação será entregue ao beneficiário a não ser que todas as exigências legais e regulamentares tenham sido integralmente cumpridas pelo beneficiário.

#### **f. critérios para fixação do preço de aquisição ou exercício**

#### **Programas de Opções de Compra de Ações**

O preço de exercício se baseia na média dos preços das ações nos 30 (trinta) pregões anteriores à data da concessão de cada Programa.

Programa	Plano	Aprovação	Preço de exercício
10	I	25/05/18	R\$ 14,52
11	I	05/06/19	R\$ 15,51
12	I	30/04/20	R\$ 12,73
15	I	28/10/21	R\$ 12,35
16	I	28/10/21	R\$ 12,35
17	I	08/08/22	R\$ 8,45
18	I	20/06/23	R\$ 6,96
01	I	11/07/24	R\$ 6,84
02	I	10/04/25	R\$ 4,93

### **Programas de Ações e Incentivo Atrelado a Ações**

No caso do programa de Ações Restritas da Companhia o valor futuro das Ações Restritas que venham a ser transferidas ao Beneficiário é desconhecido e não pode ser previsto pela Companhia, sendo certo que, ao optar por receber as Ações Restritas, o Beneficiário está ciente que estará sujeito a riscos como volatilidade do valor das ações, liquidez das ações e que a combinação desses riscos pode trazer ganhos ou perdas financeiras para o Beneficiário e assume todos os riscos decorrentes da proibição de negociação com as Ações Restritas.

#### **g. critérios para fixação do prazo de aquisição ou exercício**

### **Programas de Opções de Compra de Ações**

As Opções poderão ser exercidas total ou parcialmente durante o prazo e nos períodos fixados em cada Carta Convite.

Se as Opções forem exercidas parcialmente, o titular das Opções poderá exercer o remanescente das Opções dentro dos prazos e nas condições estipuladas nas Cartas Convites, ressalvadas as hipóteses previstas no Plano e neste Programa.

Em 30 de dezembro de 2025, foi aprovado pelo Conselho de Administração, a prorrogação do prazo máximo de exercício dos programas de Stock Options vinculados aos Planos de Outorga de Opções de Compra de Ações e Planos de Outorga de Opções de compra de Ações, Ações e Incentivos Atrelados a Ações da Companhia, passando-o de 3 (três) para 5 (cinco) anos, e a alteração da regra de exercício dos programas de Stock Options vinculados aos referidos Planos, possibilitando 2 (dois) períodos de exercício ao ano, um de 1 a 30 de junho e outro de 1 a 31 de dezembro. Referidas alterações aplicar-se-ão exclusivamente aos programas já aprovados pelo Conselho até a presente data.

### **Programas de Ações e Incentivo Atrelado a Ações**

O Beneficiário receberá a quantidade de ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal de emissão da Companhia, informados no Contrato de Participação, observados o Período de Carência de 03 (três) anos e os demais termos e condições do Programa.

#### **h. forma de liquidação**

A quantidade final de opções atribuída ao participante será considerada automaticamente exercida no prazo estabelecido no contrato de opções e, neste ato, as ações subjacentes às opções exercidas serão entregues aos Beneficiários pela Companhia mediante a entrega de ações em tesouraria, observada a regulamentação aplicável, ou, caso não haja ações em tesouraria, mediante outras formas que venham a ser definidas pelo Conselho de Administração em cada Programa de Opções de Compra de Ações.

Nenhuma opção será entregue aos Beneficiários no exercício das Opções sem o cumprimento integral de todos os requisitos da legislação ou dos regulamentos aplicáveis.

#### **i. restrições à transferência das ações**

As Opções outorgadas nos respectivos Programas de Opções de Compra de Ações não poderão ser alienadas ou oneradas, de maneira direta ou indireta, pelos Beneficiários, exceto por deliberação do Conselho de Administração.

A transferência e a venda das Ações Restritas, depois de certo tempo, assim como os proventos (dividendos, juros sobre capital próprio etc.) auferidos pelo Beneficiário entre a transferência e a venda podem ter consequências tributárias, especialmente a eventual incidência de imposto sobre a renda, sendo o Beneficiário o único e exclusivo responsável pela correta observância da legislação tributária aplicável.

#### **j. critérios e eventos que, quando verificados, ocasionarão a suspensão, alteração ou extinção do plano**

Os Planos de Outorga Anteriores serão descontinuados a partir da data de aprovação do presente Plano, bem como não serão mais realizadas outorgas no âmbito dos Planos de Outorga Anteriores a partir de referida data. A descontinuação dos Planos de Outorga Anteriores não afetará a eficácia das outorgas já realizadas pela Companhia que ainda estejam em vigor.

Este Plano entrará em vigor na data de sua aprovação e poderá ser extinto, a qualquer tempo, por decisão da Assembleia Geral da Companhia. O término da vigência do Plano não afetará a eficácia das Ações, Opções e dos incentivos ainda em vigor e nos respectivos regulamentos de cada Programa.

Este Plano, bem como os seus respectivos Programas, não impedirá qualquer operação de reorganização societária que vier a envolver a Companhia e/ou as sociedades sob seu controle, devendo o Conselho de Administração determinar e realizar os ajustes cabíveis nos respectivos regulamentos. A outorga de Ações e incentivos atrelados a Ações ou Opções, nos termos deste

Plano não impedirá a Companhia de se envolver em operações de alienação de controle e de reorganização societária, tais como transformação, incorporação, fusão, cisão e incorporação de ações. O Conselho de Administração poderá, a seu critério, determinar, sem prejuízo de outras medidas que decidirem por equidade: (a) a substituição das Ações e/ou dos incentivos e/ou das Opções por ações, quotas ou outros valores mobiliários de emissão da sociedade sucessora da Companhia; e/ou (b) a antecipação do período de exercício, com extinção dos períodos de carência, de forma a assegurar a inclusão das ações correspondentes na operação em questão.

Na eventualidade de o número, espécie e/ou classe das ações de emissão da Companhia serem alterados em razão de desdobramentos, bonificações, grupamentos ou conversões, o preço de aquisição, número, espécie e/ou classe das ações objeto de cada incentivo e/ou Opção em vigor, conforme o caso, serão ajustados na mesma proporção.

**k. efeitos da saída do administrador dos órgãos do emissor sobre seus direitos previstos no plano de remuneração baseado em ações**

Desligamento (i) por iniciativa da MRV ou de suas sociedades controladas sem justa causa; (ii) pelo término do período de mandato sem reeleição; e (iii) por aposentadoria: as Opções cujo direito de exercício já tenha sido adquirido até a data de Desligamento poderão ser exercidas, desde que realizadas em até 90 (noventa) dias contados da data de Desligamento, sendo que, após tal prazo, as Opções não exercidas serão canceladas. Já as Opções cujo direito de exercício não tenha sido adquirido até a data do Desligamento serão canceladas.

Desligamento por iniciativa do Beneficiário, da MRV ou de suas sociedades controladas por justa causa ou justo motivo: todas as Opções que tenham sido outorgadas pela MRV, estando ou não aptas ao exercício, serão automaticamente extintas de pleno direito, independente de aviso prévio ou de indenização a qualquer título.

Falecimento: os seus herdeiros legais e/ou sucessores terão o direito de exercer eventuais Opções cujo direito de exercício já tenha sido adquirido até a data do falecimento, desde que realizadas em até 90 (noventa) dias contados da data de falecimento, sendo que, após tal prazo, as Opções não exercidas serão canceladas. Já as Opções cujo direito de exercício não tenha sido adquirido até a data do desligamento serão canceladas.

**8.5. Em relação à remuneração baseada em ações sob a forma de opções de compra de ações reconhecida no resultado dos 3 últimos exercícios sociais e à prevista para o exercício social corrente, do conselho de administração e da diretoria estatutária, elaborar tabela com o seguinte conteúdo**

Remuneração baseada em ações prevista para o exercício social corrente (31/12/2026)

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária
Nº total de membros	8,00	9,00
Nº de membros remunerados	1,00	9,00
Diluição potencial no caso do exercício de todas as opções outorgadas	3,49%	3,49%
PREÇO MÉDIO PONDERADO DE EXERCÍCIO DE CADA UM DOS SEGUINTE GRUPOS DE OPÇÕES		
(i) Das opções em aberto no início do exercício social	10,95	10,95
(ii) Das opções perdidas e expiradas durante o exercício social	n/a	n/a
(iii) Das opções exercidas durante o exercício social	n/a	n/a

Remuneração baseada em ações prevista para o exercício social encerrado em (31/12/2025)

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária
Nº total de membros	8,00	9,00
Nº de membros remunerados	1,00	9,00
Diluição potencial no caso do exercício de todas as opções outorgadas	3,49%	3,49%
PREÇO MÉDIO PONDERADO DE EXERCÍCIO DE CADA UM DOS SEGUINTE GRUPOS DE OPÇÕES		
(i) Das opções em aberto no início do exercício social	10,95	10,95
(ii) Das opções perdidas e expiradas durante o exercício social	n/a	n/a
(iii) Das opções exercidas durante o exercício social	n/a	n/a

Remuneração baseada em ações prevista para o exercício social encerrado em (31/12/2024)

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária
Nº total de membros	7,50	9,00
Nº de membros remunerados	1,00	9,00
Diluição potencial no caso do exercício de todas as opções outorgadas	3,15%	3,15%
PREÇO MÉDIO PONDERADO DE EXERCÍCIO DE CADA UM DOS SEGUINTE GRUPOS DE OPÇÕES		
(i) Das opções em aberto no início do exercício social	11,68	11,68
(ii) Das opções perdidas e expiradas durante o exercício social	n/a	n/a
(iii) Das opções exercidas durante o exercício social	n/a	n/a

Remuneração baseada em ações prevista para o exercício social encerrado em (31/12/2023)

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária
Nº total de membros	7,00	7,92
Nº de membros remunerados	1,00	7,92
Diluição potencial no caso do exercício de todas as opções outorgadas	3,05%	3,05%
PREÇO MÉDIO PONDERADO DE EXERCÍCIO DE CADA UM DOS SEGUINTE GRUPOS DE OPÇÕES		
(i) Das opções em aberto no início do exercício social	12,50	12,50
(ii) Das opções perdidas e expiradas durante o exercício social	n/a	n/a
(iii) Das opções exercidas durante o exercício social	n/a	n/a

**8.6. Em relação à cada outorga de opções de compra de ações realizada nos 3 últimos exercícios sociais e previstas para o exercício social corrente, do conselho de administração e da diretoria estatutária, elaborar tabela com o seguinte conteúdo:**

**Para cada outorga que é reconhecida no resultado o exercício social corrente - 2026**

	<b>Conselho de Administração</b>	<b>Diretoria Estatutária</b>
<b>Nº total de membros</b>	8,00	9,00
<b>Nº de membros remunerados</b>	1,00	9,00
Data de outorga	-	-
Quantidade de opções outorgadas	445.500	1.584.990
Prazo para que as opções se tornem exercíveis	01/12/2026	01/12/2026
Prazo máximo para exercício das opções	29/12/2033	29/12/2033
Prazo de restrição à transferência das ações recebidas em decorrência do exercício das opções	-	-
Valor justo das opções na data da outorga	R\$ 2,87	R\$ 2,87
Multiplicação da quantidade de opções outorgadas pelo valor justo das opções na data da outorga	1.278.585	4.548.921

**Para cada outorga que é reconhecida no resultado o exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025**

	<b>Conselho de Administração</b>	<b>Diretoria Estatutária</b>
<b>Nº total de membros</b>	8,00	9,00
<b>Nº de membros remunerados</b>	1,00	9,00
Data de outorga	-	-
Quantidade de opções outorgadas	405.000	1.440.900
Prazo para que as opções se tornem exercíveis	01/12/2025	01/12/2025
Prazo máximo para exercício das opções	29/12/2034	29/12/2034
Prazo de restrição à transferência das ações recebidas em decorrência do exercício das opções	-	-
Valor justo das opções na data da outorga	R\$ 2,87	R\$ 2,87
Multiplicação da quantidade de opções outorgadas pelo valor justo das opções na data da outorga	1.162.350	4.135.383

**Para cada outorga que é reconhecida no resultado o exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024**

	<b>Conselho de Administração</b>	<b>Diretoria Estatutária</b>
<b>Nº total de membros</b>	7,50	9,00
<b>Nº de membros remunerados</b>	1,00	9,00
Data de outorga	-	-
Quantidade de opções outorgadas	320.000	1.156.000
Prazo para que as opções se tornem exercíveis	01/12/2024	01/12/2024
Prazo máximo para exercício das opções	29/12/2031	29/12/2031
Prazo de restrição à transferência das ações recebidas em decorrência do exercício das opções	-	-
Valor justo das opções na data da outorga	R\$ 4,09	R\$ 4,09
Multiplicação da quantidade de opções outorgadas pelo valor justo das opções na data da outorga	1.308.800	4.728.040

Para cada outorga que é reconhecida no resultado o exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária
<b>Nº total de membros</b>	7,00	7,92
<b>Nº de membros remunerados</b>	1,00	7,92
Data de outorga	-	-
Quantidade de opções outorgadas	400.000	1.435.000
Prazo para que as opções se tornem exercíveis	01/12/2023	01/12/2023
Prazo máximo para exercício das opções	29/12/2030	29/12/2030
Prazo de restrição à transferência das ações recebidas em decorrência do exercício das opções	-	-
Valor justo das opções na data da outorga	R\$ 5,02	R\$ 5,02
Multiplicação da quantidade de opções outorgadas pelo valor justo das opções na data da outorga	2.008.000	7.203.700

**8.7. Em relação às opções em aberto do conselho de administração e da diretoria estatutária ao final do último exercício social, elaborar tabela com o seguinte conteúdo**

**Opções em aberto ao final do exercício social encerrado em 31/12/2025**

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária
<b>Número Total de Membros</b>	8,00	9,00
<b>Número de Membros remunerados</b>	1	9,00
<b>Opções ainda não exercíveis</b>		
Quantidade	1.110.500	6.374.400
Data em que se tornarão exercíveis	01/12/2025	01/12/2025
Prazo máximo para exercício das opções	29/12/2035	29/12/2035
Prazo de restrição à transferência das ações	n/a	n/a
Preço médio ponderado de exercício	10,25	10,25
Valor justo das opções no último dia do exercício social	2,87	2,87
<b>Opções exercíveis</b>		
Quantidade	1.599.319	6.208.834
Prazo máximo para exercício das opções	29/12/2035	29/12/2035
Prazo de restrição à transferência das ações	n/a	n/a
Preço médio ponderado de exercício	10,25	10,25
Valor justo das opções no último dia do exercício social	2,87	2,87
Valor justo do total das opções no último dia do exercício social	5,28	5,28

**8.8 Em relação às opções exercidas relativas à remuneração baseada em ações do conselho de administração e da diretoria estatutária, nos 3 últimos exercícios sociais, elaborar tabela com o seguinte conteúdo:**

**Opções exercidas - exercício social encerrado em 31/12/2025**

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária
<b>Número de Membros</b>	8,00	9,00
<b>Nº de membros remunerados</b>	1,00	9,00
Número de ações	-	8.100
Preço médio ponderado de exercício	-	4,93
Preço médio ponderado de mercado das ações relativas às opções exercidas	-	8,36
Multiplicação do total das opções exercidas pela diferença entre o preço médio ponderado de exercício e o preço médio ponderado de mercado das ações relativas às opções exercidas	-	-27.783,00

**Opções exercidas - exercício social encerrado em 31/12/2024**

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária
<b>Número de Membros</b>	7,50	9,00
<b>Nº de membros remunerados</b>	1,00	9,00
Número de ações	-	-
Preço médio ponderado de exercício	-	-
Preço médio ponderado de mercado das ações relativas às opções exercidas	-	-
Multiplicação do total das opções exercidas pela diferença entre o preço médio ponderado de exercício e o preço médio ponderado de mercado das ações relativas às opções exercidas	-	-

**Nota:** Não houve exercício de opções por parte dos beneficiários durante o período em questão.

**Opções exercidas - exercício social encerrado em 31/12/2023**

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária
<b>Número de Membros</b>	7,00	7,92
<b>Nº de membros remunerados</b>	1,00	7,92
Número de ações	180.063	532.889
Preço médio ponderado de exercício	10,38	10,38
Preço médio ponderado de mercado das ações relativas às opções exercidas	10,28	10,28
Multiplicação do total das opções exercidas pela diferença entre o preço médio ponderado de exercício e o preço médio ponderado de mercado das ações relativas às opções exercidas	18.006	53.289

**8.9. Em relação à remuneração baseada em ações, sob a forma de ações a serem entregues diretamente aos beneficiários, reconhecida no resultado dos 3 últimos exercícios sociais e à prevista para o exercício social corrente, do conselho de administração e da diretoria estatutária, elaborar tabela com o seguinte conteúdo**

**Remuneração baseada em ações sob forma de ações a serem entregues diretamente aos beneficiários, previstas para o exercício social corrente a ser encerrado em 31 de dezembro de 2026:**

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária
<b>Número de Membros</b>	8,00	9,00
<b>Nº de membros remunerados</b>	1,00	9,00
Diluição potencial em caso de outorga de todas as ações aos beneficiários	0,18%	0,18%

Remuneração baseada em ações sob forma de ações a serem entregues diretamente aos beneficiários, previstas para o exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025:

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária
Número de Membros	8,00	9,00
Nº de membros remunerados	1,00	9,00
Diluição potencial em caso de outorga de todas as ações aos beneficiários	0,18%	0,18%

Remuneração baseada em ações sob forma de ações a serem entregues diretamente aos beneficiários, previstas para o exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024:

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária
Número de Membros	7,50	9,00
Nº de membros remunerados	1,00	9,00
Diluição potencial em caso de outorga de todas as ações aos beneficiários	0,09%	0,09%

**8.10. Em relação à cada outorga de ações realizada nos 3 últimos exercícios sociais e previstas para o exercício social corrente, do conselho de administração e da diretoria estatutária, elaborar tabela com o seguinte conteúdo:**

**Outorga de ações prevista para o exercício social corrente a ser encerrado em 2026:**

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária
Nº total de membros	8,00	9,00
Nº de membros remunerados	1,00	9,00
Data de outorga	-	-
Quantidade de ações outorgadas	24.750	88.550
Prazo máximo para entrega das ações	01/12/2029	01/12/2029
Prazo de restrição à transferência das ações	-	-
Valor justo das ações na data da outorga	R\$ 4,78	R\$ 4,78
Multiplicação da quantidade de opções outorgadas pelo valor justo das opções na data da outorga	118.305	423.269

**Outorga de ações realizada no exercício social encerrado em 2025:**

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária
Nº total de membros	8,00	9,00
Nº de membros remunerados	1,00	9,00
Data de outorga	-	-
Quantidade de ações outorgadas	22.500	80.500
Prazo máximo para entrega das ações	09/10/2028	09/10/2028
Prazo de restrição à transferência das ações	-	-
Valor justo das ações na data da outorga	R\$ 4,78	R\$ 4,78
Multiplicação da quantidade de opções outorgadas pelo valor justo das opções na data da outorga	107.550	384.790

**Outorga de ações realizada no exercício social encerrado em 2024:**

	<b>Conselho de Administração</b>	<b>Diretoria Estatutária</b>
<b>Nº total de membros</b>	7,50	9,00
<b>Nº de membros remunerados</b>	1,00	9,00
Data de outorga	-	-
Quantidade de ações outorgadas	40.000	144.500
Prazo máximo para entrega das ações	09/10/2027	09/10/2027
Prazo de restrição à transferência das ações	-	-
Valor justo das ações na data da outorga	R\$ 7,80	R\$ 7,80
Multiplificação da quantidade de opções outorgadas pelo valor justo das opções na data da outorga	312.000	1.127.100

**8.11. Em relação às ações entregues relativas à remuneração baseada em ações do conselho de administração e da diretoria estatutária, nos 3 últimos exercícios sociais, elaborar tabela com o seguinte conteúdo:**

**Exercício Social: 31/12/2025**

	<b>Conselho de Administração</b>	<b>Diretoria Estatutária</b>	<b>Conselho Fiscal</b>
<b>Nº total de membros</b>	8,00	9,00	3,00
<b>Nº de membros remunerados</b>	1,00	9,00	0,00
Nº de ações	0	0	0
Preço médio ponderado de aquisição	0,00	0,00	0,00
Preço médio ponderado de mercado das ações adquiridas	0,00	0,00	0,00
Multiplificação do total das ações adquiridas pela diferença entre o preço médio ponderado de aquisição e o preço médio ponderado de mercado das ações adquiridas	0,00	0,00	0,00

**Exercício Social: 31/12/2024**

	<b>Conselho de Administração</b>	<b>Diretoria Estatutária</b>	<b>Conselho Fiscal</b>
<b>Nº total de membros</b>	7,50	9,00	3,00
<b>Nº de membros remunerados</b>	1,00	9,00	0,00
Nº de ações	0	0	0
Preço médio ponderado de aquisição	0,00	0,00	0,00
Preço médio ponderado de mercado das ações adquiridas	0,00	0,00	0,00
Multiplificação do total das ações adquiridas pela diferença entre o preço médio ponderado de aquisição e o preço médio ponderado de mercado das ações adquiridas	0,00	0,00	0,00

Não houve remuneração baseada em ações no período de 2023.

**8.12. Descrição sumária das informações necessárias para a compreensão dos dados divulgados nos itens 8.5 a 8.11, tal como a explicação do método de precificação do valor das ações e das opções, indicando, no mínimo:**

**Plano de Opção de Compra de Ações**

## a. modelo de precificação

A Companhia reconhece nas demonstrações financeiras o custo das opções de ações emitidas, calculado com base em seu valor justo. Os valores justos dos programas foram estimados utilizando o modelo de precificação de opções *Black & Scholes*, adotando a suposição simplificada de que os dividendos são pagos continuamente para todos os programas do Plano I.

O modelo *Black & Scholes* é uma ferramenta amplamente reconhecida para a avaliação de opções financeiras, A metodologia é fundamental para a precificação de opções, pois fornece uma base matemática sólida que ajuda a determinar o valor justo das opções emitidas pela Companhia.

## b. dados e premissas utilizadas no modelo de precificação, incluindo o preço médio ponderado das ações, preço de exercício, volatilidade esperada, prazo de vida da opção, dividendos esperados e a taxa de juros livre de risco

O valor justo das opções de compra de ações concedidas é calculado na data da outorga com base no modelo de Black & Scholes. Para essa determinação, a Companhia adotou as seguintes premissas:

- **Preço de exercício:** corresponde à média dos preços das ações nos 30 (trinta) pregões anteriores à data da concessão.
- **Taxa de juros livre de risco:** fundamenta-se na projeção anualizada da taxa de Depósito Interbancário (DI), levando em consideração o prazo esperado para o exercício das opções concedidas na data de início de cada plano.
- **Volatilidade esperada:** é utilizado o desvio padrão anualizado dos logaritmos naturais das variações diárias históricas do preço das ações da Companhia dos últimos 5 anos, contados a partir do respectivo ano de cada programa.
- **Dividendos esperados:** representa a razão entre o dividendo por ação pago em um determinado período e o preço da ação no mercado para todos os planos. A Companhia adota a suposição simplificada de que os dividendos são pagos continuamente, com uma taxa de 5%.
- **Prazo de vida da opção:** o prazo para exercício é de até 10 anos, exceto para o Programa 15, que tem um prazo máximo de 14 anos.

	Programas									
	10	11	12	15	16	17	18	1	2	
Preço de exercício	R\$ 14,52	R\$ 15,51	R\$ 12,73	R\$ 12,35	R\$ 12,35	R\$ 8,45	R\$ 6,96	R\$ 6,84	R\$ 4,92	
Taxa livre de risco	10,28%	7,82%	7,11%	12,00%	11,82%	13,14%	11,52%	11,41%	14,25%	
Duração do exercício em anos	10	10	10	14	9	10	10	10	10	
Volatilidade anualizada esperada	36,47%	33,39%	40,75%	42,90%	43,40%	46,01%	50,94%	53,39%	49,81%	
Dividendos esperados	5%	5%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	
Valor justo da opção na data de outorga por ação	R\$ 5,05	R\$ 4,98	R\$ 7,43	R\$ 7,65	R\$ 4,97	R\$ 4,70	R\$ 5,02	R\$ 4,09	R\$ 2,87	

## Plano de Ações Restritas

O valor justo das ações restritas é determinado pelo preço de fechamento das ações da Companhia na data da outorga.

Programa	Plano	Aprovação	Quantidade (mil)	Vencimento	Preço da ação na aprovação
01	I	11/07/24	670	09/10/27	R\$ 7,80
02	I	10/04/25	670	10/04/28	R\$ 4,78

**c. método utilizado e as premissas assumidas para incorporar os efeitos esperados de exercício antecipado**

A Companhia não incorporou os efeitos esperados de exercício antecipado, considerando que os Planos não preveem antecipação de direito de exercício, exceto em caso de morte de beneficiário.

**d. forma de determinação da volatilidade esperada**

Para o cálculo da volatilidade esperada nos Programas 9 a 18 e no Programa 1 e 2, é utilizado o desvio padrão anualizado dos logaritmos naturais das variações diárias históricas do preço das ações da Companhia dos últimos 5 anos, contados a partir do respectivo ano de cada programa.

**e. se alguma outra característica da opção foi incorporada na mensuração de seu valor justo**

Não aplicável, pois não há nenhuma outra característica da opção que tenha sido incorporada na mensuração de seu valor justo.

**8.13. Informar a quantidade de ações, cotas e outros valores mobiliários conversíveis em ações ou cotas, emitidos, no Brasil ou no exterior, pelo emissor, seus controladores diretos ou indiretos, sociedades controladas ou sob controle comum, que sejam detidas por membros do conselho de administração, da diretoria estatutária ou do conselho fiscal, agrupados por órgão**

Em 31 de dezembro de 2025, os membros da administração da Companhia detinham as seguintes participações acionárias na Companhia:

MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S.A.	Ações detidas
Controlador	182.615.946
Conselho de Administração	1.453.954
Conselho Fiscal	11.156
Diretoria	4.073.657
<b>TOTAL</b>	<b>188.154.713</b>

URBA DESENVOLVIMENTO URBANO S.A.	Ações detidas
Conselho de Administração	26.175.719
Conselho Fiscal	0
Diretoria	0
<b>TOTAL</b>	<b>26.175.719</b>

**8.14. Em relação aos planos de previdência em vigor conferidos aos membros do conselho de administração e aos diretores estatutários, fornecer as seguintes informações em forma de tabela:**

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária
Nº total de membros	8,00	9,00
Nº de membros remunerados	1,00	9,00
Nome do Plano	Icatu	Icatu
Quantidade de administradores que reúnem condições para se aposentar	0	0
Condições para se aposentar antecipadamente	60 anos + 5 de contribuição	60 anos + 5 de contribuição
Valor acumulado atualizado das contribuições acumuladas até o encerramento do último exercício social, descontada a parcela relativa às contribuições feitas diretamente pelos administradores	396.000	768.760
Valor total acumulado das contribuições realizadas durante o último exercício social, descontada a parcela relativa às contribuições feitas diretamente pelos administradores	396.000	768.760
Possibilidade de resgate antecipado e condições	NA	NA

**8.15. Em forma de tabela, indicar, para os 3 últimos exercícios sociais, em relação ao conselho de administração, à diretoria estatutária e ao conselho fiscal**

**Valores anuais**

	Diretoria Estatutária			Conselho de Administração			Conselho Fiscal		
	31/12/2025	31/12/2024	31/12/2023	31/12/2025	31/12/2024	31/12/2023	31/12/2025	31/12/2024	31/12/2023
Nº membros	9,00	9,00	7,92	8,00	7,50	7,00	3,00	3,00	3,00
Nº membros remunerados	9,00	9,00	7,92	8,00	7,50	7,00	3,00	3,00	3,00
Valor da maior remuneração (R\$)	10.390.027	8.767.989	5.831.559	9.911.534	10.091.484	10.325.122	98.690	84.089	84.078
Valor menor remuneração (R\$)	2.378.089	2.065.185	1.299.987	120.090	100.089	120.078	98.690	84.089	84.078
Valor médio de remuneração (R\$)	4.214.867	4.256.366	4.072.715	1.904.796	2.017.125	2.144.385	98.911	84.000	84.000

Diretoria Estatutária	
31/12/2025	i) O cálculo do valor médio da remuneração considera o valor total de remuneração, benefícios e custos dos planos de incentivo de longo prazo, dividido pelo número de Diretores remunerados.
31/12/2024	ii) O cálculo do valor médio da remuneração considera o valor total de remuneração, benefícios e custos dos planos de incentivo de longo prazo, dividido pelo número de Diretores remunerados. iii) O aumento da maior remuneração é reflexo do pagamento de ICP em 2024.
31/12/2023	iv) O cálculo do valor médio da remuneração considera o valor total de remuneração, benefícios e custos dos planos de incentivo de longo prazo, dividido pelo número de Diretores remunerados. v) O aumento da remuneração média é reflexo da entrada de Executivos a partir de junho 2023.

Conselho de Administração	
31/12/2025	vi) O cálculo do valor médio da remuneração considera o valor total de remuneração, benefícios e custos dos planos de incentivo de longo prazo, dividido pelo número de Conselheiros remunerados. vii) A diminuição da remuneração máxima do Conselho Administrativo é reflexo da diminuição dos custos dos planos de incentivo de longo prazo.
31/12/2024	viii) O cálculo do valor médio da remuneração considera o valor total de remuneração, benefícios e custos dos planos de incentivo de longo prazo, dividido pelo número de

	Conselheiros remunerados. ix) A diminuição da remuneração máxima do Conselho Administrativo é reflexo da diminuição dos custos dos planos de incentivo de longo prazo.
<b>31/12/2023</b>	x) O cálculo do valor médio da remuneração considera o valor total de remuneração, benefícios e custos dos planos de incentivo de longo prazo, dividido pelo número de Conselheiros remunerados.

<b>Conselho Fiscal</b>	
<b>31/12/2025</b>	xi) O cálculo do valor médio da remuneração considera o valor total de remuneração, benefícios e custos dos planos de incentivo de longo prazo, dividido pelo número de Conselheiros remunerados.
<b>31/12/2024</b>	xii) O cálculo do valor médio da remuneração considera o valor total de remuneração, benefícios e custos dos planos de incentivo de longo prazo, dividido pelo número de Conselheiros remunerados.
<b>31/12/2023</b>	xiii) O cálculo do valor médio da remuneração considera o valor total de remuneração, benefícios e custos dos planos de incentivo de longo prazo, dividido pelo número de Conselheiros remunerados.

**8.16. Descrever arranjos contratuais, apólices de seguros ou outros instrumentos que estruturam mecanismos de remuneração ou indenização para os administradores em caso de destituição do cargo ou de aposentadoria, indicando quais as consequências financeiras para o emissor**

A Companhia possui como plano de benefício pós emprego o plano de previdência privada, detalhado no item 8.14 deste formulário.

**8.17. Em relação aos 3 últimos exercícios sociais e à previsão para o exercício social corrente, indicar o percentual da remuneração total de cada órgão reconhecida no resultado do emissor referente a membros do conselho de administração, da diretoria estatutária ou do conselho fiscal que sejam partes relacionadas aos controladores, diretos ou indiretos, conforme definido pelas regras contábeis que tratam desse assunto**

A soma do percentual dos membros das partes relacionadas é indicada na tabela abaixo:

<b>Ano</b>	<b>Conselho de Administração</b>	<b>Diretoria Estatutária</b>	<b>Conselho Fiscal</b>
Prevista 2026	75,0%	48,6%	0,00%
2025	76,3%	54,7%	0,00%
2024	79,0%	45,7%	0,00%
2023	81,6%	36,2%	0,00%

**8.18. Em relação aos 3 últimos exercícios sociais e à previsão para o exercício social corrente, indicar os valores reconhecidos no resultado do emissor como remuneração de membros do conselho de administração, da diretoria estatutária ou do conselho fiscal, agrupados por órgão, por qualquer razão que não a função que ocupam, como por exemplo, comissões e serviços de consultoria ou assessoria prestados**

Não aplicável, dado que não há valores reconhecidos no resultado do emissor como remuneração de membros do conselho de administração, da diretoria estatutária ou do conselho fiscal, por qualquer razão que não a função que ocupam.

**8.19. Em relação aos 3 últimos exercícios sociais e à previsão para o exercício social corrente, indicar os valores reconhecidos no resultado de controladores, diretos ou indiretos, de sociedades sob controle comum e de controladas do emissor, como remuneração de membros do conselho de administração, da diretoria estatutária ou do conselho fiscal do emissor, agrupados por órgão, especificando a que título tais valores foram atribuídos a tais indivíduos.**

Previsto para exercício social a ser encerrado em 2026	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Controladores diretos e indiretos	13.734.000	19.915.350	514.800	34.164.150
Controladas do emissor	981.585	3.240.350		4.221.935
Sociedade sob controle comum				

Exercício social 2025	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Controladores diretos e indiretos	13.085.333	17.092.000	296.733	30.474.067
Controladas do emissor	892.350	2.945.772		3.838.122
Sociedade sob controle comum				

Exercício social 2024	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Controladores diretos e indiretos	12.770.000	15.349.029	252.000,00	28.371.029,00
Controladas do emissor	1.468.200	1.240.468		2.708.668,40
Sociedade sob controle comum				

Exercício social 2023	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Controladores diretos e indiretos	12.360.000	12.673.432	252.000,00	25.285.432,23
Controladas do emissor	1.469.916	2.016.532		3.486.448,10
Sociedade sob controle comum				

**8.20. Fornecer outras informações que o emissor julgue relevantes**

Todas as informações relevantes e pertinentes a este tópico foram divulgadas nos itens acima.

**ANEXO V – Itens 7.3 a 7.6 do Formulário de Referência**

**7.3 - Identificação dos administradores e membros do Conselho Fiscal**

**Composição do Conselho Fiscal**

(a) Nome	Sicomar Benigno de Araújo Soares	Thiago da Costa e Silva Lott	Guillermo Oscar Braunbeck	Lucas Wanderley de Freitas	Patricia Bolina Pellini	Fernando Dal-Ri Murcia
(b) Data de Nascimento	26/06/1971	11/10/1980	08/02/1972	22/02/1985	29/06/1968	16/07/1977
(c) Profissão	Contador	Advogado	Contador	Advogado	Advogada	Contador
(d) CPF	670.227.826-87	039.250.866-41	106.627.498-39	060.484.106-03	757.403.468-00	259.091.048-70
(e) Cargo eletivo ocupado	Efetivo	Efetivo	Efetivo	Suplente	Suplente	Suplente
(f) Data eleição	24/04/2026	24/04/2026	24/04/2026	24/04/2026	24/04/2026	24/04/2026
(g) Data da posse	24/04/2026	24/04/2026	24/04/2026	24/04/2026	24/04/2026	24/04/2026
(h) Prazo do mandato	AGO 2027	AGO 2027	AGO 2027	AGO 2027	AGO 2027	AGO 2027
(i) Se foi eleito pelo controlador ou não	Sim	Sim	Não	Sim	Sim	Não
(j) Se é membro independente nos termos da regulamentação específica aplicável à matéria	Não	Não	Sim	Não	Não	Sim
(k) Caso o conselheiro fiscal venha exercendo mandatos consecutivos, data de início do primeiro mandato	29/04/2022	19/04/2018	-	23/04/2021	29/04/2022	-
(m) Descrição de qualquer dos seguintes eventos que tenham ocorrido durante os últimos 5 anos i. Condenação criminal; ii. Condenação em processo administrativo da CVM, do Banco Central do Brasil ou da Superintendência de Seguros Privados, e as penas aplicadas; iii. Condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou objeto de decisão final administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer.	Nada consta	Nada consta	Nada Consta	Nada consta	Nada Consta	Nada consta

## **Currículo dos candidatos para o Conselho Fiscal**

### **Conforme o item 7.3 (I)**

#### **Guillermo Oscar Braunbeck – Membro Efetivo**

Guillermo Oscar Braunbeck é bacharel em ciências econômicas pela Universidade Estadual de Campinas (UNICAMP) e doutor em Controladoria pela Universidade de São Paulo. Atualmente, é membro do Comitê de Auditoria do Assaí Atacadista, Inspirali, Viveo e Órigo, onde supervisiona as funções de reporte financeiro, controles internos, gestão de riscos e compliance dessas empresas. Possui mais de 30 anos de experiência em auditoria, contabilidade e governança corporativa, além de atuar também na área acadêmica, sendo professor-convidado do Instituto Brasileiro de Governança Corporativa (IBGC) e na Fundação Instituto de Pesquisas Contábeis, Atuariais e Financeiras (FIPECAFI).

#### **Sicomar Benigno de Araújo Soares – Membro efetivo**

Graduado em Ciências Contábeis pela Pontifícia Universidade do Estado de Minas Gerais (1996). Pós-Graduado em Auditoria Externa pela Universidade Federal de Minas Gerais (2001). Mestre em Administração pela Fundação Cultura Dr. Pedro Leopoldo (2010). Em suas experiências profissionais ocupou o cargo de assistente contábil no Banco Agrimisa S.A. (1986-1996), atuou como superintendente contábil no Inter (1996 – 2022), foi professor assistente nas instituições: Pontifícia Universidade do Estado de Minas Gerais (2002), Faculdade Centro Educacional Mineiro (2014- 2016), Faculdade de Ciências Empresariais (2008 – 2013) e Faculdade Asa de Brumadinho (2003-2008) . Foi membro da Comissão de IFRS do Conselho Regional de Contabilidade de Minas Gerais – Biênio (2008 – 2009), e participante da Comissão Contábil da Febraban e ABBC.

#### **Thiago da Costa e Silva Lott – Membro efetivo**

Advogado inscrito na OAB/MG sob o número 101.330. Graduado em Direito pela Pontifícia Universidade do Estado de Minas Gerais (2005). Pós-Graduado em Direito Processual pelo Instituto de Educação Continuada da Pontifícia Universidade Católica do Estado de Minas Gerais (2006). Mestre em Direito Empresarial pela Faculdade Milton Campos (2016), pós-graduando em MBA Executive MBA na Fundação Dom Cabral (início em 2017). Sócio fundador do escritório Lott, Oliveira Braga e Advogados Associados (2008 até os dias de hoje). Atua na advocacia contenciosa e consultiva nas áreas do direito cível, societário e empresarial.

#### **Fernando Dal-RI Murcia – Membro Suplente**

Sr. Fernando Dal-RI Murcia é Bacharel em Business Management pela Webber International University (Flórida, EUA), em Ciências Contábeis pela Universidade do Vale do Itajaí e em Direito pela Universidade Paulista. Possui Mestrado em Contabilidade pela Universidade Federal de Santa Catarina, com ênfase em contabilidade societária, fraudes contábeis e mercado financeiro, e doutorado em Contabilidade e Controladoria pela FEA-USP, com foco em contabilidade societária, IFRSs, governança corporativa e mercado de capitais. Atua como professor da Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade da USP (FEA-USP), lecionando nos cursos de graduação, mestrado e doutorado, além de atuar como professor convidado da Faculdade de Direito do Largo São Francisco (USP) e como Diretor de Projetos e Pesquisas da FIPECAFI.

Na área de governança corporativa, é membro do Comitê de Auditoria da Via Varejo S.A. e da FUNCEF, além de integrar os Conselhos Fiscais da Renova Energia S.A. e da Marfrig Foods S.A. Já presidiu os Conselhos Fiscais do Grupo Pão de Açúcar e da Via Varejo S.A., e foi membro do Conselho Fiscal da Gerdau S.A. e representante da América Latina no Programa de Pesquisadores da Deloitte IAAER. É consultor, parecerista e perito em contabilidade

societária, avaliação de empresas, governança e reestruturação societária. Participa ativamente de grupos técnicos, como o Grupo de Estudos Contábeis do CPC em parceria com a Receita Federal, a Comissão de Finanças e Contabilidade do IBGC e a Comissão Brasileira de Acompanhamento do Relato Integrado (CBARI). É autor de mais de 70 artigos científicos publicados em periódicos nacionais e internacionais nas áreas de contabilidade, finanças e governança corporativa.

#### **Lucas Wanderley de Freitas – Membro Suplente**

Advogado inscrito na OAB/MG sob o número 118.906. Graduado em Direito pela Faculdade de Direito Milton Campos em 2008. Pós-Graduado em Direito do Trabalho pela Faculdade de Direito Milton Campos em 2009. Pós-Graduado em Direito Processual e Civil pela Fundação Getúlio Vargas em 2010. Sócio do escritório Lott, Oliveira Braga & Advogados Associados desde 2009.

#### **Patricia Bolina Pellini – Membro Suplente**

Graduada (2003) e mestre (2008) em Direito Comercial pela PUC/SP, Administradora de Empresas, graduada pela EAESP/FGV (1990), com especialização (1992) em Finanças pela mesma entidade (CEAG). Por 14 anos, atuou no mercado financeiro, como analista de investimento – equity, debt, sell side, buy side e M&A – no Unibanco, Unibanco Asset Management e Banco Inter American Express. Ex-superintendente de Regulação, Orientação e Enforcement de Emissores da B3 (onde atuou por 16 anos), área responsável pelo desenvolvimento dos regulamentos, aplicação, enforcement e aprimoramento dos Segmentos Especiais – dentre os quais, o Novo Mercado – bem como por outras iniciativas relacionadas ao mercado de capitais. Consultora de Advocacy da Associação de Investidores no Mercado de Capitais (AMEC), com foco em mercado de capitais, regulação e governança. Sócia-administradora da White Box Consultoria e Assessoria Empresarial, especializada em gerenciamento de riscos e governança corporativa. É membro do suplente do conselho fiscal do Banco Inter S.A, da MRV e Log Commercial Properties.

#### **7.4. Fornecer as informações mencionadas no item 7.3 em relação aos membros dos comitês estatutários, bem como dos comitês de auditoria, de risco, financeiro e de remuneração, ainda que tais comitês ou estruturas não sejam estatutários**

Não se aplica.

#### **7.5 - Existência de relação conjugal, união estável ou parentesco até o 2º grau relacionadas a administradores do Emissor, Controladas e Controladores.**

Não se aplica.

#### **7.6 - Relações de subordinação, prestação de serviço ou controle entre administradores e controladas, controladores e outros**

Não se aplica.

**ANEXO VI – Deliberação sobre o Plano II de Outorga de Opções de Compra de Ações, Ações e Incentivos  
Atrelados a Ações (Anexo B da Resolução CVM 81)**

**1. Fornecer cópia do plano proposto**

A cópia da proposta do PLANO II DE OUTORGA DE OPÇÕES DE COMPRA DE AÇÕES, AÇÕES E INCENTIVOS ATRELADOS A AÇÕES da Companhia, a ser submetido à aprovação da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária a ser realizada em 24 de abril de 2026 (“Plano”), encontra-se anexa à esta Proposta – ANEXO VI. 1.

**2. Informar as principais características do plano proposto, identificando:**

**a) Potenciais Beneficiários**

Os administradores e empregados da Companhia e de suas subsidiárias (sociedades controladas, direta ou indiretamente), bem como pessoas naturais que prestem serviços à Companhia ou a sociedades sob seu controle, poderão ser habilitados a participar do Plano (“Elegíveis”). O Comitê de Pessoas indicará, em conformidade com o Plano e para cada Programa, aqueles que serão elegíveis à outorga de ações ordinárias de emissão da Companhia (“Ações”) e/ou aos incentivos atrelados a Ações e/ou à outorga de opções de compra de ações ordinárias de emissão da Companhia (“Opções” e “Beneficiários”, respectivamente), os quais serão devidamente convidados por escrito a participar do Plano.

**b) Número máximo de opções a serem outorgadas**

As Ações, incentivos e as Opções outorgadas nos Programas de Outorga de Ações e Incentivos Atrelados a Ações e/ou Programas de Opções de Compra de Ações, conforme o caso, que venham a ser instituídos exclusivamente no âmbito deste Plano, não poderão ultrapassar o limite máximo de 4,0% das ações do capital social subscrito e integralizado da Companhia na data de aprovação deste Plano. Este limite somente poderá ser alterado mediante deliberação da Assembleia Geral. Este limite é adicional e não considera opções e/ou ações já outorgadas/concedidas no âmbito do Plano I de Outorga de Opções de Compra de Ações, Ações e Incentivos Atrelados a Ações, aprovado na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da Companhia realizada em 26 de abril de 2024.

**c) Número máximo de ações abrangidas pelo plano**

Vide item acima.

**d) Condições de aquisição**

Os termos e as condições de cada Ação, dos incentivos atrelados a cada Ação e/ou cada Opção concedidos segundo o Plano serão fixados nos Programas de Outorga de Ações e Incentivos Atrelados a Ações e/ou Programas de Opções de Compra de Ações a serem instituídos pelo Conselho de Administração da Companhia e nos respectivos contratos de outorga, a serem firmados entre a Companhia e os respectivos Beneficiários, com referência ao Programa estabelecido pelo Conselho de Administração, definindo, entre outras condições:

**(i) Em relação aos Programas de Outorga de Ações e Incentivos Atrelados a Ações:**

- às datas de concessão dos incentivos atrelados a Ações;
- aos direitos dos Beneficiários em razão de cada Programa de Outorga de Ações e Incentivos Atrelados a Ações;

- aos prazos de carência e/ou às condições específicas para o recebimento dos incentivos;
- às regras de restrição à venda das Ações;
- aos Beneficiários a quem os incentivos serão concedidos; e
- quaisquer outros termos e condições relacionados às outorgas.

(ii) Em relação aos Programas de Opções de Compra de Ações:

- às datas de outorga das Opções;
- ao volume de Opções a ser outorgado;
- ao Preço de Exercício das Opções;
- aos prazos de carência e/ou às condições específicas para o exercício das Opções;
- aos prazos para o exercício das Opções;
- às normas sobre transferência das Opções em caso de sucessão;
- às regras de restrição à venda das ações adquiridas em razão do exercício das Opções;
- aos Beneficiários a quem as Opções serão outorgadas; e
- quaisquer outros termos e condições relacionados às outorgas;

**e) Critérios pormenorizados para fixação do preço de exercício**

O preço de emissão das ações a serem subscritas pelos integrantes do Plano, em decorrência do exercício da opção, será determinado pelo Conselho de Administração, quando da aprovação do(s) Programa(s) de Opções de Compra de Ações (“Preço de Exercício”).

**f) Critérios para fixação do prazo de exercício**

As Opções poderão ser exercidas total ou parcialmente durante o prazo e nos períodos fixados em cada Programa de Opções de Compra de Ações.

Se exercidas parcialmente, o titular das Opções poderão exercer o remanescente dos direitos decorrentes do Contrato dentro dos prazos e nas condições neles estipuladas, ressalvadas as hipóteses previstas no Plano, Programa e contrato de outorga.

**g) Forma de liquidação de opções**

O exercício das opções confere o direito a ações ordinárias da MRV, pelo Preço de Exercício. Após cada exercício das opções as ações serão disponibilizadas ao titular.

**h) Critérios e eventos que, quando verificados, ocasionarão a suspensão, alteração ou extinção do plano**

Se o número de ações existentes na Companhia for aumentado ou diminuído ou se as ações forem substituídas por espécies ou classes diferentes, como resultado de bonificações em ações, grupamentos ou desdobramentos, serão então feitos ajustamentos apropriados no número de Ações em relação às quais as opções tenham sido concedidas e ainda não exercidas. Quaisquer ajustes nas Opções serão feitos sem mudança no valor de compra do total aplicável à parcela não exercida das Opções, mas com ajuste correspondente ao Preço de Exercício por cada ação ou qualquer unidade de ação abrangida pelas Opções.

O Conselho de Administração estabelecerá as regras aplicáveis para os casos de dissolução, transformação, incorporação, fusão, cisão ou reorganização da Companhia.

### **3. Justificar o plano proposto, explicando:**

#### **a) Os principais objetivos do plano**

O Plano visa:

(i) por meio dos Programas de Ações e Incentivo Atrelado à Ações a serem instituídos pelo Conselho de Administração:

- (a) incentivar o sentimento de “dono” da Companhia nos Beneficiários;
- (b) aumentar a capacidade de atração e retenção de talentos da Companhia; e
- (c) reforçar a cultura de desempenho sustentável e de busca pelo desenvolvimento de competências dos Beneficiários, alinhando os seus interesses com os dos acionistas da Companhia.

(ii) por meio dos Programas de Opções de Compra de Ações a serem instituídos pelo Conselho de Administração:

- (a) estimular a expansão, o êxito e a consecução dos objetivos sociais da Companhia (e de suas subsidiárias) e o maior alinhamento dos Beneficiários, na qualidade de acionistas da Companhia; e
- (b) promover os interesses da Companhia, mediante o comprometimento de longo prazo dos Beneficiários.

#### **b) A forma como o plano contribui para esses objetivos**

A Companhia busca perenidade, resultados não só no presente, mas também no futuro. Este plano alinha os interesses da Companhia com os seus projetos de longo prazo.

#### **c) Como o plano se insere na política de remuneração da companhia**

O Plano de Outorga de Opções de Compra de Ações, Ações e Incentivos Atrelados a Ações é uma ferramenta adotada para alinhar os interesses dos executivos estratégicos e colaboradores chave com os interesses da Companhia e dos seus acionistas na criação de valor e administração dos riscos do negócio de forma sustentável e perene.

#### **d) Como o plano alinha os interesses dos beneficiários e da companhia a curto, médio e longo prazo.**

O Plano alinha os interesses de administradores, da Companhia e dos acionistas por meio da concessão de outorga de ações, incentivos atrelados a ações ordinárias da Companhia e/ou opções de compra de ações da Companhia, aos executivos estratégicos e colaboradores chave, vinculado ao desempenho das ações da Companhia. Por meio do Plano, buscamos estimular a melhoria na nossa gestão, visando ganhos pelo comprometimento com os resultados de longo prazo, alinhados ao desempenho de curto prazo. Ademais, o Plano visa oferecer aos beneficiários a possibilidade de se tornarem acionistas da Companhia, nos termos e condições previstos no plano.

### **4. Estimar as despesas da companhia decorrentes do plano, conforme as regras contábeis que tratam desse assunto:**

Ainda não é possível estimar as despesas do Plano.

## **ANEXO VI.1 – Cópia do Plano II de Outorga de Opções de Compra de Ações, Ações e Incentivos Atrelados a Ações**

**MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S.A.**  
**CNPJ/MF Nº 08.343.492/0001-20**  
**NIRE 31.300.023.907**  
Companhia Aberta

O presente Plano II de Outorga de Opções de Compra de Ações, Ações e Incentivos Atrelados a Ações (“Plano”) da **MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S.A.** (“Companhia”) foi aprovado pela Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da Companhia em **24 de abril de 2026** e está alinhado ao disposto na Política de Remuneração dos Administradores da Companhia.

### **SEÇÃO I – CONDIÇÕES GERAIS**

Esta Seção I visa regular a possibilidade de, e estabelecer as condições gerais para a outorga de ações, **incentivos atrelados a ações** ordinárias de emissão da Companhia (“Ações”) e/ou de opções de compra de ações ordinárias de emissão da Companhia (“Opções”) aos administradores ou empregados da Companhia ou de sociedades sob seu controle e a pessoas naturais que prestem serviços à Companhia ou a sociedades sob seu controle, por meio da instituição de Programas de Outorga de Ações e Incentivos Atrelados a Ações e/ou de Programas de Opções de Compra de Ações, pelo Conselho de Administração da Companhia (“Conselho de Administração”).

#### **CAPÍTULO I. LIMITES**

1.1. As Ações, incentivos e as Opções outorgadas nos Programas de Outorga de Ações e Incentivos Atrelados a Ações e/ou Programas de Opções de Compra de Ações, conforme o caso, que venham a ser instituídos exclusivamente no âmbito deste Plano, não poderão ultrapassar o limite máximo de 4,0% das ações do capital social subscrito e integralizado da Companhia na data de aprovação deste Plano. Este limite é adicional, não considera opções e/ou ações já outorgadas/concedidas no âmbito do Plano I de Outorga de Opções de Compra de Ações, Ações e Incentivos Atrelados a Ações, aprovado na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da Companhia realizada em 26 de abril de 2024 e somente poderá ser alterado mediante deliberação da Assembleia Geral.

#### **CAPÍTULO II. ADMINISTRAÇÃO DO PLANO E DOS PROGRAMAS**

2.1. Os Programas de Outorga de Ações e Incentivos Atrelados a Ações e de Opções de Compra de Ações que venham a ser instituídos no âmbito deste Plano poderão ser administrados pelo Conselho de Administração, com o auxílio do Comitê de Pessoas (“Comitê”), e todas as decisões relativas ao Plano e aos Programas de Outorga de Ações e de Incentivos Atrelados a Ações e de Opções de Compra de Ações que venham a ser instituídos no âmbito deste Plano deverão ser aprovadas pelo Conselho de Administração.

2.2. As deliberações do Conselho de Administração ou do Comitê, conforme o caso aplicável, terão caráter vinculante para os Beneficiários (conforme definido na Cláusula 3.2 abaixo), delas não cabendo qualquer recurso, a menos que sejam contrárias aos termos e condições estabelecidas neste Plano, no Estatuto Social da Companhia ou na legislação aplicável.

2.3. A atuação do Conselho de Administração deverá respeitar as diretrizes e estará sujeita aos limites e condições estabelecidos neste Plano, no Estatuto Social e políticas da Companhia e na legislação aplicável.

2.4. O Conselho de Administração terá total autonomia na administração e estruturação dos termos e condições dos Programas de Outorga de Ações e Incentivos Atrelados a Ações e dos Programas de Opções de Compra de Ações, dispondo, dentre outros, dos poderes necessários para:

- (a) eleger, a seu exclusivo critério, os Beneficiários que farão jus às Ações e incentivos concedidos e às Opções concedidas no âmbito dos Programas de Opções de Compra de Ações e no âmbito dos Programas de Outorga de Ações e Incentivos Atrelados a Ações que venham a ser instituídos no âmbito deste Plano;
- (b) tomar as medidas necessárias para a administração do Plano e dos Programas de Outorga de Ações e Incentivos Atrelados a Ações e de Opções de Compra de Ações, inclusive quanto à interpretação e aplicação das suas condições;
- (c) decidir, em relação aos Programas de Outorga de Ações e Incentivos Atrelados a Ações, em qualquer caso devendo ser observados os termos deste Plano, quanto (i) às datas de concessão dos incentivos atrelados a Ações; (ii) aos direitos dos Beneficiários em razão de cada Programa de Outorga de Ações e Incentivos Atrelados a Ações; (iii) aos prazos de carência e/ou às condições específicas para o recebimento dos incentivos, (iv) às regras de restrição à venda das Ações, (v) aos Beneficiários a quem os incentivos serão concedidos; e (vi) quaisquer outros termos e condições relacionados às outorgas;
- (d) decidir, em relação aos Programas de Opções de Compra de Ações, em qualquer caso devendo ser observados os termos deste Plano, quanto (i) às datas de outorga das Opções, (ii) ao volume de Opções a ser outorgado, (iii) ao Preço de Exercício das Opções, (iv) aos prazos de carência e/ou às condições específicas para o exercício das Opções, (v) aos prazos para o exercício das Opções, (vi) às normas sobre transferência das Opções em caso de sucessão, (vii) às regras de restrição à venda das ações adquiridas em razão do exercício das Opções, (viii) aos Beneficiários a quem as Opções serão outorgadas; e (ix) quaisquer outros termos e condições relacionados às outorgas;
- (e) aprovar os Programas de Outorga de Ações e Incentivos Atrelados a Ações e os Programas de Opções de Compra de Ações instituídos no âmbito deste Plano, bem como seus contratos e eventuais aditivos;
- (f) deliberar sobre a emissão de novas ações da Companhia, dentro do limite de seu capital autorizado, bem como sobre a alienação de ações mantidas em tesouraria para cumprimento do estabelecido neste Plano e nos Programas de Outorga de Ações e Incentivos Atrelados a Ações e Programas de Opções de Compra de Ações, conforme aplicável;
- (g) modificar as condições dos contratos relacionados aos Programas de Outorga de Ações e Incentivos Atrelados a Ações e de Opções de Compra de Ações, incluindo adaptações que vierem a ser realizadas em decorrência de alterações implementadas na legislação aplicável;
- (h) alterar ou extinguir Programas de Outorga de Ações e Incentivos Atrelados a Ações e os Programas de Opções de Compra de Ações;
- (i) analisar casos excepcionais relacionados a este Plano e aos Programas de Outorga de Ações e Incentivos Atrelados a Ações e de Opções de Compra de Ações, incluindo a possibilidade de alterações individuais relativas a contratos específicos de Beneficiários; e
- (j) deliberar sobre quaisquer outros termos e condições, desde que não estejam em desacordo com este Plano.

2.5. O Conselho de Administração poderá, a seu exclusivo critério, delegar quaisquer das suas responsabilidades e atribuições descritas na Cláusula 2.4 acima, exceto aquelas que não forem passíveis de delegação nos termos da legislação aplicável ou do Estatuto Social e políticas da Companhia.

### **CAPÍTULO III. BENEFICIÁRIOS DOS PROGRAMAS**

3.1. Serão elegíveis à outorga de Ações e aos incentivos atrelados a Ações e/ou à outorga de Opções no âmbito deste Plano, administradores e/ou empregados da Companhia ou de sociedades sob seu controle e pessoas naturais que prestem serviços à Companhia ou a sociedades sob seu controle ("Elegíveis").

3.2. O Conselho de Administração selecionará, dentre os Elegíveis determinados em cada um dos Programa de Outorga de Ações e Incentivos Atrelados a Ações e de Opções de Compra de Ações, a seu exclusivo critério, os Beneficiários que farão jus à outorga das Ações e/ou de incentivos atrelados a Ações e/ou das Opções ("Beneficiários").

3.3. A outorga dos incentivos a cada Beneficiário far-se-á por meio da celebração de contrato entre a Companhia e o respectivo Beneficiário. A assinatura do contrato relacionado a cada Programa de Outorga de Ações e Incentivos Atrelados a Ações e de Opções de Compra de Ações implicará a aceitação de todas as condições deste Plano e do respectivo programa pelo Beneficiário.

3.4. O Conselho de Administração não poderá conferir aos Beneficiários direitos que: (i) assegurem sua reeleição ou permanência na administração da Companhia ou da sociedade sob seu controle até o término de seu mandato; (ii) impeçam sua destituição a qualquer tempo pela Companhia ou pela sociedade sob seu controle; (iii) assegurem sua permanência como empregado da Companhia ou de sociedade sob seu controle; ou (iv) impeçam a rescisão da sua relação de trabalho ou relação de prestação de serviços a qualquer tempo pela Companhia ou pela sociedade sob seu controle.

3.5. O Beneficiário somente terá os direitos e privilégios inerentes à condição de acionista a partir do momento (i) da aquisição efetiva das Ações como consequência do exercício das Opções, ou (ii) da transferência de titularidade plena das Ações, e nenhuma ação será entregue ao Beneficiário a não ser que todas as exigências legais e regulamentares tenham sido integralmente cumpridas pelo Beneficiário.

### **CAPÍTULO IV. DESLIGAMENTO, FALECIMENTO, INVALIDEZ PERMANENTE, APOSENTADORIA, DISSOLUÇÃO E LIQUIDAÇÃO**

4.1. O Conselho de Administração e/ou o Comitê, conforme o caso, terá amplos poderes para definir em cada um dos programas as regras, consequências e procedimentos relativos à manutenção ou perda de direitos relativos às Opções e/ou às Ações e aos incentivos pelos Beneficiários em caso de (i) rescisão contratual; (ii) falecimento; (iii) invalidez permanente; (iv) aposentadoria; ou (v) dissolução e/ou liquidação da Companhia.

#### **SEÇÃO II – PROGRAMAS DE OUTORGA DE AÇÕES E INCENTIVOS ATRELADOS A AÇÕES**

Esta Seção II visa estabelecer as condições específicas para concessão de Ações e incentivos por meio de Programas de Ações e Incentivos Atrelados a Ações.

### **CAPÍTULO V. OBJETIVOS DOS PROGRAMAS DE OUTORGA DE AÇÕES E INCENTIVOS ATRELADOS A AÇÕES**

5.1. Os objetivos dos Programas de Ações e Incentivos Atrelados a Ações são:

- (a) incentivar o sentimento de “dono” da Companhia nos Beneficiários;
- (b) aumentar a capacidade de atração e retenção de talentos da Companhia; e
- (c) reforçar a cultura de desempenho sustentável e de busca pelo desenvolvimento de competências dos Beneficiários, alinhando os seus interesses com os dos acionistas da Companhia.

## **CAPÍTULO VI. AÇÕES DOS PROGRAMAS DE OUTORGA DE AÇÕES E INCENTIVOS ATRELADOS A AÇÕES**

6.1. A totalidade das Ações concedidas no âmbito dos Programas de Outorga de Ações e Incentivos Atrelados a Ações instituídos no âmbito deste Plano não poderão ultrapassar o limite máximo de ações do capital social subscrito e integralizado da Companhia previsto na Cláusula 1.1 acima.

6.2. As Ações objeto dos incentivos concedidos por meio dos Programas de Outorga de Ações e Incentivos Atrelado a Ações instituídos no âmbito deste Plano serão provenientes de ações mantidas em tesouraria, observada a regulamentação aplicável, ou, caso não haja ações em tesouraria, mediante outras formas que venham a ser definidas pelo Conselho de Administração no Programa de Outorga de Ações e Incentivo Atrelado a Ações.

6.3. O Conselho de Administração poderá implementar o tipo de incentivo que entender necessário/adequado, podendo, inclusive, implementar incentivos envolvendo a outorga de ações, restritas ou não, de forma gratuita ou onerosa, atrelados ou não a metas de desempenho e, até mesmo, *matching* de ações, com outorga gratuita ou onerosa de ações aos Beneficiários.

### **SEÇÃO III – PROGRAMAS DE OPÇÕES DE COMPRA DE AÇÕES**

Esta Seção III visa estabelecer as condições específicas para a outorga das Opções por meio de Programas de Opções de Compra de Ações.

## **CAPÍTULO VII. OBJETIVOS DOS PROGRAMAS DE OPÇÕES DE COMPRA DE AÇÕES**

- 7.1. Os principais objetivos dos Programas de Opções de Compra de Ações são:
- (a) estimular a expansão, o êxito e a consecução dos objetivos sociais da Companhia (e de suas subsidiárias) e o maior alinhamento dos Beneficiários, na qualidade de acionistas da Companhia; e
  - (b) promover os interesses da Companhia, mediante o comprometimento de longo prazo dos Beneficiários.

## **CAPÍTULO VIII. AÇÕES OBJETO DOS PROGRAMAS DE OPÇÕES DE COMPRA DE AÇÕES**

8.1. O número de ações objeto das Opções outorgadas no âmbito deste Plano e dos Programas de Opções de Compra de Ações que venham a ser instituídos no âmbito deste Plano não poderão ultrapassar:

- (a) o limite máximo de ações do capital social subscrito e integralizado da Companhia previsto na Cláusula 1.1 acima; e
- (b) o limite do capital autorizado da Companhia.

8.2. As ações objeto das Opções serão provenientes, conforme venha a ser deliberado pelo Conselho de

Administração da Companhia:

- (a) da emissão de novas ações ordinárias, as quais conferirão aos Beneficiários os mesmos direitos das ações atualmente emitidas pela Companhia, dentro do limite do capital autorizado da Companhia; e/ou
- (b) de ações mantidas em tesouraria, se disponíveis.

8.3. Os acionistas, nos termos do que dispõe o art. 171, § 3º, da Lei nº 6.404/1976, não terão direito de preferência ao ensejo da instituição do Programa de Opções de Compra de Ações ou do exercício da opção de compra de ações originárias, respeitado o limite de capital autorizado da Companhia para este fim, nos termos do artigo 168, §3º, da Lei nº 6.404/1976.

#### **CAPÍTULO IX. PREÇO DE EXERCÍCIO**

9.1. O preço de exercício das Opções para a subscrição ou aquisição das Ações será determinado pelo Conselho de Administração, quando da aprovação do Programa de Opções de Compra de Ações (“Preço de Exercício”).

#### **CAPÍTULO X. EXERCÍCIO DAS OPÇÕES DE COMPRA DE AÇÕES**

10.1. Exceto por deliberação em contrário do Conselho de Administração, a obtenção do direito ao exercício da Opção dar-se-á nos períodos, percentuais e condições definidos em cada Programa de Opções de Compra de Ações.

10.2. As Opções poderão ser exercidas total ou parcialmente durante o prazo e nos períodos fixados em cada Programa de Opções de Compra de Ações.

10.3. Os Beneficiários estarão sujeitos às regras restritivas ao uso de informações privilegiadas aplicáveis às companhias abertas em geral e àquelas estabelecidas pelas políticas da Companhia.

#### **CAPÍTULO XI. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

11.1. O Preço de Exercício por ação será pago pelos titulares da Opção, nas condições determinadas nos regulamentos de cada Programa de Opções de Compra de Ações, respeitada a realização mínima prevista em lei.

#### **CAPÍTULO XII. ALIENAÇÃO E TRANSFERÊNCIA DAS OPÇÕES**

12.1. As Opções outorgadas nos respectivos Programas de Opções de Compra de Ações não poderão ser alienadas ou oneradas, de maneira direta ou indireta, pelos Beneficiários, exceto por deliberação do Conselho de Administração.

### **SEÇÃO IV – DISPOSIÇÕES GERAIS**

#### **CAPÍTULO XIII. DISPOSIÇÕES GERAIS**

13.1. Este Plano entrará em vigor na data de sua aprovação e poderá ser extinto, a qualquer tempo, por decisão da Assembleia Geral da Companhia. O término da vigência do Plano não afetará a eficácia das Ações, Opções e dos incentivos ainda em vigor e nos respectivos regulamentos de cada Programa.

13.2. Este Plano, bem como os seus respectivos Programas, não impedirá qualquer operação de reorganização societária que vier a envolver a Companhia e/ou as sociedades sob seu controle, devendo o Conselho de Administração determinar e realizar os ajustes cabíveis nos respectivos regulamentos. A outorga de Ações e incentivos atrelados a Ações ou Opções, nos termos deste Plano não impedirá a Companhia de se envolver em operações de alienação de controle e de reorganização societária, tais como transformação, incorporação, fusão, cisão e incorporação de ações. O Conselho de Administração poderá, a seu critério, determinar, sem prejuízo de outras medidas que decidirem por equidade: (a) a substituição das Ações e/ou dos incentivos e/ou das Opções por ações, quotas ou outros valores mobiliários de emissão da sociedade sucessora da Companhia; e/ou (b) a antecipação do período de exercício, com extinção dos períodos de carência, de forma a assegurar a inclusão das ações correspondentes na operação em questão.

13.3. Na eventualidade de o número, espécie e/ou classe das ações de emissão da Companhia serem alterados em razão de desdobramentos, bonificações, grupamentos ou conversões, o preço de aquisição, número, espécie e/ou classe das ações objeto de cada incentivo e/ou Opção em vigor, conforme o caso, serão ajustados na mesma proporção.

13.4. O Comitê, ouvido o Conselho de Administração, caso necessário, será competente para dirimir eventuais dúvidas quanto à interpretação das normas gerais estabelecidas neste Plano, sendo que, em caso de conflito entre as disposições deste Plano e dos Programas de Outorga de Ações e Incentivos Atrelados a Ações e de Opções de Compra de Ações e e/ou dos respectivos contratos de outorga, prevalecerão as disposições deste Plano.

13.5. As Ações e os incentivos atrelados a Ações e/ou Opções a serem concedidas no âmbito deste Plano e dos Programas aos Beneficiários que sejam administradores da Companhia estarão sujeitas à aprovação pela Assembleia Geral Ordinária da Companhia do montante global ou individual da remuneração dos administradores para o respectivo exercício social, nos termos do artigo 152 da Lei nº 6.404/1976, conforme alterada.

\*\*\*

## ANEXO VII – Deliberação sobre Aumento de capital

### Anexo C da Resolução CVM Nº 81, de 29 de março de 2022

#### 1. Informar valor do aumento de capital e do novo capital social:

Realizado mediante subscrição de novas ações, o aumento do capital social aprovado pelo Conselho de Administração em reunião realizada no dia 12 de janeiro de 2026 (“Aumento Plano de Opções”), foi de **R\$ 44.863,00** (quarenta e quatro mil, oitocentos e sessenta e três reais), mediante a emissão de **9.100** (nove mil e cem), ações ordinárias, todas nominativas, escriturais, sem valor nominal, passando o valor do capital social da Companhia de **R\$ 5.980.308.809,35** (cinco bilhões novecentos e oitenta milhões, trezentos e oito mil, oitocentos e nove reais e trinta e cinco centavos) para **R\$ 5.980.353.672,35** (cinco bilhões, novecentos e oitenta milhões, trezentos e cinquenta e três mil, seiscentos e setenta e dois reais e trinta e cinco centavos).

#### 2. Informar a forma de realização do aumento:

O aumento de capital foi realizado mediante subscrição de novas ações.

#### 3. Informar as razões do aumento, bem como o critério de cálculo do preço de emissão e justificar, pormenorizadamente, os aspectos econômicos que determinaram a sua escolha, nos termos do art. 170 da Lei nº 6.404, de 1976

##### Aumento Plano de Opções

A Companhia possui planos de opção de compra de ações como parte do seu plano de retenção de colaboradores (“Planos”). A Companhia reconhece os custos das opções emitidas pelo método linear durante o período de serviço requerido (vesting period), compreendido entre a data de outorga até a data em que o beneficiário adquire o direito ao exercício da opção, com um correspondente aumento no patrimônio líquido. Os custos são mensurados pelo valor justo na data de outorga das opções de compra de ações e foram estimados com base no modelo de valorização de opções denominado Black & Scholes.

O Conselho de Administração da Companhia cria periodicamente Programas de Opção de Compra de Ações, onde são definidos o número de ações que os beneficiários terão direito de subscrever com o exercício da opção, o preço de subscrição, o prazo máximo para exercício da opção, normas sobre transferência de opções e quaisquer restrições às ações recebidas pelo exercício da opção. O preço de emissão das ações a serem subscritas pelos integrantes do plano, em decorrência do exercício da opção, será equivalente à média dos 30 (trinta) pregões anteriores à data da concessão (“preço de exercício”).

Os executivos e empregados da Companhia, inclusive de controladas, direta ou indiretamente, poderão ser habilitados a participar do referido plano. Caso o contrato de trabalho ou o mandato do colaborador venha a cessar em razão: (a) de, respectivamente, pedido de demissão ou renúncia; ou (b) demissão (com ou sem justa causa) ou destituição (com ou sem justo motivo), obedecida, conforme for o caso, a definição de justo motivo prevista na legislação societária ou de justa causa prevista na legislação trabalhista, o que for aplicável, as opções cujo direito de exercício: (i) não tenham sido adquiridas, até tal data, serão canceladas; e (ii) as que já tenham sido adquiridas até tal data, poderão ser exercidas em até 90 dias, contados da data de término do respectivo contrato de trabalho ou mandato, mediante notificação por escrito enviada ao presidente do Conselho de Administração da Companhia, sendo que, após tal prazo, serão canceladas.

**4. Informar se os acionistas terão direito de preferência para subscrever as novas ações emitidas e detalhar os termos e condições a que está sujeito esse direito**

Nos termos do art. 171, § 3º, da Lei das Sociedades por Ações, os acionistas da Companhia não têm preferência no exercício da opção de compra de ações.

**5. Informar o número de ações emitidas de cada espécie e classe:**

Foram emitidas **9.100** (nove mil e cem) ações ordinárias, todas nominativas, escriturais, sem valor nominal, para fazer frente às opções de compra de ações exercidas pelos beneficiários do Plano.

**6. Informar o preço da emissão das novas ações e se a subscrição é pública ou privada:**

9.100 (nove mil e cem) opções de compra do Programa 02 exercidas pelo preço aproximado de R\$ 4,93 (quatro reais e noventa e três centavos) cada, que totalizam a emissão de 9.100 (nove mil e cem) ações ordinárias, todas subscritas, de forma privada e integralizadas.

**7. Apresentar percentual de diluição potencial resultante da emissão:**

O percentual de diluição potencial resultante das emissões, calculado nos termos do Ofício Circular CVM/SEP/03/2026, é de **0,001616813%**.

**8. Descrever os direitos, vantagens e restrições atribuídos às ações a serem emitidas**

As ações emitidas possuem os mesmos direitos, vantagens e restrições atribuídos às demais ações ordinárias emitidas pela Companhia.

# MANAGEMENT PROPOSAL

ORDINARY AND  
EXTRAORDINARY  
SHAREHOLDERS MEETING  
TO BE HELD ON  
**APRIL 24, 2026**

**MANAGEMENT PROPOSAL  
ORDINARY AND EXTRAORDINARY SHAREHOLDERS' MEETING  
to be held on April 24, 2026.**

**MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S.A.**

CPNJ/MF n. 08.343.492/0001-20

Nire 31.300.023.907

Publicly held Company

Belo Horizonte, March 25, 2026

The Board of Directors of **MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S.A.** offers the current proposal to the shareholders containing the information as required by Law 6.404, established on December 15, 1976 (“Brazilian Corporation Law”), and as issued in Resolution CVM 81 (“Resolution CVM 81”) by the Securities and Stock Exchange Commission (“CVM”) on March 29, 2022, with the amendments introduced by CVM Resolution 204/2024 (“CVM Resolution 204”) of June 4, 2024, as regards the Ordinary and Extraordinary Shareholders Meeting to be held on April 24, 2026, at 10am at the company headquarters located on Avenida Professor Mário Werneck, 621, 10th Floor, Bairro Estoril, Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, CEP 30455-610 (‘OEGM’), according to the terms as set out in the Call Notice to be published in the newspaper Diário do Comércio on March 25, 26 and 27, 2026, and sent to the CVM, as well as at our shareholders disposal posted on the company’s website - <https://ri.mrv.com.br/en/> on March 25, 2026.

The meeting agenda will be as follows:

**I – ORDINARY GENERAL SHAREHOLDER’S MEETING**

1. **Examine** the accounts of the administrators for the fiscal year ended December 31, 2025;
2. **Examine, discuss and vote** on the Company’s financial statements for the fiscal year ended December 31, 2025;
3. **To deliberate** on the installation of the Fiscal Council, noting that its **installation requires a minimum participation of 2% of the voting capital**. If installed, **elect** its members and their respective alternates for the mandate to end on the date of the Company’s Ordinary General Shareholders Meeting of 2027; and
4. **To establish** annual overall compensation of the Management for the year 2026.

**II – EXTRAORDINARY GENERAL SHAREHOLDER’S MEETING**

1. **To deliberate** on the amendment of **Article 3** of the Company’s Bylaws to supplement the corporate purpose, by including new activities related to the operational chain of civil construction and related activities;
2. **To deliberate** on the amendment of **Article 5** of the Company’s Bylaws to reflect the capital increase, within the authorized capital limit, approved by the Board of Directors at the meeting held on January 12, 2026, and ratification of the Company’s current share capital;

**3. To deliberate** on the amendment of **Article 10** in order to adapt it to the provisions of CVM Resolution No. 204/24, which waives the requirement to present a statement of shareholding position for in-person participation in General Meetings;

**4. To deliberate** on the change in the composition of the Chief Officers, with the reduction in the number of Chief Officers, with the consequent amendment of **Article 27, caput and paragraph 8** of the Company's Bylaws;

**5. To deliberate** on the amendment of **Article 34, paragraph 2, item "a"** of the Company's Bylaws, in order to update the amount stipulated therein, due to the outdated value currently in force and the need to adjust it to the current reality of the real estate market;

**6. To deliberate** on the consolidation of the Company's Bylaws, due to the deliberation of the item above; and

**7. To deliberate** on the creation of the New Stock Option Plan II, Shares, and Incentives Linked to the Company Shares

#### **DOCUMENTS AVAILABLE TO SHAREHOLDERS**

The Annual Management Report and the Company's Financial Statements for business activity closing on December 31, 2025, together with all independent auditor reports have been published in the media publication Diário do Comércio on March 17, 2026, and sent to the CVM, as well as at our shareholders disposal posted on the Company's website, <http://ri.mrv.com.br/en> on March 09, 2026.

#### **MODE OF THE GENERAL MEETING**

Considering the Company's history of conducting General Meeting, which have always been held in person, we emphasize that this format aligns with an established and customary practice, widely recognized and well-accepted by shareholders and other participants.

Holding the Ordinary and Extraordinary General Meeting in person enables direct interaction among participants, fostering a more dynamic and collaborative environment for clarifications and discussions on the matters being deliberated. This ensures the efficient, clear, and legally secure conduct of the event, safeguarding the interests of all involved.

We will present the Company's Management Proposal on the Ordinary and Extraordinary Shareholders Meeting agenda below.

## SUMMARY

<b>Management Proposal Regarding OEGM .....</b>	<b>6</b>
<b>ATTACHMENT I – Comments from the Board (Item 2 at the Reference Form) .....</b>	<b>17</b>
<b>ATTACHMENT II – Proposal for the Allocation of Profits .....</b>	<b>52</b>
<b>ATTACHMENT III – Copy of the Company’s Bylaws, highlighting the proposed changes .....</b>	<b>53</b>
<b>ATTACHMENT IV – Board Remuneration (Item 8 of the Reference Form) .....</b>	<b>73</b>
<b>ATTACHMENT V – Item 7.3 to 7.6 of the Reference Form .....</b>	<b>99</b>
<b>ATTACHMENT VI – Decision on the Stock Option Plan II, Shares and Incentives Linked To Share (Annex B of CVM Resolution 81) .....</b>	<b>102</b>
<b>ATTACHMENT VI.1 – Copy of the Stock Option Plan II, Shares and Incentives Linked To Share... ..</b>	<b>105</b>
<b>ATTACHMENT VI – Resolution on Capital Increase .....</b>	<b>111</b>

## Management Proposal Regarding OEGM

---

### MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S.A.

CNPJ/MF nº 08.343.492/0001-20

NIRE 31.300.023.907

Publicly held Company

---

Dear Shareholders,

The Management of **MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S.A. ('Company' or 'MRV')**, a publicly held company, headquartered at Avenida Professor Mário Werneck, 621, Estoril, in the city of Belo Horizonte, MG, under company registry CNPJ/MF 08.343.492/0001-20, formally presents the current proposal to the Ordinary and Extraordinary Shareholders Meeting to be held on April 24, 2026 ('Shareholders Meeting' or 'OEGM').

In accordance with Articles 10, 11, 12, 13, 14 and 15 of Resolution CVM 81, with the amendments introduced by CVM Resolution 204, the Management of MRV presents its recommendations as regards the following issues included on the Shareholders Meeting agenda:

#### **I – ORDINARY GENERAL SHAREHOLDER'S MEETING**

- 1. To deliberate on the Company's Management account, to examine, to discuss and to vote on the equity balance sheet and financial statements related to the fiscal year ended on December 31, 2025;**

In compliance with the items set out in Article 132 of Law No. 6,404/1976 ("Brazilian Corporation Law"), the Management proposes the approval of the Annual Management Report and of the Financial Statements, supported by the independent auditor report and the fiscal council opinion, regarding the fiscal year ended on December 31, 2025, published in local publication 'Diário do Comércio' on March 17, 2026 and approved by the Board of Directors' meeting held on March 09, 2026.

The following documents regarding the Shareholder's Meeting agenda are also available on the company's Investor Relations page, as well as on the CVM's website:

- a) Annual Management Report;
- b) Financial Statement of the 2025 fiscal year;
- c) Board of Officers' comments on the Company's financial status, as required by item 2 at Reference Form, in compliance with the Resolution CVM 81, which can also be found in **ATTACHMENT I** of this document;
- d) Independent auditor's report;
- e) Standardized financial report; and
- f) Fiscal Council Opinion in compliance with Article 133 of the Brazilian Corporation Law.

2. To deliberate on the installation of the Fiscal Council, noting that its installation requires a minimum participation of 2% of the voting and non-voting. If installed, elect its members and their respective alternates for the mandate to end on the date of the Company's Ordinary Shareholders Meeting of 2027; and

Pursuant to Article 35 of the Company's Bylaws, the Fiscal Council, when installed, will be composed of three (3) to five (5) effective members and an equal number of alternates, whether shareholders or not, elected and dismissed at any time by the General Meeting.

Considering that the current term of office of the Fiscal Council Members ends on 24 April 2026 and that the Company has an active Audit Committee, under the terms of the Novo Mercado Regulations, (a) with operational autonomy and its own budget; (b) composed of 3 (three) members, of which: 01 (one) member an independent director, under the terms of the Novo Mercado Regulations; and 01 (one) member with recognised experience in corporate accounting matters, under the terms of the applicable regulations; and (c) that the Audit Committee's scope of action overlaps with that of the Fiscal Council, not being limited solely to auditing the accounts, but having as its scope, among other competences: (c.1) to monitor the quality of the financial statements, internal controls, risk management and compliance; (c.2) to give an opinion on the hiring and dismissal of independent auditing services; and (c.3) to assess the Company's quarterly information, interim statements and financial statements. The General Meeting must decide whether or not to install the Fiscal Council for the cycle starting at the 2026 Ordinary General Meeting until the 2027 Ordinary General Meeting and, if approved, must also elect its members and their respective alternates.

If, irrespective of the above, the shareholders decide to set up the Fiscal Council, the Company's management nominates the following candidates for the positions of full and alternate members of the Fiscal Council:

Candidate Fiscal Council	Candidate for alternate member of the Fiscal Council
Thiago da Costa e Silva Lott	Lucas Wanderley de Freitas
Sicomar Benigno de Araújo Soares	Patrícia Bolina Pellini

In addition, the Company received the following indication from the minority shareholders represented by Real Investor for the positions of members of the Fiscal Council, in the vacancy provided for in item "a" of § 4 of article 161 of Brazilian Corporation Law, intended for separate election by minority holders of common shares, as follows:

Candidate Fiscal Council	Candidate for alternate member of the Fiscal Council
Guillermo Oscar Braunbeck	Fernando Dal Ri Murcia

According to article 11 of Resolution CVM 81 and of items 7.3 to 7.6 at Reference Form, the information on the candidates indicated above is contained in **Attachment V** to this Guide.

Information regarding the candidates for the Fiscal Council who are nominated by minority shareholders, after the disclosure of this proposal and before the holding of the Ordinary Shareholders Meeting, will be disclosed by the Company on the Company's websites (<https://ri.mrv.com.br/>), CVM ([www.cvm.gov.br](http://www.cvm.gov.br)) and B3 ([www.b3.com.br](http://www.b3.com.br)) as provided for in the applicable regulation.

### **3. To establish annual overall compensation of the Management for the year 2026.**

It is proposed to approve the total annual compensation of the Company's Management for the fiscal year 2026, in the amount of up to R\$67,538,350.00 (Sixty-seven million, five hundred thirty-eight thousand, three hundred fifty reais), an amount that includes all applicable charges and will be valid for the period between this Shareholders Meeting to the next Shareholders Meeting that will resolve on the accounts for the fiscal year ending December 31, 2026.

The amount proposed herein includes the compensation due to the members of the Board of Directors, the Executive Board, the currently established Committees, as well as a possible Fiscal Council, if installed by resolution of the shareholders, pursuant to the Brazilian Corporate Law.

It should be noted that the proposed amount of R\$ 67,538,350.00 (sixty-seven million, five hundred thirty-eight thousand, three hundred and fifty reais) for the total annual compensation of Management for the fiscal year 2026 exclusively reflects the adjustment of the amount approved by the Shareholders Meeting for the fiscal year 2025, namely R\$ 64,630,000.00 (sixty-four million, six hundred thirty thousand reais), by the estimated inflation rate of 4.5% for the period.

This proposal was prepared in accordance with the Company's strategic planning and organizational structure, aiming to attract, retain, and motivate qualified professionals committed to generating sustainable value for shareholders. The Company conducts ongoing market studies to assess the appropriate compensation level for its managers, always seeking a balance between an efficient executive retention policy and market-compatible compensation practices.

Additionally, in compliance with article 13 of Resolution CVM 81, the detailed information required in item 8 of the Reference Form is duly presented in **Attachment IV** of this Proposal.

## **II – EXTRAORDINARY GENERAL SHAREHOLDER'S MEETING**

### **1. To deliberate on the amendment of Article 3 of the Company's Bylaws, in order to expand the corporate purpose, with the inclusion of new activities related to the operational chain of the construction industry and related activities;**

The Management proposes the amendment of Article 3 of the Company's Bylaws, in order to supplement its corporate purpose, expressly including certain ancillary and complementary activities to those currently carried out by the Company, namely: (i) the importation, commercialization, and distribution of materials, inputs, structures, equipment, systems, and components intended for the construction industry, building infrastructure, and real estate developments, including for companies

within the same economic group; (ii) the rental of machinery, equipment, tools, aluminum formwork, metal structures, and other movable assets intended for use in the construction industry; and (iii) the industrialization and commercialization of products intended for the construction industry, including through the outsourcing of production stages.

It is hereby clarified that the expansion of the Company’s corporate purpose is intended solely to complement it, with the objective of more adequately and detailedly reflecting activities inherent to the productive and operational chain of the Company’s sector of operation, as well as to provide greater efficiency, operational flexibility, and synergy among the activities performed.

The proposed amendments do not represent a material change to the Company’s corporate purpose, as they relate solely to activities that are ancillary, complementary, and directly related to its core business, and do not, under any circumstances, imply a change in the nature or essence of its business.

The measure is aligned with the Company’s business strategy, particularly with respect to the potential vertical integration of relevant stages of the production chain, the optimization of capital allocation, and the enhancement of operational efficiencies. It also seeks to provide greater strategic flexibility, enabling the Company to structure, internalize, and/or reorganize activities related to its core business in order to capture synergies, achieve economies of scale, and increase margins.

Current wording of the article	Proposing wording of the article
<p><b>Article 3</b> - The Company’s corporate purpose is to: (i) manage its own assets and assets of third parties; (ii) engage in the incorporation, construction, and commercialization of real estate properties, whether owned by the Company or by third parties; (iii) provide engineering services within the scope of the responsibilities of the respective technical officers; (iv) provide real estate consulting services; (v) act as an intermediary in the supply of goods and services in the residential real estate segment; and (vi) hold equity interests in other companies, whether as a partner or shareholder.</p>	<p><b>Article 3</b> - The Company’s corporate purpose is to: (i) manage its own assets and assets of third parties; (ii) engage in the incorporation, construction, and commercialization of real estate properties owned by the Company or by third parties; (iii) provide engineering services within the scope of the responsibilities of the respective technical officers; (iv) provide real estate consulting services; (v) act as an intermediary in the supply of goods and services in the residential real estate segment; (vi) hold equity interests in other companies, whether as a partner or shareholder; (vii) import, commercialize, and distribute materials, inputs, structures, equipment, systems, and components intended for the construction industry, building infrastructure, and real estate developments, including for companies within the same economic group; (viii) the rental of machinery, equipment, tools, aluminum formwork, metal structures, and other movable assets intended for use in the construction industry; and (ix) industrialize and commercialize products intended for the</p>

	construction industry, including through the outsourcing of production stages.
--	--

**2. To deliberate on the amendment of Article 5 of the Company’s Bylaws to reflect the capital increase, within the authorized capital limit, approved by the Board of Directors at the meeting held on January 12, 2026, and ratification of the Company’s current share capital;**

The Management proposes the update of the share capital described in Article 5 of the Company’s Bylaws, which increased from R\$ 5,980,308,809.35 (five billion, nine hundred and eighty million, three hundred and eight thousand, eight hundred and nine reais and thirty-five cents) to R\$ 5,980,353,672.35 (five billion, nine hundred and eighty million, three hundred and fifty-three thousand, six hundred and seventy-two reais and thirty-five cents), in accordance with the resolutions on capital increase, within the authorized capital limit, approved at the Board of Directors’ meeting held on January 12, 2026.

Current wording of the article	Proposing wording of the article
<p><b>Article 5</b> The company’s total capital share stands at R\$ 5,980,308,809.35 (five billion, nine hundred and eighty million, three hundred and eight thousand, eight hundred and nine reais and thirty-five cents), represented by 562,826,671 (five hundred and sixty-two million, eight hundred and twenty-six thousand, six hundred and seventy-one) ordinary shares, nominative shares.</p>	<p><b>Article 5</b> The Company’s total capital share stands at <del>R\$ 5,980,308,809.35 (five billion, nine hundred and eighty million, three hundred and eight thousand, eight hundred and nine reais and thirty-five cents)</del> R\$ 5,980,353,672.35 (five billion, nine hundred and eighty million, three hundred and fifty-three thousand, six hundred and seventy-two reais and thirty-five cents), represented by 562,826,671 (five hundred and sixty two million, eight hundred and twenty six thousand, six hundred and seventy one) <del>represented by 562,826,671 (five hundred and sixty two million, eight hundred and twenty six thousand, six hundred and seventy one)</del> represented by 562,835,771 (five hundred and sixty-two million, eight hundred and thirty-five thousand, seven hundred and seventy-one) ordinary shares, nominative shares.</p>

**3. To deliberate on the amendment of the wording of Article 10, in order to adapt it to the provisions of CVM Resolution No. 204/24, which waives the requirement to present a statement of shareholding position for in-person participation in General Meetings.**

In compliance with CVM Resolution No. 204/24, which amended the rules regarding the holding of shareholders’ meetings, the Company proposes the update of Article 10 of its Bylaws. The aforementioned regulation has waived the requirement for shareholders to present a statement of shareholding position in order to participate in person at General Meetings, thereby simplifying the access procedure and promoting greater ease and inclusion in investor participation. Accordingly,

the proposed amendment aims to align the Company's Bylaws with the new regulatory requirements, reinforcing its commitment to best practices in corporate governance and compliance with current legislation.

Current wording of the article	Proposing wording of the article
<p><b>Article 10</b> In order to participate in General Meeting, the shareholder must deposit with the Company on the date of the respective Meeting: (i) evidence issued by the financial institution as depositary of the book-entry shares held by it or in custody, pursuant to article 126 of the Brazilian Corporation Law and/or, in relation to the shareholders participating in the fungible custody of registered shares, the statement containing the respective shareholding interest, issued by the competent body and dated up to two (2) business day prior to the General Meeting; and (ii) power of attorney, duly regulated pursuant to the law and these Bylaws, in the event of representation of the shareholder. The shareholder or his legal representative shall attend the General Meeting with documents proving his identity</p>	<p><b>Article 10</b> In order to participate in General Meeting in person, the shareholder <del>must deposit with the Company on the date of the respective Meeting:</del> (i) <del>evidence issued by the financial institution as depositary of the book-entry shares held by it or in custody, pursuant to article 126 of the Brazilian Corporation Law and/or, in relation to the shareholders participating in the fungible custody of registered shares, the statement containing the respective shareholding interest, issued by the competent body and dated up to two (2) business day prior to the General Meeting;</del> and (ii) <del>power of attorney, duly regulated pursuant to the law and these Bylaws, in the event of representation of the shareholder. The shareholder or his legal representative shall attend the General Meeting with documents proving his identity</del> <b>or their legal representative must appear at the Company on the date of the respective Meeting, bearing a valid identification document. In the event of representation of the shareholder, the appropriate power of attorney, duly regularized in accordance with applicable law and these Bylaws, must also be presented.</b></p>

**4. To deliberate on the amendment to the composition of the Executive Board, reducing the number of Executive Officers, and the corresponding amendment to Article 27, caput and paragraph 8, of the Company's Bylaws.**

At a meeting of the Board of Directors held on October 21, 2024, the election of Mr. Ronaldo Pedreira Ayres da Motta Filho, then Executive Officer for Real Estate Development, to the position of Chief Production Officer was approved, as well as the accumulation of the positions of Chief Real Estate Development Officer I and Chief Real Estate Development Officer II by Mr. Rafael Pires e Albuquerque.

The accumulation of the aforementioned positions by Mr. Rafael Pires e Albuquerque is aligned with the Company's strategic restructuring, which contemplates a reduction of its geographic footprint with the objective of increasing operational efficiency. As a result, the Management

proposes an amendment to the composition of the Executive Board, through the reduction in the number of Executive Officers for Real Estate Development from 2 (two) to 1 (one), thereby reducing the total number of Executive Officers from 10 (ten) to 9 (nine).

The proposed adjustment aims to more accurately reflect the current structure of the Executive Board, providing greater administrative efficiency and aligning with the practices effectively adopted by the Company.

If the amendment to the composition of the Executive Board, with the reduction in the number of Executive Officers, is approved, the Company’s management proposes an amendment to Article 27, caput and paragraph 8, of the Company’s Bylaws in order to reflect such changes.

Current wording of the article	Proposing wording of the article
<p><b>Article 27</b> The Executive Board of Officers will be composed of 10 (ten) Executive Officers, whether shareholders or not, elected and dismissible at any time by the Board of Directors, with two Chief Executive Officers, one Chief Finance and Investor Relations Officer, one Chief for Commercial and Mortgage Officer, one Chief Production Officer, one Chief Management and Human Development Officer, one Chief Institutional Relations and Sustainability Officer, one Chief of New Business and Innovation Officer and two Chief Real Estate Development Officer.</p> <p>(...)</p> <p>Paragraph 8 – In addition to the duties assigned to them by the Board of Directors, the Chief Real Estate Development Officer I and II shall be responsible for:</p> <p>(i) defining the strategies for real estate development, within their respective regions, with a view to developing the business, in accordance with the guidelines established by the Board of Directors.</p>	<p><b>Article 27</b> The Executive Board of Officers will be composed <del>10 (ten)</del> of <b>9 (nine)</b> Executive Officers, whether shareholders or not, elected and dismissible at any time by the Board of Directors, with two Chief Executive Officers, one Chief Finance and Investor Relations Officer, one Chief Commercial and Mortgage Officer, one Chief Production Officer, one Chief Management and Human Development Officer, one Chief Institutional Relations and Sustainability Officer, one Chief for New Business and Innovation Officer and <del>two</del> <b>one Chief Real Estate Development Officer</b>.</p> <p>(...)</p> <p>Paragraph 8 – In competes upon <b>the Chief Real Estate Development Officer I and II shall in addition to the activities assigned to them by the Board of Directors:</b></p> <p>(i) defining the strategies for real estate development, within their respective regions, with a view to developing the business, in accordance with the guidelines established by the Board of Directors.</p>

**5. To deliberate on the amendment of Article 34, paragraph 2, item ‘a’, of the Company’s Bylaws, in order to update the amount provided therein, due to the obsolescence of the current amount and the need to align it with the current reality of the real estate market.**

The Management proposes the amendment of Article 34, paragraph 2, item “a”, of the Company’s Bylaws, in order to increase the limit established therein from R\$250,000.00 (two hundred and fifty

thousand reais) to R\$550,000.00 (five hundred and fifty thousand reais).

The current amount has remained unchanged since the Ordinary and Extraordinary General Meeting held on April 30, 2011, and is therefore outdated in relation to the current reality of the real estate market, due to the natural evolution of market values and the monetary variation that has occurred over the period, making it necessary to update the aforementioned limit.

The proposed measure aims to align the Bylaws with the practices currently adopted by the Company, providing greater efficiency and speed to the procedures inherent to the commercialization and registration of real estate units, without prejudice to the control and governance mechanisms in place.

Current wording of the article	Proposing wording of the article
<p><b>Article 34.</b> Except as provided in Paragraph 2 below, the active and passive representation of the Company, in or out of court, shall be exercised:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>a) individually by any of the Chief Executive Officers; or</li> <li>b) jointly by two (2) Executive Officers together; or</li> <li>c) an Executive Officer in conjunction with a proxy with specific powers; or</li> <li>d) two (2) proxies with such powers.</li> </ul> <p>(...)</p> <p>Paragraph 2 Without prejudice to the provisions of the caput, the Company may be represented by one (1) Executive Officer or by one (1) attorney-in-fact with specific powers, pursuant to the Paragraph above, acting individually, in the following events:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>a) in routine matters, defined as those whose value does not exceed the amount of R\$250,000.00 (two hundred and fifty thousand reais), including, but not limited to federal, state and municipal private and public agencies or entities, autarchies, and mixed economy companies, including, but not limited to, the National Institute of Social Security (INSS), Guarantee Fund for Time of Service (FGTS), administered by the Caixa Econômica Federal, Federal Revenue Secretariat, including Inspectorates, Delegacies and Agencies</li> </ul>	<p><b>Article 34.</b> Except as provided in Paragraph 2 below, the active and passive representation of the Company, in or out of court, shall be exercised:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>a) individually by any of the Chief Executive Officers; or</li> <li>b) jointly by two (2) Executive Officers together; or</li> <li>c) an Executive Officer in conjunction with a proxy with specific powers; or</li> <li>d) two (2) proxies with such powers.</li> </ul> <p>(...)</p> <p>Paragraph 2 Without prejudice to the provisions of the caput, the Company may be represented by one (1) Executive Officer or by one (1) attorney-in-fact with specific powers, pursuant to the Paragraph above, acting individually, in the following events:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>a) in routine matters, defined as those whose value does not exceed the amount of <del>R\$250,000.00 (two hundred and fifty thousand reais),</del> R\$ 550,000.00 (five hundred and fifty thousand reais), including, but not limited to federal, state and municipal private and public agencies or entities, autarchies, and mixed economy companies, including, but not limited to, the National Institute of Social Security (INSS), Guarantee Fund for Time of Service (FGTS), administered by the Caixa Econômica Federal, Federal Revenue Secretariat, including</li> </ul>

<p>of the Federal Revenue, State and/or Municipal Revenue Secretariats, State Trade Boards, National Institute of Industrial Property, Central Bank of Brazil, CVM, IBAMA and other environmental agencies, Stock and Commodities Exchanges, State and Developments Banks;</p> <p>b) in transactions relating to Promissory Contracts for the Purchase and Sale of real estate units and the respective public deeds;</p> <p>c) signing correspondence on routine matters; and</p> <p>d) representing the Company at General Meetings of its controlled and associated companies.</p>	<p>Inspectorates, Delegacies and Agencies of the Federal Revenue, State and/or Municipal Revenue Secretariats, State Trade Boards, National Institute of Industrial Property, Central Bank of Brazil, CVM, IBAMA and other environmental agencies, Stock and Commodities Exchanges, State and Developments Banks;</p> <p>b) in transactions relating to Promissory Contracts for the Purchase and Sale of real estate units and the respective public deeds;</p> <p>c) signing correspondence on routine matters; and</p> <p>d) representing the Company at General Meetings of its controlled and associated companies.</p>
---	--

**6. To deliberate on the consolidation of the Company’s Bylaws, as a result of the resolutions approved under the items above, pursuant to Attachment III.**

If the proposals addressed in the items above are approved, the Company’s Management further proposes that the General Meeting also approve the consolidation of the Company’s Bylaws, so as to reflect, in a single document, the bylaws as currently in force.

**7. To deliberate on the creation of the new Stock Option Plan, Shares and Incentives Linked to the Company Shares.**

The Management proposes that Stock Option Plan II, Shares and Incentives Linked to the Company Shares (“Plan”) be approved, in accordance with the Plan attached to this Proposal.

The Plan sets forth the general guidelines for the implementation of the Company’s share-based programs, including stock options, share grants, and share-based incentives, the establishment, regulation, and administration of which shall be the responsibility of the Board of Directors, subject to the limits and conditions set forth in the Plan itself.

The creation of the Plan is based on Article 168, paragraph 3, of Law No. 6,404/1976, which authorizes the Company to grant stock options to managers, employees, or individuals providing services to the Company or to companies under its control.

Those who may be invited to participate in the programs established under the Plan include the managers and/or employees of the company or of companies under its control, as well as individuals providing services to the Company or to companies under its controls (“Eligible Persons”), with the Board of Directors, in the exercise of its discretionary authority, being

responsible for defining the beneficiaries and establishing the specific conditions of each grant, including eligibility criteria, vesting periods, exercise price, exercise periods, total options granted, and the type of shares granted under each program.

It should be noted that the shares, incentives, and options granted under the Programs established exclusively pursuant to this Plan may not exceed the limit of 4.0% of the Company's subscribed and paid-in share capital on the date of its approval. This limit is considered appropriate and sufficient to preserve the alignment of the executives' interests with those of the shareholders over the medium and long term.

The Company intends to make annual grants of shares, incentives, and options in estimated amounts ranging from 0.5% to 1% of the Company's share capital per year, with vesting periods of three (3) to five (5) years. This approach favors the gradual consumption of shares over time, helping to mitigate immediate dilution effects, while also reinforcing long-term retention and alignment objectives, thereby promoting a continuous and sustainable incentive for value creation for shareholders.

Participation in the Plan will be voluntary and optional, subject to individual acceptance of the grant instruments and full compliance with the terms and conditions established by the Board of Directors.

Any acquisition of shares or rights linked to the Company's shares presupposes the assumption of economic risk by the beneficiary, since obtaining any economic advantage will depend on compliance with the conditions established in the respective programs and the evolution of the Company's share value, with no guarantee of economic return.

**Justification:**

The purpose of creating the Plan is to establish a corporate instrument that enables the Company to implement share-based programs, through which certain strategic professionals of the Company and its subsidiaries may participate, on commercial and contractual bases, in the appreciation of the Company's shares.

The adoption of such plans is a widespread practice among publicly held companies in Brazil and in major international markets, and is recognized an important tool for meritocracy, talent retention, and alignment of interests among shareholders, management, and strategic professionals.

In this context, the Plan will allow the Board of Directors to structure specific programs that enable beneficiaries to participate, under pre-established conditions, in the appreciation of the Company's shares, encouraging commitment to the execution of the business strategy, the expansion of activities, and the generation of sustainable long-term value.

Additionally, participation in share-based programs tends to reinforce a long-term vision culture in business management, fostering decision alignment with value creation for the Company and its shareholders.

For a better analysis of the proposal, the information in Attachment B of CVM Resolution 81, which includes a copy of the Plan II for the Grating of Stock Options, Shares, and Share-Based Incentives Stock Option, Shares and Incentives Plan linked to shares, is available as **Attachment VI** to this Proposal.

#### **ADDITIONAL INFORMATION**

- a) The documents provided for in Resolution CVM 81, were presented to CVM on the present date, through the Periodic Information System (IPE), pursuant to article 7 of said Resolution, and are available to you on the Relations website with Company Investors (<http://ri.mrv.com.br>), on the B3 ([www.b3.com.br](http://www.b3.com.br)) and CVM ([www.cvm.gov.br](http://www.cvm.gov.br));
- b) Pursuant to article 126 of the Brazilian Corporate Law, shareholders who choose to attend the Meeting in person must present a valid identification document. If the shareholder is represented by a proxy, the power of attorney must be presented and comply with the requirements set forth in CVM Instruction 81/22, as amended;
- c) Additionally, the documents can be consulted and examined at MRV's headquarters, and interested shareholders must schedule a date and time for a visit with the Investor Relations department;
- d) **Remote Voting:** The Company informs that it will use the remote voting process, in accordance with Resolution CVM 81 and CVM Resolution 204. Shareholders who wish to do so may choose to exercise their voting rights through the remote voting system, as established in the aforementioned resolution, by submitting the corresponding remote voting ballot through their respective custodian agent, bookkeeping bank, central depository – B3 S.A., or directly to the Company, following the guidelines provided in the Management Proposal and Voting Instructions. Pursuant to article 27, paragraph 2, of Resolution CVM 81, the Company informs that it will extend the deadline for shareholders who choose to send the Distance Voting Ballot directly to the Company to up to 48 hours before the Meeting is held.

Belo Horizonte, March 25, 2026.

#### **THE MANAGEMENT**

## ATTACHMENT I – Comments from the Board (Item 2 at the Reference Form)

### 2. Comments from the Board

#### 2.1. Financial and equity conditions

The financial information contained in items 2.1 to 2.11 of this Reference Form should be read together and is derived from (i) the consolidated financial statements for the years ended December 31, 2025, 2024, with comparisons for 2023, which were prepared and presented in accordance with the accounting practices adopted in Brazil and in accordance with the international financial reporting standards (International Financial Reporting Standards – IFRS) applicable to real estate development entities in Brazil, registered with the Securities and Exchange Commission (CVM); and (ii) the consolidated interim financial information for the periods ended December 31, 2025, and 2024, which were prepared in accordance with CPC 21(R1) – Interim Financial Statements and IAS 34 – Interim Financial Reporting, applicable to the preparation of Quarterly Information – ITR and presented in accordance with the rules issued by the CVM, applicable to real estate development entities in Brazil registered with the CVM. For currency conversion purposes, the PTAX exchange rate of R\$ 5,5024 was used for the fiscal year ended December 31, 2025, R\$ 6,1923 for the fiscal year ended December 31, 2024, and R\$ 4,8413 for the fiscal year ended December 31, 2023.

The analysis provided by the Directors clarifies the results obtained and the reasons for the variations in the company's balance sheet items, forming an opinion on the impacts or effects of the data presented in the consolidated financial statements and interim financial information on the company's financial and equity position. The company's management cannot guarantee that the financial situation and results obtained in the past will be replicated in the future.

Certain tables in Section 2 contain the terms "HA" and "VA," which stand for "Horizontal Analysis" and "Vertical Analysis," respectively. Horizontal Analysis compares ratios or items within the same category over a period. Vertical Analysis represents (i) the percentage or item of a line in relation to net operating revenue for the applicable periods/exercises for our operations' results; or (ii) in relation to total assets and/or total liabilities and equity on the applicable dates for our balance sheet statement.

**The financial information included in this item, except when expressly stated otherwise, refers to the consolidated financial statements or consolidated interim financial information of the Company.**

**The directors should comment on:**

#### **a. Overall financial health and equity**

The Directors understand that the Company has suitable financial and equity conditions to implement its business plan and fulfill its short-term and long-term obligations.

The vision of the Board of Directors is based on the following aspects:

- **Cash Position** – As of December 31, 2025, the company's cash and cash equivalents, as well as securities (current and non-current), amounted to R\$ 3,525 million. As of December 31, 2024 and 2023, the company's cash and cash equivalents, as well as securities (current and non-current), amounted to R\$ 4,129 million and R\$ 3,282 million, respectively. Since 2010, the company has maintained a cash position above R\$ 1 billion.

- **Financial Capacity** — based on the analysis of liquidity, the company sits at good financial capacity as regards obligations, maintaining liquidity above 1.0x, as seen on the table below:

	12/31/2025	12/31/2024	12/31/2023
General Liquidity	1.28	1.34	1.43
Current Liquidity	2.07	1.65	2.09
Quick Liquidity	1.21	1.01	1.20

The general ratio is the quotient of total assets divided by total liabilities. The current liquidity ratio is the quotient of current assets divided by current liabilities. The quick ratio is the quotient of (i) the result of current assets minus current properties for sale, divided by (ii) current liabilities.

- **Leverage and Capital Structure** – Net debt is calculated as the sum of (i) loans, financing, and debentures (current and non-current), and (ii) loans, financing, and debentures – Assets held for sale ("Gross Debt"); minus (iii) Cash and Cash Equivalents and Marketable Securities (current and non-current) ("Net Debt"), being a non-accounting measurement. Leverage is calculated as the quotient of Net Debt divided by the total equity of the Company ("Leverage").

(R\$ million, except %)	12/31/2025	12/31/2024	12/31/2023
<b>Consolidated</b>			
Loans, financing and debentures – Current	1,237	3,178	1,366
Loans, financing and debentures - assets held for sale	1,258	508	480
Loans, financing and debentures – Noncurrent	7,365	6,603	6,482
<b>Gross Debt (1)</b>	<b>9,860</b>	<b>10,288</b>	<b>8,327</b>
(-) Cash and cash equivalents	(256)	(415)	(407)
(-) Marketable securities – Current	(2,593)	(3,325)	(2,331)
(-) Marketable securities – Noncurrent	(676)	(390)	(545)
<b>Net Debt (1)</b>	<b>6,335</b>	<b>6,159</b>	<b>5,045</b>
Total equity	6,155	7,470	7,565
<b>Leverage (1)</b>	<b>102.92%</b>	<b>82.45%</b>	<b>66.69%</b>

(1) Gross Debt, Net Debt, and Leverage are not recognized measures of financial performance, liquidity, or indebtedness under Brazilian accounting practices or International Financial Reporting Standards (IFRS), and they do not have standard meanings. Other companies may calculate gross debt, leverage, and net debt differently from how the Company calculates them. For more information, please refer to Section 2.5 of this Reference Form.

## b) Capital structure

The current capital structure, primarily measured by the Net Debt to Total Equity ratio, shows leverage levels above the threshold desired by the Company's management. The increase in Net Debt resulted from a decrease in cash generation, driven by significant inflationary pressure (cost

increases) experienced across the sector between 2020 and 2021. Therefore, the focus for the coming years will be on recovering profitability, generating cash flow, and, primarily, deleveraging.

With the increase in the SELIC rate in recent years, the weighted average cost of debt for the operation in Brazil reached 12.12% at the end of the quarter ended on December 31, 2025, and 12.65% at the end of 2024.

Other indicators regarding the Company's debt structure are presented below.

#### **c. payment capacity with respect to the financial commitments undertaken**

As evidenced in the informative table of general, current, and quick liquidity presented in item 2.1 (a), the Company has sufficient liquidity and capital resources to cover investments, expenses, debts, and other amounts to be paid in the coming years, although it cannot be guaranteed that such a situation will remain. The directors understand that if it becomes necessary to take out loans to finance investments and acquisitions, the Company has the capacity to do so.

#### **d. sources of financing for working capital and investments non-circulating securities**

##### Brazil Operation

The company has raised resources through financial contracts, when necessary, which have been carried out in financing according to the needs of revolving capital and short and long-term investments, as well as maintaining our cash availabilities at levels that we believe are appropriate for the company's proper performance. In addition, we have accessed capital markets through issuing marketable securities such as debentures and promissory notes. The Board always seek to maintain the company with a reduced level of exposure to interest rate and exchange rates risks.

To finance working capital, the Company has access to real estate financing to support production, granted at the time of contracting developments within the Housing Finance System ("SFH"), with resources from the FGTS or the SBPE. In addition to the funding options mentioned above, the Company also has the option to structure bank debt with major national and international financial agents.

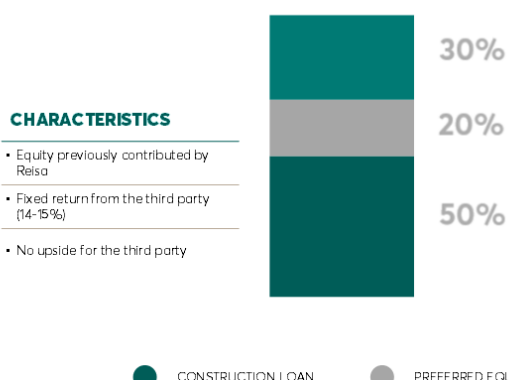
##### US Operation - Resia (MRV US)

In line with Resia's strategic shift for the 2025–2026 period, the Company has adopted a more conservative and selective funding model, prioritizing deleveraging through the sale of approximately US\$800 million in assets, including land and properties.

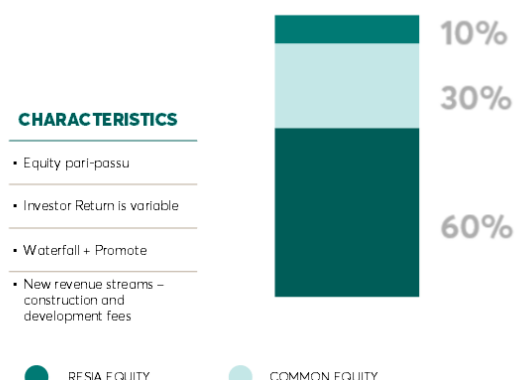
There was also a significant reduction in the allocation of proprietary equity in projects, with increased participation by Limited Partners and Common Equity, optimizing capital utilization and mitigating risks.

The funding structures of Resia are as follows:

## LEGACY PROJECTS



## NEW RESIA



### e. sources of financing for working capital and investments in non-circulating securities intended to cover deficiencies in liquidity.

In the management's opinion, the financing sources used in the fiscal year ended on December 31, 2025, and at the end of the quarter ended on December 31, 2024, are adequate and will continue to be utilized by the Company as financing sources if necessary.

### f. levels of debt and debt structure

Modality (in millions of Reais, except where otherwise indicated)	Currency	Maturity of principal	Effective rate	12/31/2025	12/31/2024
<b>Individual:</b>					
Debenture – 12th Issue – 2ª series	R\$	7/24 and 7/25	DI + 1.79%	-	27
Debenture – 15th Issue	R\$	11/22 to 11/25	DI + 1.19%	-	76
Debenture – 16th Issue	R\$	4/23 to 4/25	DI + 1.69%	-	34
Debenture – 18th Issue	R\$	8/25	DI + 2.54%	-	523
Debenture – 19th Issue (CRI)	R\$	4/29 to 4/31	IPCA + 5.87%	529	506
Debenture – 21th Issue (CRI)	R\$	2/28 and 2/29	IPCA + 6.92%	859	823
Debenture - 22th Issue – 1th series (CRI)	R\$	9/28 to 9/30	IPCA + 8.48%	407	390
Debenture - 22th Issue – 2th series (CRI)	R\$	9/30 to 9/32	IPCA + 8.68%	237	226
Debenture - 23th Issue	R\$	6/25	CDI + 3.41%	-	118
Debenture - 24th Issue – 1th series (CRI)	R\$	12/27	110.5% DI + 0.65%	33	33
Debenture - 24th Issue – 2th series (CRI)	R\$	12/27 to 12/28	CDI + 1.86%	66	66
Debenture - 24th Issue – 3th series (CRI)	R\$	12/28	13.38%	240	240
Debenture - 24th Issue – 4th series (CRI)	R\$	12/29	IPCA + 7.25%	69	66
Debenture - 25th Issue	R\$	3/28 and 3/29	DI + 1.87%	313	310
Debenture - 26th Issue	R\$	6/28 and 6/29	DI + 2.02%	151	150
Debenture - 27th Issue	R\$	6/28 and 6/29	DI + 1.91%	100	100
Debenture - 28th Issue – 1th series (CRI)	R\$	10/29	110% DI + 0.59%	557	551
Debenture - 28th Issue – 2th series (CRI)	R\$	10/30 and 10/31	IPCA + 8.68%	110	105

Debenture - 29th Issue – 1th series (CRI)	R\$	07/30	102% DI + 0.58%	438	-
Debenture - 29th Issue – 2th series (CRI)	R\$	7/31 and 7/32	103% DI + 0.44%	10	-
Debenture – 29th Issue – 3th series (CRI)	R\$	7/31 and 7/32	IPCA + 8.87%	186	-
(-) Funding cost				(91)	(93)
<b>Total debentures and CRI – Parent Company</b>				<b>4,214</b>	<b>4,252</b>
Construction financing	R\$	11/25 to 3/32	TR + 8.30% to 9.91%	496	488
Construction financing	R\$	2/26 to 1/28	DI + 2.08%	3	6
Construction financing	R\$	1/25 to 6/25	Savings deposits + 3.81%	-	38
Construction financing	R\$	7/24 to 9/27	TLP + 2.07% to 2.73%	233	132
<b>Total loans and financing – Parent Company</b>				<b>733</b>	<b>664</b>
<b>Total Parent Company</b>				<b>4,947</b>	<b>4,916</b>
<b>Subsidiaries:</b>					
Debenture – 5th Issue - Urba	R\$	4/27	DI + 2.02%	82	82
Debenture - 7th Issue - Urba	R\$	3/28 to 3/29	DI + 2.01%	125	124
Debenture - 8th Issue - Urba	R\$	11/27 to 11/29	DI + 1.97%	152	151
(-) Funding cost				(2)	(3)
<b>Total debentures and CRI – Subsidiaries</b>				<b>358</b>	<b>355</b>
Project loans	US\$	11/25	WSJ Prime + 0.35%	-	131
Project loans	US\$	4/26 and 6/27	10.89% and 10.97%	154	266
Project loans	US\$	8/25 and 1/26	Sofr + 2.25% and 2.90%	-	649
Project loans	US\$	3/26 to 5/27	Term sofr + 3.00% to 5.88%	433	693
Loan agreements	US\$	3/26 to 12/27	6.94% to 9.54%	492	1,489
Loan agreements	US\$	11/25	WSJ Prime + 0.35%	-	52
Loan agreements	US\$	1/26 to 9/28	Term sofr + 3.20% and 3.88%	384	435
Loan agreements	US\$	3/26 to 12/28	Sofr + 3.33%	710	-
Construction financing	R\$	9/25 to 10/30	TR + 8.30% to 9.91%	590	545
Construction financing - Urba	R\$	3/24 to 2/27	TR + 9.30%	6	12
Construction financing	R\$	2/28 to 10/30	DI + 2.08% to 3.30%	11	28
Construction financing - Urba	R\$	2/24 to 12/27	DI + 2.28% to 2.67%	8	19
Construction financing	R\$	4/27 to 6/27	Savings deposits + 3.10%	27	3
Construction financing	R\$	7/24 to 11/27	TLP + 2.07% to 2.73%	491	189
Bank credit note - Urba	R\$	5/25 to 8/29	13.87% to 16.57%	3	-
(-) Funding cost				(12)	(1)
<b>Total loans and financing - Subsidiaries</b>				<b>3,298</b>	<b>4,510</b>
<b>Total subsidiaries</b>				<b>3,655</b>	<b>4,864</b>
<b>Total Consolidated</b>				<b>8,602</b>	<b>9,781</b>

## i. Relevant Loans and Financing Agreements

### Debentures:

#### 12th Issuance

At a Board of Directors meeting held on June 18, 2018, the issuance of debentures was approved. These debentures are simple, non-convertible into shares, of the unsecured kind, in four series with interrelated characteristics, for public distribution, without additional guarantees from the Company. A total of 54,220 (fifty-four thousand two hundred and twenty) debentures were issued, with a unit nominal value of R\$ 10,000.00 (ten thousand reais), distributed as follows: **(i)** 29,870 (twenty-nine thousand eight hundred and seventy) debentures from the 1st series; **(ii)** 5,130 (five thousand one hundred and thirty) debentures from the 2nd series; **(iii)** 10,913 (ten thousand nine hundred and thirteen) debentures from the 3rd series; and **(iv)** 8,307 (eight thousand three hundred and seven) debentures from the 4th Series. The total value of the issuance was R\$ 542,200,000 (five hundred and forty-two million and two hundred thousand reais), divided among the series as follows:

- 1st series: the value of the series corresponds to the amount of R\$ 298,700,000 (two hundred and ninety-eight million and seven hundred thousand reais) and will be remunerated at 100% of the variation of the CDI plus a spread of 1.40% (effective spread of 1.52%) per year, with final maturity on July 5, 2023. The remuneration will be paid semi-annually from the settlement date, and the principal will be paid in a single instalment at maturity.
- 2nd series: the value of the series corresponds to the amount of R\$ 51,300,000 (fifty-one million and three hundred thousand reais) and will be remunerated at 100% of the CDI variation plus a spread of 1.70% (effective spread of 1.79%) per year, with final maturity on July 5, 2025. The remuneration will be paid semi-annually from the settlement date, and the principal will be paid annually starting from July 5, 2024.
- 3rd series: the value of the series corresponds to the amount of R\$ 109,130,000 (one hundred and nine million and one hundred and thirty thousand reais) and will be remunerated at 100% of the CDI variation plus a spread of 1.50% (effective spread of 1.62%) per year, with final maturity on July 5, 2023. The remuneration will be paid semi-annually from the settlement date, and the principal will be paid in a single instalment at maturity.
- 4th series: the value of the series corresponds to the amount of R\$ 83,070,000 (eighty-three million and seventy thousand reais) and will be remunerated at 100% of the CDI variation plus 1.50% (effective spread of 1.62%) per year, with final maturity on July 5, 2023. The remuneration will be paid semi-annually from the settlement date, and the principal will be paid in a single instalment at maturity.

#### 15th issuance:

At a Board of Directors meeting on March 14, 2019, the 15th (fifteenth) issuance of simple

debentures, non-convertible into shares, in a single series, of the unsecured kind, without additional guarantee from the Company, in the amount of R\$300,000,000 (three hundred million), represented by 300,000,000 debentures with a unit nominal value of R\$1.00 (one Brazilian real), with a maturity date of November 25, 2025, was approved. The operation accrues remunerative interest, incident on the nominal value, or its balance, if applicable, equivalent to 100% of the CDI variation, exponentially increased by a spread of 1.06% (effective spread of 1.19%) per year.

**16th issuance:**

At a Board of Directors meeting on March 30, 2020, the 16th (sixteenth) issuance of simple debentures, non-convertible into shares, of the unsecured kind, in a single series, without additional guarantee, in the amount of R\$100,000,000 (one hundred million), represented by 100,000 debentures with a unit nominal value of R\$1,000.00 (one thousand), with a maturity date of April 1, 2025, was approved. The operation accrues remunerative interest, incident on the nominal value, or its balance, if applicable, equivalent to 100% of the DI Rate, exponentially increased by a spread of 1.50% (effective spread of 1.69%) per year.

**18th issuance:**

At a Board of Directors meeting on August 24, 2020, the 18th (eighteenth) issuance of simple debentures, non-convertible into shares, of the unsecured kind, in a single series of the Company, in the amount of R\$500,000,000 (five hundred million Brazilian reais), represented by 500,000 (five hundred thousand) debentures with a unit nominal value of R\$1,000.00 (one thousand Brazilian reais), with a maturity date of August 24, 2025, was approved. The operation accrues remunerative interest, incident on the nominal value, or its balance, if applicable, equivalent to 100% of the DI Rate, exponentially increased by a spread of 2.40% (effective spread of 2.54%) per year.

**19th issuance:**

At a Board of Directors meeting on March 23, 2021, the 19th (nineteenth) issuance of simple debentures, non-convertible into shares, of the unsecured kind, in a single series, for private placement, in the amount of R\$400,000,000 (four hundred million Brazilian reais), represented by 400,000 (four hundred thousand) debentures, with a unit nominal value of R\$1,000.00 (one thousand), served as collateral for the issuance of Real Estate Receivables Certificates ("CRI") by True Securitizadora S.A., with a maturity date of April 17, 2031. The operation is monetarily adjusted by the accumulated variation of the IPCA, and remunerative interest corresponding to 5.4328% (effective interest of 5.87%) per year will be applied to the updated nominal value.

**21st issuance:**

At a Board of Directors meeting on January 25, 2022, the 21st issuance of simple debentures, non-convertible into shares, of the unsecured kind, in a single series, for private placement, in the amount of R\$700,000,000 (seven hundred million), represented by 700,000 (seven hundred thousand) debentures, with a unit nominal value of R\$1,000.00 (one thousand Brazilian reais), served as collateral for the issuance of Real Estate Receivables Certificates ("CRI") by Virgo Cia de

Securitização, with a maturity date of February 15, 2029. The operation is monetarily adjusted by the accumulated variation of the IPCA, and remunerative interest corresponding to 6.5954% (effective interest of 6.92%) per year will be applied to the updated nominal value.

#### **22nd issuance:**

At a Board of Directors meeting on May 27, 2022, the 22nd (twenty-second) issuance of simple, non-convertible, unsecured debentures, in 2 (two) series, for private placement by the Company, was approved, in the total amount of R\$ 550,000,000 (five hundred and fifty million), represented by 550,000 (five hundred and fifty thousand) debentures, with a nominal unit value of R\$ 1,000.00 (one thousand reais), comprising 347,928 (three hundred and forty-seven thousand, nine hundred and twenty-eight) debentures of the first series and 202,072 (two hundred and two thousand and seventy-two) debentures of the second series, which served as collateral for the operation of Real Estate Receivables Certificates ("CRI"), issued by True Securitizadora S.A., as follows:

- 1st series: the value of the series corresponds to the amount of R\$ 347,928,000 (three hundred and forty-seven million, nine hundred and twenty-eight thousand reais) and will be monetarily updated from the first date of integration of the Debentures of the First Series until the full settlement of the Debentures of this series, by the variation of the IPCA, plus a spread of 6.5% (effective interest of 7.1%) per year, with final maturity on September 13, 2030. Remuneration will be paid semi-annually from the settlement date, and the principal will be paid annually in 3 (three) instalments starting from September 14, 2028
- 2nd series: the value of the series corresponds to the amount of R\$ 202,072,000 (two hundred and two million and seventy-two thousand) and will be monetarily updated from the first date of integration of the debentures of the second series until the full settlement of the debentures of this series, by the variation of the IPCA, plus a spread of 6.7% (effective interest of 6.2%) per year, with final maturity on September 14, 2032. Remuneration will be paid semi-annually from the settlement date, and the principal will be paid annually in 3 (three) instalments starting from September 13, 2030.

#### **23rd issuance:**

At a Board of Directors meeting on June 14, 2023, the 23rd issuance of simple debentures, non-convertible into shares, of the unsecured kind, in a single series of the Company, in the amount of R\$97,380,000.00 (ninety-seven million, three hundred and eighty thousand), represented by 97,380 (ninety-seven thousand, three hundred and eighty) debentures with a unit nominal value of R\$1,000.00 (one thousand), with a maturity date of June 21, 2025, was approved. The operation accrues remunerative interest, incident on the nominal value, or its balance, if applicable, equivalent to 100% of the DI Rate, exponentially increased by a spread of 2.20% per year.

#### **24th issuance**

In a meeting of the Board of Directors on November 28, 2023, the approval was granted for the 24th issuance of simple debentures, non-convertible into shares, of the unsecured type, in 4 (four)

series, for the private placement by the Company, in the total amount of R\$ 400,000,000 (four hundred million), represented by 400,000 (four hundred thousand) debentures, with a unit nominal value of R\$ 1,000.00 (one thousand) each, comprising 32,768 (thirty-two thousand, seven hundred and sixty-eight) debentures of the first series, 65,292 (sixty-five thousand, two hundred and ninety-two) debentures of the second series, 239,088 (two hundred and thirty-nine thousand and eighty-eight) debentures of the third series, and 62,852 (sixty-two thousand, eight hundred and fifty-two) debentures of the fourth series, which served as collateral for the CRI operation, issued by True Securitizadora S.A., according to the characteristics below:

- **1st series:** the value of the series corresponds to the amount of R\$ 32,768,000 (thirty-two million seven hundred and sixty-eight thousand reais) and is entitled to remunerative interest, accruing on the nominal value, or its balance, if applicable, equivalent to 110.50% of the DI Rate, with a final maturity on December 14, 2027. The remuneration will be paid semi-annually from the settlement date, and the principal will be paid in a single instalment at maturity.
- **2nd series:** the value of the series corresponds to the amount of R\$ 65,292,000 (sixty-five million two hundred and ninety-two thousand) and is entitled to remunerative interest, accruing on the nominal value, or its balance, if applicable, equivalent to 100% of the DI Rate, compounded with a spread of 1.25% per year, with a final maturity on December 14, 2028. The remuneration will be paid semi-annually from the settlement date, and the principal will be paid annually in 2 (two) instalments starting from December 14, 2027.
- **3rd series:** the value of the series corresponds to the amount of R\$ 239,088,000 (two hundred and thirty-nine million and eighty-eight thousand) and will be monetarily updated from the first date of integration of the debentures of the third series until the full settlement of the debentures of this series and is entitled to a remuneration corresponding to 12.60% per year. The remuneration will be paid semi-annually from the settlement date, and the principal will be paid in a single instalment at maturity.
- **4th series:** the value of the series corresponds to the amount of R\$ 62,852,000 (sixty-two million eight hundred and fifty-two thousand) and will be monetarily updated from the first date of integration of the debentures of the fourth series until the full settlement of the debentures of this series, by the variation of IPCA, plus a spread of 6.6892% per year, with a final maturity on December 14, 2029. The remuneration will be paid semi-annually from the settlement date, and the principal will be paid in a single instalment at maturity.

## **25th Issuance**

At a Board of Directors meeting held on March 13, 2024, the Company approved the 25th issuance of simple, non-convertible, unsecured debentures in a single series, totaling R\$ 300,000,000 (three hundred million), represented by 300,000 (three hundred thousand) debentures with a nominal unit value of R\$ 1,000.00 (one thousand), maturing on March 20, 2029. The transaction accrues compensatory interest, applied to the nominal value or its balance, as applicable, equivalent to 100% of the DI Rate, plus an annual spread of 1.70% on an exponential basis.

### **26th Issuance**

At a Board of Directors meeting held on June 13, 2024, the Company approved the 26th issuance of simple, non-convertible, unsecured debentures in a single series, totaling R\$ 150,000,000 (one hundred and fifty million), represented by 150,000 (one hundred and fifty thousand) debentures with a nominal unit value of R\$ 1,000.00 (one thousand), maturing on June 21, 2029. The transaction accrues compensatory interest, applied to the nominal value or its balance, as applicable, equivalent to 100% of the DI Rate, plus an annual spread of 1.70% on an exponential basis.

### **27th Issuance**

At a Board of Directors meeting held on June 28, 2024, the Company approved the 27th issuance of simple, non-convertible, unsecured debentures in a single series, totaling R\$ 100,000,000 (one hundred million), represented by 100,000 (one hundred thousand) debentures with a nominal unit value of R\$ 1,000.00 (one thousand), maturing on June 28, 2029. The transaction accrues compensatory interest, applied to the nominal value or its balance, as applicable, equivalent to 100% of the DI Rate, plus an annual spread of 1.70% on an exponential basis.

### **28th Issuance**

At a Board of Directors meeting held on September 24, 2024, the Company approved the 28th issuance of simple, non-convertible, unsecured debentures in two series, for private placement by the Company, totaling R\$ 641,424,000 (six hundred and forty-one million, four hundred and twenty-four thousand). The issuance comprises 641,424 (six hundred and forty-one thousand, four hundred and twenty-four) debentures, each with a nominal unit value of R\$ 1,000.00 (one thousand), distributed as follows: 538,669 (five hundred and thirty-eight thousand, six hundred and sixty-nine) debentures in the first series and 102,755 (one hundred and two thousand, seven hundred and fifty-five) debentures in the second series, which served as backing for the CRI operation issued by True Securitizadora S.A., with the following characteristics:

- **1st Series:** The series amounts to R\$ 538,669,000 (five hundred and thirty-eight million, six hundred and sixty-nine thousand) and accrues compensatory interest, applied to the nominal value or its balance, as applicable, equivalent to 110% of the DI Rate, with final maturity on October 11, 2029. Interest payments will be made semiannually from the settlement date, and the principal will be repaid in a single installment at maturity.
- **2nd Series:** The series amounts to R\$ 102,755,000 (one hundred and two million, seven hundred and fifty-five thousand) and will be adjusted for inflation based on the IPCA variation from the first subscription date of the second-series debentures until their full settlement, plus a spread of 8.0483% per year, with final maturity on October 14, 2031. Interest payments will be made semiannually from the settlement date, and the principal will be repaid in two annual installments starting on October 14, 2030.

### **29th Issuance**

At a meeting of the Board of Directors held on June 2, 2025, the 29th issuance of simple, non-convertible into shares, unsecured debentures, in three (3) series, for private placement by the Company, was approved, in the total amount of R\$ 600,000,000.00 (six hundred million reais), represented by 600,000 (six hundred thousand) debentures, each with a nominal value of R\$1,000.00 (one thousand reais), with 412,490 (four hundred twelve thousand, four hundred ninety) debentures of the first series, 9,063 (nine thousand sixty-three) debentures of the second series, and 178,447 (one hundred seventy-eight thousand, four hundred forty-seven) debentures of the third series, which served as collateral for a Real Estate Receivables Certificate (CRI) operation, issued by Vert Companhia Securitizadora, as described below:

- 1st Series: the amount of the series is R\$ 412,490,000.00 (four hundred twelve million four hundred ninety thousand reais) and bears interest, calculated on the nominal value or its balance, as applicable, equivalent to 102% of the DI Rate, with final maturity on July 12, 2030. The remuneration will be paid semiannually as from the settlement date, and the principal will be repaid in a single installment at maturity.
- 2nd Series: the amount of the series is R\$9,063,000.00 (nine million sixty-three thousand reais) and will be for inflation from the first subscription date of the second-series debentures until their full settlement of debentures of this series, with interest calculated on the nominal value or its balance, as applicable, equivalent to 103% of the DI Rate, with final maturity on July 14, 2032. The remuneration will be paid semiannually as from the settlement date, and the principal will be repaid annually in two (2) installments, starting on July 14, 2031.
- 3rd Series: the amount of the series corresponds to R\$178,447,000.00 (one hundred seventy-eight million four hundred forty-seven thousand reais) and is adjusted from the first subscription date of the second-series debentures until the full settlement of the debentures of this series by the variation of the IPCA, plus a spread of 8.2564% per year, with final maturity on July 14, 2032. The remuneration will be paid semiannually from the settlement date, and the principal will be repaid annually in two (2) installments, starting on July 14, 2031.

## **FINAME**

On December 27, 2022, the Company entered 11 (eleven) **FINAME Industrialized Materials** contracts with the National Bank for Economic and Social Development (“BNDES”), through Banco Santander, for the acquisition of domestically manufactured materials to be used in the construction of projects, totaling R\$ 190,000,000 (one hundred and ninety million reais). As of December 31, 2025, the partial disbursement amounted to R\$ 187,469,000 (one hundred and eighty-seven million, four hundred and sixty-nine thousand). The transactions will be adjusted from the date of fund release, based on the IPCA variation plus a 7.96% annual spread. The total term of the operation is 48 months, with a 12-month grace period and 36 months for principal repayment. Interest payments will be made semiannually from the date of fund release, and principal payments will also be made semiannually, starting at the end of the grace period until the transaction matures on January 15, 2027.

On December 27, 2022, the Company entered 9 (nine) **FINAME Industrialized Materials** contracts with BNDES, through Banco Bradesco, for the acquisition of domestically manufactured materials to be used in the construction of projects, totaling R\$ 180,000,000 (one hundred and eighty million). As of December 31, 2025, the partial disbursement amounted to R\$ 130,041,000 (one hundred and thirty million, forty-one thousand). The transactions will be adjusted from the date of fund release,

based on the IPCA variation plus a 7.38% annual spread. The total term of the operation is 48 months, with a 24-month grace period and 24 months for principal repayment. Interest payments will be made quarterly during the grace period, and after the grace period ends, both interest and principal will be paid monthly until the transaction matures on January 15, 2027.

On June 28, 2023, the Company entered 10 (ten) **FINAME Industrialized Materials** contracts with BNDES, through Banco Alfa, for the acquisition of domestically manufactured materials to be used in the construction of projects, totaling R\$ 50,491,000 (fifty million, four hundred and ninety-one thousand). As of December 31, 2024, the partial disbursement amounted to R\$ 44,756,000 (forty-four million, seven hundred and fifty-six thousand reais). The transactions will be adjusted from the date of fund release, based on the IPCA variation plus an 8.78% annual spread. The total term of the operation is 23 months, with a 12-month grace period and 11 months for principal repayment. Interest payments will be made quarterly during the grace period, and after the grace period ends, both interest and principal will be paid monthly until the transaction matures on June 15, 2025.

On August 28, 2025, the Company entered ten (10) **FINAME Industrialized Materials** contracts with BNDES, through Banco Santander, for the acquisition of domestically manufactured materials to be used in the construction of projects, totaling R\$190,000,000.00 (one hundred ninety million reais). As of December 31, 2025, partial disbursements amounted to R\$189,325,000.00 (one hundred eighty-nine million three hundred twenty-five thousand reais). The transactions will be adjusted from the date of fund release, based on the variation of the IPCA, with nine (9) of them bearing a spread of 9.58% per year and one (1) bearing a spread of 9.68% per year. The total term of the operation is 24 months, with a 12-month grace period and 12 months for principal repayment. Interest payments will be made annually as from the date of disbursement, and the principal will be repaid at the maturity of the transaction on September 15, 2027.

On September 23, 2025, the Company entered five (5) **FINAME Industrialized Materials** contracts with BNDES, through Banco Bradesco, for the acquisition of domestically manufactured materials to be used in the construction of projects, totaling R\$265,000,000.00 (two hundred sixty-five million reais). As of December 31, 2025, partial disbursements amounted to R\$242,080,000.00 (two hundred forty-two million eighty thousand reais). The transactions will be adjusted from the date of disbursement based on the variation of the IPCA, plus a spread of 10.01% per year. The total term of the operation is 25 months, with a 24-month grace period and 1 month for principal repayment. Interest payments will be made quarterly as from the date of disbursement, and the principal will be repaid at the maturity of the transaction on November 16, 2027.

On September 29, 2025, the Company entered ten (10) **FINAME Industrialized Materials** contracts with BNDES, through Banco BTG, for the acquisition of domestically manufactured materials to be used in the construction of projects, totaling R\$106,789,000.00 (one hundred six million seven hundred eighty-nine thousand reais), with disbursements made in the same amount. The transactions will be adjusted from the date of disbursement based on the variation of the IPCA, plus a spread of 9.96% per year. The total term of the operation is 24 months, with 12-month grace period and 12 months for principal repayment. Interest payments will be made annually as from the date of disbursement, and the principal will be repaid at the maturity of the transaction on October 15, 2027.

## **Construction Financing**

Construction financing contracts are secured by pledged receivables, land alienation, and housing unit alienation.

### **Loan Agreement - MRV US and AHS**

Between February 21, 2020 and February 22, 2022, MRV US entered into a total of six Loan Agreement contracts with Itaú Nassau Branch, in the aggregate principal amount of US\$237,000,000.00 (two hundred thirty-seven million United States dollars), equivalent to approximately R\$1,244,075,000.00 (one billion, two hundred forty-four million, seventy-five thousand reais) as of the respective contracting dates. These funds were allocated to the capital contribution program to Resia (formerly AHS). The transactions bore fixed interest rates ranging from 3.8% to 4.4% per annum, payable semiannually. Loan agreements provided for bullet repayment of principal at maturity, with original maturities falling between February 2025 and February 2026, and were prepaid in full between January and December 2025. The Loan Agreement transactions were guaranteed by MRV Engenharia S.A.

In December 2025, MRV US entered into two Loan Agreement contracts in the aggregate principal amount of US\$120,000,000.00 (one hundred twenty million United States dollars), one with Banco BTG and the other with Banco Bradesco, corresponding to approximately R\$664,236,000.00 (six hundred sixty-four million, two hundred thirty-six thousand reais) as of the respective contracting dates, and approximately R\$661,433,000.00 (six hundred sixty-one million, four hundred thirty-three thousand reais) as of December 31, 2025.

### **ii. Other Long-Term Relationships with Financial Institutions**

There are no other long-term relationships with financial institutions besides those highlighted in item (i) above.

### **iii. Degree of Subordination Among Debts**

According to the contracts of the Company's debts, none has precedence over the others, even in the event of a universal creditors contest. Considering that there is no order of precedence in the contracts of the Company's debts, in the event of a universal creditors contest, the Company complies with the terms established in the Civil Code.

### **iv. Any restrictions imposed on the issuer, especially regarding debt limits and contracting new debts, dividend distribution, asset disposal, issuance of new securities, and change in corporate control, as well as whether the issuer has been complying with these restrictions.**

The most common contractual clauses for compliance with financial covenants in the Company's corporate debts are Net Debt and Receivables, as presented in the table below:

Covenants	On December 31,	
	2025	2024
(Net debt + properties payable) / Equity < 0.65	0.56	0.45
(Receivables + unearned revenue + inventories) / (Net debt + properties payable + unrecognized cost) > 1.6 or < 0	3.55	3.37

It should be noted that, for the calculation of covenants, **(i)** Construction Financing in Brazil and the United States must be excluded from Net Debt, and **(ii)** in Properties Payable, land swaps must be excluded.

As of December 31, 2025, the Group remained in compliance with the restrictive covenants of its loan, financing, and debenture agreements. The table below presents the outstanding balance of each of the Group's indebtedness as of December 31, 2025:

Company	Operation	Issuance/Series	Total 12/31/2025 (millions of reais)
MRV	CRI	1th Issuance / 379th True series	529
MRV	CRI	4th Issuance / 442th Virgo series	859
MRV	CRI	32th Issuance / 400th True series - 1th and 2th series	644
MRV	CRI	226th True series - 1th, 2th, 3th and 4th series	408
MRV	Debenture	25th Debenture Issuance	313
MRV	Debenture	26th Debenture Issuance	151
MRV	Debenture	27th Debenture Issuance	100
MRV	CRI	358th True series - 1th and 2th series	667
MRV	CRI	157th series - 1th, 2th and 3th series	634
MRV US	LOAN - Bradesco	Loan 40,000,000	220
MRV US	Credit Facility - BTG	Loan 80,000,000	441
URBAMAIS	Debenture	5th Debenture Issuance	82
URBAMAIS	Debenture	7th Debenture Issuance	125
URBAMAIS	Debenture	8th Debenture Issuance	152

Note: Values are presented gross of fundraising costs.

#### g. Limits of contracted financing and percentages already utilized.

The table below highlights the limits of financing contracted by the company, by bank, as well as the percentages drawn by the company. The contracted values refer to the available limit for the company's use, and the Released Business Banking values refer to the amounts already utilized.

Bank	Operation Type	Contracted Amount (R\$ million)	Corporate Debt Released (R\$ million)	% Use
CEF	Construction	13,207	2,026	15%
Itaú	Construction	57	27	47%
Santander	Construction	43	0	0%
Santander	Finame (materials)	190	187	98.7%
Bradesco	Finame (materials)	180	130	72.3%
Santander [2]	Finame (materials)	190	189	99.6%
Bradesco [2]	Finame (materials)	265	242	91.4%
BTG	Finame (materials)	107	107	100%

## h. Significant changes to each item in financial statements and cash flow

The relevant variations in the main items of the income statements and cash flow statements for the fiscal years ended December 31, 2025, 2024, and 2023 are discussed below:

### Main variations in the income statements

(In thousands of Brazilian reais - R\$, except %)	Year ended December 31,							
	2025	VA	2024	VA	2023	VA	HA (2025 x 2024)	HA (2024 x 2023)
Net operating revenue	10,906,236	100.0%	9,009,035	100.0%	7,429,915	100.0%	21.1%	21.3%
Cost of real estate sales and services	(7,706,442)	-70.7%	(6,633,159)	-73.6%	(5,742,737)	-77.3%	16.2%	15.5%
<b>Gross profit</b>	<b>3,199,794</b>	<b>29.3%</b>	<b>2,375,876</b>	<b>26.4%</b>	<b>1,687,178</b>	<b>22.7%</b>	<b>34.7%</b>	<b>40.8%</b>
Operating income (expenses):								
Selling expenses	(962,515)	-8.8%	(797,357)	-8.9%	(755,131)	-10.2%	20.7%	5.6%
General and administrative expenses	(627,521)	-5.8%	(678,056)	-7.5%	(653,368)	-8.8%	-7.5%	3.8%
Other operating income (expenses), net	(1,294,614)	-11.9%	(326,463)	-3.6%	(124,309)	-1.7%	296.6%	162.6%
Results from equity interest in investees	(113,948)	-1.0%	(140,460)	-1.6%	(84,509)	-1.1%	-18.9%	66.2%
<b>Income before financial income and taxes</b>	<b>201,196</b>	<b>1.8%</b>	<b>433,540</b>	<b>4.8%</b>	<b>69,861</b>	<b>0.9%</b>	<b>-53.6%</b>	<b>520.6%</b>
Financial results:								
Financial expenses	(1,611,704)	-14.8%	(1,264,546)	-14.0%	(467,360)	-6.3%	27.5%	170.6%
Financial income	380,991	3.5%	369,767	4.1%	220,740	3.0%	3.0%	67.5%
Financial income from results real estate development	189,052	1.7%	127,630	1.4%	103,372	1.4%	48.1%	23.5%
<b>(Loss) income before taxes</b>	<b>(840,465)</b>	<b>-7.7%</b>	<b>(333,609)</b>	<b>-3.7%</b>	<b>(73,387)</b>	<b>-1.0%</b>	<b>151.9%</b>	<b>354.6%</b>
Income tax and social contribution	(202,239)	-1.9%	(148,488)	-1.6%	54,948	0.7%	36.2%	-370.2%
<b>Loss for the year</b>	<b>(1,042,704)</b>	<b>-9.6%</b>	<b>(482,097)</b>	<b>-5.4%</b>	<b>(18,439)</b>	<b>-0.2%</b>	<b>116.3%</b>	<b>2514.6%</b>

### Net operating revenue

Net operating revenue increased from R\$9,009 million in the fiscal year ended December 31, 2024 to R\$10,906 million in the fiscal year ended December 31, 2025, representing an increase of R\$1,897 million, or 21.1%, in the fiscal year ended December 31, 2025, as compared to the prior fiscal year. The increase was primarily driven by the higher volume of units sold.

Net operating revenue increased from R\$7,430 million in the fiscal year ended December 31, 2023 to R\$9,009 million in the fiscal year ended December 31, 2024, representing an increase of R\$1,579 million, or 21.3%, in the fiscal year ended December 31, 2024, as compared to the prior fiscal year. This increase was also mainly attributable to the higher volume of units sold.

### Cost of real estate sold and services rendered

Cost of properties sold and services rendered increased from R\$6,633 million in the fiscal year ended December 31, 2024 to R\$7,706 million in the fiscal year ended December 31, 2025, representing an increase of R\$1,073 million, or 16.2%, in the fiscal year ended December 31, 2025, as compared to the prior fiscal year. The increase in the cost of properties sold followed the increase in the number of units sold, as presented in the section above, and was also impacted by an improvement in the margin of new sales.

Cost of properties sold and services rendered increased from R\$5,743 million in the fiscal year ended December 31, 2023 to R\$6,633 million in the fiscal year ended December 31, 2024, representing an increase of R\$890 million, or 15.5%, in the fiscal year ended December 31, 2024, as compared to the prior fiscal year. The increase in the cost of properties sold followed the increase

in the number of units sold, as presented in the section above, and was also impacted by an improvement in the margin of new sales.

### **Selling expenses**

Selling expenses increased from R\$797 million in the fiscal year ended December 31, 2024 to R\$963 million in the fiscal year ended December 31, 2025, representing an increase of R\$166 million, or 20.7%, in the fiscal year ended December 31, 2025, as compared to the prior fiscal year. This increase was primarily attributable to higher recognition and incentive awards for sales efforts, as well as increased investments in advertising and marketing.

Selling expenses increased from R\$755 million in the fiscal year ended December 31, 2023 to R\$797 million in the fiscal year ended December 31, 2024, representing an increase of R\$42 million, or 5.6%, in the fiscal year ended December 31, 2024, as compared to the prior fiscal year. This increase was mainly due to higher recognition and incentive awards for sales efforts.

### **General and administrative expenses**

General and administrative expenses decreased from R\$678 million in the fiscal year ended December 31, 2024 to R\$628 million in the fiscal year ended December 31, 2025, representing a reduction of R\$50 million, or -7.5%, in the fiscal year ended December 31, 2025, as compared to the prior fiscal year. This reduction was primarily attributable to the strategic review of the subsidiary Resia.

General and administrative expenses increased from R\$653 million in the fiscal year ended December 31, 2023 to R\$678 million in the fiscal year ended December 31, 2024, representing an increase of R\$25 million, or 3.8%, in the fiscal year ended December 31, 2024, as compared to the prior fiscal year. This increase was mainly due to higher personnel expenses and the engagement of consulting services.

### **Other operating income (expenses) net**

Net other operating income (expenses) changed from income of R\$326 million in the fiscal year ended December 31, 2024 to expenses of R\$1,295 million in the fiscal year ended December 31, 2025, representing an increase of R\$969 million, or 296.6%, in the fiscal year ended December 31, 2025, as compared to the prior fiscal year. This variation was mainly attributable to the recognition of an impairment loss on Resia's assets.

Net other operating income (expenses) changed from income of R\$124 million in the fiscal year ended December 31, 2023 to expenses of R\$326 million in the fiscal year ended December 31, 2024, representing an increase of R\$202 million, or 162.6%, in the fiscal year ended December 31, 2024, as compared to the prior fiscal year. This variation was mainly attributable to lower profitability from the sale of investment properties by the subsidiaries. In the fiscal year ended December 31, 2024, the subsidiaries completed the sale of the Old Cutler, Marvida Land, PGA, and Hutto developments/land parcels of Resia, as well as Luggo Leeds of Luggo. In the fiscal year ended

December 31, 2023, the subsidiaries completed the sale of the Pine Ridge and Biscayne Village developments of Resia, and Porto Aruba and Concept of Luggo.

### **Financial result**

A portion of the costs related to financial charges on loans, financings, and debentures associated with the construction of real estate projects is capitalized.

Financial expenses increased from R\$1,265 million in the fiscal year ended December 31, 2024 to R\$1,612 million in the fiscal year ended December 31, 2025, representing an increase of R\$347 million, or 27.5%, in the fiscal year ended December 31, 2025, as compared to the prior fiscal year. This increase was mainly attributable to financial expenses arising from the sale of receivables portfolios.

Financial expenses increased from R\$467 million in the fiscal year ended December 31, 2023 to R\$1,265 million in the fiscal year ended December 31, 2024, representing an increase of R\$797 million, or 170.6%, in the fiscal year ended December 31, 2024, as compared to the prior fiscal year. This increase was mainly attributable to the results of share and debt swap transactions, as well as financial expenses related to the sale of receivables portfolios.

Financial income and financial income from customers related to real estate development increased from R\$497 million in the fiscal year ended December 31, 2024 to R\$570 million in the fiscal year ended December 31, 2025, representing an increase of R\$73 million, or 14.7%, in the fiscal year ended December 31, 2025, as compared to the prior fiscal year. This variation was mainly due to the increase in inflation adjustments on the Company's accounts receivable, in line with the behavior of its customer base.

Financial income and financial income from customers related to real estate development increased from R\$324 million in the fiscal year ended December 31, 2023 to R\$497 million in the fiscal year ended December 31, 2024, representing an increase of R\$173 million, or 53.5%, in the fiscal year ended December 31, 2024, as compared to the prior fiscal year. This variation was mainly attributable to the increase in the internal rate of return (IRR) to 30.9% (an increase of 27.1 percentage points), resulting from improved allocation of the Company's financial investments, as well as the IPCA, the main monetary adjustment index applied to the Company's accounts receivable.

### **Income Tax and Social Contribution**

Current and deferred income tax and social contribution expense changed from income of R\$148 million in the fiscal year ended December 31, 2024 to an expense of R\$202 million in the fiscal year ended December 31, 2025, representing a variation of R\$54 million, or 336.2%, in the fiscal year ended December 31, 2025. This variation is explained by the higher volume of cash receipts by the Company, in line with the higher volume of sales during the year.

Current and deferred income tax and social contribution expense increased from an expense of R\$55 million in the fiscal year ended December 31, 2023 to an expense of R\$148 million in the fiscal

year ended December 31, 2024, representing a variation of R\$203 million, or 370.2%, in the fiscal year ended December 31, 2024. This variation is explained by the recognition, in 2023, of a tax credit in the amount of R\$188 million, as mentioned below.

### **Main variations of the cash flow statement**

(In thousands of Brazilian reais - R\$, except %)	Year ended December 31,				
	2025	2024	2023	HA (2025 x 2024)	HA (2024 x 2023)
Net cash (used in) generated by operating activities	541,982	(400,705)	(823,922)	-235.3%	-51.4%
Net cash (used in) generated by investing activities	817,105	(885,170)	(1,703,627)	-192.3%	-48.0%
Net cash (used in) generated by financing activities	(1,458,371)	1,232,010	2,223,800	-218.4%	-44.6%
Effects of exchange rates on cash and cash equivalents	(59,416)	61,661	(23,232)	-196.4%	-365.4%
Increase (decrease) in cash and cash equivalents, net	(158,700)	7,796	(326,981)	-2135.7%	-102.4%

### **Analysis of the fiscal year ended December 31, 2025, compared to the fiscal year ended December 31, 2024**

**Operating activities:** In the fiscal year ended December 31, 2025, net cash used in operating activities totaled R\$542 million, compared to net cash used in operating activities of R\$401 million in the fiscal year ended December 31, 2024. The improvement of R\$943 million in cash generated is substantially explained by the adjustment to profit related to the impairment loss in the amount of R\$1,046 million.

**Investing activities:** In the fiscal year ended December 31, 2025, net cash used in investing activities totaled R\$817 million, compared to net cash used in investing activities of R\$885 million in the fiscal year ended December 31, 2024. The improvement of R\$1,702 million in cash used is substantially explained by the higher volume of net redemptions of marketable securities in the amount of R\$1,292 million, as well as by the lower acquisition of investment properties totaling R\$768 million.

**Financing activities:** In the fiscal year ended December 31, 2025, net cash used in financing activities totaled R\$1,458 million, compared to net cash generated by financing activities of R\$1,232 million in the fiscal year ended December 31, 2024. The deterioration of R\$2,690 million in cash used is substantially explained by the repayment of loans, financings, and debentures in the amount of R\$1,057 million, the lower proceeds from the sale of receivables totaling R\$723 million, and the higher volume of transfers of assigned liabilities totaling R\$648 million.

### **Analysis of the fiscal year ended December 31, 2024 compared to the fiscal year ended December 31, 2023:**

**Operating activities:** In the fiscal year ended December 31, 2024, the net cash used in operating activities was R\$ 401 million, compared to the net cash used in operating activities in the fiscal year ended December 31, 2023, which was R\$ 824 million. The R\$ 423 million reduction in cash used is mainly explained by the adjustment to profit for higher expenses related to share and debt swaps amounting to R\$ 259 million and deferred IRPF and CSLL expenses amounting to R\$ 229 million.

**Investing activities:** In the fiscal year ended December 31, 2024, the net cash used in investing activities was R\$885 million, compared to the net cash used in investing activities in the fiscal year

ended December 31, 2023, which was R\$1,704 million. The R\$818 million reduction in cash used is mainly explained by the higher volume of receipts from the sale of subsidiaries / projects amounting to R\$305 million and the lower acquisition of investment properties amounting to R\$542 million.

Financing activities: In the fiscal year ended December 31, 2024, the net cash generated from financing activities was R\$1,232 million, compared to the net cash generated from financing activities in the fiscal year ended December 31, 2023, which was R\$2,224 million. The R\$992 million reduction in cash generated is mainly explained by the receipt from the issuance of shares amounting to R\$954 million due to the follow-on that took place in July 2023.

## **2.2. a. results from company operations:**

### **i. Description of any significant components of revenue**

The Company's revenue mainly derives from the development, construction, and sale of real estate and includes amounts from units sold in MRV's projects.

MRV's operating revenue is recognized using the percentage-of-completion method for each project, net of discounts and cancellations, in accordance with prevailing accounting practices in Brazil.

### **ii. factors that materially affected the operating results**

The last two years have been marked by a macroeconomic environment characterized by efforts to contain the deterioration of inflation expectations, inherited from prior years amid a context of global supply chain disruptions, geopolitical conflicts, and a greater propensity by governments to increase public spending in order to stimulate economic performance.

Against this backdrop, a sharp increase in interest rates in Brazil was observed, directly impacting companies' financial results through higher costs of new debt issuances and, consequently, higher financial expenses recognized in companies' income statements.

In order to mitigate these impacts and strengthen its financial structure, the Company has adopted strategies aimed at improving operational efficiency. Among the main initiatives are the exit from certain operating markets, prioritizing more profitable regions, and the acquisition of land predominantly through swap transactions, thereby reducing cash outflows and contributing to a more balanced capital structure. These actions are intended to reduce leverage and simplify operations, ensuring greater financial soundness. In addition, the Company has adjusted its pricing strategy to offset inflationary pressures, as its business model—under which the sales price is fixed at the time of transfer to the financing bank—exposes Gross Margin to cost fluctuations. As developments take, on average, 24 months to be completed, and costs and revenues are recognized based on the percentage of completion (POC) method, continuous repricing has been essential to maintaining profitability.

The changes implemented in the Minha Casa Minha Vida (MCMV) program continue to strengthen demand for affordable housing. Within the program, there are different income brackets that

determine both the amount of subsidies and the terms of mortgage financing, ensuring greater support for low-income families. In recent years, income limits under the program have been increased, expanding the number of beneficiaries eligible for these categories and providing improved housing conditions for a larger portion of the population.

**b. variations to attributable revenue due to changes in price, exchange rate, inflation, volume changes and the introduction of new products and services**

In the quarter ended December 31, 2025, the average selling price per unit of MRV Real Estate Development was 6.0% higher than the average selling price in the quarter ended December 31, 2024. This variation can be explained by the increase in unit prices and a sales mix with higher-standard products.

In the quarter ended December 31, 2024, the average selling price per unit of MRV Real Estate Development was 7.14% higher than the average selling price in the quarter ended December 31, 2023. This variation can be explained by the price increase strategy implemented by the Company, aimed at offsetting inflation in production costs observed across the sector.

In addition to the impacts arising from inflation on the Company's receivables, Management notes that market conditions have a significant influence, potentially leading to changes in the volume and pricing of sales of new projects and generating material fluctuations in the Company's revenues. Furthermore, the volume of units produced during the year may result in material variations in revenue recognition.

**c. impact of inflation, variations in the price for essential raw materials and products, the exchange rate and interest rates on operational results and issuer finance results**

According to the Board, fluctuations in interest and inflation rates impact the real estate market by influencing overall economic activity, consumer behavior, and investment decisions. Moreover, the relative changes in inflation rates, especially the National Construction Index, have a substantial impact on construction costs and could potentially affect the profitability of real estate operations.

The National Construction Cost Index (INCC-DI) decreased from 6.54% in 2024 to 5.92% in 2025. Despite this reduction, the Company maintained its strategy of pursuing greater cost efficiency, reducing the size of its operations, and repricing its product line, which allowed the impact of inflation on its operating structure to be mitigated, as mentioned in subitem "a" of this section.

Additionally, the period was marked by a significant rise in interest rates in Brazil, which directly affected the cost of capital and the financial performance of companies in the sector. In response to this scenario, the Company has been working to reduce financial leverage by adopting strategies aimed at achieving a more balanced capital structure, as outlined in subsection "a" of this section. After the acquisition of Resia (ex-AHS) on January 31, 2020, through the favorable vote of minority shareholders, the company became exposed to the impacts of exchange rate fluctuations on its results

**2.3.a. changes in accounting practices that have resulted in significant effects on the information provided in sections 2.1 and 2.2.**

In the fiscal year ended on December 31, 2025, and 2024, there were no significant changes in the Company's accounting practices.

In the fiscal year ended on December 31, 2023, the Company changed its accounting practice for the allocation of 'Interest paid on loans, financing, and debentures' in the Statement of Cash Flows, previously classified as 'Operating activities,' now classified as 'Financing activities.' This change was made because the nature of these interests became more aligned with this group of activities and in accordance with the provisions of CPC 03 (R2) - Statement of Cash Flows (IAS 7).

**b. Modified opinions and emphasis of matter present in the auditor's report**

**Emphasis**

Emphasis were included in the independent auditor's reports of the Company on the financial statements for the fiscal years ended December 31, 2025, 2024, and 2023, as indicated below:

**December 31, 2025**

*Circular Letter CVM/SNC/SEP No. 02/2018*

As described in Note 2.1, the parent company financial statements were prepared in accordance with accounting practices adopted in Brazil, and the consolidated financial statements were prepared in accordance with accounting practices adopted in Brazil and with International Financial Reporting Standards (IFRS Accounting Standards), applicable to real estate development entities in Brazil registered with the Brazilian Securities Commission (CVM). Accordingly, the determination of the accounting policy adopted by the entity for revenue recognition in contracts for the purchase and sale of unfinished real estate units, with respect to aspects related to the transfer of control, follows the interpretation issued by the CVM in Circular Letter CVM/SNC/SEP No. 02/2018, regarding the application of Technical Pronouncement CPC 47 (IFRS 15). Our opinion does not contain any qualification related to this matter.

**December 31, 2024**

*Circular Letter/CVM/SNC/SEP No. 02/2018*

As described in explanatory note 2.1, the individual financial statements were prepared in accordance with accounting practices adopted in Brazil, and the consolidated financial statements were prepared in accordance with accounting practices adopted in Brazil and the International Financial Reporting Standards (IFRS), applicable to real estate development entities in Brazil registered with the CVM. Thus, the determination of the accounting policy adopted by the entity for revenue recognition in contracts for the sale of unfinished real estate units, regarding aspects related to the transfer of control, follows the understanding expressed by the CVM in Circular Letter

CVM/SNC/SEP No. 02/2018 on the application of Technical Pronouncement CPC 47 (IFRS 15). Our opinion does not contain any qualification regarding this matter.

### **December 31, 2023**

#### *Re-presentation of corresponding amounts*

*As mentioned in note 2.3, due to changes in accounting practices adopted by the Company in 2023, the corresponding amounts related to the cash flow statements of the previous year, presented for comparison purposes, have been adjusted and are being re-presented as required by NBC TG 23 - Accounting Policies, Changes in Accounting Estimates, and Errors Correction). Our opinion does not contain any modification related to this matter.*

#### *Circular Letter/CVM/SNC/SEP No. 02/2018*

As described in note 2.1, the individual financial statements were prepared in accordance with accounting practices adopted in Brazil, applicable to real estate development entities in Brazil, registered with the CVM, and the consolidated financial statements were prepared in accordance with accounting practices adopted in Brazil and with International Financial Reporting Standards (IFRS), applicable to real estate development entities in Brazil, registered with the CVM. Therefore, the determination of the accounting policy adopted by the entity for recognizing revenue in contracts for the sale of unfinished real estate units, regarding aspects related to the transfer of control, follows the understanding expressed by the CVM in Circular Letter/CVM/SNC/SEP No. 02/2018 regarding the application of NBC TG 47 (IFRS 15). Our opinion does not contain any qualification related to this matter.

### **Management's Comments on the Auditor's Emphasis Mentioned Above**

With respect to the fiscal years ended December 31, 2025, 2024, and 2023, Management understands that the consolidated financial statements were prepared and presented in accordance with accounting practices adopted in Brazil and with the International Financial Reporting Standards (International Financial Reporting Standards – IFRS), applicable to real estate development entities in Brazil registered with the Brazilian Securities Commission (CVM). The individual financial statements were prepared and presented in accordance with accounting practices adopted in Brazil, applicable to real estate development entities registered with the CVM. The aspects related to the transfer of control in the sale of real estate units follow the Company's Management's understanding, aligned with the interpretation issued by the CVM in Circular Letter CVM/SNC/SEP No. 02/2018, regarding the application of Technical Pronouncement CPC 47 / IFRS 15. The individual financial statements are not in compliance with international accounting standards, as they consider the capitalization of borrowing costs on qualifying assets of investees. Accounting practices adopted in Brazil comprise those included in Brazilian corporate legislation and the pronouncements, guidance, and interpretations issued by the Brazilian Accounting Pronouncements Committee (Comitê de Pronunciamentos Contábeis – CPC) and approved by the CVM and the Federal Accounting Council (Conselho Federal de Contabilidade – CFC).

**2.4. The directors must comment on the relevant effects that the events below have caused or are expected to cause in the issuer's financial statements and its results:**

**a. Introduction or alienation of the operational segment**

There was no introduction or disposal of operating segments in the fiscal year ended December 31, 2025.

**b. constitution, acquisition or shareholder agreements**

**MRL Engenharia e Empreendimentos S.A. (MRL)**

In February 2021, the Company acquired an additional equity interest in this jointly controlled subsidiary, reaching a 73.56% ownership interest, for an amount of R\$62,868, corresponding to 70,796,496 shares, without resulting in the acquisition of control. The net assets of MRL were measured at fair value, and, as a result, the transaction generated fair value step-up (revaluation surplus) of R\$26,132 and additional goodwill of R\$24,925, in addition to the goodwill previously recorded. Of the consideration transferred, R\$21,171 (R\$18,813 net of present value adjustment – AVP) was recorded under “accounts payable for acquisition of investment”, of which R\$7,057 was paid in May 2022, R\$7,057 was derecognized in December 2024 as an offset against the goodwill recorded, and R\$7,057 is payable in May 2028. Additionally, on the same date, the Company entered into a forward share purchase agreement in the amount of R\$20,122 (R\$19,105 net of AVP), corresponding to 44,778,181 shares, recorded under “other liabilities”, with the corresponding entry recognized under “other assets” in non-current assets. Of this amount, R\$3,206 was paid in May 2022, R\$3,206 in May 2023, and R\$3,206 in May 2024, each payment corresponding to 14,442,164 shares, and R\$10,504 is payable in May 2028. As a result of these payments, the Company reached an 83.66% ownership interest. These transactions generated fair value step-up of R\$6,521 and other assets totaling R\$3,206. In 2025, due to the lack of expectation of future economic benefits, the goodwill generated in this transaction was fully written off. The Company held an 83.66% ownership interest in MRL as of December 31, 2025.

**Prime Incorporações e Construções S.A. (Prime)**

In December 2021, the Company entered into a forward stock purchase agreement for the acquisition of 100% of the equity interest in Prime Incorporações e Construções S.A., with share deliveries linked to payments to be made through 2029, the first delivery occurring on April 30, 2022. In this first delivery, comprising 1,535,620 shares, equivalent to 10.79% of the ownership interest, the Company disbursed R\$36,021, reaching an ownership interest of 68.67%, without resulting in the acquisition of control. Additionally, within the scope of this agreement, for the remaining ownership interest to be acquired, represented by 4,882,660 shares, the Company recorded R\$59,554 (R\$53,453 net of present value adjustment – AVP) under “other liabilities”, with the corresponding entry recognized under “other assets” in non-current assets. Of this amount, R\$14,414 was paid in May 2023, R\$1,152 in May 2024, R\$2,280 in May 2025, and R\$41,708 is to be paid in three annual installments from April 2027 to April 2029. As a result of these payments, the Company reached an 80.05% ownership interest. The net assets of Prime were measured at fair

value, and, as a result, the transactions generated a fair value step-up of R\$7,372, goodwill of R\$24,428, and other assets totaling R\$11,089. Of the consideration transferred totaling R\$42,654, R\$34,256 was paid in cash, and R\$8,398 is payable in May 2025. The goodwill is tested for impairment in accordance with CPC 01 – Impairment of Assets (IAS 36). The Company held an 80.05% ownership interest in Prime as of December 31, 2025.

#### **Urba Desenvolvimento Urbano S.A (Urba)**

Urba was founded in July 2012 by MRV, with a 60% ownership stake in its share capital. In 2018, following a resolution at a shareholders' meeting, Urba carried out a capital subscription. However, due to a strategic decision by the Company, MRV did not execute the subscription, thereby diluting its equity interest to 52.07% of the share capital. The Company ended 2025 with a stake of 54.55%.

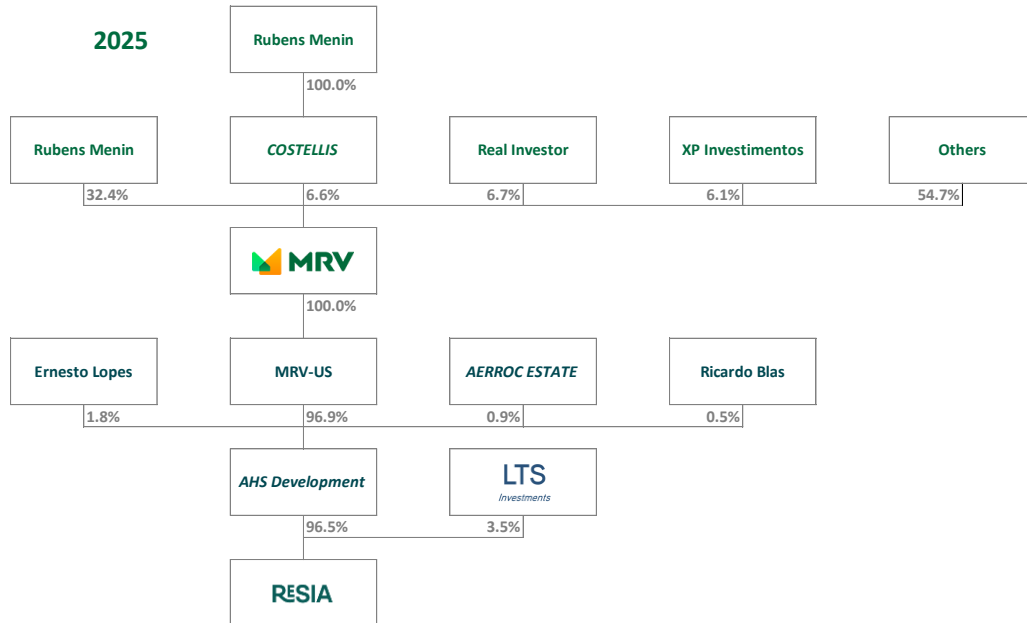
#### **Resia**

MDI Real Estate Development (MDI) was a limited liability company registered under CNPJ/MF No. 11.290.592/0001-40, incorporated on July 1, 2009. On December 23, 2019, the company acquired an investment in AHS Development Group LLC (AHS Development) and, consequently, in Resia, following a capital contribution by its new partner. On January 31, 2020, with the favorable vote of minority shareholders, MRV Engenharia e Participações S.A. (the Company) carried out the merger of MDI. The controlling shareholders abstained from voting. On the same date, the investment in AHS Development (after MDI's merger) was transferred to its wholly owned subsidiary, MRV US Holdings Corporation (MRV US), domiciled in Delaware, United States. As a result, MRV US acquired an indirect 94.6% stake in AHS Development.

In February 2020, MRV US increased its stake in AHS Development to 95.7%, using as capital a debt issued by MRV US and guaranteed by MRV, in the amount of US\$47 million. As of December 31, 2021, MRV US had a 96.1% stake in AHS Development.

AHS Development is a holding company domiciled in the United States that, as of January 31, 2020 (the date of MDI's merger), held a 94.5% stake in Resia, a limited liability company domiciled in Florida, United States, operating in the construction and rental of residential units. In 2023, 2024 and 2025 AHS Development maintained a 96.5% stake in Resia.

The updated corporate structure as of December 2025, is as follows:



### c. unusual events or operations

There were no unusual events or operations beyond those described in the items above in the fiscal years ended on December 31, 2025.

**2.5. If the issuer has disclosed, during the last fiscal year, or wishes to disclose in this form, non-accounting measures such as EBITDA (earnings before interest, taxes, depreciation, and amortization) or EBIT (earnings before interest and income tax), the issuer must:**

#### a. Report the value of the non-accounting measures

(In millions of Brazilian reais, except percentages)	Fiscal year ended on December 31,	
	2025	2024
<b>EBITDA</b>	453	605
<b>Adjusted EBITDA</b>	1,156	906
<b>EBITDA Margin</b>	4.15%	6.72%
<b>Adjusted EBITDA Margin</b>	10.60%	10.06%
<b>Net Debt</b>	6,335	6,159
<b>Leverage</b>	<b>102.92%</b>	<b>82.45%</b>

### EBITDA, Adjusted EBITDA, EBITDA Margin, and Adjusted EBITDA Margin

EBITDA (Earnings Before Interest, Taxes, Depreciation, and Amortization), is a non-accounting measurement prepared by the Company in accordance with CVM Resolution No. 156, dated June 23, 2022 (“CVM Resolution 156”), and in compliance with the CVM/SEP 2026 Annual Circular Letter, dated February 26, 2026. It consists of the net income (loss) for the period/fiscal year, plus financial results, income tax and social contribution on profit (current and deferred), and depreciation and

amortization costs and expenses.

Adjusted EBITDA refers to the EBITDA calculated by the Company, as described above, adjusted for financial charges on loans, financing, and debentures, which are capitalized to properties under construction and land inventory and allocated to the costs of properties sold and services provided as a result of sales. Also included are capitalized interest charges on investment properties, which are allocated to the line item of other operating income (expenses) upon their disposal.

The EBITDA Margin consists of the EBITDA divided by net revenue. The Adjusted EBITDA Margin consists of the Adjusted EBITDA divided by net revenue.

EBITDA, Adjusted EBITDA, EBITDA Margin, and Adjusted EBITDA Margin are not recognized accounting measures under Brazilian Generally Accepted Accounting Principles ("BR GAAP") or IFRS, do not represent cash flow for the periods/years presented, and should not be considered as substitutes for net profit (loss), indicators of operational performance, liquidity indicators, or as a basis for dividend distribution. They do not have a standard meaning and may not be comparable to similar measures presented by other companies.

#### **Gross Debt and Net Debt**

Gross Debt is calculated as the sum of (i) loans, financing, and debentures (current and non-current), (ii) loans, financing, and debentures - assets held for sale. Net Debt is calculated by subtracting Gross Debt from Cash and Cash Equivalents and Securities (current and non-current). The Company uses Net Debt as an indicator to measure its ability to repay its indebtedness to third parties using its own resources.

Gross Debt and Net Debt are not liquidity or indebtedness measures defined by the accounting practices adopted in Brazil or by IFRS, and they do not have a standard meaning. Other companies may calculate their Gross Debt and Net Debt differently, thereby precluding direct comparisons between disclosures.

#### **Leverage**

Leverage is calculated as the quotient of Net Debt divided by the Total Equity of the Company. Leverage is not a liquidity or indebtedness measure defined by the accounting practices adopted in Brazil or by IFRS, does not have a standard meaning, and should not be considered as a substitute for cash flow. Other companies may calculate their Leverage differently, thereby precluding direct comparisons between disclosures.

#### **b. conciliation of registered values and values audited on financial statements**

##### **EBITDA, Adjusted EBITDA, EBITDA Margin, and Adjusted EBITDA Margin**

The table below presents the reconciliation of net profit (loss) to EBITDA, Adjusted EBITDA, EBITDA Margin, and Adjusted EBITDA Margin for the indicated periods/years:

(millions of Brazilian reais, except percentages)	Fiscal year ended on December 31,	
	2025	2024
<b>Net Profit (Loss) for the Period/Year</b>	-1,043	-482
<b>(+/-) Financial result</b>	-1,042	767
<b>(+/-) Current and deferred taxes</b>	202	148
<b>(+) Depreciation and amortization</b>	252	173
<b>EBITDA</b>	453	605
<b>(+) ) Financial charges <sup>(1)</sup></b>	703	372
<b>Adjusted EBITDA</b>	1,156	977
<b>Net Revenue</b>	10,906	9,009
<b>EBITDA Margin</b>	4.15%	6.72%
<b>Adjusted EBITDA Margin</b>	10.60%	10.85%

(1) Financial charges on loans, financing, and debentures are capitalized to properties under construction and land inventory and allocated to the costs of properties sold and services provided as a result of sales. Also included are capitalized interest charges on investment properties, which are allocated to the line item of other operating income (expenses) upon their disposal.

## Net Debt

The table below demonstrates the reconciliation of Net Debt balances disclosed by the Company on the indicated dates:

(millions of Brazilian reais)	December 31, 2025	December 31, 2024
(+) Loans, financing and debentures (current)	1,237	3,178
(+) Loans, financing and debentures (noncurrent)	7,365	6,603
(+) Loans, financing and debentures - Noncurrent assets held for sale	1258	508
<b>(=) Gross Debt</b>	9,860	10,288
(-) Cash and cash equivalents	-256	-415
(-) Marketable securities (current)	-2,593	-3,325
(-) Marketable securities (noncurrent)	(676)	(390)
<b>(=) Net Debt</b>	6,335	6,159

## Leverage

The following table presents the leverage reconciliation on the indicated dates:

(thousands of Brazilian reais, unless indicated otherwise)	December 31, 2025	December 31, 2024
Net Debt	6,335	6,159
Total equity	6,155	7,470
<b>Leverage</b>	<b>102.92%</b>	<b>82.45%</b>

**c. Reason for which the company understands measurement is appropriate to correctly understand the financial conditions and results of operations:**

### EBITDA, Adjusted EBITDA, EBITDA Margin, and Adjusted EBITDA Margin

EBITDA consists of net profit (loss) for the period/year plus income tax and current and deferred social contribution expenses, financial results, and depreciation and amortization expenses. Adjusted EBITDA, on the other hand, consists of the aforementioned EBITDA adjusted for financial

charges allocated to the result, which refer to capitalized interest costs that only impact the result at the time of unit sales. Also included are capitalized interest charges on investment properties, which are allocated to the line item of other operating income (expenses) upon their disposal.

EBITDA Margin is calculated by dividing EBITDA by net revenue. Adjusted EBITDA Margin is calculated by dividing Adjusted EBITDA by net revenue.

EBITDA, Adjusted EBITDA, EBITDA Margin, and Adjusted EBITDA Margin are not accounting measures in accordance with Brazilian Accounting Practices or IFRS and do not represent cash flows for the periods/years presented. Therefore, they are not an alternative measure to results or cash flows, nor are they indicators of operational performance, liquidity indicators, or a basis for dividend distribution. The Company uses EBITDA, Adjusted EBITDA, EBITDA Margin, and Adjusted EBITDA Margin as performance measures for management purposes and for comparison with similar companies. However, these non-accounting measures do not have standardized meanings and methodologies and may not be directly comparable with metrics of the same or similar name published by other companies due to different calculation methodologies or due to items that may be subject to interpretation. Although EBITDA has a standard meaning, pursuant to Article 3, item I, of CVM Resolution 156, the Company cannot guarantee that other entities, including private companies, will adopt this standard meaning. In this regard, if the standard meaning established by CVM Resolution 156 is not adopted by other entities, the EBITDA disclosed by the Company may not be comparable to the EBITDA disclosed by other entities. Additionally, disclosures made prior to the entry into force of CVM Resolution 156 by companies that were not required to rectify them may not adopt the meaning established by CVM Resolution 156.

#### Gross Debt

Gross Debt is calculated as the sum of (i) loans, financing, and debentures (current and non-current), and (ii) loans, financing, and debentures - assets held for sale. Gross Debt is used to calculate Net Debt.

The Company believes it is an appropriate metric for the proper understanding of its financial condition and its short- and long-term financial obligations.

#### Net Debt and Leverage

The Company uses Net Debt and Leverage as indicators to measure its ability to repay its indebtedness to third parties using its own resources, considering the effects of derivative instruments contracted for asset protection.

Gross Debt, Net Debt, and Leverage are not liquidity or indebtedness measures defined by the accounting practices adopted in Brazil or by International Financial Reporting Standards (IFRS). They do not have a standard meaning and should not be considered as substitutes for cash flow. Other companies may calculate Gross Debt, Net Debt, and Leverage differently, precluding direct comparisons between disclosures.

**2.6. Identify and comment on any subsequent events to the latest financial statements of the fiscal year that substantially alter them:**

With regard to the financial statements for the fiscal year ended on December 31, 2025, there were no subsequent events.

**2.7 Directors should comment on the destination of results**

Period (R\$ thousand)	2025	2024	2023
<b>a. Rules on retention of profits</b>	Due to consolidated losses of R\$ 1,042,704 recorded at the end of December 31, 2025, absorbed by the reserve profits, there was no budget for capital.	Due to consolidated losses of R\$ 482,097 recorded at the end of December 31, 2024, absorbed by the reserve profits, there was no budget for capital.	Due to consolidated losses of R\$ 18,493 recorded at the end of December 31, 2023, absorbed by the reserve profits, there was no budget for capital.
<b>a.i. Values of retention of profits in accordance with capital budget</b>	Loss absorption: R\$ 603,321	Loss absorption: R\$ 503,202	Loss absorption: R\$ 29,815
<b>a.ii. Percentages in relation to total declared profit</b>	Loss: R\$1,042,704 Percentage: - Legal Reserve Percentage: -	Loss: R\$ 482,097 Percentage: - Legal Reserve Percentage: -	Loss: R\$ 18,439 Percentage: - Legal Reserve Percentage: -
<b>b. Rules for dividend distribution</b>	To shareholders, the right to receive an annual mandatory dividend is assured, not less than 25% (twenty-five percent) of the net profit for the year, which may be decreased or increased by the following amounts: (i) amount destined for the constitution of legal reserve; (ii) amount designated for the formation of contingency reserves and reversal of those reserves formed in previous fiscal years; and (iii) amount resulting from the reversal of unrealized profit reserves formed in previous fiscal year, in accordance with Article 202, item II of the Corporation Law.		
<b>c. Periods for distribution of dividends</b>	Not applicable. Additionally, according to the Company's Bylaws, by resolution of the Board of Directors, the Company may (i) prepare semi-annual, quarterly, or shorter period financial statements, and declare interim dividends or interest on equity from profits shown in such statements, or (ii) declare interim dividends or interest on equity from accumulated profits or existing profit reserves in the last annual or semi-annual financial statements.		
<b>d. Restrictions to distribution of dividends</b>	According to Article 202 of the Corporations Law, dividends shall not be mandatory in the fiscal year in which the management informs the ordinary general meeting that they are incompatible with the company's financial situation. Profits that are not distributed shall be recorded as a special reserve and, if not absorbed by losses in subsequent fiscal years, shall be paid as dividends as soon as the company's financial situation permits.		
<b>e. Policy for Destination of Profits</b>	At a meeting of the Board of Directors held on March 25, 2022, the Profit Allocation Policy of the Company was approved in accordance with its Bylaws. Said policy is available on the website of the Securities and Exchange Commission ( <a href="http://www.gov.br/cvm">www.gov.br/cvm</a> ) and on the Investor Relations website of the Company ( <a href="https://ri.mrv.com.br/governanca-corporativa/estatuto-e-politicas">https://ri.mrv.com.br/governanca-corporativa/estatuto-e-politicas</a> ).		

**2.8. The directors must describe the relevant items not evidenced in the issuer's financial statements, indicating:**

**a. assets and liabilities held by the issuer, directly or indirectly, that do not appear on its balance sheet (off-balance sheet items), such as:**

**i. portfolios of receivables transferred where the entity has not substantially retained or transferred the risks and benefits of ownership of the transferred asset, indicating the respective liabilities.**

Not applicable, as there are no recognized liabilities related to written-off receivables portfolios.

**ii. Forward contracts for the purchase and sale of products or services.**

Not applicable, as the Company does not have forward contracts for the purchase and sale of products or services that are not reflected in its individual and consolidated financial statements for the fiscal years ended December 31, 2025, 2024, and 2023.

**iii. Unfinished construction contracts.**

The sales revenues that are recognized in the income statement using the Percentage of Completion Method (POC). This percentage is measured by the total budgeted cost of the respective projects. As a result of this accounting practice, at the end of each period, the Company holds balances of "Unearned Gross Sales Revenue", related to contracted property sales transactions for unfinished properties, which are disclosed in the explanatory notes that are an integral part of the Company's quarterly financial information and financial statements. Below are the balances of "Unearned Gross Sales Revenue" in the respective periods and fiscal years.

Consolidated (R\$ thousand)	On December 31st,		
	2025	2024	2023
Unearned Gross Sales Revenues	4,443,863	4,314,182	2,664,594
Cost to be incurred	-2,486,910	-2,490,991	-1,606,678

**iv. Future financing receipts contracts.**

Not applicable, as the Company does not have future financing receipts contracts that are not reflected in its individual and consolidated financial statements for the fiscal years ended December 31, 2025, 2024, and 2023.

**b. Other items not disclosed in the financial statements.**

Contracts that contain a suspensive clause remain "off-balance" due to the conditional and non-definitive nature of these obligations. The suspensive clause establishes a condition that must be met for the contract's effects to materialize, meaning that the execution or fulfillment of contractual obligations is subject to the occurrence of an uncertain future event. As long as the suspensive condition is not fulfilled, there is no definitive establishment of rights or obligations that can be recognized in accounting. In this context, the Group acquires land where the Private Promise

to Purchase and Sale Agreement includes suspensive clauses. Only after verifying and fulfilling such conditions will the land be duly registered, and the Group will begin recognizing the obligations related to the area, acquiring possession and ownership of the land. This results in the accounting recognition of the corresponding asset and related obligations, appropriately reflecting them in the Group's balance sheet. Below, we present the balances for the respective periods and fiscal years.

Consolidated (R\$ thousand)	On December 31st,		
	2025	2024	2023
Land Purchase Contracts	3,152,539	2,596,618	2,441,704

**2.9. Regarding each of the items not disclosed in the financial statements as indicated in item 2.8, the directors must comment on:**

**a. how such items alter or may alter the revenues, expenses, operating results, financial expenses, or other items of the issuer's financial statements.**

The Unearned Gross Sales Revenue will affect the operating revenue as the projects progress. The Company utilizes the Percentage of Conclusion Method (POC) accounting method, in which sales revenues are recognized in the income statement using the percentage of completion method for each project. This percentage is measured by the total budgeted cost of the respective projects. As a result of this accounting practice, at the end of each period, the Company holds balances of "Unearned Gross Sales Revenue" related to contracted property sales transactions for unfinished properties, which are disclosed in the explanatory notes that are an integral part of the Company's quarterly financial information and financial statements.

The Group acquires land under Private Purchase and Sale Agreements that contain suspensive clauses, and only after the verification and fulfillment of such conditions is the land duly deeded. At that point, the Group recognizes the obligations related to the property, acquiring possession and ownership of the land. This results in the accounting recognition of the corresponding asset (land inventory) and the respective liabilities (accounts payable for land acquisition), thereby appropriately reflecting these transactions in the Group's statement of financial position.

**b. nature and purpose of the operation**

The mentioned operations above are part of the normal course of our Company's business and serve the purpose of keeping the Company active.

**c. nature and amount of the obligations assumed and the rights generated in favor of the issuer as a result of the operation.**

The items and amounts are described in item 2.8 (a) (iii) and (b) of this Reference Form.

**2.10. The directors should indicate and comment on the main elements of the issuer's business plan, specifically exploring the following topics:**

**a. Investments, including:**

**i. Quantitative and qualitative description of both current and forecast investments**

In the fiscal years ended December 31, 2025, 2024, and 2023, investments totaling R\$300.0 million, R\$267.2 million, and R\$227.1 million, respectively, were made in property, plant and equipment and intangible assets, primarily related to the acquisition of aluminum formwork, as well as the construction of sales stands, the acquisition of software usage licenses, and trademarks.

**ii. Financing sources for investments**

The financing for our investments in real estate and intangible assets has been mainly supported by third-party resources.

The main sources of third-party financing used include capital market financing lines such as debentures and Real Estate Receivables Certificates (CRIs), production financing within the scope of the Housing Finance System (SFH), to a lesser extent, FINAME and Leasing financing lines, and other financial instruments such as issuance of Bank Credit Bills (CCB) and securitization of real estate receivables, as well as other financing sources available in the market.

**iii. Current and forecast divestments**

In December 2024, Resia announced its new Strategic Plan to the market, aiming to adapt to the current economic environment. The new strategy reflects a more conservative approach by the Company, focusing on deleveraging and risk reduction in a more challenging macroeconomic scenario. The key objectives of these changes are to simplify operations, free up capital, and strengthen cash generation.

The divestment plan continues to progress as expected, having already reached US\$167 million in sales, with an expected total sales value of US\$800 million by the end of 2026. The assets being negotiated include both ready-to-develop projects and land, evidencing the Company's commitment to the execution of its strategy.

RESIA DIVESTMENT PLAN  
[THROUGH 2026]



**b. previously disclosed acquisitions of plans, equipment, patents or other assets that may materially influence the company's productive capacity**

Up to the present date, no acquisition of plants, equipment, patents, or other assets that significantly influence the Company's production capacity has been disclosed.

**c. New Products and Services:**

**i. description of ongoing research already disclosed.**

Not applicable. The Company does not have ongoing research already disclosed.

**ii. total amounts spent by the issuer on research for the development of new products or services.**

Not applicable, see item (i) above.

**iii. ongoing development projects already disclosed.**

Not applicable, as there is no development of new products or services that have been previously disclosed.

**iv. total amounts spent by the issuer on the development of new products or services.**

Not applicable. MRV's products typically do not require additional efforts or investments for their development, as adapting architectural designs and specifying finishes for the development of specific lines of projects is sufficient.

**d. opportunities inserted in the issuer's business plan related to ESG issues:**

Aware of its role in society, MRV actively participates in international forums and discussions to motivate and highlight its involvement in sustainable development and social responsibility. The Company collaborates directly with institutions through participation in groups focused on energy, climate change, human rights, integrity and compliance, and Sustainable Development Goals (SDGs), which are integral to its daily actions. Below are some voluntary commitments that MRV has signed:

**Environmental** –MRV&Co recognizes the significant impact of the construction industry on greenhouse gas emissions and global climate change, especially due to the use of cement, concrete, and steel. For this reason, the topic is a priority in its Sustainability Strategy, with specific targets and instruments such as:

- Climate Change Policy for employees, partners, and suppliers;
- MRV 2030 Vision;
- Carbon Management Plan;
- Climate Vulnerability Studies in developments, assessing risks and proposing solutions to mitigate impacts.

The company's efforts have been recognized by independent organizations such as the Brazilian GHG Protocol Program, the CDP for climate change, and ISO certifications, demonstrating its commitment to sustainability and to reducing the environmental impacts of the sector.

**Social** - The company aims to make contributions to the community, thereby bringing sustainable development to the regions. These initiatives reinforce the company's commitment to sustainable development and social inclusion.

**Instituto MRV&Co:** Since 2014, Instituto MRV&Co has been driven by the power of education and inspired by the dreams of our future achievers – children and young people who aspire to live in a better world. During this period, more than 2.8 million lives have been directly and indirectly impacted by the initiatives promoted by the Institute. The strong connections between the Institute, the MRV brand, and social responsibility effectively integrates sustainability into MRV&Co's objectives.

**Vizinho do Bem Program:** Implemented by MRV since 2016, this is a strategic initiative aimed at managing the social and environmental impacts of its developments. The program's activities cover various areas, ranging from improving local infrastructure to fostering socioeconomic development. In addition, the initiative seeks to strengthen the regional economy by providing training for the local workforce and closely monitoring the commitments agreed upon with public authorities, ensuring that all obligations are fulfilled.

**Escola Nota 10:** It aims to promote literacy, basic education, and training at MRV&Co construction sites, creating opportunities for personal and professional development for employees within their own work environment. Over more than a decade, the program has graduated nearly 5,000 students across Brazil.

In 2025, the program was internationally recognized by receiving the Bronze Lion in the Corporate Purpose – Social Responsibility category at Cannes Lions, one of the world’s leading creativity festivals, held annually in France.

**Governance** - MRV is listed on the Novo Mercado segment of B3, which establishes the highest level of corporate governance in the capital markets. Additionally, the Company has been included in the ISE of B3 for 10 consecutive years, being the first construction and real estate company to be part of the index. The objective of the Corporate Sustainability Index (ISE) is to recognize the performance of companies listed on B3 and their practices in corporate governance, environmental sustainability, and social responsibility.

The main Governance, Risk, Compliance, and Privacy (GRC&P) initiatives and results can be found in the [2025 GRC&P Annual Report](#), which consolidates information on risk management, compliance, auditing, privacy, and security, as well as key indicators and highlights of our practices.

#### **2.11. Other relevant information**

There are no other factors that have significantly influenced the Company’s operational performance and have not been identified or discussed in the other items of this section 2.

## **ATTACHMENT II – Proposal for the Allocation of Profits**

To resolve on the proposal for allocation of net income for the fiscal year ending December 31, 2025, pursuant to Exhibit A of CVM Resolution No. 81, of March 29, 2022;

As decided by the Collegiate of September 27, 2011 (CVM Case No. RJ2010/14687), the companies that have calculated loss in the fiscal year are not required to submit the information indicated in Annex A of CVM Resolution No. 81/22.

In this sense, the Company clarifies that the referred Annex A of CVM Resolution No. 81/22 will not be presented due to the calculation of loss in fiscal year 2025.

**ATTACHMENT III – Copy of the Company’s Bylaws, highlighting the proposed changes**

**COMPANY’S BYLAWS**

**MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S.A.**

Corporate Taxpayers’ Register (CNPJ) No. 08.343.492/0001-20  
Company Register Identification Number (NIRE) 31.300.023.907

**CHAPTER I**

**NAME, HEADQUARTERS, OBJECT AND TERM**

**Article 1 MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S.A.** (“Company”), a Publicly Held Corporation, governed by these Bylaws and the applicable legal provisions, especially Law No. 6404 of December 15, 1976 (as amended, the “Brazilian Corporation Law”).

**Paragraph 1** The Company, its shareholders, including controlling shareholders, when applicable, management and members of committees and of the Fiscal Council, when installed, are also subject to the provisions of the Listing Regulations of the Novo Mercado of B3 – Brasil, Bolsa, Balcão – (“Novo Mercado Regulation” and “B3”, respectively).

**Paragraph 2** The provisions of the Novo Mercado Regulation shall prevail over the provisions of the Bylaws, in the event of damage to the rights of the addressees of the public offers provided for in these Bylaws.

**Article 2** The Company has its head office and legal venue in Belo Horizonte, State of Minas Gerais, at Av. Professor Mário Werneck, 621, 1º floor, Estoril, Zip Code 30.455-610, and may, at the discretion of the Board of Directors, create and terminate branches, agencies and representative offices anywhere in Brazil.

**Article 3** The Company's purpose is (i) the management of its own assets and those of third parties; (ii) the incorporation, construction and commercialization of real estate properties owned by the Company or by third parties; (iii) provide engineering services within the scope of the responsibilities of the respective officers; (iv) provide real estate consulting services; (v) act as an intermediary in the supply of goods and services in the residential real estate segment; (vi) hold equity interests in other companies, whether as a partner or shareholder; (vii) import, commercialize, and distribute materials, inputs, structures, equipment, systems, and components intended for the construction industry, building infrastructure, and real estate developments, including for companies within the same economic group; (viii) rental of machinery, equipment, tools, aluminum formwork, metal structures, and other movable assets intended for use in the construction industry; and (ix) industrialize and commercialize products intended for the construction industry, including through the outsourcing of production stages.

**Article 4** The duration of the Company is for indefinite term.

**CHAPTER II**

**CAPITAL STOCK**

**Article 5** – Article 5º The company’s total capital share stands at R\$ 5,980,308,809.35 (five billion,

~~nine hundred and eighty million, three hundred and eight thousand, eight hundred and nine reais and thirty-five cents), R\$ 5,980,353,672.35 (five billion, nine hundred and eighty million, three hundred and fifty-three thousand, six hundred and seventy-two reais and thirty-five cents) represented by ~~562,826,671 (five hundred and sixty-two million, eight hundred and twenty-six thousand, six hundred and seventy-one)~~ 562,835,771 (five hundred and sixty-two million, eight hundred and thirty-five thousand, seven hundred and seventy-one) ordinary shares, nominative shares.~~

**Paragraph 1** Each common share entitles to one vote in the deliberations of the General Meetings of the Company.

**Paragraph 2** All the Company's shares will be kept in a deposit account, on behalf of their holders, with a financial institution authorized by the Brazilian Securities and Exchange Commission ("CVM") with whom the Company has a custody agreement in effect, without the issuance of certificates. The depositary institution may charge shareholders for the cost of the service of transfer and registration of ownership of the book-entry shares, as well as the cost of the services related to the shares under custody, subject to the maximum limits established by CVM.

**Paragraph 3** The issuance by the Company of preferred shares or beneficiary parties is prohibited.

**Paragraph 4** Shares shall be indivisible with respect to the Company. When a share belongs to more than one person, the rights granted to such person shall be exercised by the representative of the condominium.

**Paragraph 5** Shareholders shall have preemptive rights, in proportion to their respective interests, in the subscription of shares, debentures convertible into shares or subscription bonus issued by the Corporation, which may be exercised within the legal term of thirty (30) days.

**Article 6** The Company is authorized to increase the capital stock up to the limit of BRL 7,000,000.00 (seven billion Brazilian reais), including the common shares already issued, regardless of statutory reform, without keeping proportion among the already existing shares.

**Paragraph 1** The capital stock increase shall be carried out upon resolution of the Board of Directors, which shall establish the conditions of issuance, including price, term and form of payment thereof. In the event of subscription with pay-up in assets, the competence for the capital increase shall be of the General Meeting, after hearing the Fiscal Council, if installed.

**Paragraph 2** Within the limit of the authorized capital, the Company may issue common shares, debentures convertible into common shares and subscription warrants, with due regard for the provisions of article 59 of the Brazilian Corporation Law. For purposes of article 76 of the Brazilian Corporation Law, subscription warrants may be issued by resolution of the Board of Directors.

**Paragraph 3** At the discretion of the Board of Directors, the preemptive right may be excluded or the term for its exercise may be reduced in the issuance of common shares, debentures convertible into common shares and subscription warrants, whose placement is made through (i) sale on the stock exchange or public subscription, or (ii) exchange of shares, in a public offer for acquisition of control, pursuant to the law, and within the limit of the authorized capital.

**Article 7** The Company may, by resolution of the Board of Directors, acquire its own shares for holding in treasury and subsequent disposal, transfer or cancellation, up to the amount of the balance of profit and reserves, except the legal reserve, without decrease of the capital stock, in compliance with the applicable legal and regulatory provisions.

**Sole Paragraph** Movements of the Company's shares are authorized during the validity of buyback

programs approved in Board of Directors Meetings, under the terms of the Company's Securities Trading Policy.

**Article 8** - The Company may, by resolution of the Board of Directors and in accordance with a plan approved by the General Meeting, pursuant to paragraph 3 of article 168 of the Brazilian Corporation Law, grant stock purchase or subscription options, without preemptive rights to the shareholders, in favor of its managers, employees and collaborators, within the limits of the authorized capital, and this option may be extended to the managers and employees of companies controlled, directly or indirectly, by the Company.

### **CHAPTER III GENERAL MEETINGS**

**Article 9** - The General Meeting, which is the Company's deliberative body, shall meet at the head office (i) ordinarily, within the four (04) months following the end of the fiscal year to deliberate on the matters set forth in article 132 of the Brazilian Corporation Law; and (ii) extraordinarily, whenever the corporate interests so require.

**Sole Paragraph** the General Meetings shall be called pursuant to the Brazilian Corporation Law or other legal provisions. The General Meeting shall be presided by the President of the Board of Directors or by whomever he may appoint. In the absence of the President, the General Meeting shall be chaired by the Vice- President of the Board of Directors, or by whomever the Vice-President may designate. The President of the General Meeting shall choose one of those present to act as secretary.

~~**Article 10** In order to participate in the General Meeting, the shareholder must deposit with the Company on the date of the respective Meeting: (i) evidence issued by the financial institution as depository of the book entry shares held by it or in custody, pursuant to article 126 of the Brazilian Corporation Law and/or, in relation to the shareholders participating in the fungible custody of registered shares, the statement containing the respective shareholding interest, issued by the competent body and dated up to two (2) business days prior to the General Meeting; and (ii) power of attorney, duly regulated pursuant to the law and these Bylaws, in the event of representation of the shareholder. The shareholder or his legal representative shall attend the General Meeting with documents proving his identity.~~

**Article 10** To attend the General Meeting in person, the shareholder or their legal representative must appear at the Company on the date of the respective Meeting, bearing a valid identification document. In the event of representation of the shareholder, the appropriate power of attorney, duly regularized in accordance with applicable legislation and these Bylaws, must also be presented.

**Sole Paragraph** Under CVM regulations, shareholders may also participate and vote remotely in certain General Meetings.

**Article 11** Resolutions of the General Meeting, with the exception of special cases provided for by law shall be taken by an absolute majority of votes cast by those present, and blank votes shall not be counted.

**Sole Paragraph** The minutes of the Meetings may be drawn up in the form of a summary of the

facts occurred, including dissents and protests, containing the transcription of the resolutions taken in compliance with the provisions of paragraph 1 of article 130 of the Brazilian Corporation Law.

## **CHAPTER IV MANAGEMENT**

### **Section I General Provisions**

**Article 12** The Company shall be managed by a Board of Directors and an Executive Board of Officers, in accordance with the powers conferred by the applicable legislation in these Bylaws.

**Sole Paragraph** The positions of President of the Board of Directors and Chief Executive Officer of the Board of Officers or main executive of the Company shall not be occupied by the same person.

**Article 13** The managers' investiture is subject to the signature of a term of investiture which shall contemplate their submission to the arbitration clause referred to in article 45 of these Bylaws.

**Article 14** The Ordinary General Meeting shall set the overall annual amount of the remuneration of the Company's managers, and the Board of Directors shall decide on its distribution.

### **Section II Board of Directors**

#### Subsection I Composition

**Article 15** The Board of Directors shall be composed of at least 5 (five) and at most 8 (eight) members, elected by the General Meeting, whose terms of office shall be unified and shall last for two (2) years, counted from the date of election, reelection being permitted.

**Paragraph 1** The Board of Directors shall be composed of at least two (2) Independent Directors, or the equivalent of 20% of its members, whichever is greater, expressly declared as such at the General Meeting that elects them. For the characterization of Independent Director, the definition contained in the Novo Mercado Regulation, in which the Company is registered, shall be adopted.

**Paragraph 2** When the application of the percentage defined above results in a fractional number of Directors, the whole number shall be rounded off immediately above.

**Paragraph 3** The members of the Board of Directors may be removed from office at any time by the General Meeting and shall remain in office until their successors take office.

**Paragraph 4** The members of the Board of Directors shall have a clear reputation, and no member of the Board of Directors may be elected, unless expressly waived by the majority of its members, the one who: (i) hold positions in companies deemed competitors of the Company; or (ii) have or represent conflicting interest with the Company. The member of the Board of Directors may not exercise his voting rights if the impeding factors indicated in this paragraph are subsequently configured.

**Paragraph 5** The member of the Board of Directors may not have access to information or attend meetings of the Board of Directors related to matters in which he or she has or represents an

interest conflicting with those of the Company.

**Article 16** The Board of Directors shall have one (1) President and one (1) Vice-President, who shall be elected by an absolute majority of votes of those present, at the first meeting of the Board of Directors that takes place immediately after the investiture of such members, or whenever there is a vacancy in those positions. In the event of absence or temporary impediment of the President of the Board of Directors, the Vice-President shall assume the duties of the President. In the event of absence or temporary impediment of the President and the Vice-President of the Board of Directors, the functions of the President shall be performed by another member of the Board of Directors appointed by the President.

#### Subsection II Election

**Article 17** Except as provided in article 18, the members of the Board of Directors shall be elected on the basis of the slate system.

**Paragraph 1** In the election mentioned in this Article, only the slates in the following conditions may run: (a) indicated by the Board of Directors; or (b) that are indicated, as provided for in Paragraph 3 herein, by any shareholder or group of shareholders.

**Paragraph 2** The Management shall, on the date of the call for the General Meeting to elect the members of the Board of Directors, make available at the Company's head office a declaration signed by each of the members of the plaque that it indicates, containing: (i) their complete qualification; (ii) a complete description of their professional experience, mentioning the professional activities previously performed, as well as their professional and academic qualifications; and (iii) information on any final disciplinary and judicial proceedings in which they have been convicted, as well as information, if applicable, on the existence of any impediment or conflict of interest foreseen in article 147, Paragraph 3 of the Brazilian Corporation Law; (iv) in the case of a candidate for the position of independent director, confirmation of compliance with the independence requirements defined in the Novo Mercado Regulations.

**Paragraph 3** The shareholders or group of shareholders that wish to propose another plaque to run for positions in the Board of Directors shall, at least five (5) days in advance of the date scheduled for the General Meeting, submit to the Board of Directors declarations signed individually by the candidates they appointed, containing the information mentioned in the previous paragraph, The Board of Directors is responsible for providing disclosure within three (3) business days, by means of a notice inserted in the Company's web page on the worldwide computer network and forwarded electronically to CVM and B3, of the information that the documents relating to the other slates presented are available to shareholders at the Company's headquarters. If the indication of the shareholders is made prior to the calling of the respective General Meeting, the disclosure of the information shall occur together with the Management Proposal.

**Paragraph 4** The same person may integrate two or more slates, including the one indicated by the Company's Management.

**Paragraph 5** Each shareholder may only vote on one plaque, with the candidates on the plaque receiving the highest number of votes at the General Meeting being declared elected.

**Article 18** In the election of the members of the Board of Directors, the shareholders may request,

pursuant to the law, the adoption of the multiple vote process, provided that they do so at least 48 hours before the Meeting.

**Paragraph 1** The Company, immediately upon receipt of the request, shall disclose notice that the election will take place through the multiple vote process. The notice shall be published through the Company's web page and sent, electronically, to the Securities and Exchange Commission and to B3.

**Paragraph 2** In case of election of the members of the Board of Directors by multiple vote procedure, there shall be no election by slates and the members of the Board of Directors shall be candidates to the members of the slates referred to in article 17, as well as the candidates that may be appointed by a shareholder present, provided that the declarations signed by these candidates, with the content referred to in Paragraph 2 of article 17 herein, are submitted to the General Meeting.

**Paragraph 3** Each shareholder shall have the right to cumulate the votes to which he/she is entitled into a single candidate or to distribute them among several, with those receiving the largest number of votes being declared elected.

**Paragraph 4** The positions that, due to a tie, are not filled shall be subject to a new vote, by the same process, adjusting the number of votes that shall fall to each shareholder according to the number of positions to be filled.

**Paragraph 5** Whenever the election has been carried out by the multiple vote process, the removal of any member of the Board of Directors by the General Meeting shall entail the removal of the other members and a new election shall be held.

**Paragraph 6** Should the Company come under the control of a shareholder or controlling group, as defined in article 116 of the Brazilian Corporation Law, shareholders representing ten percent (10%) of the capital stock may request, pursuant to Paragraph 4 of article 141 of the Brazilian Corporation Law, that the election of one of the members of the Board of Directors be made separately, and the rules set forth in article 17 above shall not apply to such election.

**Article 19** If a director residing and domiciled abroad is elected, his/her investiture is conditioned to the constitution of an attorney-in-fact, residing and domiciled in the country, with powers to receive summons in a suit that may be filed against him/her, based on the corporate legislation. The term of validity of the power of attorney shall be at least three (3) years after the end of the term of mandate of the respective director.

### Subsection III

#### Functioning

**Article 20** The Board of Directors shall meet ordinarily every three (3) months and extraordinarily whenever called by its President or by any of its members, upon written notice given at least five (5) working days in advance, which shall include the agenda.

**Paragraph 1** As a matter of urgency, the Board of Directors' meetings may be called by its President without observing the above term of office, provided that all other Board member are unequivocally aware. The meetings may be called by letter with notice of receipt, fax or by any other means, electronic or not, which allows the proof of receipt.

**Paragraph 2** Irrespective of the formalities provided for in this article, the meeting attended by all Directors shall be deemed to be regular.

**Article 21** The meetings of the Board of Directors shall be called on the first call with the presence of the majority of its members and on the second call with any number.

**Paragraph 1** The Board of Directors' meetings shall be presided by the President of the Board of Directors and secretariats by whomever he may appoint. In case of temporary absence of the President of the Board of Directors, such meetings shall be chaired by the Vice-President of the Board of Directors or, in his absence, by a Director chosen by majority of votes of the other members of the Board of Directors, and the President of the meeting shall appoint the secretary.

**Paragraph 2** In case of temporary absence of any member of the Board of Directors, the respective member of the Board of Directors may, based on the agenda of the matters to be dealt with, (i) express his/her vote in writing, by means of letter or facsimile delivered to the President of the Board of Directors, on the date of the meeting, or also by digitally certified email; or (ii) be represented by any other member, by means of a written power-of-attorney indicating his/her vote on each of the items of the agenda, and each member may not represent more than two (2) other members.

**Paragraph 3** In the event of a vacancy in the office of any member of the Board of Directors, the substitute shall be appointed by the remaining directors and shall serve until the first subsequent General Meeting. In the event of a vacancy in the majority of the positions, the General Meeting shall be called for a new election. For the purposes of this paragraph, a vacancy shall occur upon removal from office, death, resignation, proven incapacity or disability.

**Paragraph 4** The resolutions of the Board of Directors shall be taken by the favorable vote of the majority of the members present, or who have manifested their vote pursuant to article 21, paragraph 2 herein. In the event of a tie in the resolutions, the President of the Board of Directors shall have the casting vote or, as the case may be, the member of the Board of Directors who is replacing him.

**Article 22** The members of the Board of Directors may not depart from office for more than thirty (30) consecutive calendar days on pain of losing their mandate, except in the case of leave granted by the Board of Directors itself.

**Article 23** Meetings of the Board of Directors shall be held, preferably, at the Company's headquarters. Meetings by teleconference or videoconference shall be admitted, their recording and recording being allowed. Such participation shall be considered personal presence at said meeting. In this case, the members of the Board of Directors who participate remotely in the Board meeting may express their votes, on the date of the meeting, by means of letter or facsimile or digitally certified electronic mail.

**Paragraph 1** At the end of the meeting, minutes shall be drawn up containing the votes of the members participating in the meeting, which shall be signed by all the Directors physically present at the meeting, and then transcribed into the Record of Minutes of the Board of Directors of the Company.

**Paragraph 2** The minutes of the Board of Directors' meeting that contain resolutions intended to produce effects before third parties shall be published and filed with the public registry of commercial companies.

**Paragraph 3** The Board of Directors may admit other participants in its meetings, for the purpose of following the resolutions and/or providing clarifications of any nature, however, they shall not

be entitled to vote.

**Article 24** The Board of Directors has the primary function of providing general guidance for the Company's business, as well as controlling and supervising its performance, and it is especially responsible for deciding on the following matters:

- (a) approval of and/or any change in the Company's Business Plan;
- (b) approval of annual operating and investment budgets and verification of their compliance;
- (c) appointment and dismissal of members of the Board of Directors and determination of their powers, duties and remuneration;
- (d) control of the management of the officers, verification, at any time, of the Company's books and documents, request for information on contracts entered into or about to be entered into, and any other matters related to the management of the officers;
- (e) to call the Shareholders' Meeting when deemed convenient;
- (f) manifestation on the management report and accounts of the Executive Board of Officers and submission of the Company's Financial Statements for approval by the General Shareholders' Meeting;
- (g) to approve the provision by the Company of any real and/or fiduciary guarantees, the amount of which exceeds BRL 200,000,000.00 (two hundred million Brazilian reais);
- (h) approval, under the Company's Related Party Transactions Policy, of transactions with third parties considered related parties of the Company under the terms of the accounting rules in force, in an amount equal or superior, in a single operation or in a set of related operations, to BRL 50,000,000.00 (fifty million Brazilian reais);
- (i) acquisition and/or sale of equity interest in excess of BRL 40,000,000.00 (forty million Brazilian reais), except for the incorporation of legal entities controlled by the Company and which have been incorporated to implement one or more real estate projects of the Company;
- (j) sale or encumbrance, in any way, of the Company's real estate, whose value exceeds BRL 200,000,000.00 (two hundred million Brazilian reais);
- (k) disposal or encumbrance, in any way, of other assets of the Company, whose value exceeds, in one or more operations of the same type, in the period of twelve (12) months, the amount of BRL 200,000,000.00 (two hundred million Brazilian reais);
- (l) granting and obtaining loans, financing and/or discounts of trade bills or securitization of receivables whose value exceeds BRL 200,000,000.00 (two hundred million Brazilian reais);
- (m) appointment and dismissal of the independent auditors, who must necessarily be registered with the Brazilian Securities and Exchange Commission (CVM) and perform an annual audit with quarterly review of the Company;
- (n) issuance of simple, non-convertible and unsecured debentures, the manner of subscription or placement and the type of debentures to be issued, their remuneration, terms of payment of interest, profit sharing and premium for reimbursement of the debentures, if any, as well as the term and conditions of maturity, amortization or redemption of the debentures;
- (o) acquisition of shares issued by the Company for the purpose of cancellation or permanence in treasury, as well as on their resale or replacement in the market, in compliance with the rules issued by CVM and other applicable legal provisions;
- (p) approval of the hiring of the depository institution to provide book-entry share services;
- (q) issuance of debt securities on the international market and of simple debentures, not convertible into shares and without collateral, for public or private distribution, as well as to provide

for the terms and conditions of the issuance;

**(r)** issuance of commercial papers for public distribution in Brazil or abroad, as well as to provide for the terms and conditions of the issuance;

**(s)** declare and distribute intermediate and interim dividends, as well as interest on equity, in accordance with the Brazilian Corporation Law and other applicable laws;

**(t)** manifestation regarding any public offer for acquisition of shares that has as its object the shares issued by the Company, by means of a prior informed opinion, disclosed within fifteen (15) days from the publication of the announcement of the public offer for acquisition of shares, which shall address, at least (i) the convenience and opportunity of the public offer for acquisition of shares regarding the joint interest of the shareholders and regarding the liquidity of the securities held by them; (ii) the repercussions of the takeover bid on the Company's interests; (iii) the strategic plans disclosed by the offeror in relation to the Company; (iv) the economic value of the Company;

**(u)** examine and evaluate corporate policies as proposed by the competent bodies; and

**(v)** to examine and evaluate any commercial opportunities offered to the Company by its shareholders and/or managers, voluntarily or pursuant to applicable laws, regulations or contractual provisions, in order to determine the interest and feasibility of its operation by the Company.

**Article 25** The President of the Board of Directors is responsible for representing the Board of Directors at General Meetings and also to resolve on the following matters:

**(a)** approval of the Company's long-term strategies and general guidelines;

**(b)** approval of short-term strategies and targets set by the Presidents; and

**(c)** approval of the debt structure and fiscal policy defined by the Presidents.

**Article 26** The Board of Directors will have the following committees for advice:

**(a)** Governance and Compliance, Risks, and Privacy Committee;

**(b)** Committee of People;

**(c)** Operations Committee;

**(d)** Audit Committee;

**(e)** Innovation Committee; and

**(f)** Legal Committee.

**Paragraph 1** The Executive Committees shall function in accordance with the Company's needs and with their respective internal regulations and shall have functions and objectives defined by the President of the Board of Directors.

**Paragraph 2** The Board of Directors may establish other Committees in accordance with the Company's interest and business needs.

**Paragraph 3** The members of the Statutory Committees shall be elected by the Board of Directors of the Company, and the participation of one of the Presidents in all Statutory Committees except the Audit Committee shall be mandatory.

### **Section III**

#### **Executive Board of Officers**

**Article 27** The Executive Board of Officers will be composed of ~~10 (ten) Executive Officers~~, 9 (nine) Executive Officers, whether shareholders or not, elected and dismissible at any time by the Board of Directors, with two Chief Executive Officers, one Chief Finance and Investor Relations Officer, one Chief Commercial and Mortgage Officer, one Chief Production Officer, one Chief Administration and Human Development Officer, one Chief Institutional Relations and Sustainability Officer, one Chief for New Business and Innovation Officer and ~~two~~ one Chief Real Estate Development Officer.

**Paragraph 1** It is incumbent upon the **Chief Executive Officers**:

- (i) to formulate the Company's short-term strategies, operating guidelines and goals, as well as to establish the criteria for the execution of the resolutions of the General Meeting and the Board of Directors;
- (ii) define the annual work plans and budget, short-term investment plans and new expansion programs of the Company and its controlled companies, submitting them to the approval of the President of the Board of Directors;
- (iii) define the short-term strategy and targets;
- (iv) to validate the commercial and marketing strategies, to be responsible for the development and implementation of commercial actions and initiatives, aiming at business development;
- (v) define Hub MRV's Innovation and Technology strategies and research for the Construction business divisions, as well as for the corporate areas of supplies, security, engineering and technical assistance of real estate;
- (vi) to validate strategies and actions to optimize the raising of funds with financial institutions, ensure the quality of the client portfolio and enable the financing of customers;
- (vii) to define the real estate development and incorporation strategies, aiming at the development of the business, in accordance with the guidelines established by the Board of Directors; and
- (viii) organize, inspect and supervise, in accordance with the guidance of the Board of Directors, the execution of activities in the Company.

**Paragraph 2** It is incumbent upon the **Chief Financial and Investor Relations Officer**, in addition to the activities assigned to him by the Board of Directors:

- (i) to define the company's financial strategies in line with current business plans;
- (ii) direct the processes of accounting, treasury, financial planning and investor relations;
- (iii) represent the Company before the CVM, shareholders, investors, stock exchanges, Central Bank of Brazil, financial institutions and other bodies related to capital Market activities;
- (iv) to define strategies and actions to optimize fundraising with financial institutions, ensure the quality of the client portfolio and enable client financing; and
- (v) to define the actions and strategies to meet the interests of investors.

**Paragraph 3** It is incumbent upon the **Chief Commercial and Mortgage Officer**, in addition to the activities assigned by the Board of Directors,

- (i) define the business strategies;
- (ii) to be responsible for the development and implementation of commercial actions and initiatives, aiming at business development;
- (iii) to ensure the quality of the customer portfolio; and
- (iv) to define commercial and marketing strategies, respond for the development and implementation of commercial actions and initiatives aimed at business development.

**Paragraph 4** It is incumbent upon the **Chief Production Officer**, in addition to the activities assigned to him by the Board of Directors:

(i) define technology strategies and research for the Construction business divisions, as well as for the corporate areas of supplies, engineering and technical assistance of real estate;

**Paragraph 5** It is incumbent upon the **Executive Officer of Management and Human Development**, in addition to the activities assigned to him by the Board of Directors:

(i) to define the Company's administrative, human development, customer relationship and Information Technology strategies, in line with current business plans, in accordance with the guidelines of the Board of Directors.

**Paragraph 6** The **Chief Institutional Relations and Sustainability Officer** shall be in charge of, in addition to the activities assigned to him by the Board of Directors:

(i) define the strategies for institutional representation of the Company;

(ii) ensure active and transparent dialogue with the community and public authorities;

(iii) articulate the Company's relations with Institutions that collaborate to achieve the social object, with the Public Prosecutor's Office, Prosecutors, class bodies and civil society;

(iv) ensure the Company's Sustainable Development Guidelines, leading Environmental, Social and Governance (ESG) initiatives in partnership with the Company's various areas;

(v) ensure institutional dialogue with national real estate development agents; and

(vi) institutionally represent the MRV Institute.

**Paragraph 7** It competes upon the **New Business and Innovation Executive Officer**, in addition to the activities assigned to him by the Board of Directors:

(i) define commercial strategies for the Luggo and Marketplace businesses.

(ii) respond for the development and implementation of commercial actions and initiatives, aiming at the development of new businesses; It is

(iii) lead innovation initiatives and the use of methodologies to develop new businesses and ideas for the Company.

**Paragraph 8** It competes upon the **Chief Real Estate Development Executive Officer I and II**, in addition to the activities assigned to him by the Board of Directors:

(i) define the real estate development and incorporation strategies, in the respective regions, aiming at the development of the business, in accordance with the guidelines established by the Board of Directors.

**Paragraph 9** At the discretion of the Executive Board of Officers, Committees may be created to advise the body, with the purpose of assisting and guiding decision-making, whose members shall be elected and dismissed by the Executive Board of Officers.

**Article 28** The term of officers shall be two (2) years, reelection being permitted. Officers shall remain in office until their successors, duly elected, are sworn in.

**Paragraph 1** The officers shall be chosen in accordance with exclusively professional criteria, considering their notorious experience and specialization, so that they may perform their duties within the market requirements and best practices.

**Paragraph 2** Officers may be elected to occupy more than one position of Executive Officer, with the addition of duties permitted.

**Paragraph 3** The accumulation of the positions of President of the Board of Directors and Chief Executive Officer by the same person is prohibited, except in case of vacancy, in which case the accumulation shall cease within one (1) year at the most, observing the procedure set forth in the Novo Mercado Regulation.

**Article 29** The Executive Board of Officers shall meet whenever corporate business so requires and shall be called by the Chief Executive Officers at least twenty-four (24) hours in advance, or by a majority of the Officers, in this case at least forty-eight (48) hours in advance, and the meeting shall only be installed in the presence of the majority of its members.

**Paragraph 1** In case of temporary absence of any Officer, he/she may, based on the agenda of the matters to be dealt with, express his/her vote in writing, by means of letter or fac-símile delivered to any of the Chief Executive Officers, or by means of digitally certified e-mail, with proof of receipt by the Chief Executive Officers.

**Paragraph 2** In case of vacancy in the Executive Board of Officers, it shall be incumbent upon the Executive Board of Officers as collegiate to appoint, among its members, a substitute who shall accumulate, on an interim basis, the duties of the substituted member, with the interim replacement remaining until the definitive provision of the office to be decided at the first meeting of the Board of Directors to be held within thirty (30) days after the vacancy is confirmed, and the substitute then elected shall act until the end of the term of office of the Executive Board of Officers.

**Paragraph 3** In addition to cases of resignation, death, interdiction or impediment, the office of the executive officer who ceases to perform his/her duties for a period of fifteen (15) days, without the authorization of the Board of Directors or without being licensed, shall be deemed vacant.

**Paragraph 4** The meetings of the Board of Directors may be held by means of teleconference, videoconference or other means of communication. Such participation shall be considered personal presence at said meeting. In such case, the members of the Executive Board of Officers who participate remotely in the meeting of the Executive Board of Officers shall express their votes by means of letter, facsimile or digitally certified electronic mail.

**Paragraph 5** At the end of the meeting, minutes shall be drawn up containing the votes cast by the participating members, which shall be signed by all Officers physically present at the meeting, and later transcribed into the Record of Minutes of the Board of Directors.

**Article 30** Decisions at meetings of the Board of Directors shall be taken by a majority vote of those present at each meeting, or who have expressed their vote in accordance with article 29, paragraph 1 of these Bylaws. In the event of a tie in the resolutions, the Chief Executive Officers shall have the casting vote and, in the event of disagreement among them, the President of the Board of Directors.

**Article 31** The Company's Audit Committee will have operational autonomy and its own budget approved by the Board of Directors and will be composed of three (3) to five (5) members: (a) the majority of its members shall be independent under the terms of the applicable regulations; (b) at least one (1) member shall be an independent director of the Company, as defined in the Novo Mercado Regulations; (c) at least one (1) member shall have recognized experience in corporate accounting matters, under the terms of the applicable regulations, and such requirement may be cumulated by the independent director provided for in item (a).

**Paragraph 1** The participation, as members of the Company's audit committee, statutory or not, of its officers, of officers of its subsidiaries, of its controlling shareholder, of affiliates or companies under common control is prohibited.

**Paragraph 2** The Audit Committee shall have its own internal regulation, approved by the Board of Directors, which shall describe in detail its functions, as well as its operating procedures.

**Paragraph 3** The Audit Committee will have a coordinator, whose activities must be defined in its internal regulations.

**Paragraph 4** The Audit Committee will be responsible, in addition to the activities assigned to it by its internal regulations, for:

- (a) give an opinion on the hiring and dismissal of independent auditors service;
- (b) evaluate the quarterly information, interim statements and financial statements;
- (c) monitor the activities of the internal audit and internal controls area of the company;
- (d) evaluate and monitor the company's risk exposures;
- (e) evaluate, monitor, and recommend to management the correction or improvement of the company's internal policies, including the policy of related parties transactions; and
- (f) have means for receiving and processing information about non-compliance with legal provisions and regulations applicable to the company, in addition to internal regulations and codes, including provision for specific procedures to protect the provider and the confidentiality of information.

**Article 32** Should the Audit Committee be installed, pursuant to the Brazilian Corporate Law, the Audit Committee will retain its duties, respecting the powers established by law to the Audit Committee. Additionally, in this case, the members of the Audit Committee shall interact and cooperate with the members of the Audit Committee in order to receive and analyze information that is relevant to the performance of the bodies.

**Article 33** It is incumbent upon the Board of Officers to manage the corporate business in general and to perform all necessary or convenient acts, except those for which, by law or these Bylaws, the General Meeting or the Board of Directors is responsible. In the performance of their duties, the Officers may perform all operations and practice all acts of ordinary management that are necessary to achieve the objectives of their office, with due regard for the provisions of these Bylaws regarding the form of representation, the authority to practice certain acts, and the general guidance of business established by the Board of Directors.

**Paragraph 1** It is also incumbent upon the Board of Officers, subject to legal restrictions and those established in these Bylaws:

- (a) comply and to enforce these Bylaws and the resolutions of the Board of Directors and the General Meeting;
- (b) submit, annually, to the Board of Directors, the Management Report and the accounts of the Executive Board of Officers, accompanied by the report of the independent auditors, as well as the proposal for allocation of the profits ascertained in the previous fiscal year;
- (c) prepare and propose to the Board of Directors the Company's business, operational and investment plans, including strategies for implementation of such businesses and those related to entry into new businesses;
- (d) decide on any matter that does not fall within the private jurisdiction of the General Meeting or the Board of Directors;
- (e) prepare and propose to the Board of Directors the Company's strategic planning, investment and operating plans, programs and budgets, semi-annual, annual and multiannual;
- (f) approve the application of resources, compromise, waive, assign rights, confess debts, make agreements, enter into commitments, enter into obligations, conclude contracts, acquire, dispose of and encumber movable, immovable or other assets, subject to the hypotheses that depend on the prior approval of the Board of Directors;
- (g) issue, endorse, guarantee, discount, securitize, draw and guarantee securities in general, as well

as to open, move and close accounts in credit institutions, subject to the hypotheses that depend on the prior approval of the Board of Directors;

**(h)** approve investments, indebtedness or expenses, which are not the exclusive competence of the Board of Directors;

**(i)** approve the provision by the Company of any real and/or fiduciary guarantees in favor of the Company's subsidiaries or affiliates, exclusively in businesses related to the Company's corporate purpose;

**(j)** approve, under the Company's Related Party Transactions Policy, transactions with third parties considered Related Parties of the Company under the terms of the accounting rules in force, in a lower amount, in a single operation or in a set of related operations, of BRL 50,000,000.00 (fifty million Brazilian reais);

**(k)** prepare and present each year to the Board of Directors and the General Meeting, the Annual Management Report and the Economic-Financial Statements of the Company and to propose the destination of the results of the year;

**(l)** authorize the creation and extinction of subsidiaries, establishments, warehouses and offices that the Company maintains in the national territory or outside it;

**(m)** grant licenses to the Executive Officers and appoint the Officer who will assume their duties during the period of absence;

**(n)** decide on all matters within the competence of the officers, while the office is vacant, and on all other matters that cannot be resolved by the respective directors and do not constitute matters of exclusive competence of the Board of Directors or the General Meeting; and

**(o)** submit to the Board of Directors the Stock Option Program, respecting the global annual amount of options already approved in the General Meeting for the year.

**Paragraph 2** The use of the corporate name is private to the executive officers according to the competence of each one and within the limits and conditions set forth herein, and shall not produce any effect to the detriment of the Company, including before third parties, the acts performed without compliance with this precept, except those ratified by the Board of Directors.

**Paragraph 3** Public or private statements made by officers or any persons on behalf of the Corporation, which have not been expressly authorized by the Chief Executive Officers, and which may result in loss or liability to the Corporation, shall not be effective with regard to the Corporation and shall be exclusively assumed by the respective declarant.

**Paragraph 4** It is incumbent upon the Chief Executive Officers to execute the guidelines established by the Board of Directors; submit to the Board of Directors the names of the officers that shall comprise the Executive Board of Officers; submit to the Board of Directors a proposal for the dismissal of officers and the forwarding of their respective successors; chair and call the meetings of the Executive Board of Officers and coordinate the decision-making process; represent the Company actively and passively, in court or outside it, and may appoint attorneys in-fact and agents to give evidence on behalf of the Company before the requesting authorities; designate the persons who may institutionally represent the Company at public events and solemnities and those who may make statements on behalf of the Company before third parties and the media, when they are unable to do so directly and personally; represent the Executive Board of Officers before the Board of Directors and the General Meeting; keep the Board of Directors informed of the Company's activities and of the actions of the executive officers; coordinate, before the other executive officers, the preparation of the Annual Management Report and the Economic-Financial Statements to be presented to the Board of Directors and the General Meeting.

**Paragraph 5** In the event of absence or temporary impairment of one of the Company's Chief Executive Officers, their duties shall be performed by the other Chief Executive Officer or by the Chief Financial and Investor Relations Officer jointly with one of the Executive Officers. In the event of absence or temporary impairment of both of the Company's Chief Executive Officers, their duties shall be performed by the Chief Financial and Investor Relations Officer jointly with one of the Executive Officers.

**Article 34** Except as provided in Paragraph 2 below, the active and passive representation of the Company, in or out of court, shall be exercised:

- (a) individually by any of the Chief Executive Officers, or
- (b) by two (2) Executive Officers together, or
- (c) an Executive Officer in conjunction with a proxy with specific powers, or
- (d) two (2) proxies with such powers.

**Paragraph 1** The powers of attorney granted by the Company shall be signed individually by any of the Chief Executive Officers, or by two (02) Executive Officers jointly and shall contain specific powers and term of effectiveness not exceeding two (2) years, except for the granting of powers of the ad judicia et extra clause that the Board of Officers may authorize in each case.

**Paragraph 2** Without prejudice to the provisions of the caput, the Company may be represented by one (01) Executive Officer or by one (01) attorney-in-fact with specific powers, pursuant to the Paragraph above, acting individually, in the following events:

- (a) in routine matters, defined as those whose value does not exceed the amount of ~~R\$ 250,000.00 (two hundred and fifty thousand Brazilian reais)~~, R\$ 550,000.00 (five hundred and fifty thousand Brazilian reais) including, but not limited to, federal, state and municipal private and public agencies or entities, autarchies and mixed economy companies, including, but not limited to the National Institute of Social Security (INSS), Guarantee Fund for Time of Service (FGTS), administered by the Caixa Econômica Federal, Federal Revenue Secretariat including Inspectorates, Delegacies and Agencies of the Federal Revenue, State and/or Municipal Revenue Secretariats, State Trade Boards, National Institute of Industrial Property, Central Bank of Brazil, CVM, IBAMA and other environmental agencies, Stock and Commodities Exchanges, State and Development Banks;
- (b) in transactions relating to Promissory Contracts for the Purchase and Sale of real estate units and respective public deeds;
- (c) signing correspondence on routine matters; and
- (d) representing the Company at the General Meetings of its controlled and associated companies.

**Paragraph 3** The rule in the caption of this article shall be observed for the practice of acts related to financial movements, such as opening, moving and closing bank accounts, authorizing debits, issuing, signing and endorsing checks, making deposits and withdrawals, making investments, redemptions, transmitting and receiving payment orders, making loans and financing.

**Paragraph 4** Any acts on behalf of the Company and in favor of third parties, in operations or business alien to the corporate purpose, such as: guarantee, surety, mortgage, bond, pledge, endorsement or any other guarantees, without having been previously and expressly approved by the Board of Directors, are expressly prohibited.

**Paragraph 5** The officers shall be responsible, in accordance with the competence attributed to each one and without presumption of solidarity of the Company and the other officers, for all acts or omissions in violation of these Bylaws, in violation of the law or its non-compliance, as well as in disregard to resolutions of the Board of Directors.

**Paragraph 6** The officers shall be released from posting the bond provided by law, and their investiture in office shall be formalized by means of the signature of a term drawn up and signed in the Book of Minutes of the Board of Directors' Meetings.

## **CHAPTER V FISCAL COUNSEL**

**Article 35** The Company's Fiscal Council will operate on a non-permanent basis and, when installed, will be composed of 3 (three) effective members and an equal number of alternates, whether shareholders or not, elected and removable at any time by the General Meeting. The Company's Fiscal Council shall be composed, installed and remunerated in accordance with the legislation in force.

**Paragraph 1** The members of the Fiscal Council shall take office upon the signing of the Respective instrument of investiture, in a proper book, conditioned to the subscription of a term of investiture which shall include their submission to the arbitration clause referred to in article 45 of these Bylaws.

**Paragraph 2** The members of the Fiscal Council shall be replaced, in their absence and impediments, by their respective alternate.

**Paragraph 3** In the event of a vacancy in the position of member of the Audit Committee, the respective alternate shall take his place. If there is no substitute, the General Meeting shall be called to elect a member for the vacant position.

**Paragraph 4** A member of the Company's Fiscal Council may not be elected if he or she maintains ties with a company that may be considered a competitor of the Company, and it is forbidden, among others, to elect the person who does so: (a) is an employee, shareholder or member of the administrative, technical or fiscal body of a competitor or of a competitor's controlling or controlled shareholder; (b) is a spouse or relative up to the 2nd degree of member of the administrative, technical or fiscal body of a competitor or of the controlling or controlled shareholder of a competitor.

**Paragraph 5** Should any shareholder wish to appoint one or more representatives to the Fiscal Council, who have not been members of the Fiscal Council in the period subsequent to the last Annual General Meeting, such shareholder shall notify the Company in writing ten (10) business days prior to the date of the General Meeting that shall elect the Council Members, informing the name, qualification and complete professional résumé of the candidates.

**Article 36** When installed, the Fiscal Council shall meet, in accordance with the law, whenever necessary and shall examine, at least quarterly, the financial statements.

**Paragraph 1** Irrespective of any formalities, the meeting at which all members of the Fiscal Council attend shall be deemed duly called.

**Paragraph 2** The Fiscal Council shall be formed by absolute majority of votes, with the majority of its members present.

**Paragraph 3** All resolutions of the Fiscal Council shall be included in the minutes drawn up in the respective book of Minutes and Opinions of the Fiscal Council and signed by the Council Members present.

## **CHAPTER VI**

## FINANCIAL YEAR, FINANCIAL STATEMENTS AND PROFIT DISTRIBUTION

**Article 37** The fiscal year shall begin on January 1 and end on December 31 of each year, when the balance sheet and the other financial statements shall be drawn up.

**Paragraph 1** By resolution of the Board of Directors, the Corporation may (i) draw up half-yearly, quarterly or shorter balance sheets and declare dividends or interest on equity from the profits verified in such balance sheets or (ii) declare interim dividends or interest on equity, on account of retained earnings or profit reserves existing in the last annual or half-yearly balance sheet.

**Paragraph 2** The interim or intercalary dividends distributed and the interest on equity may be imputed to the mandatory dividend provided for in article 38 below.

**Paragraph 3** The Company shall, at least once a year, hold a public meeting with analysts and any other interested parties to disclose information regarding the economic and financial situation, projects and prospects.

**Article 38** The accumulated losses, if any, and the provision for income tax and social contribution on profits shall be deducted from the income for the year before any participation.

**Paragraph 1** Of the remaining balance, the General Meeting may assign to the Managers a share in the profits corresponding to up to one-tenth of the profits for the year. It is condition for payment of such participation the attribution to the shareholders of the mandatory dividend provided for in paragraph 3 of this article.

**Paragraph 2** Whenever an interim balance sheet is drawn up and based on it interim dividends are paid in an amount equal to at least twenty-five percent (25%) of the net income for the year, adjusted pursuant to paragraph 3 of this article, the Board of Directors may resolve, ad referendum of the General Meeting, on the payment of an interim share in the profits to the Managers.

**Paragraph 3** The net income for the year shall be allocated as follows:

- (a)** Five percent (5%) shall be applied, before any other allocation, to the formation of the legal reserve, which shall not exceed twenty percent (20%) of the capital stock. In the fiscal year in which the balance of the legal reserve plus the amount of the capital reserves, referred to in paragraph 1 of article 182 of the Brazilian Corporation Law, exceeds thirty percent (30%) of the capital stock, it shall not be mandatory the allocation of part of the net profit of the fiscal year to the legal reserve;
- (b)** a portion, at the proposal of the Managers, may be set aside to form a reserve for contingencies and reversion of the same reserves formed in previous years, pursuant to article 195 of the Brazilian Corporation Law;
- (c)** a portion shall be set aside for the payment of the annual mandatory dividend to shareholders, subject to the provisions of paragraph 4 of this article;
- (d)** in the fiscal year in which the amount of the mandatory dividend, calculated pursuant to paragraph 4 of this article, exceeds the realized portion of the profit for the fiscal year, the General Meeting may, upon proposal of the management bodies, set aside the excess for the constitution of a reserve of profits to be realized, with due regard for the provisions of article 197 of the Brazilian Corporation Law;
- (e)** a portion, upon proposal of the management bodies, may be retained on the basis of a capital budget previously approved, pursuant to article 196 of the Brazilian Corporation Law;
- (f)** the Company may constitute a statutory profit reserve, the purpose of which shall be to finance additional investments of fixed and current capital, as well as the expansion of the activities of the Company and/or its controlled and associated companies, including through the subscription of

capital increases or the creation of new undertakings. The sum of the reserves, except for the unrealized profit reserve and the contingencies reserve, may not exceed one hundred percent (100%) of the Company's subscribed capital stock, to which resources shall be allocated limited to the net income remaining after the legal and statutory deductions; and

**(g)** the balance shall be allocated by the General Meeting in accordance with the legal provisions.

**Paragraph 4** The shareholders are assured the right to receive an annual mandatory dividend of not less than twenty-five percent (25%) of the net income for the year, less or plus the following amounts: (i) amount destined to the constitution of legal reserve; (ii) amount destined to the formation of reserve for contingencies and reversion of the same reserves formed in previous fiscal years.

**Paragraph 5** The payment of the mandatory dividend may be limited to the amount of the net profit realized, in accordance with the law.

**Paragraph 6** The profits recorded in the unrealized profit reserve, when realized and if not absorbed by losses in subsequent fiscal years, shall be added to the first dividend declared after realization.

**Article 39** By proposal of the Board of Officers, approved by the Board of Directors, ad referendum of the General Meeting, the Company may pay or credit interest to the shareholders, as compensation for equity, in compliance with the applicable legislation. Any amounts so disbursed may be imputed to the amount of the mandatory dividend provided for in these Bylaws.

**Paragraph 1** In case of crediting interest to shareholders during the fiscal year and its attribution to the amount of the mandatory dividend, the shareholders shall be assured the payment of any remaining balance. In the event the number of dividends is lower than the amount credited to them, the Company may not collect the surplus balance from the shareholders.

**Paragraph 2** The effective payment of interest on equity, having occurred the crediting during the fiscal year shall be made by resolution of the Board of Directors, during the course of the fiscal year or in the following one.

**Article 40** The Company may prepare balance sheets every six months, or in shorter periods, and declare, by resolution of the Board of Directors:

**(a)** the payment of a dividend or interest on own capital, to the profit account calculated in the half-yearly balance sheet, charged to the amount of the mandatory dividend, if any;

**(b)** the distribution of dividends in periods shorter than six (6) months, or interest on equity, charged to the amount of the mandatory dividend, if any, provided that the total dividend paid in each half of the fiscal year does not exceed the amount of capital reserves; and

**(c)** the payment of interim dividends or interest on equity, to the account of retained earnings or profit reserve existing in the last annual or half-yearly balance sheet, charged to the amount of the mandatory dividend, if any.

**Article 41** The General Meeting may decide on the capitalization of profit or capital reserves, including those established in intermediate balance sheets, in compliance with the applicable legislation.

**Article 42** The dividends not received or claimed shall expire within three (3) years from the date on which they were made available to the shareholder and shall revert to the Company.

## CHAPTER VII DISPOSAL OF SHARE CONTROL

**Article 43** The disposal of the Company's control, directly or indirectly, either by means of a single transaction or by means of successive transactions, shall be contracted under a condition that the acquirer of control undertakes to make a public offer for the acquisition of the other shareholders' ("Takeover Bid"), observing the conditions and terms provided for in the legislation and regulation in force and in the Novo Mercado Regulations, so as to ensure them equal treatment to that given to the seller.'

**Sole Paragraph** The acquirer of control may ensure the execution of the Takeover Bid through any shareholder of the Company or third party, provided that there is no loss to the addressees of the offer and the authorization of CVM is obtained when required by applicable laws and regulations.

**Article 44** Any Shareholder that directly or indirectly acquires outstanding shares equal to or higher than fifteen percent (15%) of the Company's capital stock, could only make a new acquisition of equity interest in the Company by means of an auction held at B3, with the appropriate publicity.

**Sole Paragraph** In the event that the buyer does not comply with the obligations imposed by this Article, the Board of Directors of the Company shall call an Extraordinary General Meeting at which the Buyer may not vote to resolve on the suspension of the acquiring's rights inherent in the shares acquired in violation of the obligation imposed by this Article, as provided in article 120 of the Brazilian Corporation Law.

## CHAPTER VIII ARBITRAL COURT

**Article 45** The Company, its shareholders, Senior Managers and members of the Fiscal effectives and alternates, undertake to resolve, by means of arbitration, before the Market Arbitration Chamber, pursuant its regulation, any and all disputes or controversies that may arise between them, related to or arising from, in particular, the application, validity, effectiveness, interpretation, violation and its effects, of the provisions contained in the Brazilian Corporation Law, these Bylaws, the rules issued by the National Monetary Council, the Central Bank of Brazil and CVM, as well as other rules applicable to the operation of the capital market in general, in addition to those contained in the Novo Mercado Regulations, the Sanctions Regulations, the Arbitration Regulations of the Market Arbitration Chamber and the Novo Mercado Participation Agreement.

**Sole Paragraph** The request for urgent measures by the Parties, before the Arbitration Court is constituted, shall be forwarded to the Judiciary, pursuant to item 5.1.3 of the Arbitration Rules of the Market Arbitration Chamber.

## CHAPTER IX LIQUIDATION

**Article 46** The Company shall go into liquidation in the cases provided for by law, or by resolution of the General Meeting, which shall establish the form of liquidation, elect the liquidator and, if applicable, install the Audit Committee, for the period of the liquidation, electing its members and fixing their remuneration.

**CHAPTER X**  
**GENERAL PROVISIONS**

**Article 47** The Company shall comply with the shareholders' agreements filed at its head office, and the members of the officers of the General Meeting or of the Board of Directors are expressly forbidden to accept the voting declaration of any shareholder, signatory of a shareholders' agreement duly filed at the head office, which is rendered in disagreement with what has been adjusted in the referred agreement, and the Company is also expressly forbidden to accept and proceed with the transfer of shares and/or the encumbrance and/or assignment of preemptive rights to subscribe for shares and/or other securities that do not comply with what is provided for and regulated in a shareholders' agreement.

**Article 48** The cases not covered by these Bylaws shall be resolved by the General Meeting and regulated in accordance with the provisions of the Brazilian Corporation Law.

**Article 49** With due regard for the provisions of article 45 of the Brazilian Corporation Law, the reimbursement amount to be paid to dissenting shareholders shall be based on the equity value, as shown in the last balance sheet approved by the General Meeting.

**Article 50** The controlling shareholders, and their related parties, as applicable, shall forward, before the execution of any binding contract, any and all commercial opportunities related to the Company's performance that are presented to them, at any time, for examination and evaluation by the Company's Board of Directors. At the time the business opportunity is presented to the Board of Directors, the controlling shareholders must inform their intention to take advantage of it in the event of rejection by the Company.

**Sole Paragraph** The decision to reject a business opportunity submitted to the Board of Directors pursuant to this article 50 or item (v) of article 24 shall be taken by a majority of the members of the Board of Directors.

\* \* \* \* \*

## ATTACHMENT IV – Board Remuneration (Item 8 of the Reference Form)

### 8.1 - Description of compensation policy or practice of the Board of Directors, the statutory and non-statutory executive management, the Fiscal Council, the statutory committees, and the audit, risk, finance, and compensation committees, addressing the following aspects

a. objectives of the compensation policy or practice, stating whether the compensation policy has been formally approved, the body responsible for approving it, the date of approval and, if the issuer discloses the policy, the location on the World Wide Web where the document can be consulted.

The Compensation Policy for Directors and Officers ("Compensation Policy") of MRV was approved by the Company's Board of Directors in a meeting held on April 23, 2021. Its objective is to establish the criteria for determining the compensation of the members of the Board of Directors, Fiscal Council, and Chief Officers of the Company, ensuring that it is structured in a transparent, fair, and appropriate manner, aligned with the functions and risks inherent to the positions, in line with the Company's long-term interests and best market practices.

#### Board of Directors:

The compensation practice for the Company's board members includes a fixed monthly remuneration as pro-labore, based on market practices and aimed at recognizing the value of the board members both internally and externally. Members of the Board of Directors may also receive benefits, as recommended by the Personnel Committee and approved by the Board of Directors. The Chairman and Vice-Chairman of the Board of Directors, due to their executive responsibilities, may receive differentiated fixed remuneration. Members of the Board of Directors elected to serve as members of the Company's Statutory Committees will receive an additional amount per committee as part of their fixed remuneration.

Stock options for shares issued by the Company have also been granted, to be exercised within the deadlines and conditions established in the Company's Stock Option Plan, Shares, and Incentives Linked to the Company Shares.

#### Chief Officers:

The compensation of the chief officers is determined based on market practices and on the individual performance of each executive, as well as the collective performance of the executive management team in achieving the Company's objectives. In this context, the adopted compensation structure comprises Fixed Compensation, Short-Term Incentives, and Benefits. The Short-Term Incentive Compensation of the Chief Officers is linked, among other factors, to the achievement of targets related to environmental, social, and governance (ESG) factors, through the Profit Sharing and Results Program. This linkage takes into account the executives' involvement in initiatives, projects, and commitments related to the ESG agenda. In addition, stock options issued by the Company were granted, to be exercisable within the terms and conditions set forth in the

Company's Stock Option, Shares and Equity-Linked Incentives Grant Plan (as defined in item 8.4 of this Reference Form).

Thus, the compensation practice for chief officers includes: (i) base salary and variable compensation, related to goals according to the officer's position and area; (ii) indirect compensation, represented by the benefits listed in item c, section b, below; and (iii) compensation based on shares, resulting from the options granted under the Company's Stock Option Grant Plan, Shares, and Incentive Plan. This practice aligns short, medium, and long-term objectives.

*Non-Statutory Board:*

The compensation of the non-statutory board members is based on market practices, linked to the Company's results. The compensation practice aims to hire and retain highly qualified professionals in the Company's management. The Board's compensation policy is established in accordance with existing legislation. All members are hired under the CLT regime, with the objective of achieving results in determining the compensation of each director. Additionally, members of the Board receive compensation based on Stock Option Plan, Shares and Incentives linked to the Company Shares

*Committees:*

The members of the advisory committees under the Board of Directors began to receive compensation in 2017.

MRV's compensation policy considers the three related perspectives, as follows:

- i. Employer perspective: promote the knowledge, skills and the behaviors necessary for successful business;
- ii. Employee perspective: the compensation is a portion of an attractive proposal which is understood and supported by the employee; and
- iii. Cost perspective: the compensation costs are sustainable and do not affect the other investments.

For more information, read the full MRV Compensation Policy, available on the Company's IR website ([ri.mrv.com.br](http://ri.mrv.com.br)).

**b. practices and procedures adopted by the board of directors to define the individual remuneration of the board of directors and the executive board, indicating:**

**i. the bodies and committees of the issuer that participate in the decision-making process, identifying how they participate.**

The Personnel Committee is responsible for analyzing the compensation policies and programs for the Administrators. In accordance with Article 152 of the Brazilian Corporate Law and Article 14 of the Company's Bylaws, the Annual General Meeting must deliberate and set the total compensation

amount for the Administrators, including all types of benefits, as outlined in the Management's Proposal. Once approved by the General Meeting, the Board of Directors must decide on the allocation of the total annual compensation based on the recommendation of the Personnel Committee. To avoid conflicts of interest, shareholders who are also Administrators of the Company must abstain from voting on the resolution regarding the approval of the Compensation Proposal.

**ii. criteria and methodology used for setting individual compensation, indicating whether studies are used to verify market practices and, if so, the criteria for comparison and the scope of these studies**

The adjustments consider market surveys carried out by a renowned consultancy with companies of the same size, from different sectors, operating in Brazil. Based on these surveys, the adjustments are analyzed by the Personnel Committee and considered in the calculation of the overall annual remuneration amount submitted for approval at the General Shareholders' Meeting.

**iii. how often and in what way the board of directors assesses the suitability of the issuer's remuneration policy**

Once approved by the General Meeting, the Board of Directors must decide on the distribution of the overall annual amount of remuneration, based on the recommendation of the Personnel Committee. In order to avoid a conflict of interest, shareholders who are also Directors of the Company must abstain from voting when the Remuneration Proposal is approved.

**c. composition of remuneration, indicating:**

**i. a description of the various elements that make up remuneration, including, for each of them:**

*i) Its objectives and alignment with the issuer's short, medium and long-term interest*

a. *Fixed remuneration*: base salary (board of directors, statutory and non-statutory executive officers). Objective: to recognize and reflect the value of the position internally (Company) and externally (capital markets);

b. *Short-term incentives*: until 2019, the company paid profit sharing (chairman of the Board of Directors, chief officers and non-statutory executive board). Objective: to reward the achievement and surpassing of company, area and individual targets, in line with the budget, strategic planning and competition. From 2020 onwards, the company will not adopt short-term incentives for the Board of Directors, maintaining this format only for the chief officers and non-statutory executive officers;

c. *Benefits*: life insurance, medical assistance (chief officers and non-statutory directors) and pension plan (board of directors, statutory and non-statutory directors). Purpose: to complement social assistance benefits and supplement retirement;

d. *Long-term incentives*: Stock Option Plan, Shares and Incentives linked to the Company Shares (chairman of the Board of Directors, statutory and non-statutory management). Objective: to strengthen employee retention and align interests with shareholders in creating value for the business in a sustainable and long-term manner; and

e. *Post-employment compensation*: This corresponds to the private pension plan and, like benefits, is intended to complement private assistance and supplement retirement.

*i) Their proportion of total remuneration in the last 3 financial years:*

<b>Board of Directors</b>			
	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>
Salary or pro-labore (basic remuneration)	71.9%	73.0%	74.1%
Committees remuneration	10.4%	11.4%	11.8%
Profit sharing (Variable Remuneration)	-	-	-
Benefits	1.0%	1.3%	1.3%
Share-based remuneration	13.5%	11.5%	10.2%
Post-employment compensation	3.2%	2.8%	2.6%
<b>Chief Officers</b>			
	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>
Salary or pro-labore (basic remuneration)	39.3%	40.1%	45.1%
Profit sharing (Variable Remuneration)	29.2%	32.9%	29.5%
Benefits	0.6%	2.2%	2.4%
Share-based remuneration	29.2%	23.1%	21.0%
Post-employment compensation	1.7%	1.8%	2.0%
<b>Non-Statutory Board</b>			
	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>
Salary or pro-labore (basic remuneration)	76.7%	64.5%	62.6%
Profit sharing (Variable Remuneration)	0.0%	19.3%	23.2%
Benefits	5.0%	5.5%	5.4%
Share-based remuneration	15.6%	8.4%	6.6%
Post-employment compensation	2.7%	2.4%	2.2%
<b>Fiscal Council</b>			
	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>
Salary or pro-labore (basic remuneration)	100.0%	100.0%	100.0%
Profit sharing (Variable Remuneration)	-	0.0%	0.0%
Benefits	-	0.0%	0.0%
Share-based remuneration	-	0.0%	0.0%
Post-employment compensation	-	0.0%	0.0%

*ii) Methodology for calculating and adjusting remuneration elements:*

Board of Directors

The elements of the remuneration are defined at the General Shareholders' Meeting. Adjustments take into account market research carried out with companies of the same size, from different

sectors, operating in Brazil. Based on this, the adjustments are analyzed by the Board of Directors and submitted for approval at the General Shareholders' Meeting.

#### Chief Officers

The elements of remuneration and annual limits are defined at the General Shareholders' Meeting. Adjustments take into account market research carried out with companies of the same size, from different sectors, operating in Brazil. Based on this, the adjustments are analyzed by the Board of Directors and submitted for approval at the General Shareholders' Meeting.

#### Non-Statutory Executive Board

Negotiations between the workers' union of companies that buy, sell, rent and manage commercial and residential real estate in the metropolitan region of Belo Horizonte and the employers' union of the construction industry in Minas Gerais agree on an annual salary increase (percentage) for the Company's employees, also applicable to non-statutory management. The Company may readjust each element of the total remuneration.

#### iii) Main performance indicators taken into account, including, where appropriate, indicators linked to ESG issues

- a. Fixed remuneration: no performance indicators taken into account;
- b. Short-term incentives: the company's main performance indicators considered for the purpose of short-term variable remuneration are: net margin, net profit, contracted sales, units built, customer satisfaction, available land bank, launches, customer transfers and cash generation;
- c. Benefits: no performance indicators are taken into account;
- d. Long-term incentives: the company's main performance indicators considered for the purpose of long-term variable remuneration are: net margin, net profit, contracted sales, units built, customer satisfaction, available land bank, launches and customer transfers.

For variable remuneration, all directors, statutory and non-statutory, have a target that covers the 3 aspects of ESG (environmental, social and governance).

#### **ii. reasons justifying the composition of the remuneration**

The composition of fixed and variable remuneration aims to be balanced with the performance of directors and officers, who sometimes have activities inherent to the position as well as creating value in the medium/long term for the business.

#### **iii. the existence of members not remunerated by the issuer and the reason for this fact**

Not applicable. There are no non-remunerated members of the Company's management.

#### **d. existence of remuneration supported by subsidiaries, controlled companies or direct or indirect controllers**

See section 8.19.

**e. existence of any remuneration or benefit linked to the occurrence of a certain corporate event, such as the sale of the issuer's corporate control**

There are no remunerations or benefits linked to the occurrence of corporate events.

**f. Remuneration borne by subsidiaries, controlled companies or direct or indirect controllers**

See item 8.19.

**g. remuneration or benefits linked to the occurrence of corporate events**

There are no remunerations or benefits linked to the occurrence of corporate events.

**8.2. In relation to the remuneration recognized in the results of the last 3 fiscal years and that planned for the current fiscal year for the board of directors, chief officers and supervisory board, draw up a table with the following content**

Remuneração total prevista para o Exercício Social corrente 31/12/2026 - Valores Anuais				
	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	8,00	9,00	3,00	20,00
Nº de membros remunerados	8,00	9,00	3,00	20,00
<b>Remuneração fixa anual</b>	<b>14.371.056</b>	<b>21.819.917</b>	<b>514.800</b>	<b>36.705.773</b>
Salário ou pró-labore	11.844.000	19.915.350	-	31.759.350
Benefícios direto e indireto	637.056	1.904.567		2.541.623
Participações em comitês	1.890.000	-	514.800	2.404.800
Outros	-	-	-	
Descrição de outras remunerações fixas	INSS: Os valores de remuneração informados deverão ser líquidos de encargos sociais que sejam ônus do empregador. Conforme entendimento exarado pelo Colegiado da CVM em reunião realizada em 08.12.2020 (Processo nº 19957.007457/2018-10), os encargos sociais de ônus do empregador não estão abrangidos pelo conceito de "benefício de qualquer natureza" de que trata o artigo 152 da Lei nº 6.404/76, não integrando os montantes de remuneração global ou individual sujeitos à aprovação pela assembleia geral, tratamento a ser refletido tanto na Proposta de Remuneração quanto no Formulário de Referência, sem prejuízo da divulgação apartada, no Formulário de Referência, dos montantes dos referidos encargos sociais incidentes sobre a remuneração dos administradores da Companhia, como informação complementar, a critério da Companhia. Nesse sentido, a Companhia não deve divulgar os encargos sociais de seu ônus nas tabelas de remuneração desse item, mas se desejar divulgá-los, pode fazê-lo no item 13.16 ("Outras informações que o emissor julgue relevantes").			
<b>Remuneração variável</b>	<b>0</b>	<b>19.040.000</b>	<b>-</b>	<b>19.040.000</b>
Bônus	0	19.040.000	-	19.040.000
Participação de resultados	-	-	-	
Participação em reuniões	-	-	-	
Comissões	-	-	-	
Outros	-	-	-	
Pós-emprego	-	-	-	
Cessação do cargo	-	-	-	
<b>Baseada em ações</b>	<b>1.633.684</b>	<b>10.158.893</b>	<b>-</b>	<b>11.792.577</b>
Observação				
<b>Total da remuneração</b>	<b>16.004.741</b>	<b>51.018.809</b>	<b>514.800</b>	<b>67.538.350</b>

Total remuneration planned for the financial year 12/31/2025 - Annual Amounts				
	Board of Directors	Chief Officers	Fiscal Council	Total
Total number of members	8.00	9.00	3.00	20.00
No. of remunerated members	8.00	9.00	3.00	20.00
<b>Annual fixed remuneration</b>	<b>13,682,475</b>	<b>18,757,575</b>	<b>296,733</b>	<b>32,736,784</b>
Salary or pro-labore	11,285,333	17,092,000	-	28,377,333
Direct and Indirect benefits	597,142	1,665,575	-	2,262,717
Participation in committees	1,800,000	-	296,733	2,096,733
Others	-	-	-	-
Description of other fixed remuneration	<p>INSS: The remuneration amounts informed must be net of any social charges that are the employer's responsibility. According to understanding expressed by the CVM Board of Directors at a meeting held on December 8, 2020 (Case no. 19957.007457/2018-10), the social charges borne by the employer are not covered by the concept of "benefit of any nature" referred to in article 152 of Law no. 6,404/76, and are not part of the overall or individual remuneration amount subjects to approval by the general meeting, treatment to be reflected both in the Remuneration Proposal and in the Reference Form, without prejudice to the separate disclosure, in the Reference Form, of the amounts of said social charges levied on the remuneration of the Company's managers, as supplementary information, at the Company's discretion. In this the Company should not in the remuneration tables of this item, but if it wishes to disclose them, it may do so in item 13.16 ("Other information the issuer deems relevant")</p>			
<b>Variable Remuneration</b>	<b>0</b>	<b>11,200,000</b>	<b>-</b>	<b>11,200,000</b>
Bonus	0	11,200,000	-	11,200,000
Profit sharing	-	-	-	-
Participation in meetings	-	-	-	-
Commissions	-	-	-	-
Others	-	-	-	-
Post-employment	-	-	-	-
Termination of office	-	-	-	-
<b>Stock-based</b>	<b>1,555,890</b>	<b>7,976,226</b>	<b>-</b>	<b>9,532,116</b>
Observations				
<b>Total remuneration</b>	<b>15,238,365</b>	<b>37,933,802</b>	<b>296,733</b>	<b>53,468,900</b>

Total remuneration planned for the financial year 12/31/2024 - Annual Amounts				
	Board of Directors	Chief Officers	Fiscal Council	Total
Total number of members	7.50	9.00	3.00	19.50
No. of remunerated members	7.50	9.00	3.00	19.50
<b>Annual fixed remuneration</b>	<b>13,390,465</b>	<b>16,874,526</b>	<b>252,000</b>	<b>30,516,991</b>
Salary or pro-labore	11,040,000	15,349,029	-	26,389,029
Direct and Indirect benefits	620,465	1,525,497	-	2,145,962
Participation in committees	1,730,000	-	252,000	1,982,000
Others	-	-	-	-
Description of other fixed remuneration	<p>INSS: The remuneration amounts informed must be net of any social charges that are the employer's responsibility. According to understanding expressed by the CVM Board of Directors at a meeting held on December 8, 2020 (Case no. 19957.007457/2018-10), the social charges borne by the employer are not covered by the concept of "benefit of any nature" referred to in article 152 of Law no. 6,404/76, and are not part of the overall or individual remuneration amount subjects to approval by the general meeting, treatment to be reflected both in the Remuneration Proposal and in the Reference Form, without prejudice to the separate disclosure, in the Reference Form, of the amounts of said social charges levied on the remuneration of the Company's managers, as supplementary information, at the Company's discretion. In this the Company should not in the remuneration tables of this item, but if it wishes to disclose them, it may do so in item 13.16 ("Other information the issuer deems relevant")</p>			
<b>Variable Remuneration</b>		<b>12,600,000</b>		<b>12,600,000</b>
Bonus		12,600,000		12,600,000
Profit sharing		-		-
Participation in meetings		-		-
Commissions		-		-
Others		-		-
Post-employment		-		-
Termination of office		-		-
<b>Stock-based</b>	<b>1,737,973</b>	<b>8,832,768</b>		<b>10,570,740</b>
Observations				
<b>Total remuneration</b>	<b>15,128,438</b>	<b>38,307,294</b>	<b>252,000</b>	<b>53,687,732</b>

Total remuneration planned for the financial year 12/31/2023 - Annual Amounts				
	Board of Directors	Chief Officers	Fiscal Council	Total
Total number of members	7.00	7.92	2.58	17.50
No. of remunerated members	7.00	7.92	2.58	17.50
<b>Annual fixed remuneration</b>	<b>12,989,214</b>	<b>13,415,809</b>	<b>252,000</b>	<b>26,657,023</b>
Salary or pro-labore	10,800,000	12,673,432	-	23,473,432
Direct and Indirect benefits	629,214	742,377	-	1,371,591
Participation in committees	1,560,000	-	252,000	1,812,000
Others	-	-	-	-
Description of other fixed remuneration	INSS: The remuneration amounts informed must be net of any social charges that are the employer's responsibility. According to understanding expressed by the CVM Board of Directors at a meeting held on December 8, 2020 (Case no. 19957.007457/2018-10), the social charges borne by the employer are not covered by the concept of "benefit of any nature" referred to in article 152 of Law no. 6,404/76, and are not part of the overall or individual remuneration amount subjects to approval by the general meeting, treatment to be reflected both in the Remuneration Proposal and in the Reference Form, without prejudice to the separate disclosure, in the Reference Form, of the amounts of said social charges levied on the remuneration of the Company's managers, as supplementary information, at the Company's discretion. In this the Company should not in the remuneration tables of this item, but if it wishes to disclose them, it may do so in item 13.16 ("Other information the issuer deems relevant")			
<b>Variable Remuneration</b>		9,400,000		9,400,000
Bonus		9,400,000		9,400,000
Profit sharing		-		
Participation in meetings		-		
Commissions		-		
Others		-		
Post-employment		-		
Termination of office		-		
<b>Stock-based</b>	2,021,483	9,426,515		11,447,998
Observations				
<b>Total remuneration</b>	<b>15,010,697</b>	<b>32,242,325</b>	<b>252,000</b>	<b>47,505,022</b>

**8.3. In relation to the variable remuneration of the last 3 fiscal years and that planned for the current fiscal year of the board of directors, chief officers and supervisory board, draw up a table with the following content**

Fiscal Year: 12/31/2026

	Board of Directors	Chief Officers	Fiscal Council	Total
<b>Total number of members</b>	8.00	9.00	3.00	<b>20.00</b>
<b>No. of remunerated members</b>	0.00	9.00	0.00	<b>9.00</b>
<b>REGARDING THE BONUS</b>				
<b>Minimum amount provided for in the remuneration plan</b>	0.00	0.00	0.00	<b>0.00</b>
<b>Maximum amount provided for in the remuneration plan</b>	0.00	19,040,000	0.00	<b>19,040,000</b>
<b>Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas estabelecidas fossem atingidas</b>	0.00	19,040,000	0.00	<b>19,040,000</b>
<b>Valor efetivamente reconhecido no exercício social</b>	0.00	0.00	0.00	<b>0.00</b>
<b>REGARDING PROFIT SHARING</b>				
<b>Minimum amount provided for in the remuneration plan</b>	0.00	0.00	0.00	<b>0.00</b>
<b>Maximum amount provided for in the remuneration plan</b>	0.00	0.00	0.00	<b>0.00</b>
<b>Amount provided for in the remuneration plan if the targets set were achieved</b>	0.00	0.00	0.00	<b>0.00</b>
<b>Amount effectively recognized in the fiscal year</b>	0.00	0.00	0.00	<b>0.00</b>

Fiscal Year: 12/31/2025

	Board of Directors	Chief Officers	Fiscal Council	Total
Total number of members	8.00	9.00	3.00	20.00
No. of remunerated members	0.00	9.00	0.00	9.00
<b>REGARDING THE BONUS</b>				
Minimum amount provided for in the remuneration plan	0.00	0.00	0.00	0.00
Maximum amount provided for in the remuneration plan	0.00	19,424,800	0.00	19,424,800
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas estabelecidas fossem atingidas	0.00	19,424,800	0.00	19,424,800
Valor efetivamente reconhecido no exercício social	0.00	11,200,000	0.00	11,200,000
<b>REGARDING PROFIT SHARING</b>				
Minimum amount provided for in the remuneration plan	0.00	0.00	0.00	0.00
Maximum amount provided for in the remuneration plan	0.00	0.00	0.00	0.00
Amount provided for in the remuneration plan if the targets set were achieved	0.00	0.00	0.00	0.00
Amount effectively recognized in the fiscal year	0.00	0.00	0.00	0.00

Fiscal Year: 12/31/2024

	Board of Directors	Chief Officers	Fiscal Council	Total
Total number of members	7.50	9.00	3.00	19.50
No. of remunerated members	0.00	9.00	0.00	9.00
<b>REGARDING THE BONUS</b>				
Minimum amount provided for in the remuneration plan	0.00	0.00	0.00	0.00
Maximum amount provided for in the remuneration plan	0.00	12,375,000	0.00	12,375,000
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas estabelecidas fossem atingidas	0.00	12,375,000	0.00	12,375,000
Valor efetivamente reconhecido no exercício social	0.00	12,600,000	0.00	12,600,000
<b>REGARDING PROFIT SHARING</b>				
Minimum amount provided for in the remuneration plan	0.00	0.00	0.00	0.00
Maximum amount provided for in the remuneration plan	0.00	0.00	0.00	0.00
Amount provided for in the remuneration plan if the targets set were achieved	0.00	0.00	0.00	0.00
Amount effectively recognized in the fiscal year	0.00	0.00	0.00	0.00

Fiscal Year: 12/31/2023

	Board of Directors	Chief Officers	Fiscal Council	Total
Total number of members	7.00	7.92	2.58	17.50
No. of remunerated members	0.00	7.92	0.00	7.92
<b>REGARDING THE BONUS</b>				
Minimum amount provided for in the remuneration plan	0.00	0.00	0.00	0.00
Maximum amount provided for in the remuneration plan	0.00	9,519,387	0.00	9,519,387
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas estabelecidas fossem atingidas	0.00	9,519,387	0.00	9,519,387
Valor efetivamente reconhecido no exercício social	0.00	9,400,000	0.00	9,400,000
<b>REGARDING PROFIT SHARING</b>				
Minimum amount provided for in the remuneration plan	0.00	0.00	0.00	0.00
Maximum amount provided for in the remuneration plan	0.00	0.00	0.00	0.00
Amount provided for in the remuneration plan if the targets set were achieved	0.00	0.00	0.00	0.00
Amount effectively recognized in the fiscal year	0.00	0.00	0.00	0.00

8.4. In relation to the share-based remuneration plan for the board of directors and the chief officers, in force in the last fiscal year and planned for the current fiscal year, please describe:

#### **a. general terms and conditions**

On April 26, 2024, the creation of the Stock Options Plan, Shares, and Incentives linked to the Company Shares was approved by the Ordinary and Extraordinary General Meeting. The Previous Grant Plans will be discontinued as of the approval date of this Plan, and no further grants will be made under the Previous Grant Plans from that date onward. The discontinuation of the Previous Grant Plans will not affect the effectiveness of grants already made by the Company that are still in effect, as all programs will be incorporated into this new plan.

The Shares, incentives, and Options granted under the Share Grant and Share-Linked Incentive Programs and/or Stock Option Purchase Programs established under this Plan, combined with the options already granted and not exercised under the four Stock Option Grant Plans approved at the Company's General Meeting on December 17, 2009, April 19, 2018, December 21, 2020, and May 9, 2023 ("Previous Grant Plans"), shall not exceed the maximum limit of 4.5% of the Company's subscribed and paid-in share capital. This limit may only be changed by resolution of the General Meeting.

This Plan will come into effect on the date of its approval and may be terminated at any time by decision of the Company's General Meeting. The termination of the Plan's validity will not affect the effectiveness of the Shares, Options, and incentives still in force or their respective Program regulations.

This Plan and its respective Programs will not prevent any corporate reorganization involving the Company and/or its controlled entities, and the Board of Directors shall determine and make the necessary adjustments to the respective regulations. The granting of Shares, share-linked incentives, or Options under this Plan will not prevent the Company from engaging in control transfer and corporate reorganization transactions, such as transformation, merger, consolidation, spin-off, and share incorporation. The Board of Directors may, at its discretion, determine, without prejudice to other measures deemed equitable: (a) the replacement of the Shares and/or incentives and/or Options with shares, quotas, or other securities issued by the successor company of the Company; and/or (b) the acceleration of the exercise period, with the elimination of vesting periods, to ensure the inclusion of the corresponding shares in the transaction in question.

In the event that the number, type, and/or class of shares issued by the Company are altered due to stock splits, bonuses, reverse splits, or conversions, the acquisition price, number, type, and/or class of shares subject to each incentive and/or Option in effect, as applicable, will be adjusted in the same proportion.

The number of Options to be granted to each Beneficiary will be determined at the sole discretion of the Board of Directors and will be specified individually in the Invitation Letter for each Beneficiary.

#### **b. date of approval and responsible body**

The Grant of Stock Options, Shares and Incentives Linked to the Company Shares was approved by the Ordinary and Extraordinary General Meeting on April 26, 2024, and is aligned with the provisions of the Company's Executive Compensation Policy.

On April 10, 2025, the Board of Directors approved the creation of Program 02 of Plan I of the Grant of Stock Options, Shares and Incentives Linked to the Company Shares.

The Programs established under this Plan will be managed by the Board of Directors, with the support of the People Committee.

The Board of Directors and/or the Committee, as applicable, shall have broad powers to define, in each program, the rules, consequences, and procedures related to the maintenance or loss of rights regarding the Options, Shares, and incentives by the Beneficiaries in the event of (i) contract termination; (ii) decease; (iii) permanent disability; (iv) retirement; or (v) dissolution and/or liquidation of the Company.

**c. maximum number of shares covered**

The number of shares subject to the Options granted under this Plan and the Stock Option Purchase Programs established within the scope of this Plan shall not exceed the maximum limit of 4.5% of the Company's subscribed and paid-in share capital.

The Shares subject to the incentives granted through the Share Grant and Share-Linked Incentive Programs established under this Plan will come from treasury shares, in compliance with applicable regulations, or, if there are no treasury shares, through other means to be defined by the Board of Directors in the Share Grant and Share-Linked Incentive Program.

**d. maximum number of stock options to be granted**

**Stock Option Purchase Programs**

On April 10, 2025, the Board of Directors approved the creation of Program 02 of Plan I for the Grant of Stock Options, Shares, and Share-Linked Incentives. The grant limit for this Program is 2,330,000 (two million three hundred thirty thousand) options.

**Share and Share-Linked Incentive Programs**

On April 10, 2025, the Board of Directors approved the creation of Program 02 of Plan I for the Grant of Stock Options, Shares, and Share-Linked Incentives. The grant limit for this Program is 670,000 (six hundred seventy thousand) shares.

**e. conditions for acquiring shares**

Participation in Plan I includes the Chairman of the Board of Directors, statutory and non-statutory officers, senior managers, and mid-level managers. Executives and employees of the Company, including those of its direct or indirect subsidiaries, may be eligible to participate in the Stock Option

Plan. The Board of Directors determines, in accordance with the plan and for each program, those eligible for option grants, who are then formally invited in writing to participate in the plan.

### **Stock Option Programs**

The exercise price must be paid in the manner established in each program, in accordance with the prices specified in item 8.4. (f) below. The option may only be exercised under the terms of the plan and each respective program, within the periods and deadlines set forth therein. Participants in the plan must be active employees at the time of the exercise date.

The vesting of the right to exercise the Option will occur according to the periods, percentages, and conditions defined in each Stock Option Purchase Program. Options may be exercised fully or partially within the periods and deadlines set in each program.

Beneficiaries will be subject to the insider trading restrictions applicable to publicly traded companies, as well as those established by the Company's internal policies.

The Exercise Price per share will be paid by the Option holders under the conditions determined in the regulations of each Stock Option Purchase Program, respecting the minimum capital requirements provided by law.

### **Share and Share-Linked Incentive Programs**

The granting of incentives to each Beneficiary will be formalized through the execution of a grant agreement between the Company and the respective Beneficiary. Signing the agreement related to each Share Grant and Share-Linked Incentive Program and Stock Option Purchase Program implies the Beneficiary's full acceptance of all the conditions set forth in the Plan and the respective program.

The Beneficiary will only have the rights and privileges inherent to being a shareholder from the moment of (i) the effective acquisition of the Shares as a result of exercising the Options, or (ii) the full transfer of ownership of the Shares. No shares will be delivered to the Beneficiary unless all legal and regulatory requirements have been fully met by the Beneficiary.

#### **f. criteria for setting the purchase or strike price**

### **Stock Option Programs**

The exercise price is based on the average stock price over the 30 (thirty) trading sessions preceding the grant date of each Program.

Program	Plan	Approval	Strike price
10	I	5/25/18	R\$ 14.52
11	I	6/5/19	R\$ 15.51
12	I	4/30/20	R\$ 12.73
15	I	10/28/21	R\$ 12.35
16	I	10/28/21	R\$ 12.35
17	I	8/8/22	R\$ 8.45
18	I	6/20/23	R\$ 6.96
01	I	7/11/24	R\$ 6.84
02	I	4/10/25	R\$ 4.93

### **Share and Share-Linked Incentive Programs**

In the case of the Company's Restricted Stock Program, the future value of the Restricted Shares that may be transferred to the Beneficiary is unknown and cannot be predicted by the Company. By choosing to receive the Restricted Shares, the Beneficiary acknowledges and accepts the risks associated with factors such as stock price volatility and stock liquidity, understanding that the combination of these risks may result in financial gains or losses. Additionally, the Beneficiary assumes all risks arising from the trading restrictions imposed on the Restricted Shares.

#### **g. criteria for setting the acquisition or exercise period**

##### **Stock Option Programs**

Options may be exercised fully or partially within the deadlines and periods set in each Invitation Letter.

If the Options are exercised partially, the Option holder may exercise the remaining Options within the deadlines and conditions established in the Invitation Letters, except in cases provided for in the Plan and this Program.

On December 30, 2025, the Board of Directors approved the extension of the maximum exercise period of the stock option programs linked to the Company's Stock Option Grant Plans and Stock Option, Shares and Equity-Linked Incentives Grant Plans, increasing such period from three (3) to five (5) years, as well as an amendment to the exercise rules of the stock option programs linked to such plans, allowing for two (2) exercise periods per year: one from June 1 to June 30 and another from December 1 to December 31. Such amendments shall apply exclusively to the programs already approved by the Board of Directors as of this date.

### **Share and Share-Linked Incentive Programs**

The Beneficiary will receive the quantity of common, registered, book-entry, and no-par value shares issued by the Company, as specified in the Participation Agreement, subject to a Vesting Period of 3 (three) years, along with the other terms and conditions of the Program.

#### **h. form of liquidation**

The final number of options allocated to the participant will be automatically exercised within the deadline established in the option contract. At this time, the underlying shares of the exercised options will be delivered to the Beneficiaries by the Company through treasury shares, in compliance with applicable regulations. If no treasury shares are available, other methods defined by the Board of Directors in each Stock Option Purchase Program will be used.

No option will be delivered to Beneficiaries upon exercise unless all legal and regulatory requirements have been fully met.

**i. restrictions on the transfer of shares**

The Options granted under the respective Stock Option Purchase Programs may not be sold, transferred, or encumbered, directly or indirectly, by the Beneficiaries, except by decision of the Board of Directors.

The transfer and sale of Restricted Shares, after a certain period, as well as any dividends, interest on equity, etc. earned by the Beneficiary between the transfer and sale, may have tax consequences, particularly the potential imposition of income tax. The Beneficiary is solely and exclusively responsible for ensuring full compliance with the applicable tax legislation.

**j. criteria and events which, when verified, will lead to the suspension, alteration or termination of the plan**

The Previous Grant Plans will be discontinued from the date of approval of this Plan, and no further grants will be made under the Previous Grant Plans from that date. The discontinuation of the Previous Grant Plans will not affect the validity of the grants already made by the Company that are still in effect.

This Plan will come into effect on the date of its approval and may be terminated at any time by decision of the General Meeting of the Company. The expiration of the Plan will not affect the validity of the Shares, Options, and incentives still in effect and governed by the respective regulations of each Program.

This Plan, along with its respective Programs, will not prevent any corporate reorganization operation involving the Company and/or the companies under its control. The Board of Directors shall determine and implement the necessary adjustments to the respective regulations. The granting of Shares and incentives linked to Shares or Options, under this Plan, will not prevent the Company from engaging in control sale transactions or corporate reorganizations, such as transformations, mergers, acquisitions, spin-offs, or share incorporations. The Board of Directors may, at its discretion, decide, without prejudice to other measures that it considers fair: (a) the replacement of the Shares and/or incentives and/or Options with shares, quotas, or other securities issued by the successor company; and/or (b) the acceleration of the exercise period, eliminating any vesting periods, to ensure the inclusion of the corresponding shares in the transaction.

In the event that the number, type, and/or class of the Company's shares are altered due to splits, bonuses, consolidations, or conversions, the purchase price, number, type, and/or class of shares subject to each incentive and/or Option in force, as the case may be, will be adjusted proportionally.

**k. effects of the departure of the director from the issuer's bodies on their rights under the share-based compensation plan**

Termination (i) By initiative of MRV or its controlled companies without just cause; (ii) End of term without re-election; and (iii) Retirement: The Options for which the right to exercise has already been acquired up to the termination date may be exercised, provided they are exercised within 90 (ninety) days from the termination date. After this period, any unexercised options will be canceled. The Options for which the right to exercise has not been acquired by the termination date will be canceled.

Termination by initiative of the Beneficiary, MRV, or its controlled companies for just cause or good reason: All Options granted by MRV, whether or not exercisable, will be automatically extinguished, without any prior notice or compensation of any kind.

Decease: The legal heirs and/or successors will have the right to exercise any Options for which the right to exercise had already been acquired up to the date of decease, provided they are exercised within 90 (ninety) days from the date of decease. After this period, any unexercised options will be canceled. The Options for which the right to exercise has not been acquired by the termination date will be canceled.

**8.5. In relation to the share-based remuneration in the form of stock options recognized in the results of the last 3 fiscal years and that planned for the current fiscal year, of the board of directors and the chief officers, draw up a table with the following content**

Share-based compensation expected for the current fiscal year (12/31/2026)

	Board of Directors	Chief Officers
<b>Total number of members</b>	8.00	9.00
<b>Number of remunerated members</b>	1.00	9.00
<b>Potential dilution in the event of the exercise of all options granted</b>	3.49%	3.49%
<b>WEIGHTED AVERAGE EXERCISE PRICE OF EACH OF THE FOLLOWING GROUPS OPTIONS</b>		
<b>(i) Options open at the beginning of the fiscal year</b>	10.95	10.95
<b>(ii) Options lost and expired during the fiscal year</b>	n/a	n/a
<b>(iii) Options exercised during the fiscal year</b>	n/a	n/a

Share-based compensation expected for the fiscal year (12/31/2025)

	Board of Directors	Chief Officers
Total number of members	8.00	9.00
Number of remunerated members	1.00	9.00
Potential dilution in the event of the exercise of all options granted	3.49%	3.49%
WEIGHTED AVERAGE EXERCISE PRICE OF EACH OF THE FOLLOWING GROUPS OPTIONS		
(i) Options open at the beginning of the fiscal year	10.95	10.95
(ii) Options lost and expired during the fiscal year	n/a	n/a
(iii) Options exercised during the fiscal year	n/a	n/a

Share-based compensation expected for the fiscal year (12/31/2024)

	Board of Directors	Chief Officers
Total number of members	7.50	9.00
Number of remunerated members	1.00	9.00
Potential dilution in the event of the exercise of all options granted	3.15%	3.15%
WEIGHTED AVERAGE EXERCISE PRICE OF EACH OF THE FOLLOWING GROUPS OPTIONS		
(i) Options open at the beginning of the fiscal year	11.68	11.68
(ii) Options lost and expired during the fiscal year	n/a	n/a
(iii) Options exercised during the fiscal year	n/a	n/a

Share-based compensation expected for the fiscal year (12/31/2023)

	Board of Directors	Chief Officers
Total number of members	7.00	7.92
Number of remunerated members	1.00	7.92
Potential dilution in the event of the exercise of all options granted	3.05%	3.05%
WEIGHTED AVERAGE EXERCISE PRICE OF EACH OF THE FOLLOWING GROUPS OPTIONS		
(i) Options open at the beginning of the fiscal year	12.50	12.50
(ii) Options lost and expired during the fiscal year	n/a	n/a
(iii) Options exercised during the fiscal year	n/a	n/a

8.6. In relation to each grant of stock options made in the last 3 fiscal years and planned for the current fiscal year, for the board of directors and the year, draw up a table with the following content:

**For each grant expected to result in the current fiscal year**

	<b>Board of Directors</b>	<b>Chief Officers</b>
<b>Total number of members</b>	8.00	9.00
<b>No. of remunerated members</b>	1.00	9.00
Grant date	-	-
Number of options granted	445,500	1,584,990
Deadline for options to become exercisable	12/01/2026	12/01/2026
Maximum period for exercising options	12/29/2033	12/29/2033
Deadline for restricting the transfer of shares received as a result of exercising options	-	-
Fair value of options on grant date	R\$ 2.87	R\$ 2.87
Multiplication of the number of options granted by the fair value of the options on the grant date	1,278,585	4,548,921

**For each grant expected to result in the fiscal year on December 31, 2025**

	<b>Board of Directors</b>	<b>Chief Officers</b>
<b>Total number of members</b>	8.00	9.00
<b>No. of remunerated members</b>	1.00	9.00
Grant date	-	-
Number of options granted	405,000	1,440,900
Deadline for options to become exercisable	12/01/2025	12/01/2025
Maximum period for exercising options	12/29/2034	12/29/2034
Deadline for restricting the transfer of shares received as a result of exercising options	-	-
Fair value of options on grant date	R\$ 2.87	R\$ 2.87
Multiplication of the number of options granted by the fair value of the options on the grant date	1,162,350	4,135,383

**For each grant expected to result in the fiscal year on December 31, 2024**

	<b>Board of Directors</b>	<b>Chief Officers</b>
<b>Total number of members</b>	7.50	9.00
<b>No. of remunerated members</b>	1.00	9.00
Grant date	-	-
Number of options granted	320,000	1,156,000
Deadline for options to become exercisable	12/01/2024	12/01/2024
Maximum period for exercising options	12/29/2031	12/29/2031
Deadline for restricting the transfer of shares received as a result of exercising options	-	-
Fair value of options on grant date	R\$ 4.09	R\$ 4.09
Multiplication of the number of options granted by the fair value of the options on the grant date	1,308,800	4,728,040

For each grant expected to result in the fiscal year on December 31, 2023

	Board of Directors	Chief Officers
<b>Total number of members</b>	7.00	7.92
<b>No. of remunerated members</b>	1.00	7.92
Grant date	-	-
Number of options granted	400,000	1,435,000
Deadline for options to become exercisable	12/01/2023	12/01/2023
Maximum period for exercising options	12/29/2030	12/29/2030
Deadline for restricting the transfer of shares received as a result of exercising options	-	-
Fair value of options on grant date	R\$ 5.02	R\$ 5.02
Multiplication of the number of options granted by the fair value of the options on the grant date	2,008,000	7,203,700

**8.7. With regard to the options outstanding for the board of directors and the chief officers at the end of the last financial year, draw up a table with the following content**

Options outstanding at the end of the financial year ended 12/31/2025

	Board of Directors	Chief Officers
<b>Total number of members</b>	8.00	9.00
<b>No. of remunerated members</b>	1	9.00
<b>Options not yet exercisable</b>		
Quantity	1,110,500	6,374,400
Date on which they become exercisable	12/01/2025	12/01/2025
Maximum period for exercising options	12/29/2035	12/29/2035
Time limit on the transfer of shares	n/a	n/a
Weighted average exercise price	10.25	10.25
Fair value of options on the last day of the fiscal year	2.87	2.87
<b>Exercisable options</b>		
Quantity	1,599,319	6,208,834
Date on which they become exercisable	12/29/2035	12/29/2035
Maximum period for exercising options	n/a	n/a
Time limit on the transfer of shares	10.25	10.25
Weighted average exercise price	2.87	2.87
Fair value of options on the last day of the fiscal year	5.28	5.28

**8.8 In relation to the options exercised regarding the share-based remuneration of the board of directors and the chief officers in the last 3 financial years, draw up a table with the following content:**

**Options exercised - financial year ended 12/31/2025**

	<b>Board of Directors</b>	<b>Chief Officers</b>
<b>Number of members</b>	8.00	9.00
<b>No. of remunerated members</b>	1.00	9.00
Number of shares	-	8,100
Weighted average exercise price	-	4.93
Weighted average market price of the shares relating to the options exercised	-	8.36
Multiplication of the total options exercised by the difference between the weighted average exercise price and the weighted average market price of the shares relating to the options exercised	-	-27,783.00

**Options exercised - financial year ended 12/31/2024**

	<b>Board of Directors</b>	<b>Chief Officers</b>
<b>Number of members</b>	7.50	9.00
<b>No. of remunerated members</b>	1.00	9.00
Number of shares	-	-
Weighted average exercise price	-	-
Weighted average market price of the shares relating to the options exercised	-	-
Multiplication of the total options exercised by the difference between the weighted average exercise price and the weighted average market price of the shares relating to the options exercised	-	-

**Note:** There was no exercise of options by the beneficiaries during the period in question

**Options exercised - financial year ended 12/31/2023**

	<b>Board of Directors</b>	<b>Chief Officers</b>
<b>Number of members</b>	7.00	7.92
<b>No. of remunerated members</b>	1	7.92
Number of shares	180,063	532,889
Weighted average exercise price	10.38	10.38
Weighted average market price of the shares relating to the options exercised	10.28	10.28
Multiplication of the total options exercised by the difference between the weighted average exercise price and the weighted average market price of the shares relating to the options exercised	18,006	53,289

**8.9. In relation to the share-based remuneration, in the form of shares to be delivered directly to the beneficiaries, recognized in the results of the last 3 fiscal years and that planned for the current fiscal year, of the board of directors and the chief officers, draw up a table with the following content**

**Share-based compensation in the form of shares to be delivered directly to the beneficiaries, scheduled for the current fiscal year ending on December 31, 2026**

	<b>Board of Directors</b>	<b>Chief Officers</b>
<b>Number of members</b>	8.00	9.00
<b>No. of remunerated members</b>	1.00	9.00
Potential dilution in case of granting all shares to the beneficiaries	0.18%	0.18%

**Share-based compensation in the form of shares to be delivered directly to the beneficiaries, scheduled for the fiscal year ended on December 31, 2025**

	<b>Board of Directors</b>	<b>Chief Officers</b>
<b>Number of members</b>	8.00	9.00
<b>No. of remunerated members</b>	1.00	9.00
Potential dilution in case of granting all shares to the beneficiaries	0.18%	0.18%

**Share-based compensation in the form of shares to be delivered directly to the beneficiaries, scheduled for the fiscal year ended on December 31, 2024**

	<b>Board of Directors</b>	<b>Chief Officers</b>
<b>Number of members</b>	7.50	9.00
<b>No. of remunerated members</b>	1.00	9.00
Potential dilution in case of granting all shares to the beneficiaries	0.09%	0.09%

**8.10. In relation to each grant of shares made in the last 3 financial years and planned for the current financial year, for the board of directors and the chief officers, draw up a table with the following content:**

**Granting of shares scheduled for the current fiscal year ending in 2026**

	<b>Board of Directors</b>	<b>Chief Officers</b>
<b>Number of members</b>	8.00	9.00
<b>No. of remunerated members</b>	1.00	9.00
Grant date	-	-
Number of Granted Shares	24,750	88,550
Maximum Deadline for share delivery	12/01/2029	12/01/2029
Restriction Period for share transfer	-	-
Fair value of share on the grant date	R\$ 4.78	R\$ 4.78
Multiplication of the number of granted options by the Fair Value of the Options of the Grant Date	118,305	423,269

**Granting of shares made in the fiscal year ended in 2025**

	<b>Board of Directors</b>	<b>Chief Officers</b>
<b>Number of members</b>	8.00	9.00
<b>No. of remunerated members</b>	1.00	9.00
Grant date	-	-
Number of Granted Shares	22,500	80,500
Maximum Deadline for share delivery	10/09/2028	10/09/2028
Restriction Period for share transfer	-	-
Fair value of share on the grant date	R\$ 4.78	R\$ 4.78
Multiplication of the number of granted options by the Fair Value of the Options of the Grant Date	107,550	384,790

**Granting of shares made in the fiscal year ended in 2024**

	<b>Board of Directors</b>	<b>Chief Officers</b>
<b>Number of members</b>	7.50	9.00
<b>No. of remunerated members</b>	1.00	9.00
Grant date	-	-
Number of Granted Shares	40,000	144,500
Maximum Deadline for share delivery	10/09/2027	10/09/2027
Restriction Period for share transfer	-	-
Fair value of share on the grant date	R\$ 7.80	R\$ 7.80
Multiplication of the number of granted options by the Fair Value of the Options of the Grant Date	312,000	1,127,100

**8.11. In relation to the shares granted as part of the stock-based compensation for the Board of Directors and Chief Officers in the last 3 fiscal years, create a table with the following content:**

**Fiscal Year: 12/31/2025**

	<b>Board of Directors</b>	<b>Chief Officers</b>	<b>Fiscal Council</b>
<b>Number of members</b>	8.00	9.00	3,00
<b>No. of remunerated members</b>	1.00	9.00	0.00
Number of shares	0	0	0
Weighted average acquisition price	0,00	0,00	0,00
Weighted average market price of acquired shares	0,00	0,00	0,00
Multiplication of the total acquired shares by the difference between the weighted average acquisition price and the weighted average market price of acquired shares	0,00	0,00	0,00

**Fiscal Year: 12/31/2024**

	<b>Board of Directors</b>	<b>Chief Officers</b>	<b>Fiscal Council</b>
<b>Number of members</b>	7.50	9.00	3,00
<b>No. of remunerated members</b>	1.00	9.00	0.00
Number of shares	0	0	0
Weighted average acquisition price	0,00	0,00	0,00
Weighted average market price of acquired shares	0,00	0,00	0,00
Multiplication of the total acquired shares by the difference between the weighted average acquisition price and the weighted average market price of acquired shares	0,00	0,00	0,00

There was no share-based compensation in the period of 2023.

**8.12. A brief description of the necessary information to understand the data disclosed in items 8.5 to 8.11, such as an explanation of the method for pricing the value of shares and options, indicating at least:**

**Stock Option Plan**

**a. Pricing model**

The Company recognizes in its financial statements the cost of the stock options issued, calculated based on their fair value. The fair value of the programs were estimated using the *Black & Scholes* options pricing model, adopting the simplified assumption that dividends are continuously paid for all programs under Plan I.

The *Black & Scholes* model is a widely recognized tool for valuing financial options. This methodology is essential for option pricing, as it provides a solid mathematical foundation that helps determine the fair value of the options issued by the Company.

**b. Data and assumptions used in the pricing model include the weighted average stock price, strike price, expected volatility, option lifespan, expected dividends, and risk-free interest rate.**

The fair value of the stock options granted is calculated on the grant date based on the *Black & Scholes* model. For this determination, the Company adopted the following assumptions:

- **Exercise price:** Corresponds to the average stock price over the 30 (thirty) trading sessions preceding the grant date.
- **Risk-free interest rate:** Based on the annualized projection of the Interbank Deposit (DI) rate, considering the expected term for exercising the granted options as of the start date of each plan.
- **Expected volatility:** The annualized standard deviation of the natural logarithms of the historical daily price variations of the Company's shares over the past five years, counted from the respective year of each program, is used.
- **Expected dividends:** Represents the ratio between the dividend per share paid over a given period and the market price of the share for all plans. The Company applies the simplified assumption that dividends are continuously paid at a rate of 5%.
- **Option life term:** The exercise period is up to 10 years, except for Program 15, which has a maximum term of 14 years.

	Programs									
	10	11	12	15	16	17	18	1	2	
Strike price	R\$ 14.52	R\$ 15.51	R\$ 12.73	R\$ 12.35	R\$ 12.35	R\$ 8.45	R\$ 6.96	R\$ 6.84	R\$ 4.92	
Risk-free rate	10.28%	7.82%	7.11%	12.00%	11.82%	13.14%	11.52%	11.41%	14.25%	
Exercise period in years	10	10	10	14	9	10	10	10	10	
Expected annualized volatility	36.47%	33.39%	40.75%	42.90%	43.40%	46.01%	50.94%	53.39%	49.81%	
Expected dividends	5%	5%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	
Stock options fair value on grant date per share	R\$ 5.05	R\$ 4.98	R\$ 7.43	R\$ 7.65	R\$ 4.97	R\$ 4.70	R\$ 5.02	R\$ 4.09	R\$ 2.87	

### **Restricted Stock Plan**

The fair value of the restricted shares is determined based on the Company's stock closing price on the grant date.

Program	Plan	Approval	Quantity (thousand)	Maturity	Share price upon approval
01	I	7/11/24	670	10/9/27	R\$ 7.80
02	I	4/10/25	670	4/10/28	R\$ 4.78

#### **c. Method used and assumptions made to incorporate the expected effects of early exercise**

The Company did not incorporate the expected effects of early exercise, considering that the Plans do not provide for the early exercise of rights, except in the event of the beneficiary's decease.

#### **d. Method used to determine the expected volatility**

For the calculation of expected volatility in Programs 9 to 18 and Program 1 and 2, the annualized standard deviation of the natural logarithms of the historical daily price variations of the Company's shares over the past 5 (five) years, counted from the respective year of each program, is used.

#### **e. If any other option feature was incorporated in measuring its fair value**

Not applicable, as there are no other option features that have been incorporated in measuring its fair value.

**8.13. Provide the quantity of shares, quotas, and other securities convertible into shares or quotas, issued, in Brazil or abroad, by the issuer, its direct or indirect controllers, controlled or commonly controlled companies, held by members of the board of directors, chief officers, or fiscal council, grouped by body.**

On December 31, 2025, the members of the Company's management held the following shareholdings in the Company:

<b>MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S.A</b>	<b>Shares Held</b>
Controller	182,615,946
Board of Directors	1,453,954
Fiscal Council	11,156
Executive Board	4,073,657
<b>TOTAL</b>	<b>188,154,713</b>

URBA DESENVOLVIMENTO URBANO S.A.	Shares Held
Board of Directors	26,175,719
Fiscal Council	0
Executive Board	0
<b>TOTAL</b>	<b>26,175,719</b>

**8.14. In relation to the pension plans currently granted to members of the board of directors and chief officers, provide the following information in the form of a table:**

	Board of Directors	Chief Officers
Number of members	8.00	9.00
No. of remunerated members	1.00	9.00
Plan name	Icatu	Icatu
Number of administrators eligible for retirement	0	0
Conditions for early retirement	60 years old + 5 of contributions	60 years old + 5 of contributions
Updated accumulated value of contributions up to end of the last fiscal year, excluding the portion related to contributions made directly by the administrators	396,000	768,760
Total accumulated value of contributions made during the last fiscal year, excluding the portion related to contributions made directly by the administrators	396,000	768,760
Possibility of early withdrawal and conditions	NA	NA

**8.15. In table form, indicate, for the last 3 fiscal years, regarding the board of directors, chief officers, and fiscal council**

**Annual figures**

	Chief Officers			Board of Directors			Fiscal Council		
	12/31/2025	12/31/2024	12/31/2023	12/31/2025	12/31/2024	12/31/2023	12/31/2025	12/31/2024	12/31/2023
Number of members	9.00	9.00	7.92	8.00	7.50	7.00	3.00	3.00	3.00
No. of remunerated members	9.00	9.00	7.92	8.00	7.50	7.00	3.00	3.00	3.00
Highest remuneration value (R\$)	10,390,027	8,767,989	5,831,559	9,911,534	10,091,484	10,325,122	98,690	84,089	84,078
Lowest remuneration value (R\$)	2,378,089	2,065,185	1,299,987	120,090	100,089	120,078	98,690	84,089	84,078
Average remuneration value (R\$)	4,214,867	4,256,366	4,072,715	1,904,796	2,017,125	2,144,385	98,911	84,000	84,000

Chief Officers	
12/31/2025	i) The calculation of the average remuneration value considers the total value of remuneration, benefits, and costs of long-term incentive plans, divided by the number of remunerated Directors.
12/31/2024	ii) The calculation of the average remuneration value considers the total value of remuneration, benefits, and costs of long-term incentive plans, divided by the number of remunerated Directors. iii) The increase in the highest remuneration is a reflection of the payment of ICP in 2024
12/31/2023	iv) The calculation of the average remuneration value considers the total value of remuneration, benefits, and costs of long-term incentive plans, divided by the number of remunerated Directors. v) The increase in the average remuneration is a result of the entry of executives starting from June 2023.

Board of Directors	
12/31/2025	vi) The calculation of the average remuneration value considers the total value of remuneration, benefits, and costs of long-term incentive plans, divided by the number of remunerated Board Members. vi ) The decrease in the maximum remuneration of the Board of Directors reflects the reduction in the costs of long-term incentive plans.
12/31/2024	viii) The calculation of the average remuneration value considers the total value of remuneration, benefits, and costs of long-term incentive plans, divided by the number of remunerated Board Members. ix) The decrease in the maximum remuneration of the Board of Directors reflects the reduction in the costs of long-term incentive plans.
12/31/2023	x) The calculation of the average remuneration value considers the total value of remuneration, benefits, and costs of long-term incentive plans, divided by the number of remunerated Directors members.

Fiscal Council	
12/31/2025	xi) The calculation of the average remuneration value considers the total value of remuneration, benefits, and costs of long-term incentive plans, divided by the number of remunerated Fiscal Council members.
12/31/2024	xii) The calculation of the average remuneration value considers the total value of remuneration, benefits, and costs of long-term incentive plans, divided by the number of remunerated Fiscal Council members.
12/31/2023	xiii) The calculation of the average remuneration value considers the total value of remuneration, benefits, and costs of long-term incentive plans, divided by the number of remunerated Fiscal Council members.

**8.16. Describe contractual arrangements, insurance policies, or other instruments that structure mechanisms of remuneration or indemnification for administrators in case of dismissal from office or retirement, indicating the financial consequences for the issuer.**

The Company has a post-employment benefit plan, detailed in item 8.14 of this Reference Form.

**8.17. For the last 3 fiscal years and the forecast for the current fiscal year, indicate the percentage of the total remuneration of each body recognized in the issuer's results concerning members of the board of directors, chief officers, or the fiscal council who are related parties to the direct or indirect controllers, as defined by the accounting rules governing this matter.**

The sum of the percentage of related party members is indicated in the table below.

Ano	Board of Directors	Chief Officers	Fiscal Council
Forecast for 2026	75.0%	48.6%	0,00%
2025	76.3%	54.7%	0,00%
2024	79.0%	45.7%	0,00%
2023	81.6%	36.2%	0,00%
2022	70.9%	31.8%	0,00%

**8.18. For the last 3 fiscal years and the forecast for the current fiscal year, indicate the values recognized in the issuer's results as remuneration for members of the board of directors, chief officers, or the fiscal council, grouped by body, for any reason other than the function they hold, such as commissions and consultancy or advisory services provided.**

Not applicable, as there are no values recognized in the issuer's results as remuneration for members of the board of directors, chief officers, or the fiscal council, for any reason other than the function they hold.

**8.19. For the last 3 fiscal years and the forecast for the current fiscal year, indicate the values recognized in the results of direct or indirect controllers, entities under common control, and subsidiaries of the issuer, as remuneration for members of the board of directors, chief officers, or the fiscal council of the issuer, grouped by body, specifying the basis on which such values were attributed to these individuals.**

Forecast for the 2026 fiscal year	Board of Directors	Chief Officers	Fiscal Council	Total
Direct and indirect controllers	13,734,000	19,915,350	514,800	34,164,150
Subsidiaries of the issuer	981,585	3,240,350		4,221,935
Company under common control				

2025 fiscal year	Board of Directors	Chief Officers	Fiscal Council	Total
Direct and indirect controllers	13,085,333	17,092,000	296,733	30,474,067
Subsidiaries of the issuer	892,350	2,945,772		3,838,122
Company under common control				

2024 fiscal year	Board of Directors	Chief Officers	Fiscal Council	Total
Direct and indirect controllers	12,770,000	15,349,029	252,000	28,371,029.00
Subsidiaries of the issuer	1,468,200	1,240,468		2,708,668.40
Company under common control				

2023 fiscal year	Board of Directors	Chief Officers	Fiscal Council	Total
Direct and indirect controllers	12,360,000	12,673,432	252,000	25,285,432.23
Subsidiaries of the issuer	1,469,916	2,016,532		3,486,448.10
Company under common control				

**8.20. Provide any other information that the issuer deems relevant.**

All relevant information has been described in the items above.

**ATTACHMENT V – Item 7.3 to 7.6 of the Reference Form**

**Composition of Fiscal Council**

(a) Name	Sicomar Benigno de Araújo Soares	Thiago da Costa e Silva Lott	Guillermo Oscar Braunbeck	Lucas Wanderley de Freitas	Patricia Bolina Pellini	Fernando Dal Ri Murcia
(b) Date of Birth	06/26/1971	10/11/1980	02/08/1972	02/22/1985	06/29/1968	07/16/1977
(c) Profession	Accountant	Lawyer	Accountant	Lawyer	Lawyer	Accountant
(d) CPF	670.227.826-87	039.250.866-41	106627.498-39	060.484.106-03	757.403.468-00	259.091.048-70
(e) Occupied elective position	Principal	Principal	Principal	Substitute	Substitute	Substitute
(f) Election Date	04/24/2026	04/24/2026	04/24/2026	04/24/2026	04/24/2026	04/24/2026
(g) Inauguration Date	04/24/2026	04/24/2026	04/24/2026	04/24/2026	04/24/2026	04/24/2026
(h) Term Duration	AGM 2027	AGM 2027	AGM 2027	AGM 2027	AGM 2027	AGM 2027
(i) Whether elected by the controller or not	Yes	Yes	No	Yes	Yes	No
(j) Whether an independent member as per specific regulations applicable to the subject matter	No	No	Yes	No	No	Yes
(k) If the Fiscal Council member has been serving consecutive terms, date of commencement of the first term	04/29/2022	04/19/2018	-	04/23/2021	04/29/2022	-
(l) Description of any of the following events that have occurred in the last 5 years: i. Criminal conviction; ii. Conviction in administrative proceedings by CVM, Banco Central do Brasil, or Superintendência de Seguros Privados, including the penalties applied; iii. Final judgment conviction, whether in the judicial sphere or subject to final administrative decision, resulting in suspension or disqualification from engaging in any professional or commercial activity.	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A

## **Résumé for the Fiscal Council**

### **According to item 7.3 (I)**

#### **Guillermo Oscar Braunbeck – Principal Member**

Guillermo Oscar Braunbeck holds a bachelor's degree in economics from the State University of Campinas (UNICAMP) and a PhD in Accounting from the University of São Paulo. He is currently a member of the Audit Committee at Assaí Atacadista, Inspirali, Viveo and Órigo, where he oversees the financial reporting, internal controls, risk management, and compliance functions of these companies. He has more than 30 years of experience in auditing, accounting, and corporate governance. He is also active in academia, serving as a guest lecturer at the Brazilian Institute of Corporate Governance (IBGC) and Foundation Institute for Accounting, Actuarial and Financial Research (FIPECAFI).

#### **Sicomar Benigno de Araújo Soares – Principal Member**

Graduated in Accounting Sciences from the PUC – Minas Gerais (1996). Postgraduate in External Auditing from the Federal University of Minas Gerais (2001). Master in Business Administration from Fundação Cultura Dr. Pedro Leopoldo (2010). In his professional experiences, he held the position of accounting assistant at Banco Agrimisa S.A. (1986-1996), served as accounting superintendent at Inter (1996-2022), was assistant professor at the following institutions: PUC – Minas Gerais (2002), Faculdade Centro Educacional Mineiro (2014-2016), College of Business Sciences (2014-2016), 2008 – 2013) and Faculdade Asa de Brumadinho (2003-2008). He was a member of the IFRS Committee of the Regional Accounting Council of Minas Gerais – Biennium (2008 – 2009), and a member of the Accounting Committee of Febraban and ABBC.

#### **Thiago da Costa e Silva Lott – Principal Member**

Lawyer registered at OAB / MG under number 101.330. Graduated in Law from the PUC – Minas Gerais (2005). Postgraduate in Procedural Law from the Institute of Continuing Education of the PUC – Minas Gerais (2006). Master in Business Law from Faculdade Milton Campos (2016), postgraduate in Executive MBA at Fundação Dom Cabral (started in 2017). Founding partner of Lott, Oliveira Braga e Advogados Associados (2008 until today). He works in litigation and consultancy in the areas of civil, corporate and business law.

#### **Fernando Dal-Ri Murcia – Substitute Member**

Fernando Dal-Ri Murcia holds a bachelor's degree in business management from Webber International University (Florida, USA), in Accounting from Universidade do Vale do Itajaí, and in Law from Universidade Paulista. He holds a Master's degree in Accounting from Universidade Federal de Santa Catarina, with an emphasis on corporate accounting, accounting fraud, and financial markets, and a PhD in Accounting and Controllershship from FEA-USP, focusing on corporate accounting, IFRSs, corporate governance, and capital market. He is a professor at the School of Economics, Business and Accounting at USP (FEA-USP), teaching undergraduate, master's, and doctoral courses, as well as a guest lectures at the USP Law School and Director of Projects and Research at FIPECAFI.

In the field of corporate governance, he is a member of the Audit Committee of Via Varejo S.A. and

FUNCEF, and serves on the Fiscal Councils of Renova Energia S.A. and Marfrig Foods S.A. He has previously chaired the Fiscal Councils of Grupo Pão de Açúcar and Via Varejo S.A., served as a member of the Fiscal Council of Gerdau S.A., and was the Latin American representative in the Deloitte IAAER Scholars Program. He works as a consultant, expert witness, and advisor in corporate accounting, business valuation, governance, and corporate restructuring. He is actively involved in technical group, such as the Accounting Study Group of the CPC in partnership with the Brazilian Federal Revenue Service, the Finance and Accounting Committee of IBGC, and the Brazilian Commission for Integrated Reporting (CBARI). He is the author of more than 70 scientific articles published in national and international journals on topics related to accounting, finance, and corporate governance.

**Lucas Wanderley de Freitas – Substitute Member**

Lawyer registered with OAB/MG under number 118,906. Graduated in Law from Milton Campos Law School in 2008. Post-Graduated in Labor Law from Milton Campos Law School in 2009. Post-Graduated in Procedural and Civil Law from Fundação Getúlio Vargas in 2010. Partner at the law firm Lott, Oliveira Braga & Advogados Associados since 2009.

**Patricia Bolina Pellini – Substitute Member**

Graduated (2003) and Master's (2008) in Commercial Law from PUC/SP, Business Administrator, graduated from EAESP/FGV (1990), with specialization (1992) in Finance from the same institution (CEAG). For 14 years, she worked in the financial market as an investment analyst – covering equity, debt, sell-side, buy-side, and M&A – at Unibanco, Unibanco Asset Management, and Banco Inter American Express. Former Superintendent of Issuer Regulation, Guidance, and Enforcement at B3 (where she worked for 16 years), responsible for developing regulations, enforcement, and improvement of Special Segments – including the Novo Mercado – as well as other initiatives related to the capital market. Advocacy Consultant at the Association of Investors in the Capital Market (AMEC), focusing on capital markets, regulation, and governance. Managing Partner at White Box Consultoria e Assessoria Empresarial, specializing in risk management and corporate governance. She is a substitute member of the fiscal council of Banco Inter S.A, MRV, and Log Commercial Properties.

**7.4. Provide the information mentioned in item 7.3 in relation to the members of the statutory committees, as well as the audit, risk, financial and compensation committees, even if such committees or structures are not statutory.**

N/A

**7.5 - Existence of marital relationships, stable union or kinship up to the 2nd degree related to the Issuer's manager, Subsidiaries and Controllers.**

N/A

**7.6 - Subordination, service provision or control relations between administrators and subsidiaries, controlling shareholders and others**

N/A

**ATTACHMENT VI – Decision on the Stock Option Plan II, Shares and Incentives Linked To  
Company Shares (Annex B of CVM Resolution 81)**

**1. Provide a copy of the proposed plan**

The draft of the STOCK OPTION PLAN II, SHARES, AND INCENTIVES LINKED TO THE COMPANY SHARES, to be submitted for approval at the Ordinary and Extraordinary General Meeting to be held on April 24, 2026 ("Plan"), is attached to this Proposal – ATTACHMENT VI.1.

**2. Inform the main characteristics of the proposed plan, identifying:**

**a) Potential beneficiaries**

The Company's administrators and employees and its subsidiaries (controlled companies, directly or indirectly), as well as natural persons who provide services to the Company or to companies under its control, may be eligible to participate in the Plan ("Eligible"). The People Committee will indicate, in accordance with the Plan and for each Program, those who will be eligible for the grant of ordinary shares issued by the Company ("Shares") and/or share-based incentives and/or the grant of options to buy ordinary shares issued by the Company ("Options" and "Beneficiaries," respectively), who will be duly invited in writing to participate in the Plan.

**b) Maximum number of options to be granted**

The Shares, incentives, and Options granted under the Share Grant and Share-Based Incentive Programs and/or Share Option Purchase Programs, as applicable, that may be established exclusively under this Plan, may not exceed the maximum limit of 4.0% of the shares of the Company's subscribed and fully paid-in share capital as of the date of approval of this Plan. This limit may only be changed by resolution of the General Shareholders' Meeting. This limit is additional and does not take into account options and/or shares already granted or awarded under Stock Option Plan, Shares and Incentives Linked to Company Shares, approved at the Company's Annual and Extraordinary General Shareholders' Meeting held on April 26, 2024.

**c) Maximum number of stocks covered by the Plan**

See item above.

**d) Acquisition conditions**

The terms and conditions of each Share, the incentives linked to each Share and/or each Option granted according to the Plan will be set forth in the Share Grant and Share-Based Incentives Programs and/or Stock Option Purchase Programs to be established by the Company's Board of Directors and in the respective grant agreements, to be signed between the Company and the respective Beneficiaries, with reference to the Program established by the Board of Directors, defining, among other conditions:

**i. Regarding the Share Grant and Share-Based Incentives Programs:**

- to the grant dates of the incentives linked to Shares;

- to the rights of the Beneficiaries due to each Share Grant and Share-Based Incentives Program;
- to the vesting periods and/or specific conditions for receiving the incentives;
- to the rules restricting the sale of the Shares; and
- to the Beneficiaries to whom the incentives will be granted; and
- any other terms and conditions related to the grants;

ii. Regarding the Stock Option Purchase Programs:

- to the grant dates of the Options;
- to the volume of Options to be granted;
- to the Exercise Price of the Options;
- to the vesting periods and/or specific conditions for exercising the Options;
- to the exercise periods of the Options;
- to the rules on the transfer of Options in case of succession;
- to the restrictions on the sale of the shares acquired upon exercising the Options;
- to the Beneficiaries to whom the Options will be granted; and
- any other terms and conditions related to the grants.

**e) Detailed criteria for setting the exercise price**

The issuance price of the shares to be subscribed by the participants of the Plan, as a result of exercising the option, will be determined by the Board of Directors at the approval of the Stock Option Purchase Program(s) ("Exercise Price").

**f) Criteria for setting the exercise period**

The Options may be exercised in full or in part during the term and within the periods set forth in each Stock Option Purchase Program.

If exercised partially, the holder of the Options may exercise the remaining rights under the Contract within the deadlines and conditions stipulated therein, except for the hypotheses provided in the Plan, Program, and grant agreement.

**g) Options liquidation method**

The exercise of the options entitles the holder to common shares of MRV at the Exercise Price. After each exercise of the options, the shares will be made available to the holder.

**h) Criteria and events that, when verified, will cause the suspension, alteration or termination of the plan**

If the number of shares existing in the Company is increased or decreased, or if the shares are replaced by different species or classes as a result of stock bonuses, splits, or reverse splits, appropriate adjustments will then be made to the number of Shares for which the options have been granted and remain unexercised. Any adjustments to the Options will be made without changing the purchase value of the total applicable to the unexercised portion of the Options, but with a corresponding adjustment to the Exercise Price for each share or any unit of share covered by the Options.

The Board of Directors will establish the rules applicable in cases of dissolution, transformation, incorporation, merger, spin-off, or reorganization of the Company.

### **3. Justify the proposed plan, explaining:**

#### **a) The main objectives of the Plan**

The Plan aims to:

##### (i) through the Share and Share-Based Incentive Programs to be established by the Board of Directors:

- (a) encourage a sense of ownership among the Beneficiaries;
- (b) enhance the Company's ability to attract and retain talent; and
- (c) reinforce a culture of sustainable performance and the pursuit of skill development among the Beneficiaries, aligning their interests with those of the Company's shareholders.

##### (ii) through Stock Option Programs to be instituted by the Board of Directors:

- (a) stimulate the expansion, success, and achievement of the Company's (and its subsidiaries') social objectives, and enhance the alignment of the Beneficiaries as shareholders of the Company; and
- (b) promote the Company's interests by engaging the Beneficiaries in long-term commitment.

#### **b) How the plan contributes to these objectives**

The Company seeks longevity, aiming for results not only in the present but also in the future. This Plan aligns the Company's interests with its long-term projects.

#### **c) How the plan fits into the company's compensation policy**

The Stock Option Grant Plan, Shares, and Share-Based Incentives is a tool adopted to align the interests of strategic executives and key employees with the interests of the Company and its shareholders in creating value and managing business risks sustainably and enduringly.

#### **d) How does the plan align the interests of the beneficiaries and the company in the short, medium, and long term?**

The Plan aligns the interests of administrators, the Company, and shareholders through the granting of stock awards, incentives tied to the Company's common shares and/or stock options, to strategic executives and key employees, linked to the performance of the Company's shares. Through the Plan, we aim to stimulate improvements in our management, seeking gains through a commitment to long-term results aligned with short-term performance. Furthermore, the Plan aims to offer beneficiaries the opportunity to become shareholders of the Company, under the terms and conditions provided in the plan.

### **4. Estimate the company's expenses arising from the plan, according to the accounting rules that deal with this matter:**

It is still not possible to estimate the expense regarding the plan.

## ATTACHMENT VI.1 – Copy of the Stock Option Plan II, Shares and Incentives Linked To Company Shares

**MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S.A.**

**CNPJ Nº 08.343.492/0001-20**

**NIRE 31.300.023.907**

Listed Company

This MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S.A. ("Company") Stock Option, Share and Share-Linked Incentive Plan ("Plan") was approved by the Company's Ordinary and Extraordinary General Meeting on 24 April 2026 and is in line with the provisions of the Company's Management Remuneration Policy.

### **SECTION I - GENERAL CONDITIONS**

This Section I aims to regulate the possibility of, and establish the general conditions for, the granting of shares, incentives linked to ordinary shares issued by the Company ("Shares") and/or options to purchase ordinary shares issued by the Company ("Options") to managers or employees of the Company or of companies under its control and to natural persons who provide services to the Company or to companies under its control, by means of the institution of Share Grant Programs and Incentives Linked to Shares and/or Stock Option Programs, by the Company's Board of Directors ("Board of Directors").

#### **CHAPTER I. LIMITS**

1.1 The Shares, Incentives and Options granted under the Share Grant and Incentives Linked to Shares and/or Stock Option Programs, as applicable, that may be established exclusively under this Plan, may not exceed the maximum limit of 4.0% of the Company's subscribed and paid-in share capital on the date of approval of this Plan, provided that all grants must be made within up to 5 (five) years from the date of approval of the Plan. This limit is additional, does not include options and/or shares already granted/awarded under Stock Option Plan I, Shares and Incentives linked to Company Shares, approved at the Annual and Extraordinary General Meeting of the Company held on April 26, 2024 and may only be changed by resolution of the General Meeting.

#### **CHAPTER II. ADMINISTRATION OF THE PLAN AND PROGRAMS**

2.1 The Share and Share-Linked Incentive Grant and Stock Option Programs that may be set up under this Plan may be administered by the Board of Directors, with the assistance of the Personnel Committee ("Committee"), and all decisions relating to the Plan and the Share and Share-Linked Incentive Grant and Stock Option Programs that may be set up under this Plan must be approved by the Board of Directors.

2.2 The resolutions of the Board of Directors or the Committee, as the case may be, shall be binding on the Beneficiaries (as defined in Clause 3.2 below) and there shall be no appeal against them, unless they are contrary to the terms and conditions established in this Plan, in the Company's Bylaws or in the applicable legislation.

2.3 The actions of the Board of Directors shall respect the guidelines and be subject to the limits and conditions established in this Plan, in the Company's Bylaws and policies and in the applicable legislation.

2.4 The Board of Directors shall have full autonomy in the administration and structuring of the terms and conditions of the Share and Share-related Incentive Grant Programs and the Stock Option Programs, having, among other things, the necessary powers to:

(a) to elect, at its sole discretion, the Beneficiaries who will be entitled to the Shares and incentives granted and the Options granted under the Stock Option Programs and under the Stock Grant Programs and Incentives Linked to Shares that may be instituted under this Plan;

(b) to take the necessary measures for the administration of the Plan and the Share and Share-related Incentive and Stock Option Award Programs, including the interpretation and application of their conditions;

(c) to decide, in relation to the Share Grant Programs and Share-Linked Incentives, in any case in compliance with the terms of this Plan, as to (i) the dates on which the Share-Linked Incentives will be granted; (ii) the rights of the Beneficiaries under each Share Grant Program and Share-Linked Incentive; (iii) the grace periods and/or specific conditions for receiving the incentives, (iv) the rules restricting the sale of the Shares, (v) the Beneficiaries to whom the incentives will be granted; and (vi) any other terms and conditions relating to the grants;

(d) to decide, in relation to the Stock Option Programs, in any case in compliance with the terms of this Plan, as to (i) the dates for granting the Options, (ii) the volume of Options to be granted, (iii) the Exercise Price of the Options, (iv) the grace periods and/or the specific conditions for exercising the Options, (v) the deadlines for exercising the Options, (vi) the rules on transferring the Options in the event of succession, (vii) the rules restricting the sale of shares acquired as a result of exercising the Options, (viii) the Beneficiaries to whom the Options will be granted; and (ix) any other terms and conditions related to the grants;

(e) to approve the Share and Share-related Incentive Grant Programs and the Stock Option Programs set up under this Plan, as well as their contracts and any amendments thereto;

(f) to resolve on the issue of new shares in the Company, within the limit of its authorised capital, as well as on the disposal of shares held in treasury to comply with the provisions of this Plan and the Share Grant and Share-Linked Incentive Programs and Stock Option Programs, as applicable;

(g) to modify the conditions of the contracts related to the Share and Share-related Incentive Grant and Stock Option Programs, including adaptations that may be made as a result of changes implemented in the applicable legislation;

(h) to amend or terminate Share and Share-related Incentive Grant Programs and Stock Option Programs;

(i) to analyse exceptional cases relating to this Plan and the Share and Share-related Incentive Grant and Stock Option Programs, including the possibility of individual amendments relating to specific Beneficiary contracts; and

(j) to decide on any other terms and conditions, provided that they are not at odds with this Plan.

2.5 The Board of Directors may, at its sole discretion, delegate any of its responsibilities and attributions described in Clause 2.4 above, except for those that cannot be delegated under the terms of the applicable legislation or the Company's Bylaws and policies.

### **CHAPTER III. BENEFICIARIES OF THE PROGRAMS**

3.1 The following shall be eligible for the grant of Shares and share-based incentives and/or the grant of Options under this Plan: officers and/or employees of the Company or of companies under its control, as well as individuals who provide services to the Company or to companies under its control ("Eligible Persons").

3.2 The Board of Directors shall select, from among the Eligible Persons determined in each of the Share and Share-

related Incentive and Stock Option Grant Programs, at its sole discretion, the Beneficiaries who shall be entitled to the grant of Shares and/or Share-related incentives and/or Options ("Beneficiaries").

3.3 The granting of incentives to each Beneficiary shall be carried out by means of a contract between the Company and the respective Beneficiary. The signing of the contract related to each Share and Share-Linked Incentive and Stock Option Grant Program will imply acceptance of all the conditions of this Plan and the respective program by the Beneficiary.

3.4 The Board of Directors may not grant the Beneficiaries rights that: (i) ensure their re-election or continuation in the management of the Company or of the company under its control until the end of their term of office; (ii) prevent their dismissal at any time by the Company or by the company under its control; (iii) ensure their continuation as an employee of the Company or of the company under its control; or (iv) prevent the termination of their labour or service relationship at any time by the Company or by the company under its control.

3.5 The Beneficiary will only have the rights and privileges inherent to the condition of shareholder from the moment of (i) the effective acquisition of the Shares as a consequence of the exercise of the Options, or (ii) the transfer of full ownership of the Shares, and no shares will be delivered to the Beneficiary unless all legal and regulatory requirements have been fully complied with by the Beneficiary.

#### **CHAPTER IV. CANCELLATION, DEATH, PERMANENT DISABILITY, RETIREMENT, DISSOLUTION AND LIQUIDATION**

4.1 The Board of Directors and/or the Committee, as the case may be, shall have broad powers to define in each of the programs the rules, consequences and procedures relating to the maintenance or loss of rights relating to Options and/or Shares and incentives by the Beneficiaries in the event of (i) contractual termination; (ii) death; (iii) permanent disability; (iv) retirement; or (v) dissolution and/or liquidation of the Company.

#### **SECTION II - SHARE GRANT PROGRAMS AND INCENTIVES LINKED TO SHARES**

This Section II aims to establish the specific conditions for granting Shares and incentives through Share Programs and Incentives Linked to Shares.

#### **CHAPTER V. OBJECTIVES OF THE SHARE GRANT PROGRAMS AND INCENTIVES LINKED TO SHARES**

5.1 The objectives of the Share and Share-Linked Incentive Programs are:

- (a) encourage the feeling of "ownership" of the Company in the Beneficiaries;
- (b) increase the Company's capacity to attract and retain talent; and
- (c) to reinforce the culture of sustainable performance and the search for the development of the Beneficiaries' competences, aligning their interests with those of the Company's shareholders.

#### **CHAPTER VI. SHARES IN THE SHARE GRANT PROGRAMS AND INCENTIVES LINKED TO SHARES**

6.1 The total number of shares granted under the Share Grant and Share-Linked Incentive Programs may not exceed the maximum number of shares in the Company's subscribed and paid-up share capital set out in Clause 1.1 above.

6.2 The Shares that are the object of the incentives granted through the Share Grant and Share-Linked Incentive Programs established under this Plan shall come from shares held in treasury, in compliance with the applicable

regulations, or, if there are no treasury shares, through other forms that may be defined by the Board of Directors in the Share Grant and Share-Linked Incentive Program.

6.3 The Board of Directors may implement the type of incentive it deems necessary/appropriate, and may even implement incentives involving the granting of shares, restricted or not, free of charge or onerous, linked or not to performance targets and even matching shares, with free or onerous granting of shares to the Beneficiaries.

### **SECTION III - STOCK OPTION PROGRAMS**

The purpose of this Section III is to establish the specific conditions for granting Options through Stock Option Programs.

#### **CHAPTER VII. OBJECTIVES OF STOCK OPTION PROGRAMS**

7.1 The main objectives of the Stock Option Programs are:

(a) to encourage the expansion, success and fulfilment of the corporate objectives of the Company (and its subsidiaries) and the greater alignment of the Beneficiaries, as shareholders of the Company; and

(b) promote the interests of the Company, through the long-term commitment of the Beneficiaries.

#### **CHAPTER VIII. SHARES COVERED BY STOCK OPTION PROGRAMS**

8.1 The number of shares subject to the Options granted under this Plan and the Stock Option Programs that may be instituted under this Plan may not exceed:

(a) the maximum limit of shares of the Company's subscribed and paid-up share capital provided for in Clause 1.1 above; and

(b) the limit of the Company's authorised capital.

8.2 The shares which are the object of the Options shall be issued as may be decided by the Company's Board of Directors:

(a) the issue of new ordinary shares, which will confer on the Beneficiaries the same rights as the shares currently issued by the Company, within the limit of the Company's authorised capital; and/or

(b) treasury shares, if available.

8.3 Under the terms of article 171, paragraph 3, of Law 6,404/1976, shareholders shall not have pre-emptive rights when setting up the Stock Option Program or exercising the option to purchase original shares, subject to the limit of the Company's authorised capital for this purpose, under the terms of article 168, paragraph 3, of Law 6,404/1976.

#### **CHAPTER IX. EXERCISE PRICE**

9.1 The exercise price of the Options for the subscription or acquisition of Shares shall be determined by the Board of Directors when approving the Stock Option Program ("Exercise Price").

## **CHAPTER X. EXERCISE OF STOCK OPTIONS**

10.1 Unless otherwise decided by the Board of Directors, the right to exercise the Option shall be obtained in the periods, percentages and conditions defined in each Stock Option Program.

10.2 The Options may be exercised in whole or in part during the term and periods set out in each Stock Option Program.

10.3 The Beneficiaries shall be subject to the rules restricting the use of privileged information applicable to public companies in general and those established by the Company's policies.

## **CHAPTER XI. PAYMENT CONDITIONS**

11.1 The Exercise Price per share shall be paid by the holders of the Option, under the conditions determined in the regulations of each Stock Option Program, respecting the minimum realisation provided for by law.

## **CHAPTER XII. DISPOSAL AND TRANSFER OF OPTIONS**

12.1 The Options granted in the respective Stock Option Programs may not be sold or encumbered, directly or indirectly, by the Beneficiaries, except by resolution of the Board of Directors.

## **SECTION IV - GENERAL PROVISIONS**

## **CHAPTER XIII. GENERAL PROVISIONS**

13.1 This Plan shall come into force on the date of its approval and may be terminated at any time by decision of the Company's General Meeting. The termination of the Plan shall not affect the effectiveness of the Shares, Options and incentives still in force and in the respective regulations of each Program.

13.2 This Plan, as well as its respective Programs, shall not prevent any corporate reorganisation operation that may involve the Company and/or the companies under its control, and the Board of Directors shall determine and make the appropriate adjustments to the respective regulations. The granting of Shares and incentives linked to Shares or Options, under the terms of this Plan, shall not prevent the Company from engaging in operations for the sale of control and corporate reorganisation, such as transformation, incorporation, merger, spin-off and incorporation of shares. The Board of Directors may, at its discretion, determine, without prejudice to other measures it may decide are equitable: (a) the replacement of the Shares and/or incentives and/or Options with shares, quotas or other securities issued by the Company's successor company; and/or (b) the bringing forward of the exercise period, with the cancellation of the grace periods, in order to ensure the inclusion of the corresponding shares in the operation in question.

13.3 In the event that the number, type and/or class of shares issued by the Company are altered as a result of splits, bonuses, reverse splits or conversions, the acquisition price, number, type and/or class of shares subject to each incentive and/or Option in force, as the case may be, shall be adjusted in the same proportion.

13.4 The Committee, having heard the Board of Directors, if necessary, shall be competent to settle any doubts regarding the interpretation of the general rules established in this Plan, and, in the event of a conflict between the provisions of this Plan and the Share and Share-Linked Incentive and Stock Option Grant Programs and/or the

respective grant agreements, the provisions of this Plan shall prevail.

13.5 The Shares and the incentives linked to Shares and/or Options to be granted under this Plan and the Programs to Beneficiaries who are managers of the Company shall be subject to approval by the Company's Annual General Meeting of the overall or individual amount of the managers' remuneration for the respective financial year, under the terms of article 152 of Law 6,404/1976, as amended.

\*\*\*

## ATTACHMENT VI – Resolution on Capital Increase

### Attachment C of CVM Resolution No. 81, dated March 29, 2022

**1. State the amount of the capital increase and the new share capital:**

Carried out through the subscription of new shares, the capital increase approved by the Board of Directors at a meeting held on January 12, 2026 (“Stock Option Plan Increase”), amounted to **R\$ 44,863.00** (forty-four thousand, eight hundred and sixty-three reais), through the issuance of **9,100** (nine thousand and one hundred) common shares with no par value, increasing the Company’s share capital from **R\$ 5,980,308,809.35** (five billion, nine hundred and eighty million, three hundred and eight thousand, eight hundred and nine reais and thirty-five cents) to **R\$ 5,980,353,672.35** (five billion, nine hundred and eighty million, three hundred and fifty-three thousand, six hundred and seventy-two reais and thirty-five cents).

**2. State the method of the capital increase:**

The capital increase was carried out through the subscription of new shares.

**3. State the reasons for the increase, as well as the criteria for calculating the issue price, and justify in detail the economic aspects that determined its choice, pursuant to Article 170 of Law No. 6,404, of 1976**

#### **Stock Option Plan Increase**

The Company has stock option plans as part of its employee retention plan (“Plans”). The Company recognizes the costs of the options granted using the straight-line method over the required service period (vesting period), from the grant date until the date on which the beneficiary acquires the right to exercise the option, with a corresponding increase in equity. The costs are measured at fair value on the grant date of the stock options and were estimated based on the Black & Scholes option valuation model.

The Company’s Board of Directors periodically creates Stock Options Programs, which define the number of shares that beneficiaries will be entitled to subscribe upon exercising the option, the subscription price, the maximum term of exercising the option, rules regarding the transfer of options, and any restrictions on the shares received upon exercising the option. The issue price of the shares to be subscribed by plan participants upon exercising the option will be equivalent to the average of the 30 (thirty) trading sessions prior to the grant date (“exercise price”).

The Company’s executives and employees, including those of direct or indirect subsidiaries, may be eligible to participate in the plan. If the employment contract or mandate of the employee ends due to: (a) resignation or waiver, respectively; or (b) dismissal (with or without cause) or removal (with or without just cause), as defined in corporate law or labor law, as applicable, the options whose exercise rights: (i) have not vested by such date will be canceled; and (ii) those already vested by such date may be exercised within 90 days from the end date of the employment contract or mandate, by written notice sent to the Chairman of the Company’s Board of Directors, after which period they will be canceled

**4. State whether shareholders will have preemptive rights to subscribe for the new shares issued and detail the terms and conditions to which this right is subject:**

Pursuant to Article 171, § 3, of the Brazilian Corporate Law, the Company's shareholders do not have preemptive rights in the exercise of stock options.

**5. State the number of shares issued of each type and class:**

**9,100** (nine thousand and one hundred) common shares with no par value were issued to meet the stock options exercised by the beneficiaries of the Plan.

**6. State the issue price of the new shares and whether the subscription is public or private:**

9,100 (nine thousand and one hundred) stock options from Program 02 were exercised at an approximate price for R\$ 4.93 (four reais and ninety-three cents) each, totaling the issuance of 9,100 (nine thousand and one hundred) common shares, all privately subscribed and fully paid in.

**7. Present the potential dilution percentage resulting from the issuance:**

The potential dilution percentage resulting from the issuances, calculated in accordance with CVM/SEP/03/2026 Circular Letter is **0.001616813%**.

**8. Describe the rights, advantages, and restrictions attached to the shares to be issued:**

The shares issued have same rights, advantages, and restrictions as the other common shares issued by the Company.